

ANEXO AO DECRETO DE 29.12.92

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	CAMARA DOS DEPUTADOS			67.505.000
	CAMARA DOS DEPUTADOS			67.505.000
01101.010010001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	3.1.90.11	100	67.505.000
		3.1.90.16	100	25.430.000
				42.075.000
01101.010010001.2021.0001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	3.1.90.11	100	67.505.000
		3.1.90.16	100	25.430.000
				42.075.000
	SENADO FEDERAL			60.960.000
	SENADO FEDERAL			27.300.000
02101.010010001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	3.1.90.11	100	27.300.000
		3.1.90.13	100	20.000.000
		3.1.90.16	100	3.000.000
				4.300.000
02101.010010001.2021.0002	FUNCIONAMENTO DO SENADO FEDERAL	3.1.90.11	100	27.300.000
		3.1.90.13	100	20.000.000
		3.1.90.16	100	3.000.000
				4.300.000
	CENTRO GRAFICO			25.500.000
02102.010070023.2025	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS GRAFICOS	3.1.90.11	100	25.500.000
		3.1.90.16	100	24.000.000
				1.500.000
02102.010070023.2025.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL	3.1.90.11	100	25.500.000
		3.1.90.16	100	24.000.000
				1.500.000
	CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS			8.160.000
02103.010070024.2026	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA	3.1.90.11	100	8.160.000
		3.1.90.14	100	7.000.000
		3.1.90.16	100	60.000
				1.100.000
02103.010070024.2026.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	3.1.90.11	100	8.160.000
		3.1.90.14	100	7.000.000
		3.1.90.16	100	60.000
				1.100.000
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			40.220.000
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			40.220.000
03101.010020002.2028	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PUBLICOS	3.1.90.11	100	40.220.000
		3.1.90.16	100	39.220.000
				1.000.000
03101.010020002.2028.0002	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	3.1.90.11	100	40.220.000
		3.1.90.16	100	39.220.000
				1.000.000
	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA			15.905.000
	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA			15.905.000
11101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	15.905.000
				15.905.000
11101.020040013.2029.0006	PESSOAL EFETIVO	3.1.90.11	100	15.905.000
				15.905.000
	JUSTIÇA FEDERAL			93.448.857
	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU			70.707.857
12101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	70.707.857
				70.707.857
12101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	70.707.857
				70.707.857
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO			9.070.000
12102.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	9.070.000
				9.070.000
12102.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	9.070.000
				9.070.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO			3.520.000
12103.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	3.520.000
				3.520.000
12103.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	3.520.000
				3.520.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO			3.886.000
12104.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	3.886.000
				3.886.000
12104.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	3.886.000
				3.886.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO			315.000
12105.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	315.000
12105.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	315.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO			5.950.000
12106.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	5.950.000
12106.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	5.950.000
	JUSTIÇA MILITAR			6.322.800
13101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	6.322.800
13101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	6.322.800
	JUSTIÇA DO TRABALHO			218.000.000
	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO			16.603.568
15101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	16.603.568
15101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.13	100	520.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO			30.705.400
15102.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	30.587.400
15102.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	30.587.400
15102.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	118.000
15102.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	118.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO			25.536.400
15103.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	25.536.400
15103.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	100	858.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO			11.200.000
15104.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	11.200.000
15104.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	11.200.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO			26.842.327
15105.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	26.842.327
15105.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	26.842.327
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO			16.093.000
15106.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	16.093.000
15106.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.14	100	250.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO			8.500.000
15107.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	8.500.000
15107.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	8.500.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO			8.185.200
15108.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	8.125.200
15108.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	100	513.200

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	100	7.612.000
		3.1.90.16	100	513.200
15108.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	60.000
				60.000
15108.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	60.000
				60.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO			500.000
15109.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.16	100	500.000
				500.000
15109.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	100	500.000
				500.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO			4.650.000
15110.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.11	100	4.650.000
		3.1.90.14	100	4.200.000
		3.1.90.16	100	50.000
				400.000
15110.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	4.650.000
		3.1.90.14	100	4.200.000
		3.1.90.16	100	50.000
				400.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO			12.000.000
15111.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.11	100	12.000.000
				12.000.000
15111.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	12.000.000
				12.000.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO			7.400.604
15112.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.11	100	7.400.604
		3.1.90.16	100	7.122.920
				277.684
15112.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	7.400.604
		3.1.90.16	100	7.122.920
				277.684
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO			16.100.000
15113.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.11	100	16.100.000
		3.1.90.14	100	15.000.000
		3.1.90.92	100	100.000
				1.000.000
15113.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	16.100.000
		3.1.90.14	100	15.000.000
		3.1.90.92	100	100.000
				1.000.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO			9.600.000
15114.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.11	100	9.600.000
				9.600.000
15114.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	9.600.000
				9.600.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO			4.038.501
15115.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.11	100	4.038.501
				4.038.501
15115.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	4.038.501
				4.038.501
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO			14.545.000
15116.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.11	100	14.545.000
		3.1.90.16	100	14.000.000
		3.1.90.92	100	500.000
				45.000
15116.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	14.545.000
		3.1.90.16	100	14.000.000
		3.1.90.92	100	500.000
				45.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO			1.300.000
15117.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.11	100	1.300.000
		3.1.90.14	100	1.000.000
				300.000
15117.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	1.300.000
		3.1.90.14	100	1.000.000
				300.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO			1.600.000
15118.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.11	100	1.600.000
		3.1.90.14	100	1.500.000
				100.000
15118.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	1.600.000
		3.1.90.14	100	1.500.000
				100.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO			2.600.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
15119.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	2.600.000
15119.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	2.600.000
	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS			74.517.123
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL			74.517.123
16101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	74.467.123
		3.1.90.16	100	74.067.123
16101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	400.000
		3.1.90.16	100	74.467.123
				74.067.123
				400.000
16101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	50.000
16101.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	50.000
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			50.000
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			165.709.870
20104.060070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.08	100	7.952.441
		3.1.90.09	100	100.000
		3.1.90.11	100	100.000
		3.1.90.12	100	5.852.441
		3.1.90.13	100	300.000
		3.1.90.16	100	100.000
		3.1.90.17	100	100.000
		3.1.90.92	100	100.000
20104.060070021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.08	100	1.300.000
		3.1.90.09	100	7.952.441
		3.1.90.11	100	100.000
		3.1.90.12	100	100.000
		3.1.90.13	100	5.852.441
		3.1.90.16	100	300.000
		3.1.90.17	100	100.000
		3.1.90.92	100	100.000
	SECRETARIA DA CULTURA			1.300.000
20107.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	500.000
20107.080480021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	3.1.90.11	100	500.000
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL			500.000
20109.070070021.2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	10.081.370
		3.1.90.14	100	9.851.370
		3.1.90.16	100	30.000
20109.070070021.2006.0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	200.000
		3.1.90.14	100	10.081.370
		3.1.90.16	100	9.851.370
				30.000
				200.000
	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			1.303.000
20111.030070021.2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	1.303.000
		3.1.90.11	100	400
		3.1.90.16	100	1.000.400
		3.1.90.92	100	300.000
20111.030070021.2006.0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	2.200
		3.1.90.11	100	1.303.000
		3.1.90.16	100	400
		3.1.90.92	100	1.000.400
				300.000
				2.200
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			79.547.559
20193.090100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	52.831.559
20193.090100021.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.1.11.41	100	52.831.559
20193.090510265.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	14.563.000
20193.090510265.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	3.1.13.44	100	14.563.000
20193.090530347.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	7.623.000
20193.090530347.2800.0143	URANIO DO BRASIL S/A	3.1.13.44	100	7.623.000
20193.090620347.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	4.530.000
20193.090620347.2800.0144	NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A	3.1.13.44	100	4.530.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	4.530.000
				10.500.000
20194.080480021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			10.495.500
		3.1.11.41	100	10.495.500
20194.080480021.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA			1.219.300
		3.1.11.41	100	1.219.300
20194.080480021.2800.0165	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL			2.500.000
		3.1.11.41	100	2.500.000
20194.080480021.2800.0166	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA			5.000.000
		3.1.11.41	100	5.000.000
20194.080480021.2800.0167	BIBLIOTECA NACIONAL			1.776.200
		3.1.11.41	100	1.776.200
20194.150780486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.500
		3.1.11.41	100	4.500
20194.150780486.2800.0165	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL			4.500
		3.1.11.41	100	4.500
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			15.545.500
20196.070070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			15.545.500
		3.1.11.41	100	15.545.500
20196.070070021.2800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			6.015.500
		3.1.11.41	100	6.015.500
20196.070070021.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			10.530.000
		3.1.11.41	100	10.530.000
	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			39.280.000
20197.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			39.280.000
		3.1.11.41	100	39.280.000
20197.030070021.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENDAVEIS			39.280.000
		3.1.11.41	100	39.280.000
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			52.831.559
20301.090100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			52.831.559
		3.1.90.11	100	52.831.559
20301.090100021.2008.0036	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DOS INSTITUTOS DE PESQUISAS E DOS LABORATORIOS			52.831.559
		3.1.90.11	100	52.831.559
	NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A			4.530.000
20302.090620347.2490	PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL			4.530.000
		3.1.90.11	100	3.100.215
		3.1.90.13	100	967.724
		3.1.90.14	100	40.336
		3.1.90.16	100	421.725
20302.090620347.2490.0001	PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL			4.530.000
		3.1.90.11	100	3.100.215
		3.1.90.13	100	967.724
		3.1.90.14	100	40.336
		3.1.90.16	100	421.725
	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			14.563.000
20303.090510265.2488	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR			14.563.000
		3.1.90.11	100	9.499.471
		3.1.90.13	100	4.800.529
		3.1.90.14	100	100.000
		3.1.90.16	100	163.000
20303.090510265.2488.0001	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR			14.563.000
		3.1.90.11	100	9.499.471
		3.1.90.13	100	4.800.529
		3.1.90.14	100	100.000
		3.1.90.16	100	163.000
	URANIO DO BRASIL S/A			7.623.000
20304.090530347.2489	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO			7.623.000
		3.1.90.11	100	4.372.377
		3.1.90.13	100	2.800.000
		3.1.90.14	100	50.000
		3.1.90.16	100	400.623
20304.090530347.2489.0002	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE POÇOS DE CALDAS - MG			7.623.000
		3.1.90.11	100	4.372.377
		3.1.90.13	100	2.800.000
		3.1.90.14	100	50.000
		3.1.90.16	100	400.623
	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA			1.219.300
20403.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.219.300
		3.1.90.11	100	600.000
		3.1.90.92	100	619.300

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
20403.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	1.219.300
		3.1.90.92	100	600.000
				619.300
	BIBLIOTECA NACIONAL			1.776.200
20404.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	1.776.200
				1.776.200
20404.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	1.776.200
				1.776.200
	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL			2.504.500
20411.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	2.500.000
				2.500.000
20411.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	2.500.000
				2.500.000
20411.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	4.500
				4.500
20411.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	4.500
				4.500
	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA			5.000.000
20412.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	5.000.000
		3.1.90.91	100	2.419.634
		3.1.90.92	100	3.077
				2.577.289
20412.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	5.000.000
		3.1.90.91	100	2.419.634
		3.1.90.92	100	3.077
				2.577.289
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			10.530.000
20601.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	10.530.000
				10.530.000
20601.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.11	100	10.530.000
				10.530.000
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			6.015.500
20602.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.08	100	6.015.500
		3.1.90.09	100	2.500
		3.1.90.11	100	13.000
				6.000.000
20602.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.08	100	6.015.500
		3.1.90.09	100	2.500
		3.1.90.11	100	13.000
				6.000.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS			39.280.000
20701.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	39.280.000
		3.1.90.16	100	38.380.000
				900.000
20701.030070021.2008.0055	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO	3.1.90.11	100	39.280.000
		3.1.90.16	100	38.380.000
				900.000
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			443.841.468
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			443.841.468
21101.080070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.12	100	443.841.468
				443.841.468
21101.080070021.2005.0001	PESSOAL MILITAR	3.1.90.12	100	443.841.468
				443.841.468
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			212.000.000
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			39.317.000
22101.040070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	39.317.000
		3.1.90.16	100	38.300.000
				1.017.000
22101.040070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	39.317.000
		3.1.90.16	100	38.300.000
				1.017.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			172.683.000
22192.040100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	150.000.000
				150.000.000
22192.040100021.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.1.13.44	100	150.000.000
				150.000.000
22192.040130021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	22.683.000
				22.683.000
22192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.1.11.41	100	22.683.000
				22.683.000
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			22.683.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
22201.040130021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	22.683.000
		3.1.90.16	100	21.000.000
				1.683.000
22201.040130021.2008.0068	COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA	3.1.90.11	100	22.683.000
		3.1.90.16	100	21.000.000
				1.683.000
	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			150.000.000
22202.040100021.2457	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.1.90.11	100	150.000.000
		3.1.90.13	100	111.860.000
		3.1.90.16	100	34.320.000
				3.820.000
22202.040100021.2457.0001	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.1.90.11	100	150.000.000
		3.1.90.13	100	111.860.000
		3.1.90.16	100	34.320.000
				3.820.000
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			207.801.140
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			76.801.140
25101.030070021.4100	COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLITICA ECONOMICA	3.1.90.11	100	20.000.000
				20.000.000
25101.030070021.4100.0001	COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLITICA ECONOMICA	3.1.90.11	100	20.000.000
				20.000.000
25101.030080031.4091	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DO EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA	3.1.90.11	100	56.801.140
				56.801.140
25101.030080031.4091.0001	EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NO. 41/81)	3.1.90.11	100	56.801.140
				56.801.140
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			131.000.000
25192.030070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	131.000.000
				131.000.000
25192.030070024.2800.0131	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.14.44	100	131.000.000
				131.000.000
	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			131.000.000
25207.030070024.2243	ATENDIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA	3.1.90.11	100	98.202.204
		3.1.90.13	100	31.596.646
		3.1.90.16	100	1.201.150
				131.000.000
25207.030070024.2243.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.11	100	98.202.204
		3.1.90.13	100	31.596.646
		3.1.90.16	100	1.201.150
				131.000.000
	MINISTERIO DO EXERCITO			1.623.107.909
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			1.623.107.909
27101.060280021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.08	100	1.623.107.909
		3.1.90.09	100	1.511.000
		3.1.90.11	100	276.000
		3.1.90.12	100	5.000.000
		3.1.90.16	100	1.591.235.909
		3.1.90.17	100	85.000
				25.000.000
27101.060280024.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.08	100	1.623.090.909
		3.1.90.09	100	1.500.000
		3.1.90.11	100	270.000
		3.1.90.12	100	5.000.000
		3.1.90.16	100	1.591.235.909
		3.1.90.17	100	85.000
				25.000.000
27101.060280021.2008.0016	PAGAMENTO DE PESSOAL DE ENSINO	3.1.90.08	100	17.000
		3.1.90.09	100	11.000
				6.000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			500.400.000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			119.000.000
30101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	112.850.000
				112.850.000
30101.030070021.2005.0027	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	3.1.90.11	100	112.850.000
				112.850.000
30101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	5.000.000
		3.1.90.16	100	5.900.000
				100.000
30101.030070021.2008.0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO CENTRAL	3.1.90.11	100	5.000.000
		3.1.90.16	100	5.900.000
				100.000
30101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	150.000
				150.000
30101.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO			150.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	IMPRESA NACIONAL	3.1.90.08	100	150.000
30102.030070023.2074	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS			10.100.000
		3.1.90.11	100	10.100.000
30102.030070023.2074.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPRESA NACIONAL			10.100.000
		3.1.90.11	100	10.100.000
	ARQUIVO NACIONAL			1.500.000
30103.030070022.2075	GUARDA E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTORICOS			1.500.000
		3.1.90.11	100	1.500.000
30103.030070022.2075.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO NACIONAL			1.500.000
		3.1.90.11	100	1.500.000
	SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL			251.300.000
30108.060300021.4090	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS POLICIAIS			251.300.000
		3.1.90.11	100	250.300.000
		3.1.90.16	100	1.000.000
30108.060300021.4090.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL			250.970.000
		3.1.90.11	100	249.970.000
		3.1.90.16	100	1.000.000
30108.060300021.4090.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL			45.000
		3.1.90.11	100	45.000
30108.060300021.4090.0003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PUBLICA			285.000
		3.1.90.11	100	285.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			118.500.000
30192.050070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			67.500.000
		3.1.14.44	100	67.500.000
30192.050070021.2800.0011	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A			67.500.000
		3.1.14.44	100	67.500.000
30192.110100375.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			17.400.000
		3.1.11.41	100	17.400.000
30192.110100375.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			17.400.000
		3.1.11.41	100	17.400.000
30192.150070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			33.590.000
		3.1.11.41	100	33.590.000
30192.150070021.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			33.590.000
		3.1.11.41	100	33.590.000
30192.150780486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			10.000
		3.1.11.41	100	10.000
30192.150780486.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			10.000
		3.1.11.41	100	10.000
	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A			67.500.000
30201.050070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			67.500.000
		3.1.90.11	100	47.636.979
		3.1.90.13	100	16.446.443
		3.1.90.16	100	2.077.760
		3.1.90.91	100	113.878
		3.1.90.92	100	1.224.940
30201.050070021.2008.0031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			67.500.000
		3.1.90.11	100	47.636.979
		3.1.90.13	100	16.446.443
		3.1.90.16	100	2.077.760
		3.1.90.91	100	113.878
		3.1.90.92	100	1.224.940
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			33.600.000
30202.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			33.590.000
		3.1.90.11	100	33.300.000
		3.1.90.16	100	290.000
30202.150070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO			33.590.000
		3.1.90.11	100	33.300.000
		3.1.90.16	100	290.000
30202.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PUBLICO			10.000
		3.1.90.08	100	10.000
30202.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PUBLICO			10.000
		3.1.90.08	100	10.000
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			17.400.000
30203.110100375.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			17.400.000
		2.1.90.11	100	17.400.000
30203.110100375.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			17.400.000
		3.1.90.11	100	17.400.000
	MINISTERIO DA MARINHA			279.157.787
	SECRETARIA GERAL DA MARINHA			278.957.787

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
31101.060270163.2036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO AS FORÇAS NAVAIS			142.534.687
		3.1.90.08	100	3.000.000
		3.1.90.11	100	68.005.609
		3.1.90.12	100	65.728.440
		3.1.90.13	100	27.144
		3.1.90.14	100	355.141
		3.1.90.15	100	3.812.215
		3.1.90.16	100	1.356.960
		3.1.90.17	100	249.178
31101.060270163.2036.0001	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES			142.534.687
		3.1.90.08	100	3.000.000
		3.1.90.11	100	68.005.609
		3.1.90.12	100	65.728.440
		3.1.90.13	100	27.144
		3.1.90.14	100	355.141
		3.1.90.15	100	3.812.215
		3.1.90.16	100	1.356.960
		3.1.90.17	100	249.178
31101.060270163.2091	OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS			86.244.715
		3.1.90.11	100	14.979.130
		3.1.90.12	100	69.313.810
		3.1.90.14	100	90.896
		3.1.90.15	100	1.713.466
		3.1.90.16	100	81.176
		3.1.90.17	100	66.237
31101.060270163.2091.0002	OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO			86.244.715
		3.1.90.11	100	14.979.130
		3.1.90.12	100	69.313.810
		3.1.90.14	100	90.896
		3.1.90.15	100	1.713.466
		3.1.90.16	100	81.176
		3.1.90.17	100	66.237
31101.080430198.2046	ENSINO PREPARATORIO			14.279.774
		3.1.90.11	100	2.451.273
		3.1.90.12	100	11.327.581
		3.1.90.14	100	36.320
		3.1.90.15	100	432.993
		3.1.90.16	100	29.607
31101.080430198.2046.0002	ENSINO PROFISSIONAL BASICO			14.279.774
		3.1.90.11	100	2.451.273
		3.1.90.12	100	11.327.581
		3.1.90.14	100	36.320
		3.1.90.15	100	432.993
		3.1.90.16	100	29.607
31101.130750428.2093	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE			24.394.973
		3.1.90.11	100	12.950.734
		3.1.90.12	100	11.019.588
		3.1.90.14	100	62.620
		3.1.90.15	100	289.230
		3.1.90.16	100	72.801
31101.130750428.2093.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE			24.394.973
		3.1.90.11	100	12.950.734
		3.1.90.12	100	11.019.588
		3.1.90.14	100	62.620
		3.1.90.15	100	289.230
		3.1.90.16	100	72.801
31101.160900564.2094	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A NAVEGAÇÃO			11.503.638
		3.1.90.11	100	5.802.687
		3.1.90.12	100	5.236.878
		3.1.90.14	100	68.560
		3.1.90.15	100	279.830
		3.1.90.16	100	115.683
31101.160900564.2094.0002	ATIVIDADES DE APOIO			11.503.638
		3.1.90.11	100	5.802.687
		3.1.90.12	100	5.236.878
		3.1.90.14	100	68.560
		3.1.90.15	100	279.830
		3.1.90.16	100	115.683
	TRIBUNAL MARITIMO			200.000
31102.020900021.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			200.000
		3.1.90.11	100	200.000
31102.020900021.2029.0006	PESSOAL EFETIVO			200.000
		3.1.90.11	100	200.000
	MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO			57.025.000
	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL			45.000.000
34101.020040014.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			44.974.000
		3.1.90.11	100	44.974.000
34101.020040014.2008.0004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA			44.974.000
		3.1.90.11	100	44.974.000
34101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			26.000
		3.1.90.08	100	26.000
34101.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO			26.000
		3.1.90.08	100	26.000
	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS			8.820.000
34103.020040014.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			8.820.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	100	8.000.000
		3.1.90.92	100	820.000
34103.020040014.2008.0002	DEFESA DA ORDEM JURIDICA			8.820.000
		3.1.90.11	100	8.000.000
		3.1.90.92	100	820.000
	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO			3.205.000
34104.020040014.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.200.000
		3.1.90.11	100	3.200.000
34104.020040014.2008.0002	DEFESA DA ORDEM JURIDICA			3.200.000
		3.1.90.11	100	3.200.000
34104.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			5.000
		3.1.90.08	100	5.000
34104.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO			5.000
		3.1.90.08	100	5.000
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			390.176.752
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			80.000.000
73101.030080031.2212	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS			80.000.000
		3.1.30.41	100	80.000.000
73101.030080031.2212.0007	EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)			30.000.000
		3.1.30.41	100	30.000.000
73101.030080031.2212.0008	EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)			50.000.000
		3.1.30.41	100	50.000.000
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			310.176.752
73105.060300174.2157	POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL			69.808.590
		3.1.30.41	100	69.808.590
73105.060300174.2157.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL			69.808.590
		3.1.30.41	100	69.808.590
73105.060300177.2153	POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO			85.989.079
		3.1.30.41	100	85.989.079
73105.060300177.2153.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR			85.989.079
		3.1.30.41	100	85.989.079
73105.060300177.2154	SUBSISTENCIA DA POLICIA MILITAR			211.635
		3.1.30.41	100	211.635
73105.060300177.2154.0001	SUBSISTENCIA DOS POLICIAIS MILITARES E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACÃO E RAÇÃO ANIMAL			211.635
		3.1.30.41	100	211.635
73105.060300178.2144	SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS			27.604.350
		3.1.30.41	100	27.604.350
73105.060300178.2144.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS			27.604.350
		3.1.30.41	100	27.604.350
73105.080070021.2146	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL			123.759.001
		3.1.30.41	100	123.759.001
73105.080070021.2146.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL			123.759.001
		3.1.30.41	100	123.759.001
73105.080070021.2155	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL			2.538.868
		3.1.30.41	100	2.538.868
73105.080070021.2155.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			2.538.868
		3.1.30.41	100	2.538.868
73105.150810486.2152	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO			265.239
		3.1.30.41	100	265.239
73105.150810486.2152.0001	ASSISTENCIA AO TRABALHADOR PRESO			265.239
		3.1.30.41	100	265.239
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				
T O T A L				4.456.098.716

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			186.813.000
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			24.013.000
20301.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	24.013.000
		3.1.90.09	300	23.762.000
				251.000
20301.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	24.013.000
		3.1.90.09	300	23.762.000
				251.000
	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA			1.000.000
20403.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	1.000.000
20403.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	1.000.000
				1.000.000
	BIBLIOTECA NACIONAL			1.934.400
20404.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	1.934.400
		3.1.90.02	300	1.906.745
				27.655
20404.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	1.934.400
		3.1.90.02	300	1.906.745
				27.655
	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL			2.684.000
20411.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	2.684.000
		3.1.90.03	300	2.383.500
		3.1.90.09	300	300.000
				500
20411.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	2.384.000
		3.1.90.09	300	2.383.500
				500
20411.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	300.000
				300.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA			2.381.500
20412.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	2.381.500
		3.1.90.03	300	2.228.261
		3.1.90.09	300	150.000
		3.1.90.92	300	1.500
				1.839
20412.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	2.230.407
		3.1.90.09	300	2.228.261
		3.1.90.92	300	800
				1.346
20412.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	151.193
		3.1.90.09	300	150.000
		3.1.90.92	300	700
				493
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			44.000.000
20501.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	44.000.000
		3.1.90.03	300	42.190.000
				1.810.000
20501.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	42.190.000
				42.190.000
20501.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	1.810.000
				1.810.000
	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA			2.000.000
20503.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	2.000.000
		3.1.90.03	300	1.840.000
				160.000
20503.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	1.840.000
				1.840.000
20503.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	160.000
				160.000
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			32.190.000
20601.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	32.190.000
		3.1.90.03	300	31.590.000
				600.000
20601.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	31.590.000
				31.590.000
20601.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	600.000
				600.000
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			11.610.000
20602.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	11.610.000
		3.1.90.03	300	11.500.000
				110.000
20602.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			11.500.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20602.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	11.500.000
		3.1.90.03	300	110.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO			110.000
20604.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.000.000
		3.1.90.01	300	3.000.000
20604.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			3.000.000
		3.1.90.01	300	3.000.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			64.000.000
20701.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			64.000.000
		3.1.90.01	300	57.496.288
		3.1.90.03	300	6.503.712
20701.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			57.496.288
		3.1.90.01	300	57.496.288
20701.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			6.503.712
		3.1.90.03	300	6.503.712
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			144.625.226
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			55.911.226
22201.040820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			55.911.226
		3.1.90.01	300	53.900.000
		3.1.90.03	300	2.011.226
22201.040820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			53.900.000
		3.1.90.01	300	53.900.000
22201.040820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			2.011.226
		3.1.90.03	300	2.011.226
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			88.714.000
22204.040820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			88.714.000
		3.1.90.01	300	73.714.000
		3.1.90.03	300	14.900.000
22204.040820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			73.714.000
		3.1.90.01	300	73.714.000
22204.040820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			14.900.000
		3.1.90.03	300	14.900.000
22204.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			100.000
		3.1.90.08	300	100.000
22204.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO			100.000
		3.1.90.08	300	100.000
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			77.420.000
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			8.801.000
23101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			8.801.000
		3.1.90.11	153	8.801.000
23101.030070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			8.801.000
		3.1.90.11	153	8.801.000
	COORDENADORIA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA			1.173.000
23103.150810487.2222	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA A SOCIEDADE			1.173.000
		3.1.90.11	153	1.173.000
23103.150810487.2222.0003	AÇÕES INTEGRADAS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO			1.173.000
		3.1.90.11	153	1.173.000
	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA			15.652.800
23201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			15.652.800
		3.1.90.01	353	15.421.000
		3.1.90.03	353	223.800
		3.1.90.09	353	8.000
23201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			15.422.000
		3.1.90.01	353	15.421.000
		3.1.90.09	353	1.000
23201.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			230.800
		3.1.90.03	353	223.800
		3.1.90.09	353	7.000
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			51.793.200
23202.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			51.793.200
		3.1.90.01	353	51.793.200
23202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			51.793.200
		3.1.90.01	353	51.793.200
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			1.107.133.672
	COLEGIO PEDRO II			31.603.321
25201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			31.603.321

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01	300	11.766.983
		3.1.90.01	312	17.149.212
		3.1.90.03	300	1.093.483
		3.1.90.03	312	1.593.643
26201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			28.916.195
		3.1.90.01	300	11.766.983
		3.1.90.01	312	17.149.212
26201.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			2.687.126
		3.1.90.03	300	1.093.483
		3.1.90.03	312	1.593.643
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS			3.561.731
26202.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.561.731
		3.1.90.01	300	1.383.772
		3.1.90.01	312	2.016.711
		3.1.90.03	300	73.089
		3.1.90.03	312	106.520
		3.1.90.09	300	667
		3.1.90.09	312	972
26202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			3.402.122
		3.1.90.01	300	1.383.772
		3.1.90.01	312	2.016.711
		3.1.90.09	300	667
		3.1.90.09	312	972
26202.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			179.609
		3.1.90.03	300	73.089
		3.1.90.03	312	106.520
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS			2.727.901
26203.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.727.901
		3.1.90.01	300	1.032.982
		3.1.90.01	312	1.505.468
		3.1.90.03	300	77.094
		3.1.90.03	312	112.357
26203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			2.538.450
		3.1.90.01	300	1.032.982
		3.1.90.01	312	1.505.468
26203.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			189.451
		3.1.90.03	300	77.094
		3.1.90.03	312	112.357
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA			2.303.944
26204.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.303.944
		3.1.90.01	300	838.432
		3.1.90.01	312	1.221.933
		3.1.90.03	300	97.786
		3.1.90.03	312	142.514
		3.1.90.09	300	1.334
		3.1.90.09	312	1.945
26204.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			2.063.644
		3.1.90.01	300	838.432
		3.1.90.01	312	1.221.933
		3.1.90.09	300	1.334
		3.1.90.09	312	1.945
26204.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			240.300
		3.1.90.03	300	97.786
		3.1.90.03	312	142.514
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS			11.334.105
26205.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			11.334.105
		3.1.90.01	300	1.885.551
		3.1.90.01	312	2.748.005
		3.1.90.03	300	20.024
		3.1.90.03	312	29.183
		3.1.90.91	300	2.706.657
		3.1.90.91	312	3.944.685
26205.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			11.284.896
		3.1.90.01	300	1.885.551
		3.1.90.01	312	2.748.005
		3.1.90.91	300	2.706.657
		3.1.90.91	312	3.944.685
26205.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			49.207
		3.1.90.03	300	20.024
		3.1.90.03	312	29.183
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			3.713.055
26206.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.713.055
		3.1.90.01	300	1.208.264
		3.1.90.01	312	1.760.925
		3.1.90.03	300	302.704
		3.1.90.03	312	441.162
26206.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			2.969.189
		3.1.90.01	300	1.208.264
		3.1.90.01	312	1.760.925
26206.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			743.866
		3.1.90.03	300	302.704
		3.1.90.03	312	441.162
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			3.317.625
26207.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.317.625

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.01	300	1.216.558
		3.1.90.01	312	1.773.012
		3.1.90.03	300	133.497
		3.1.90.03	312	194.558
26207.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			2.989.570
		3.1.90.01	300	1.216.558
		3.1.90.01	312	1.773.012
26207.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			328.055
		3.1.90.03	300	133.497
		3.1.90.03	312	194.558
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS			3.011.691
26208.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.011.691
		3.1.90.01	300	1.194.856
		3.1.90.01	312	1.741.384
		3.1.90.03	300	30.703
		3.1.90.03	312	44.748
26208.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			2.936.240
		3.1.90.01	300	1.194.856
		3.1.90.01	312	1.741.384
26208.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			75.451
		3.1.90.03	300	30.703
		3.1.90.03	312	44.748
	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO MARANHÃO			4.763.461
26209.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.763.461
		3.1.90.01	300	1.710.468
		3.1.90.01	312	2.492.839
		3.1.90.03	300	227.279
		3.1.90.03	312	331.236
		3.1.90.09	300	667
		3.1.90.09	312	972
26209.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			4.204.946
		3.1.90.01	300	1.710.468
		3.1.90.01	312	2.492.839
		3.1.90.09	300	667
		3.1.90.09	312	972
26209.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			556.515
		3.1.90.03	300	227.279
		3.1.90.03	312	331.236
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO			2.431.987
26210.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.431.987
		3.1.90.01	300	889.202
		3.1.90.01	312	1.295.925
		3.1.90.03	300	100.122
		3.1.90.03	312	145.919
		3.1.90.09	300	333
		3.1.90.09	312	486
26210.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			2.185.946
		3.1.90.01	300	889.202
		3.1.90.01	312	1.295.925
		3.1.90.09	300	333
		3.1.90.09	312	486
26210.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			246.041
		3.1.90.03	300	100.122
		3.1.90.03	312	145.919
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO			1.449.114
26211.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.449.114
		3.1.90.01	300	546.308
		3.1.90.01	312	796.189
		3.1.90.03	300	43.386
		3.1.90.03	312	63.231
26211.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			1.342.497
		3.1.90.01	300	546.308
		3.1.90.01	312	796.189
26211.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			106.617
		3.1.90.03	300	43.386
		3.1.90.03	312	63.231
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA			4.180.298
26212.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.180.298
		3.1.90.01	300	1.605.375
		3.1.90.01	312	2.339.676
		3.1.90.03	300	95.430
		3.1.90.03	312	139.080
		3.1.90.09	300	300
		3.1.90.09	312	437
26212.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			3.946.788
		3.1.90.01	300	1.605.375
		3.1.90.01	312	2.339.676
		3.1.90.09	300	300
		3.1.90.09	312	437
26212.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			234.510
		3.1.90.03	300	95.430
		3.1.90.03	312	139.080
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA			3.005.949
26213.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.005.949

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.01	300	1.072.872
		3.1.90.01	312	1.563.606
		3.1.90.03	300	150.184
		3.1.90.03	312	218.878
		3.1.90.09	300	166
		3.1.90.09	312	243
26213.150820492.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			2.636.887
		3.1.90.01	300	1.072.872
		3.1.90.01	312	1.563.606
		3.1.90.09	300	166
		3.1.90.09	312	243
26213.150820492.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			369.062
		3.1.90.03	300	150.184
		3.1.90.03	312	218.878
26214.150820495.2013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS			4.726.734
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.726.734
		3.1.90.01	300	1.803.990
		3.1.90.01	312	2.629.136
		3.1.90.03	300	116.809
		3.1.90.03	312	170.239
		3.1.90.92	300	2.669
		3.1.90.92	312	3.891
26214.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			4.439.686
		3.1.90.01	300	1.803.990
		3.1.90.01	312	2.629.136
		3.1.90.92	300	2.669
		3.1.90.92	312	3.891
26214.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			287.048
		3.1.90.03	300	116.809
		3.1.90.03	312	170.239
26215.150820495.2013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO			5.380.890
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			5.380.890
		3.1.90.01	300	1.918.580
		3.1.90.01	312	2.796.140
		3.1.90.03	300	180.600
		3.1.90.03	312	263.206
		3.1.90.09	300	90.487
		3.1.90.09	312	131.877
26215.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			4.937.084
		3.1.90.01	300	1.918.580
		3.1.90.01	312	2.796.140
		3.1.90.09	300	90.487
		3.1.90.09	312	131.877
26215.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			443.806
		3.1.90.03	300	180.600
		3.1.90.03	312	263.206
26216.150820495.2013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI			2.626.742
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.626.742
		3.1.90.01	300	984.475
		3.1.90.01	312	1.434.774
		3.1.90.03	300	33.374
		3.1.90.03	312	48.639
		3.1.90.91	300	51.062
		3.1.90.91	312	74.418
26216.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			2.544.729
		3.1.90.01	300	984.475
		3.1.90.01	312	1.434.774
		3.1.90.91	300	51.062
		3.1.90.91	312	74.418
26216.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			82.013
		3.1.90.03	300	33.374
		3.1.90.03	312	48.639
26217.150820495.2013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ			8.264.539
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			8.264.539
		3.1.90.01	300	1.746.472
		3.1.90.01	312	2.545.309
		3.1.90.03	300	111.803
		3.1.90.03	312	162.943
		3.1.90.09	300	233
		3.1.90.09	312	340
		3.1.90.91	300	1.504.513
		3.1.90.91	312	2.192.826
26217.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			7.743.752
		3.1.90.01	300	1.746.472
		3.1.90.01	312	2.545.309
		3.1.90.09	300	233
		3.1.90.09	312	340
		3.1.90.91	300	1.404.491
		3.1.90.91	312	2.046.907
26217.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			520.787
		3.1.90.03	300	111.803
		3.1.90.03	312	162.943
		3.1.90.91	300	100.122
		3.1.90.91	312	145.919
26218.150820495.2013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			9.200.028
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			9.200.028
		3.1.90.01	300	3.666.376

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.01	312	5.343.381
		3.1.90.03	300	77.428
		3.1.90.03	312	112.843
26218.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			9.009.757
		3.1.90.01	300	3.666.376
		3.1.90.01	312	5.343.381
26218.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			190.271
		3.1.90.03	300	77.428
		3.1.90.03	312	112.843
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA			2.009.493
26219.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.009.493
		3.1.90.01	300	730.958
		3.1.90.01	312	1.065.300
		3.1.90.03	300	86.772
		3.1.90.03	312	126.463
26219.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			1.796.258
		3.1.90.01	300	730.958
		3.1.90.01	312	1.065.300
26219.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			213.235
		3.1.90.03	300	86.772
		3.1.90.03	312	126.463
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO			2.968.582
26220.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.968.582
		3.1.90.01	300	1.072.219
		3.1.90.01	312	1.562.653
		3.1.90.03	300	135.769
		3.1.90.03	312	197.869
		3.1.90.09	300	29
		3.1.90.09	312	43
26220.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			2.634.944
		3.1.90.01	300	1.072.219
		3.1.90.01	312	1.562.653
		3.1.90.09	300	29
		3.1.90.09	312	43
26220.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			333.538
		3.1.90.03	300	135.769
		3.1.90.03	312	197.869
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE			2.807.095
26221.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.807.095
		3.1.90.01	300	965.419
		3.1.90.01	312	1.407.003
		3.1.90.03	300	176.883
		3.1.90.03	312	257.790
26221.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			2.372.422
		3.1.90.01	300	965.419
		3.1.90.01	312	1.407.003
26221.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			434.673
		3.1.90.03	300	176.883
		3.1.90.03	312	257.790
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			18.154.457
26231.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			18.154.457
		3.1.90.01	300	6.953.800
		3.1.90.01	312	10.134.475
		3.1.90.03	300	433.866
		3.1.90.03	312	632.316
26231.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			17.086.275
		3.1.90.01	300	6.953.800
		3.1.90.01	312	10.134.475
26231.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			1.066.182
		3.1.90.03	300	433.866
		3.1.90.03	312	632.316
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			43.365.665
26232.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			43.365.665
		3.1.90.01	300	16.141.115
		3.1.90.01	312	23.524.077
		3.1.90.03	300	1.501.844
		3.1.90.03	312	2.188.789
		3.1.90.09	300	4.004
		3.1.90.09	312	5.836
26232.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			39.675.032
		3.1.90.01	300	16.141.115
		3.1.90.01	312	23.524.077
		3.1.90.09	300	4.004
		3.1.90.09	312	5.836
26232.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			3.690.633
		3.1.90.03	300	1.501.844
		3.1.90.03	312	2.188.789
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			51.228.222
26233.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			51.228.222
		3.1.90.01	300	18.510.303
		3.1.90.01	312	26.976.933
		3.1.90.03	300	2.336.202
		3.1.90.03	312	3.404.784

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26233.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	45.487.236
		3.1.90.01	312	18.510.303
				26.976.933
26233.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	5.740.986
		3.1.90.03	312	2.336.202
				3.404.784
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			31.246.897
26234.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	31.246.897
		3.1.90.01	312	12.313.265
		3.1.90.09	300	17.945.365
		3.1.90.09	312	402.159
				586.108
26234.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	30.262.729
		3.1.90.01	312	12.313.265
		3.1.90.09	300	17.945.365
		3.1.90.09	312	1.668
				2.431
26234.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.09	300	984.168
		3.1.90.09	312	400.491
				583.677
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			25.444.510
26235.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	25.444.510
		3.1.90.01	312	9.686.750
		3.1.90.03	300	14.117.479
		3.1.90.03	312	667.486
				972.795
26235.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	23.804.229
		3.1.90.01	312	9.686.750
				14.117.479
26235.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	1.640.281
		3.1.90.03	312	667.486
				972.795
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			48.054.857
26236.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	48.054.857
		3.1.90.01	312	18.383.050
		3.1.90.03	300	26.791.475
		3.1.90.03	312	1.168.101
		3.1.90.09	300	1.702.391
		3.1.90.09	312	4.004
				5.836
26236.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	45.184.365
		3.1.90.01	312	18.383.050
		3.1.90.09	300	26.791.475
		3.1.90.09	312	4.004
				6.836
26236.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	2.870.492
		3.1.90.03	312	1.168.101
				1.702.391
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA			12.376.407
26237.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	12.376.407
		3.1.90.01	312	4.131.603
		3.1.90.03	300	6.021.403
		3.1.90.03	312	904.777
				1.318.624
26237.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	10.153.006
		3.1.90.01	312	4.131.603
				6.021.403
26237.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	2.223.401
		3.1.90.03	312	904.777
				1.318.624
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			77.754.765
26238.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	77.754.765
		3.1.90.01	312	28.191.488
		3.1.90.03	300	41.086.301
		3.1.90.03	312	3.449.570
				5.027.406
26238.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	69.277.789
		3.1.90.01	312	28.191.488
				41.086.301
26238.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	8.476.976
		3.1.90.03	312	3.449.570
				5.027.406
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA			45.239.739
26239.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	45.239.739
		3.1.90.01	312	16.824.308
		3.1.90.03	300	24.519.763
		3.1.90.03	312	1.585.280
				2.310.388
26239.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	41.344.071
		3.1.90.01	312	16.824.308
				24.519.763
26239.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			3.895.668

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.03	300	1.585.280
		3.1.90.03	312	2.310.388
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			61.715.838
26240.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			61.715.838
		3.1.90.01	300	22.866.846
		3.1.90.01	312	33.326.154
		3.1.90.03	300	2.247.426
		3.1.90.03	312	3.275.402
26240.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			55.193.010
		3.1.90.01	300	22.866.846
		3.1.90.01	312	33.326.154
26240.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			5.522.828
		3.1.90.03	300	2.247.426
		3.1.90.03	312	3.275.402
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			63.389.463
26241.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			63.389.463
		3.1.90.01	300	19.993.776
		3.1.90.01	312	29.138.949
		3.1.90.09	300	5.801.551
		3.1.90.09	312	8.455.187
26241.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			63.389.463
		3.1.90.01	300	19.993.776
		3.1.90.01	312	29.138.949
		3.1.90.09	300	5.801.551
		3.1.90.09	312	8.455.187
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			49.769.083
26242.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			49.769.083
		3.1.90.01	300	18.041.359
		3.1.90.01	312	26.293.493
		3.1.90.03	300	2.211.373
		3.1.90.03	312	3.222.858
26242.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			44.334.852
		3.1.90.01	300	18.041.359
		3.1.90.01	312	26.293.493
26242.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			5.434.231
		3.1.90.03	300	2.211.373
		3.1.90.03	312	3.222.858
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			27.270.203
26243.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			27.270.203
		3.1.90.01	300	9.997.471
		3.1.90.01	312	14.568.729
		3.1.90.03	300	1.100.351
		3.1.90.03	312	1.603.652
26243.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			24.556.200
		3.1.90.01	300	9.997.471
		3.1.90.01	312	14.568.729
26243.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			2.704.003
		3.1.90.03	300	1.100.351
		3.1.90.03	312	1.603.652
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			67.554.177
26244.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			67.554.177
		3.1.90.01	300	23.435.111
		3.1.90.01	312	34.154.354
		3.1.90.03	300	4.054.980
		3.1.90.03	312	5.909.732
26244.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			57.589.465
		3.1.90.01	300	23.435.111
		3.1.90.01	312	34.154.354
26244.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			9.964.712
		3.1.90.03	300	4.054.980
		3.1.90.03	312	5.909.732
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			89.538.592
26245.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			89.538.592
		3.1.90.01	300	33.467.028
		3.1.90.01	312	46.774.878
		3.1.90.03	300	3.009.953
		3.1.90.03	312	4.386.723
26245.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			82.241.906
		3.1.90.01	300	33.467.028
		3.1.90.01	312	46.774.878
26245.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			7.396.586
		3.1.90.03	300	3.009.953
		3.1.90.03	312	4.386.723
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			39.323.071
26246.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			39.323.071
		3.1.90.01	300	13.999.435
		3.1.90.01	312	20.402.791
		3.1.90.03	300	2.002.459
		3.1.90.03	312	2.918.386
26246.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			34.402.226
		3.1.90.01	300	13.999.435

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CD D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26246.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	20.402.791
		3.1.90.03	300	4.920.845
		3.1.90.03	312	2.002.459
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			2.918.386
26247.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			37.021.583
		3.1.90.01	300	37.021.583
		3.1.90.01	312	13.876.881
		3.1.90.03	300	20.224.181
		3.1.90.03	312	1.188.459
26247.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			1.732.062
		3.1.90.01	300	34.101.062
		3.1.90.01	312	13.876.881
26247.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			20.224.181
		3.1.90.03	300	2.920.521
		3.1.90.03	312	1.188.459
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO			1.732.062
26248.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			17.221.431
		3.1.90.01	300	17.221.431
		3.1.90.01	312	5.873.259
		3.1.90.03	300	6.559.694
		3.1.90.03	312	1.134.726
26248.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			1.653.752
		3.1.90.01	300	14.432.953
		3.1.90.01	312	5.873.259
26248.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			6.559.694
		3.1.90.03	300	2.788.478
		3.1.90.03	312	1.134.726
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			1.653.752
26249.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			10.624.723
		3.1.90.01	300	10.624.723
		3.1.90.01	312	4.323.561
26249.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			6.301.162
		3.1.90.01	300	10.624.723
		3.1.90.01	312	4.323.561
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA			6.301.162
26250.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			70.529
		3.1.90.01	300	70.529
		3.1.90.01	312	28.701
26250.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			41.828
		3.1.90.01	300	70.529
		3.1.90.01	312	28.701
	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA			41.828
26253.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.643.146
		3.1.90.01	300	2.643.146
		3.1.90.01	312	875.341
		3.1.90.03	300	1.275.722
		3.1.90.03	312	200.245
26253.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			291.838
		3.1.90.01	300	2.151.063
		3.1.90.01	312	875.341
26253.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			1.275.722
		3.1.90.03	300	492.083
		3.1.90.03	312	200.245
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO			291.838
26254.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.514.284
		3.1.90.03	300	2.514.284
		3.1.90.03	312	1.023.148
26254.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			1.491.136
		3.1.90.03	300	2.514.284
		3.1.90.03	312	1.023.148
	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA			1.491.136
26255.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			950.064
		3.1.90.01	300	950.064
		3.1.90.01	312	366.256
		3.1.90.03	300	533.782
		3.1.90.03	312	20.024
		3.1.90.09	300	29.183
		3.1.90.09	312	333
26255.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			486
		3.1.90.01	300	800.857
		3.1.90.01	312	366.256
		3.1.90.09	300	533.782
		3.1.90.09	312	333
26255.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			486
		3.1.90.03	300	49.207
		3.1.90.03	312	20.024
	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA			29.183
26256.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			6.441.777
				6.441.777

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	VALOR
		3.1.90.01	300	2.467.556
		3.1.90.01	312	3.596.219
		3.1.90.03	300	150.061
		3.1.90.03	312	218.699
		3.1.90.09	300	3.761
		3.1.90.09	312	5.481
26256.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			6.072.198
		3.1.90.01	300	2.467.556
		3.1.90.01	312	3.596.219
		3.1.90.09	300	3.428
		3.1.90.09	312	4.995
26256.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			369.579
		3.1.90.03	300	150.061
		3.1.90.03	312	218.699
		3.1.90.09	300	333
		3.1.90.09	312	486
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS			4.714.612
26257.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.714.612
		3.1.90.01	300	1.704.274
		3.1.90.01	312	2.483.810
		3.1.90.03	300	180.888
		3.1.90.03	312	263.627
		3.1.90.92	300	33.374
		3.1.90.92	312	48.639
26257.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			4.270.097
		3.1.90.01	300	1.704.274
		3.1.90.01	312	2.483.810
		3.1.90.92	300	33.374
		3.1.90.92	312	48.639
26257.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			444.515
		3.1.90.03	300	180.888
		3.1.90.03	312	263.627
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ			2.570.513
26258.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.570.513
		3.1.90.01	300	1.020.999
		3.1.90.01	312	1.488.005
		3.1.90.03	300	25.030
		3.1.90.03	312	36.479
26258.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			2.509.004
		3.1.90.01	300	1.020.999
		3.1.90.01	312	1.488.005
26259.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			61.509
		3.1.90.03	300	25.030
		3.1.90.03	312	36.479
	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA			121.375
26259.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			121.375
		3.1.90.01	300	49.392
		3.1.90.01	312	71.983
26259.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			121.375
		3.1.90.01	300	49.392
		3.1.90.01	312	71.983
	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS			2.585.275
26260.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.585.275
		3.1.90.01	300	958.268
		3.1.90.01	312	1.411.154
		3.1.90.03	300	83.435
		3.1.90.03	312	121.599
		3.1.90.09	300	333
		3.1.90.09	312	486
26260.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			2.380.241
		3.1.90.01	300	958.268
		3.1.90.01	312	1.411.154
		3.1.90.09	300	333
		3.1.90.09	312	486
26260.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			205.034
		3.1.90.03	300	83.435
		3.1.90.03	312	121.599
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA			3.320.086
26261.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.320.086
		3.1.90.01	300	1.217.559
		3.1.90.01	312	1.774.472
		3.1.90.03	300	133.497
		3.1.90.03	312	194.558
26261.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			2.992.031
		3.1.90.01	300	1.217.559
		3.1.90.01	312	1.774.472
26261.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			328.055
		3.1.90.03	300	133.497
		3.1.90.03	312	194.558
	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA			20.350.686
26262.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			20.350.686
		3.1.90.01	300	6.748.170
		3.1.90.01	312	9.834.790
		3.1.90.03	300	1.533.216

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26262.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.03	312	2.234.510
		3.1.90.01	300	16.582.950
		3.1.90.01	312	6.748.170
26262.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	3.767.726
		3.1.90.03	312	1.533.216
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS			2.234.510
26263.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	3.731.918
		3.1.90.01	312	1.476.501
		3.1.90.03	300	2.151.854
		3.1.90.03	312	42.143
				61.420
26263.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	3.628.355
		3.1.90.01	312	1.476.501
26263.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	103.563
		3.1.90.03	312	42.143
				51.420
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO			2.101.631
26264.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	2.101.631
		3.1.90.01	312	855.225
				1.246.406
26264.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	2.101.631
		3.1.90.01	312	855.225
				1.246.406
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA			50.842
26268.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	50.842
		3.1.90.01	312	8.342
		3.1.90.03	300	12.158
		3.1.90.03	312	11.680
		3.1.90.09	300	17.023
		3.1.90.09	312	667
				972
26268.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	20.500
		3.1.90.01	312	8.342
26268.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	30.342
		3.1.90.03	312	11.680
		3.1.90.09	300	17.023
		3.1.90.09	312	667
				972
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			6.091.919
26269.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	6.091.919
		3.1.90.01	312	2.479.009
				3.612.910
26269.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	6.091.919
		3.1.90.01	312	2.479.009
				3.612.910
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS			6.091.099
26270.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	6.091.099
		3.1.90.01	312	2.478.675
				3.612.424
26270.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	6.091.099
		3.1.90.01	312	2.478.675
				3.612.424
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO			17.431.949
26272.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	17.431.949
		3.1.90.01	312	7.015.223
		3.1.90.03	300	10.223.994
		3.1.90.03	312	78.429
				114.303
26272.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	17.239.217
		3.1.90.01	312	7.015.223
				10.223.994
26272.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	192.732
		3.1.90.03	312	78.429
				114.303
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS			7.993.055
26273.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	7.993.055
		3.1.90.01	312	3.252.645
				4.740.410
26273.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	7.747.014
		3.1.90.01	312	3.152.523
				4.594.491
26273.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	246.041
		3.1.90.01	312	100.122
				145.919
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA			20.302.198

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FNTE	VALOR
26274.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	20.302.198
		3.1.90.01	312	8.179.373
		3.1.90.03	300	11.920.626
		3.1.90.03	312	82.282
		3.1.90.03	312	119.917
26274.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	20.099.999
		3.1.90.01	312	8.179.373
26274.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	202.199
		3.1.90.03	312	82.282
		3.1.90.03	312	119.917
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE			1.008.757
26275.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	1.008.757
		3.1.90.01	312	410.487
		3.1.90.01	312	598.260
26275.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	1.008.757
		3.1.90.01	312	410.487
		3.1.90.01	312	598.260
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO			4.471.470
26277.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	4.471.470
		3.1.90.01	312	1.085.358
		3.1.90.03	300	1.581.603
		3.1.90.03	300	734.235
		3.1.90.03	312	1.070.074
26277.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	2.667.161
		3.1.90.01	312	1.085.358
		3.1.90.01	312	1.581.603
26277.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	1.804.309
		3.1.90.03	312	734.235
		3.1.90.03	312	1.070.074
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			8.736.705
26278.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	8.736.705
		3.1.90.01	312	2.985.897
		3.1.90.01	312	4.351.650
		3.1.90.03	300	565.028
		3.1.90.03	312	824.930
		3.1.90.09	300	3.337
		3.1.90.09	312	4.863
26278.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	7.345.747
		3.1.90.01	312	2.985.897
		3.1.90.01	312	4.351.650
		3.1.90.09	300	3.337
		3.1.90.09	312	4.863
26278.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	1.390.958
		3.1.90.03	312	565.028
		3.1.90.03	312	824.930
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI			7.999.436
26279.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	7.999.436
		3.1.90.01	312	2.921.500
		3.1.90.03	300	4.257.796
		3.1.90.03	312	333.743
		3.1.90.03	312	486.397
26279.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	7.179.296
		3.1.90.01	312	2.921.500
		3.1.90.01	312	4.257.796
26279.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	820.140
		3.1.90.03	312	333.743
		3.1.90.03	312	486.397
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			2.407.384
26280.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	2.407.384
		3.1.90.01	312	952.614
		3.1.90.03	300	1.388.340
		3.1.90.03	300	27.033
		3.1.90.03	312	39.397
26280.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	2.340.954
		3.1.90.01	312	952.614
		3.1.90.01	312	1.388.340
26280.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	66.430
		3.1.90.03	300	27.033
		3.1.90.03	312	39.397
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			8.562.275
26281.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	8.562.275
		3.1.90.01	312	3.460.919
		3.1.90.03	300	5.043.948
		3.1.90.03	300	23.361
		3.1.90.03	312	34.047
26281.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	8.504.867
		3.1.90.01	312	3.460.919
		3.1.90.01	312	5.043.948
26281.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	57.408
		3.1.90.03	300	23.361

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.03	312	34.047
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			20.232.485
26282.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			20.232.485
		3.1.90.01	300	8.116.145
		3.1.90.01	312	11.831.393
		3.1.90.03	300	115.141
		3.1.90.03	312	167.806
26282.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			19.949.538
		3.1.90.01	300	8.116.145
		3.1.90.01	312	11.831.393
26282.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			282.947
		3.1.90.03	300	115.141
		3.1.90.03	312	167.806
	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE			915.800
26284.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			915.800
		3.1.90.01	300	370.001
		3.1.90.01	312	539.239
		3.1.90.03	300	2.659
		3.1.90.03	312	3.891
26284.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			909.240
		3.1.90.01	300	370.001
		3.1.90.01	312	539.239
26284.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			6.560
		3.1.90.03	300	2.659
		3.1.90.03	312	3.891
	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI			1.591.921
26285.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.591.921
		3.1.90.01	300	647.807
		3.1.90.01	312	944.114
26285.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			1.591.921
		3.1.90.01	300	647.807
		3.1.90.01	312	944.114
	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			2.429.527
26292.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.429.527
		3.1.90.01	300	931.921
		3.1.90.01	312	1.358.184
		3.1.90.03	300	56.735
		3.1.90.03	312	82.687
26292.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			2.290.105
		3.1.90.01	300	931.921
		3.1.90.01	312	1.358.184
26292.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			139.422
		3.1.90.03	300	56.735
		3.1.90.03	312	82.687
	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO			4.799.997
26293.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.799.997
		3.1.90.01	300	1.859.688
		3.1.90.01	312	2.710.311
		3.1.90.03	300	91.550
		3.1.90.03	312	133.439
		3.1.90.09	300	2.034
		3.1.90.09	312	2.955
26293.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			4.574.998
		3.1.90.01	300	1.859.688
		3.1.90.01	312	2.710.311
		3.1.90.09	300	2.034
		3.1.90.09	312	2.955
26293.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			224.999
		3.1.90.03	300	91.560
		3.1.90.03	312	133.439
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			556.097
26297.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			556.097
		3.1.90.01	300	226.295
		3.1.90.01	312	329.802
26297.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			556.097
		3.1.90.01	300	226.295
		3.1.90.01	312	329.802
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			1.542.892
26298.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.542.892
		3.1.90.01	300	627.855
		3.1.90.01	312	915.037
26298.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			1.542.892
		3.1.90.01	300	627.855
		3.1.90.01	312	915.037
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			10.000.000
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			7.300.000
30202.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			7.300.000
		3.1.90.01	300	7.100.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.03	300	200.000
		3.1.90.01	300	7.100.000
30202.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	200.000
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			2.700.000
30203.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	2.700.000
		3.1.90.03	300	2.350.000
30203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	2.350.000
		3.1.90.03	300	2.350.000
30203.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	350.000
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			350.000
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			1.000.000
33101.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	1.000.000
				1.000.000
33101.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	1.000.000
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			1.000.000
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			1.653.564.000
36101.150780486.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	153	400.000
				400.000
36101.150780486.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.1.12.41	153	400.000
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			400.000
36103.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	3.392.896
		3.1.90.11	100	3.000
		3.1.90.13	100	3.165.896
		3.1.90.14	100	50.000
		3.1.90.16	100	40.000
				130.000
36103.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS,	3.1.90.09	100	3.392.896
		3.1.90.11	100	3.000
		3.1.90.13	100	3.169.896
		3.1.90.14	100	50.000
		3.1.90.16	100	40.000
				130.000
36103.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	15.000
				15.000
36103.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	15.000
				15.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			577.304.104
36192.130070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	1.000.000
				1.000.000
36192.130070021.2800.0128	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	1.000.000
				1.000.000
36192.130750021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	75.175.740
				75.175.740
36192.130750021.2800.0102	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	3.1.11.41	100	44.100.000
				44.100.000
36192.130750021.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	100	31.075.740
				31.075.740
36192.130750054.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	40.375.240
				40.375.240
36192.130750054.2800.0102	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	3.1.11.41	100	40.375.240
				40.375.240
36192.130750428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	188.688.949
		3.1.11.41	153	31.000.000
				157.688.949
36192.130750428.2800.0102	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	3.1.11.41	100	31.000.000
				31.000.000
36192.130750428.2800.0128	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	157.688.949
				157.688.949
36192.130750429.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	10.000.000
				10.000.000
36192.130750429.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	100	10.000.000
				10.000.000
36192.130750429.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	260.563.175
		3.1.11.41	153	227.955.061
				32.608.114

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	SEGURIDADE
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36192.130750429.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	100	260.563.175
		3.1.11.41	153	227.985.061
				32.608.114
36192.150780486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	1.500.000
				1.500.000
36192.150780486.2800.0128	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	1.500.000
				1.500.000
	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			129.356.120
36201.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	44.100.000
		3.1.90.13	100	40.000.000
		3.1.90.16	100	600.000
				3.500.000
36201.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	44.100.000
		3.1.90.13	100	40.000.000
		3.1.90.16	100	600.000
				3.500.000
36201.130750054.4062	ESTUDOS BIOMEDICOS FUNDAMENTAIS	3.1.90.11	100	40.375.240
				40.375.240
36201.130750054.4062.0002	ESTUDOS BIOMEDICOS FUNDAMENTAIS	3.1.90.11	100	40.375.240
				40.375.240
36201.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	100	31.000.000
		3.1.90.16	100	30.000.000
				1.000.000
36201.130750428.2317.0248	ASSISTENCIA MATERNO-INFANTIL	3.1.90.11	100	31.000.000
		3.1.90.16	100	30.000.000
				1.000.000
36201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	13.882.880
		3.1.90.03	300	13.000.000
				882.880
36201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	13.000.000
				13.000.000
36201.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	882.880
				882.880
	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			55.000
36203.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	55.000
				55.000
36203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	55.000
				55.000
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			1.046.290.031
36206.130070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	153	1.000.000
				1.000.000
36206.130070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.1.90.14	153	1.000.000
				1.000.000
36206.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	153	157.688.949
				157.688.949
36206.130750428.2317.0020	MANUTENÇÃO DA REDE PROPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST. MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.90.11	153	157.688.949
				157.688.949
36206.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	153	1.500.000
				1.500.000
36206.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	153	1.500.000
				1.500.000
36206.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	886.101.082
		3.1.90.03	300	508.223.671
				377.877.411
36206.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	353	508.223.671
				508.223.671
36206.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	377.877.411
				377.877.411
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			474.052.953
36211.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	31.076.740
				31.076.740
36211.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	31.076.740
				31.076.740
36211.130750429.1104	CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA	3.1.90.16	100	5.000.000
				5.000.000
36211.130750429.1104.0001	AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA	3.1.90.16	100	5.000.000
				5.000.000
36211.130750429.1105	CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE	3.1.90.16	100	5.000.000
				5.000.000
36211.130750429.1105.0001	AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE	3.1.90.16	100	5.000.000
				5.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36211.130750429.2318	AÇÕES DE CONTROLE E VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS			260.563.175
		3.1.90.11	100	175.563.175
		3.1.90.16	100	52.391.886
		3.1.90.16	153	32.608.114
36211.130750429.2318.0001	CONTROLE DA MALARIA			122.617.966
		3.1.90.11	100	82.617.966
		3.1.90.16	100	7.391.886
		3.1.90.16	153	32.608.114
36211.130750429.2318.0002	CONTROLE DE OUTRAS ENDEMIAS			15.327.245
		3.1.90.11	100	10.327.245
		3.1.90.16	100	5.000.000
36211.130750429.2318.0003	CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE			76.636.228
		3.1.90.11	100	51.636.228
		3.1.90.16	100	25.000.000
36211.130750429.2318.0004	CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE			15.327.245
		3.1.90.11	100	10.327.245
		3.1.90.16	100	5.000.000
36211.130750429.2318.0005	CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS			30.654.491
		3.1.90.11	100	20.654.491
		3.1.90.16	100	10.000.000
36211.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			172.413.038
		3.1.90.01	300	172.413.038
36211.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			172.413.038
		3.1.90.01	300	172.413.038
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			400.000
36901.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			400.000
		3.1.90.06	153	400.000
36901.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			400.000
		3.1.90.06	153	400.000
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			32.755.000
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			31.755.000
38101.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			31.755.000
		3.1.90.11	100	31.755.000
38101.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			31.755.000
		3.1.90.11	100	31.755.000
	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			420.000
38201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			420.000
		3.1.90.01	300	420.000
38201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			420.000
		3.1.90.01	300	420.000
	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			500.000
38202.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			500.000
		3.1.90.01	300	500.000
38202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			500.000
		3.1.90.01	300	500.000
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES			300.000.000
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			300.000.000
39201.160820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			300.000.000
		3.1.90.01	300	254.685.950
		3.1.90.03	300	44.885.940
		3.1.90.08	300	428.110
39201.160820495.2013.0006	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			300.000.000
		3.1.90.01	300	254.685.950
		3.1.90.03	300	44.885.940
		3.1.90.08	300	428.110
	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			7.539.369.610
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAMARA DOS DEPUTADOS			13.110.000
72101.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			13.110.000
		3.1.90.01	100	13.110.000
72101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			13.110.000
		3.1.90.01	100	13.110.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			16.463.400
72103.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			16.463.400
		3.1.90.01	100	12.663.400
		3.1.90.03	100	3.800.000
72103.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			12.663.400
		3.1.90.01	100	12.663.400
72103.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			3.800.000
		3.1.90.03	100	3.800.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA			4.780.000
72111.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.780.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
72111.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	4.780.000
		3.1.90.01	100	4.780.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA FEDERAL			20.000.000
72112.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			20.000.000
		3.1.90.01	100	17.000.000
		3.1.90.03	100	3.000.000
72112.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			17.000.000
		3.1.90.01	100	17.000.000
72112.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			3.000.000
		3.1.90.03	100	3.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL			3.105.518
72114.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.105.518
		3.1.90.01	100	2.705.518
		3.1.90.92	100	400.000
72114.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			3.105.518
		3.1.90.01	100	2.705.518
		3.1.90.92	100	400.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO			104.000.000
72115.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			104.000.000
		3.1.90.01	100	103.197.950
		3.1.90.92	100	802.050
72115.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			104.000.000
		3.1.90.01	100	103.197.950
		3.1.90.92	100	802.050
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS			2.400.000
72116.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.400.000
		3.1.90.03	100	2.298.000
		3.1.90.92	100	102.000
72116.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			2.400.000
		3.1.90.03	100	2.298.000
		3.1.90.92	100	102.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - PRESIDENCIA DA REPUBLICA			165.813.000
72120.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			165.813.000
		3.1.11.41	100	165.813.000
72120.150820495.4200.0078	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			24.013.000
		3.1.11.41	100	24.013.000
72120.150820495.4200.0079	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA			1.000.000
		3.1.11.41	100	1.000.000
72120.150820495.4200.0080	BIBLIOTECA NACIONAL			1.934.400
		3.1.11.41	100	1.934.400
72120.150820495.4200.0081	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL			2.684.000
		3.1.11.41	100	2.684.000
72120.150820495.4200.0082	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA			2.381.600
		3.1.11.41	100	2.381.600
72120.150820495.4200.0083	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			22.000.000
		3.1.11.41	100	22.000.000
72120.150820495.4200.0084	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA			1.000.000
		3.1.11.41	100	1.000.000
72120.150820495.4200.0085	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			32.190.000
		3.1.11.41	100	32.190.000
72120.150820495.4200.0086	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			11.610.000
		3.1.11.41	100	11.610.000
72120.150820495.4200.0087	INSTITUTO BRASILEIRO DO TURISMO			3.000.000
		3.1.11.41	100	3.000.000
72120.150820495.4200.0088	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			64.000.000
		3.1.11.41	100	64.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. AGRIC. REF. AGRARIA			144.625.226
72122.040820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			144.625.226
		3.1.11.41	100	144.625.226
72122.040820495.4200.0089	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			55.911.226
		3.1.11.41	100	55.911.226
72122.040820495.4200.0090	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			88.714.000
		3.1.11.41	100	88.714.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. AÇÃO SOCIAL			67.446.000
72123.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			67.446.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
72123.150820495.4200.0075	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	3.1.11.41	153	67.446.000
				15.652.800
72123.150820495.4200.0106	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.1.11.41	153	15.652.800
				51.793.200
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	3.1.11.41	153	51.793.200
72125.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.507.120.794
		3.1.90.01	100	4.507.120.794
		3.1.90.01	151	2.242.666.755
		3.1.90.01	153	224.608.887
		3.1.90.03	100	422.391.000
		3.1.90.03	153	1.266.861.065
		3.1.90.06	151	349.593.087
				1.000.000
72125.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			2.890.666.642
		3.1.90.01	100	2.242.666.755
		3.1.90.01	151	224.608.887
		3.1.90.01	153	422.391.000
		3.1.90.06	151	1.000.000
72125.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			1.616.454.152
		3.1.90.03	100	1.266.861.065
		3.1.90.03	153	349.593.087
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN DA EDUCAÇÃO			1.107.133.672
72126.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.107.133.672
		3.1.11.41	100	450.530.966
		3.1.11.41	112	656.602.706
72126.150820495.4200.0001	COLEGIO PEDRO II			31.603.321
		3.1.11.41	100	12.860.466
		3.1.11.41	112	18.742.855
72126.150820495.4200.0002	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS			3.581.731
		3.1.11.41	100	1.457.528
		3.1.11.41	112	2.124.203
72126.150820495.4200.0003	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS			2.727.901
		3.1.11.41	100	1.110.076
		3.1.11.41	112	1.617.825
72126.150820495.4200.0004	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA			2.303.944
		3.1.11.41	100	937.552
		3.1.11.41	112	1.366.392
72126.150820495.4200.0005	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS			11.334.105
		3.1.11.41	100	4.612.232
		3.1.11.41	112	6.721.873
72126.150820495.4200.0006	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			3.713.055
		3.1.11.41	100	1.510.968
		3.1.11.41	112	2.202.087
72126.150820495.4200.0007	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			3.317.625
		3.1.11.41	100	1.350.055
		3.1.11.41	112	1.967.570
72126.150820495.4200.0008	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS			3.011.691
		3.1.11.41	100	1.225.559
		3.1.11.41	112	1.786.132
72126.150820495.4200.0009	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO			4.763.461
		3.1.11.41	100	1.936.414
		3.1.11.41	112	2.825.047
72126.150820495.4200.0010	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO			2.431.987
		3.1.11.41	100	989.657
		3.1.11.41	112	1.442.330
72126.150820495.4200.0011	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO			1.449.114
		3.1.11.41	100	569.694
		3.1.11.41	112	859.420
72126.150820495.4200.0012	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA			4.180.298
		3.1.11.41	100	1.701.105
		3.1.11.41	112	2.479.193
72126.150820495.4200.0013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA			3.005.949
		3.1.11.41	100	1.223.222
		3.1.11.41	112	1.782.727
72126.150820495.4200.0014	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS			4.726.734
		3.1.11.41	100	1.923.468
		3.1.11.41	112	2.803.266
72126.150820495.4200.0015	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO			5.380.890
		3.1.11.41	100	2.169.657
		3.1.11.41	112	3.191.233
72126.150820495.4200.0016	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI			2.626.742
		3.1.11.41	100	1.058.911
		3.1.11.41	112	1.557.831
72126.150820495.4200.0017	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ			8.254.539
		3.1.11.41	100	3.363.121
		3.1.11.41	112	4.901.418
72126.150820495.4200.0018	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			9.200.028

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.11.41	100	3.743.804
		3.1.11.41	112	5.456.224
72126.150820495.4200.0019	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	100	2.009.493
		3.1.11.41	112	817.730
72126.150820495.4200.0020	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	3.1.11.41	100	1.191.763
		3.1.11.41	112	2.966.582
72126.150820495.4200.0021	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE	3.1.11.41	100	1.208.017
		3.1.11.41	112	1.760.565
72126.150820495.4200.0022	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	3.1.11.41	100	2.807.095
		3.1.11.41	112	1.142.302
72126.150820495.4200.0023	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	3.1.11.41	100	1.664.793
		3.1.11.41	112	18.154.457
72126.150820495.4200.0024	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	3.1.11.41	100	7.387.656
		3.1.11.41	112	10.766.791
72126.150820495.4200.0025	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPRITO SANTO	3.1.11.41	100	43.365.665
		3.1.11.41	112	17.646.963
72126.150820495.4200.0026	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	3.1.11.41	100	25.228.222
		3.1.11.41	112	20.846.505
72126.150820495.4200.0027	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.1.11.41	100	31.246.897
		3.1.11.41	112	12.715.424
72126.150820495.4200.0028	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	3.1.11.41	100	18.531.473
		3.1.11.41	112	25.444.510
72126.150820495.4200.0029	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	100	10.354.236
		3.1.11.41	112	15.090.274
72126.150820495.4200.0030	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	3.1.11.41	100	48.054.857
		3.1.11.41	112	19.555.155
72126.150820495.4200.0031	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	3.1.11.41	100	26.499.702
		3.1.11.41	112	12.376.407
72126.150820495.4200.0032	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	3.1.11.41	100	5.036.380
		3.1.11.41	112	7.340.027
72126.150820495.4200.0033	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	100	77.754.765
		3.1.11.41	112	31.641.058
72126.150820495.4200.0034	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.1.11.41	100	46.113.707
		3.1.11.41	112	45.235.739
72126.150820495.4200.0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	3.1.11.41	100	18.409.588
		3.1.11.41	112	26.630.151
72126.150820495.4200.0036	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	100	61.715.838
		3.1.11.41	112	25.114.272
72126.150820495.4200.0037	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	100	36.601.566
		3.1.11.41	112	63.389.463
72126.150820495.4200.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3.1.11.41	100	25.795.327
		3.1.11.41	112	37.594.136
72126.150820495.4200.0039	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	100	49.769.083
		3.1.11.41	112	20.252.732
72126.150820495.4200.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	100	29.516.351
		3.1.11.41	112	27.270.203
72126.150820495.4200.0041	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	3.1.11.41	100	11.057.822
		3.1.11.41	112	16.172.381
72126.150820495.4200.0042	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA	3.1.11.41	100	67.554.177
		3.1.11.41	112	27.490.091
72126.150820495.4200.0043	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	3.1.11.41	100	40.064.086
		3.1.11.41	112	89.638.592
72126.150820495.4200.0044	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA	3.1.11.41	100	35.476.991
		3.1.11.41	112	53.161.601
72126.150820495.4200.0045	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	3.1.11.41	100	39.323.071
		3.1.11.41	112	16.001.894
		3.1.11.41	100	23.321.177
		3.1.11.41	112	37.021.583
		3.1.11.41	100	15.065.340
		3.1.11.41	112	21.955.243
		3.1.11.41	100	17.221.431
		3.1.11.41	112	7.007.985
		3.1.11.41	100	10.213.446
		3.1.11.41	112	10.624.723
		3.1.11.41	100	4.323.561
		3.1.11.41	112	6.301.162
		3.1.11.41	100	70.529
		3.1.11.41	112	28.701
		3.1.11.41	100	41.628
		3.1.11.41	112	2.643.146
		3.1.11.41	100	1.075.586
		3.1.11.41	112	1.567.560
		3.1.11.41	100	2.514.284
		3.1.11.41	112	1.023.148
		3.1.11.41	100	1.491.136
		3.1.11.41	112	950.064
		3.1.11.41	100	386.613
		3.1.11.41	112	563.451
				6.441.777

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		3.1.11.41	100	2.621.378
		3.1.11.41	112	3.820.399
72126.150820495.4200.0046	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	100	4.714.612
		3.1.11.41	112	1.918.536
72126.150820495.4200.0047	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ	3.1.11.41	100	2.796.076
		3.1.11.41	112	2.570.513
72126.150820495.4200.0048	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA	3.1.11.41	100	1.046.029
		3.1.11.41	112	1.524.484
72126.150820495.4200.0049	ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	3.1.11.41	100	121.375
		3.1.11.41	112	49.392
72126.150820495.4200.0050	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	3.1.11.41	100	71.983
		3.1.11.41	112	2.585.275
72126.150820495.4200.0051	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	3.1.11.41	100	1.052.036
		3.1.11.41	112	1.533.239
72126.150820495.4200.0052	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	3.1.11.41	100	3.320.066
		3.1.11.41	112	1.351.056
72126.150820495.4200.0053	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ	3.1.11.41	100	1.969.030
		3.1.11.41	112	20.350.686
72126.150820495.4200.0054	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	3.1.11.41	100	8.281.386
		3.1.11.41	112	12.069.300
72126.150820495.4200.0055	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	100	3.731.918
		3.1.11.41	112	1.518.644
72126.150820495.4200.0056	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	3.1.11.41	100	2.213.274
		3.1.11.41	112	2.101.631
72126.150820495.4200.0057	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	100	855.225
		3.1.11.41	112	1.246.406
72126.150820495.4200.0058	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PIAUÍ	3.1.11.41	100	50.842
		3.1.11.41	112	20.689
72126.150820495.4200.0059	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE	3.1.11.41	100	30.153
		3.1.11.41	112	6.091.919
72126.150820495.4200.0060	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL	3.1.11.41	100	2.479.006
		3.1.11.41	112	3.612.910
72126.150820495.4200.0061	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS	3.1.11.41	100	6.091.099
		3.1.11.41	112	2.478.675
72126.150820495.4200.0062	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	3.1.11.41	100	3.612.424
		3.1.11.41	112	17.431.949
72126.150820495.4200.0063	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	3.1.11.41	100	7.093.652
		3.1.11.41	112	10.338.297
72126.150820495.4200.0064	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.1.11.41	100	7.993.055
		3.1.11.41	112	3.252.645
72126.150820495.4200.0065	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	3.1.11.41	100	4.740.410
		3.1.11.41	112	20.302.198
72126.150820495.4200.0066	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	100	8.261.655
		3.1.11.41	112	12.040.543
72126.150820495.4200.0067	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	100	1.008.757
		3.1.11.41	112	410.497
72126.150820495.4200.0068	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	3.1.11.41	100	598.260
		3.1.11.41	112	4.471.470
72126.150820495.4200.0069	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	3.1.11.41	100	1.819.593
		3.1.11.41	112	2.651.877
72126.150820495.4200.0070	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	3.1.11.41	100	8.736.705
		3.1.11.41	112	3.555.262
72126.150820495.4200.0071	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	3.1.11.41	100	5.181.443
		3.1.11.41	112	7.999.436
72126.150820495.4200.0072	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	3.1.11.41	100	3.255.243
		3.1.11.41	112	4.744.193
72126.150820495.4200.0073	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	3.1.11.41	100	2.407.384
		3.1.11.41	112	979.647
72126.150820495.4200.0074	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	3.1.11.41	100	1.427.737
		3.1.11.41	112	8.562.275
72126.150820495.4200.0075	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	3.1.11.41	100	3.484.280
		3.1.11.41	112	5.077.995
72126.150820495.4200.0076	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	3.1.11.41	100	20.232.485
		3.1.11.41	112	8.233.286
72126.150820495.4200.0077	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE	3.1.11.41	100	11.999.199
		3.1.11.41	112	915.600
72126.150820495.4200.0078	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	3.1.11.41	100	372.670
		3.1.11.41	112	543.130
72126.150820495.4200.0079	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	3.1.11.41	100	1.591.921
		3.1.11.41	112	647.807
72126.150820495.4200.0080	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	3.1.11.41	100	944.114
		3.1.11.41	112	2.429.527
72126.150820495.4200.0081	FUNDAÇÃO ROQUETE PINTO	3.1.11.41	100	988.656
		3.1.11.41	112	1.440.871
72126.150820495.4200.0082	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	3.1.11.41	100	4.799.997
		3.1.11.41	112	1.953.282
72126.150820495.4200.0083	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	3.1.11.41	100	2.846.715
		3.1.11.41	112	556.097
		3.1.11.41	100	226.295
		3.1.11.41	112	329.802

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
72126.150820495.4200.0073	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	3.1.11.41	100	1.542.892
		3.1.11.41	112	627.855
				915.037
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DA INFRA ESTRUTURA			300.000.000
72129.160820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			300.000.000
72129.160820495.4200.0096	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.1.11.41	100	300.000.000
		3.1.11.41	100	300.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DA JUSTICA			10.000.000
72130.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			10.000.000
		3.1.11.41	100	10.000.000
72130.150820495.4200.0097	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			7.300.000
		3.1.11.41	100	7.300.000
72130.150820495.4200.0098	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			2.700.000
		3.1.11.41	100	2.700.000
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DA SAUDE			1.072.452.000
72136.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.072.452.000
		3.1.11.41	100	564.228.329
		3.1.11.41	153	508.223.671
72136.150820495.4200.0100	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			886.101.082
		3.1.11.41	100	377.877.411
		3.1.11.41	153	508.223.671
72136.150820495.4200.0101	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			172.413.038
		3.1.11.41	100	172.413.038
72136.150820495.4200.0107	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			13.882.880
		3.1.11.41	100	13.882.880
72136.150820495.4200.0108	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			55.000
		3.1.11.41	100	55.000
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DO TRABALHO E DA ADM.			920.000
72136.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			920.000
		3.1.11.41	100	920.000
72136.150820495.4200.0077	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			500.000
		3.1.11.41	100	500.000
72136.150820495.4200.0102	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			420.000
		3.1.11.41	100	420.000
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			36).654.353
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			9).831.115
73101.150820495.2213	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS			49.800.000
		3.1.30.41	100	49.800.000
73101.150820495.2213.0001	EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NO. 4.070/62)			10.000.000
		3.1.30.41	100	10.000.000
73101.150820495.2213.0005	EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - POLICIA MILITAR (LEI NO. 5.959/73)			39.800.000
		3.1.30.41	100	39.800.000
73101.150820495.2215	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DA EXTINTA VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL - VIFER			42.031.115
		3.1.30.41	100	42.031.115
73101.150820495.2215.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			42.031.115
		3.1.30.41	100	42.031.115
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			289.823.238
73105.130750021.2159	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE			3.515.305
		3.1.30.41	100	3.515.305
73105.130750021.2159.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE			3.515.305
		3.1.30.41	100	3.515.305
73105.130750428.2151	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			203.314.946
		3.1.30.41	100	203.314.946
73105.130750428.2151.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR			203.314.946
		3.1.30.41	100	203.314.946
73105.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			82.991.987
		3.1.30.41	100	82.991.987
73105.150820495.2013.0002	PAGAMENTO DE INATIVOS DA POLICIA CIVIL			39.873.957

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
73105.150820495.2013.0003	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA CIVIL	3.1.30.41	100	39.873.957
		3.1.30.41	100	6.976.193
73105.150820495.2013.0004	PAGAMENTO DE INATIVOS DO CORPO DE BOMBEIROS			10.182.648
		3.1.30.41	100	10.182.648
73105.150820495.2013.0007	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR			2.922.578
		3.1.30.41	100	2.922.578
73105.150820495.2013.0010	PAGAMENTO DE INATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL			4.913.654
		3.1.30.41	100	4.913.654
73105.150820495.2013.0011	PAGAMENTO DE INATIVOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR			4.762.590
		3.1.30.41	100	4.762.590
73105.150820495.2013.0012	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL			1.210.677
		3.1.30.41	100	1.210.677
73105.150820495.2013.0013	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR			489.612
		3.1.30.41	100	489.612
73105.150820495.2013.0015	PAGAMENTO DE INATIVOS DA POLICIA MILITAR			11.660.078
		3.1.30.41	100	11.660.078
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
			T O T A L	11.436.254.861

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

II

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 29.12.92

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			1.276.210.164
	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			19.829.841
20101.030070020.2244	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO PRESIDENTE DA REPUBLICA	3.4.90.36	100	1
20101.030070020.2244.0002	ASSESSORAMENTO PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPUBLICA	3.4.90.36	100	1
20101.030070021.4084	SISTEMA INTEGRADO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	3.4.90.36	100	8
20101.030070021.4084.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	3.4.90.36	100	8
20101.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	100	6.641
20101.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.34	100	1.992
20101.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.31	100	1.992
20101.030720410.3042	TERCEIRA CONFERENCIA DE CHEFES DE ESTADO IBERO-AMERICANOS	3.4.90.34	100	4.649
20101.030720410.3042.0001	REALIZAÇÃO DA TERCEIRA CONFERENCIA DE CHEFES DE ESTADO IBERO-AMERICANOS, EM ARAXA A CARGO DO GOV. DO ESTADO	4.5.30.42	100	19.823.191
	GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA			15.930
20102.030070020.2245	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA	4.5.90.51	100	12.384
20102.030070020.2245.0001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA	4.5.90.52	100	6.000
20102.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	4.5.90.51	100	6.384
20102.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	4.5.90.52	100	12.384
20102.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.30	100	6.000
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			114.156.078
20104.030070020.4038	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS REGIONAIS ESTRATEGICOS	3.4.90.30	100	3.546
20104.030070020.4038.0001	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS REGIONAIS ESTRATEGICOS	3.4.90.39	100	646
20104.030090020.4037	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	3.4.90.30	100	2.900
20104.030090020.4037.0001	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO PARA EMBASAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	3.4.90.33	100	166
20104.030090045.2571	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO	3.4.90.39	100	2.732
20104.030090045.2571.0001	ESTUDOS E PESQUISAS ESTRATEGICAS	3.4.90.30	100	646
20104.030090045.2572	ORDENAÇÃO DO TERRITORIO	3.4.90.33	100	472
20104.030090045.2572.0001	DIAGNOSTICO AMBIENTAL DA AMAZONIA LEGAL	3.4.90.36	100	168
20104.030090045.2572.0002	ZONEAMENTO ECOLOGICO-ECONOMICO	3.4.90.39	100	207

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20104.030090045.2572.0003	ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO ZONEAMENTO ECOLOGICO-ECONOMICO	3.4.90.39	100	6.053.953
		3.4.90.36	100	9.188.859
		3.4.90.39	100	5.486
20104.030100055.1053	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NO CAMPO NUCLEAR	3.4.90.39	100	9.183.373
20104.030100055.1063.0001	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NO CAMPO NUCLEAR	3.4.90.39	100	42.047.930
20104.060070020.4039	MOBILIZAÇÃO NACIONAL	3.4.90.39	100	42.047.930
		3.4.90.33	100	238.152
		3.4.90.39	100	70.476
20104.060070020.4039.0001	SISTEMA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO	3.4.90.33	100	167.676
		3.4.90.39	100	238.152
		3.4.90.33	100	70.476
20104.060070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.18	100	167.676
		3.4.90.30	100	522.389
		3.4.90.39	100	127.705
		3.4.90.92	100	101.033
		4.5.90.51	100	121.820
		4.6.90.64	100	822
20104.060070021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.4.90.18	100	78.769
		3.4.90.30	100	92.240
		3.4.90.39	100	522.389
		3.4.90.92	100	127.705
		4.5.90.51	100	101.033
		4.6.90.64	100	121.820
20104.060090040.1553	OBRAS PUBLICAS EM MUNICIPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA	3.4.90.33	100	822
		4.5.40.42	100	78.769
20104.060090040.1553.0001	OBRAS PUBLICAS EM MUNICIPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA	3.4.90.33	100	92.240
		4.5.40.42	100	522.389
20104.060100055.2586	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE PESQUISAS E DE DESENVOLVIMENTO PARA SEGURANÇA DAS COMUNICAÇÕES	3.4.90.30	100	127.705
		3.4.90.33	100	101.033
		3.4.90.39	100	121.820
		3.4.90.92	100	822
		4.5.90.51	100	78.769
		4.6.90.64	100	92.240
20104.060100055.2586.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO	3.4.90.30	100	1.678.336
		3.4.90.33	100	5.450
		3.4.90.39	100	1.672.886
20104.060100055.2586.0003	ESTUDOS E PESQUISAS	3.4.90.33	100	1.678.336
		4.5.40.42	100	5.450
20104.060220134.2083	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.33	100	1.672.886
		3.4.90.39	100	4.285.893
20104.060220134.2083.0002	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.30	100	2.072.208
		3.4.90.33	100	118.142
		3.4.90.39	100	2.095.543
20104.060260160.2576	VIGILANCIA AEREA DA FRONTEIRA NORTE	3.4.90.30	100	2.478.765
		3.4.90.33	100	1.072.208
		3.4.90.39	100	56.193
20104.060260160.2576.0001	TRANSPORTE AEREO E IMPLEMENTAÇÃO DE AERODROMOS	3.4.90.39	100	1.348.364
		3.4.90.30	100	1.807.128
		3.4.90.33	100	1.000.000
		3.4.90.39	100	59.949
20104.060260160.2576.0002	IMPLANTAÇÃO DE DESTACAMENTO DE AERONAUTICA	3.4.90.30	100	747.179
		3.4.90.33	100	4.467.305
		3.4.90.39	100	2.971.995
20104.060280166.2578	VIGILANCIA TERRESTRE DA FRONTEIRA NORTE	3.4.90.33	100	89.112
		3.4.90.39	100	1.406.198
20104.060280166.2578.0001	UNIDADES MILITARES DE FRONTEIRA	3.4.90.30	100	4.467.305
		3.4.90.33	100	2.971.995
		3.4.90.39	100	89.112
20104.060280166.2578.0002	MARCOS DEMARCATORIOS NA FRONTEIRA NORTE	3.4.90.30	100	1.406.198
		3.4.90.33	100	16.454.860
		3.4.90.39	100	850.441
		4.5.90.51	100	1.540.241
		4.5.90.52	100	10.970.283
20104.060290021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.90.30	100	3.093.895
		3.4.90.33	100	8.005.151
		4.5.90.51	100	850.441
		4.5.90.52	100	6.279.282
20104.060290021.2900.0066	FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	3.4.90.30	100	875.428
		3.4.90.33	100	8.449.709
		4.5.90.51	100	1.540.241
		4.5.90.52	100	4.691.001
		3.4.90.39	100	2.218.467
		3.4.90.39	100	14.448.587
		4.5.90.51	100	615.016
		4.5.90.52	100	9.844
		3.4.90.39	100	13.823.727
		3.4.90.39	100	14.448.587
		4.5.90.51	100	615.016
		4.5.90.52	100	9.844
		3.4.90.30	100	13.823.727
		3.4.90.30	100	996.320
		3.4.90.30	100	996.320
		3.4.12.41	100	972
				972
				972

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	III	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20104.060450217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.12.41	100	572
		3.4.90.30	100	1.731.706
		3.4.90.33	100	344.754
		2.4.90.39	100	195.537
				1.191.415
20104.060450217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.731.706
		3.4.90.30	100	344.754
		3.4.90.33	100	195.537
		3.4.90.39	100	1.191.415
20104.080420187.2582	EDUCAÇÃO NA FAIXA DE FRONTEIRA NORTE			4.206
		3.4.90.30	100	4.206
20104.080420187.2582.0001	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR			4.206
		3.4.90.30	100	4.206
20104.090510263.1563	IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS DE ENERGIA ELETRICA NA FAIXA DE FRONTEIRA			843.323
		3.4.90.39	100	2.103
		4.5.90.51	100	841.220
20104.090510263.1563.0001	CONSTRUÇÃO DE HIDRELETRICA			843.323
		3.4.90.39	100	2.103
		4.5.90.51	100	841.220
20104.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			335.955
		3.4.90.35	100	83.945
		3.4.90.93	100	252.020
20104.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE			252.020
		3.4.90.93	100	252.020
20104.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			83.945
		3.4.90.39	100	83.945
20104.160880534.1552	INFRA-ESTRUTURA VIARIA NA FAIXA DE FRONTEIRA NORTE			1.295.105
		3.4.90.39	100	195.866
		4.5.90.51	100	804.810
		4.5.90.52	100	294.427
20104.160880534.1552.0001	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS			1.295.105
		3.4.90.39	100	195.866
		4.5.90.51	100	804.810
		4.5.90.52	100	294.427
	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			50.145.813
20105.030070020.1065	SISTEMA MILITAR DE COMANDO E CONTROLE			493.520
		3.4.90.30	100	6.008
		3.4.90.33	100	25.847
		3.4.90.39	100	102.477
		4.5.90.51	100	36.168
		4.5.90.52	100	323.020
20105.030070020.1065.0001	IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE OPERAÇÕES DO COMANDO SUPREMO E FORÇAS SINGULARES			493.520
		3.4.90.30	100	6.008
		3.4.90.33	100	25.847
		3.4.90.39	100	102.477
		4.5.90.51	100	36.168
		4.5.90.52	100	323.020
20105.030070021.2254	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA COMISSÃO BRASILEIRA DE ATIVIDADES ESPACIAIS			10.089
		3.4.90.39	100	10.089
20105.030070021.2254.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO			10.089
		3.4.90.39	100	10.089
20105.030070021.2425	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL			2.044.161
		4.5.90.51	100	1.108.042
		4.5.90.52	100	936.119
20105.030070021.2425.0001	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL			2.044.161
		4.5.90.51	100	1.108.042
		4.5.90.52	100	936.119
20105.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			2.850
		3.4.90.31	100	849
		3.4.90.34	100	2.001
20105.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS			849
		3.4.90.31	100	849
20105.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			2.001
		3.4.90.34	100	2.001
20105.030100055.1066	DESENVOLVIMENTO DE SATELITES			2.678.595
		3.4.90.30	100	236.352
		3.4.90.33	100	1
		3.4.90.39	100	1.879.132
		4.5.90.51	100	169.141
		4.5.90.52	100	391.959
20105.030100055.1066.0001	CONST. DE SATELITES PARA INFORMAÇÕES DO MEIO AMBIENTE E SENSOR REMOTO, CACHOEIRA PAULISTA - SP			1.302.575
		3.4.90.30	100	97.700
		3.4.90.39	100	858.730
		4.5.90.52	100	336.145
20105.030100055.1066.0002	IMPLANTAÇÃO DE SEGMENTO SOLO			1.376.020
		3.4.90.30	100	140.552
		3.4.90.33	100	1
		3.4.90.39	100	1.010.402
		4.5.90.51	100	169.141

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	III	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20105.030100055.1067	DESENVOLVIMENTO DE VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES	4.5.90.52	100	55.814
		4.5.90.52	100	16.884.117
20105.030100055.1067.0001	DESENVOLVIMENTO DE VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES	4.5.90.52	100	16.884.117
20105.030100055.1068	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA	3.4.90.30	100	11.613.393
		3.4.90.33	100	995.438
		3.4.90.35	100	5.584
		3.4.90.36	100	15.422
		3.4.90.39	100	2.902
		4.5.90.51	100	1.213.605
		4.5.90.52	100	7.728.932
		4.5.90.52	100	1.545.758
		4.6.90.61	100	104.652
20105.030100055.1068.0001	INSTALAÇÕES TÉCNICAS	3.4.90.30	100	7.775.312
		3.4.90.33	100	872.841
		3.4.90.35	100	4.244
		3.4.90.36	100	11.550
		3.4.90.39	100	2.124
		4.5.90.51	100	833.019
		4.5.90.51	100	4.627.347
		4.5.90.52	100	1.355.855
		4.6.90.61	100	67.332
20105.030100055.1068.0002	INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE APOIO	3.4.90.30	100	3.838.081
		3.4.90.33	100	122.597
		3.4.90.35	100	1.440
		3.4.90.36	100	3.872
		3.4.90.39	100	778
		4.5.90.51	100	380.586
		4.5.90.52	100	3.101.585
		4.6.90.61	100	189.903
		4.6.90.61	100	37.320
20105.030100055.2255	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS	3.4.90.30	100	2.965.863
		3.4.90.39	100	15.682
20105.030100055.2255.0001	APOIO AOS CENTROS DE PESQUISAS	3.4.90.30	100	2.965.863
		3.4.90.39	100	15.682
20105.050220136.1069	APOIO A PROJETOS DE COMUNICAÇÃO	3.4.90.30	100	7.453.977
		3.4.90.39	100	16.931
		4.5.90.51	100	2.693.427
		4.5.90.52	100	40.043
		4.5.90.52	100	4.703.576
20105.050220136.1069.0001	IMPLANTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES INTERFORÇAS	3.4.90.30	100	7.453.977
		3.4.90.39	100	16.931
		4.5.90.51	100	2.693.427
		4.5.90.52	100	40.043
		4.5.90.52	100	4.703.576
20105.060070021.2256	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO SERVIÇO MILITAR	3.4.90.31	100	584.639
		3.4.90.33	100	221.479
		3.4.90.36	100	2.870
		3.4.90.39	100	15.364
		3.4.90.39	100	344.926
20105.060070021.2256.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECRUTAMENTO	3.4.90.31	100	584.639
		3.4.90.33	100	221.479
		3.4.90.36	100	2.870
		3.4.90.36	100	15.364
		3.4.90.39	100	344.926
20105.060070021.2257	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS	3.4.90.30	100	245.864
		3.4.90.33	100	9.578
		3.4.90.36	100	61.693
		3.4.90.36	100	47.404
		3.4.90.37	100	67.072
		3.4.90.39	100	18.116
		4.5.90.52	100	42.001
20105.060070021.2257.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	3.4.90.36	100	72.834
		3.4.90.37	100	5.762
		3.4.90.37	100	67.072
20105.060070021.2257.0004	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA	3.4.90.30	100	61.828
		3.4.90.33	100	1.857
		3.4.90.36	100	26.936
		3.4.90.39	100	2.773
		4.5.90.52	100	1.916
		4.5.90.52	100	28.346
20105.060070021.2257.0005	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MILITAR	3.4.90.30	100	111.202
		3.4.90.33	100	7.721
		3.4.90.35	100	34.757
		3.4.90.39	100	38.869
		4.5.90.52	100	16.200
		4.5.90.52	100	13.655
20105.060070021.4077	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS	3.4.90.39	100	2.691.000
		3.4.90.39	100	2.691.000
20105.060070021.4077.0001	APOIO AS AÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS	3.4.90.39	100	2.691.000
		3.4.90.39	100	2.691.000
20105.060070021.4078	COORDENAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL	3.4.90.30	100	740.022
		3.4.90.36	100	229.832
		3.4.90.36	100	19.555

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	100	353.331
		4.5.90.52	100	137.300
20105.060070021.4078.0001	APOIO AS ATIVIDADES DE RECRUTAMENTO	3.4.90.30	100	740.022
		3.4.90.36	100	229.832
		3.4.90.39	100	19.559
		3.4.90.39	100	353.331
		4.5.90.52	100	137.300
20105.060090206.2258	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA			933.274
		3.4.90.30	100	141.809
		3.4.90.39	100	791.465
20105.060090206.2258.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO			933.274
		3.4.90.30	100	141.809
		3.4.90.39	100	791.465
20105.060090206.4075	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA			751.771
		3.4.90.30	100	503.288
		3.4.90.39	100	248.483
20105.060090206.4075.0001	APOIO AO ENSINO			751.771
		3.4.90.30	100	503.288
		3.4.90.39	100	248.483
20105.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			52.578
		3.4.90.30	100	26.339
		3.4.90.39	100	26.339
20105.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE			52.578
		3.4.90.30	100	26.339
		3.4.90.39	100	26.339
	CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA			207.838
20106.030070020.2253	ASSESSORAMENTO JURÍDICO			82.947
		3.4.90.30	100	36.562
		3.4.90.39	100	35.866
		3.4.90.92	100	840
		4.5.90.52	100	9.679
20106.030070020.2253.0001	ASSESSORAMENTO JURÍDICO			82.947
		3.4.90.30	100	36.562
		3.4.90.39	100	35.866
		3.4.90.92	100	840
		4.5.90.52	100	9.679
20106.030070021.4080	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL			124.592
		3.4.90.30	100	18.149
		3.4.90.33	100	84
		3.4.90.39	100	19.597
		3.4.90.92	100	8.403
		4.5.90.52	100	60.911
		4.6.90.64	100	17.448
20106.030070021.4080.0001	ASSESSORIA JURÍDICA A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL			124.592
		3.4.90.30	100	18.149
		3.4.90.33	100	84
		3.4.90.39	100	19.597
		3.4.90.92	100	8.403
		4.5.90.52	100	60.911
		4.6.90.64	100	17.448
	SECRETARIA DA CULTURA			6.528.208
20107.080480246.1630	RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			1.336.160
		3.4.40.41	100	844.800
		4.5.11.41	100	22.840
		4.5.40.41	100	422.400
		4.5.90.51	100	46.120
20107.080480246.1630.0006	RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MATO GROSSO - CUIABÁ - MT			46.120
		4.5.90.51	100	46.120
20107.080480246.1630.0007	RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO SOLAR ARAÚJO PINHO EM SANTO AMARO - BA			276.720
		4.5.40.41	100	276.720
20107.080480246.1630.0008	RESTAURAÇÃO DO TEATRO JOÃO CAETANO EM ITABORAÍ - RJ			61.200
		4.5.40.41	100	61.200
20107.080480246.1630.0009	CONCLUSÃO DE RESTAURAÇÃO DE IGREJAS EM VIGIA - PA			46.120
		4.5.40.41	100	46.120
20107.080480246.1630.0010	RECUPERAÇÃO DOS MONUMENTOS HISTÓRICOS DE SÃO JOÃO DEL-REY - MG			38.360
		4.5.40.41	100	38.360
20107.080480246.1630.0013	CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DO INSTITUTO HISTÓRICO DE OLINDA - PE			844.800
		3.4.40.41	100	844.800
20107.080480246.1630.0014	CONCLUSÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ALDEIA DE ARCOZELO EM PATI DO ALFERES - RJ			22.840
		4.5.11.41	100	22.840
20107.080480246.1631	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS			2.952.040
		4.5.40.41	100	2.398.600
		4.5.50.41	100	553.440
20107.080480246.1631.0001	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO MUSEU LUIZ GONZAGA EM EXU - PE			360
		4.5.40.41	100	360
20107.080480246.1631.0003	CONSTRUÇÃO DO MUSEU DE TAXIDERMIA DE LINHARES - ES			46.120

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20107.080480246.1631.0004	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA POPULAR DE AMARANTE - PI (A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL)	4.5.40.41	100	46.120
				230.600
20107.080480246.1631.0005	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR	4.5.40.41	100	230.600
				92.240
20107.080480246.1631.0008	CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL DOS PRESIDENTES GETULIO VARGAS E JOÃO GOULART EM SÃO BORJA - RS	4.5.40.41	100	92.240
				553.440
20107.080480246.1631.0009	CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM NOVA PETROPOLIS - RS	4.5.50.41	100	553.440
				92.240
20107.080480246.1631.0010	CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA E BIBLIOTECA EM CIANORTE - PR	4.5.40.41	100	92.240
				46.120
20107.080480246.1631.0011	CONCLUSÃO DO ESPAÇO CULTURAL EM CARPINA - PE	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20107.080480246.1631.0014	CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE TURISTICO EM SERRA TALHADA - PE	4.5.40.41	100	322.840
				322.840
20107.080480246.1631.0015	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL EM BELEM - PA	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20107.080480246.1631.0016	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE PAULO AFONSO - BA	4.5.40.41	100	922.400
				922.400
20107.080480246.1631.0017	CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA EM CAMPO LARGO - PR	4.5.40.41	100	92.240
				92.240
20107.080480246.1631.0018	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA POPULAR DE BEZERROS - PE (A CARGO DA PREFEITURA)	4.5.40.41	100	461.200
				461.200
20107.080480246.2121	PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS	3.4.50.43	100	28.152
				28.152
20107.080480246.2121.0021	APOIO FINANCEIRO A FUNDAÇÃO CASA DE JORGE AMADO EM SALVADOR - BA	3.4.50.43	100	27.672
				27.672
20107.060480246.2121.0022	APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESCRITORES DE BRASÍLIA - DF	3.4.50.43	100	480
				480
20107.060480247.1632	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS	4.5.30.41	100	1.639.968
		4.5.40.41	100	46.120
				1.593.848
20107.080480247.1632.0001	APIC A IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM ARAPONGAS - PR	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20107.080480247.1632.0002	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR	4.5.40.41	100	568
				568
20107.080480247.1632.0004	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE TERRA ROXA - PR	4.5.40.41	100	2.240
				2.240
20107.080480247.1632.0005	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE TUPASSI - PR	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20107.080480247.1632.0006	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20107.080480247.1632.0007	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20107.080480247.1632.0008	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE SANTA HELENA - PR	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20107.080480247.1632.0009	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR	4.5.40.41	100	2.240
				2.240
20107.080480247.1632.0010	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA - PR	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20107.080480247.1632.0011	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE MISSAL - PR	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20107.080480247.1632.0012	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA - PR	4.5.40.41	100	92.240
				92.240
20107.080480247.1632.0013	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE MATELANDIA - PR	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20107.080480247.1632.0014	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA EM ANDIRA - PR	4.5.40.41	100	92.240
				92.240

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20107.080480247.1632.0015	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA NO DISTRITO FEDERAL	4.5.30.41	100	46.120
20107.080480247.1632.0017	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE ENTRE RIOS EM MARECHAL CANDIDO RONDON - PR	4.5.40.41	100	64.566
20107.080480247.1632.0018	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE IBIPORÃ EM MARECHAL CANDIDO RONDON - PR	4.5.40.41	100	64.566
20107.080480247.1632.0019	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE MARGARIDA EM MARECHAL CANDIDO RONDON - PR	4.5.40.41	100	4.566
20107.080480247.1632.0020	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE MERCEDES EM MARECHAL CANDIDO RONDON - PR	4.5.40.41	100	4.566
20107.080480247.1632.0021	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE NOVO HORIZONTE EM MARECHAL CANDIDO RONDON - PR	4.5.40.41	100	64.566
20107.080480247.1632.0022	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE N TRES PASSOS EM MARECHAL CANDIDO RONDON - PR	4.5.40.41	100	8.566
20107.080480247.1632.0023	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE PATO BRAGADO EM MARECHAL CANDIDO RONDON - PR	4.5.40.41	100	64.566
20107.080480247.1632.0024	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE PORTO MENDES EM MARECHAL CANDIDO RONDON - PR	4.5.40.41	100	64.566
20107.080480247.1632.0025	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE QUATRO PONTES EM MARECHAL CANDIDO RONDON - PR	4.5.40.41	100	64.566
20107.080480247.1632.0026	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE S ROQUE EM MARECHAL CANDIDO RONDON - PR	4.5.40.41	100	64.566
20107.080480247.1632.0027	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS EM LONDRINA - PR	4.5.40.41	100	12.240
20107.080480247.1632.0028	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS EM CAMPOS - RJ	4.5.40.41	100	92.240
20107.080480247.1632.0029	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE MARIPA EM PALOTINA - PR	4.5.40.41	100	46.120
20107.080480247.1632.0030	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE RIBEIROPOLIS - SE	4.5.40.41	100	276.720
20107.080480247.1632.0031	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA EM GUAIRA - PR	4.5.40.41	100	46.120
20107.080480247.1632.0032	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA EM TOBIAS BARRETO - SE	4.5.40.41	100	46.120
20107.080480247.1632.0033	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE BRASILANDIA EM ALTO PIQUIRI - PR	4.5.40.41	100	46.120
20107.080480247.4029	PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS	3.4.50.43	100	461.200
20107.080480247.4029.0010	APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO GEOGRAFICO E HISTORICO DE SERGIPE	3.4.50.43	100	461.200
20107.080480247.4035	PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS	3.4.40.41	100	55.344
20107.080480247.4035.0002	DIFUSÃO CULTURAL DA ACADEMIA DE LETRAS DA BAHIA EM SALVADOR	3.4.50.43	100	55.344
20107.080480247.4035.0003	PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS EM PARINTINS - AM	3.4.40.41	100	55.344
20108.030090021.3044	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA			171.596.693
20108.030090021.3044.0001	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	3.4.11.41	100	713.516
20108.030100021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	100	572.967
20108.030100021.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.4.12.41	100	572.967
20108.030100035.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS			46.699.036

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20108.030100035.1700.0006	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	4.6.14.65	100	46.699.036
		4.6.14.65	100	46.699.036
20108.030100054.2332	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EM CIENCIAS ESPACIAIS E DA ATMOSFERA			1.247.649
		3.4.90.30	100	52.749
		3.4.90.39	100	226.436
		4.5.90.51	100	107.920
		4.5.90.52	100	860.544
20108.030100054.2332.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM GEOFISICA ESPACIAL			397.567
		3.4.90.39	100	165.243
		4.5.90.51	100	53.960
		4.5.90.52	100	178.484
20108.030100054.2332.0002	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM AERONOMIA			170.183
		4.5.90.52	100	170.183
20108.030100054.2332.0003	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ASTROFISICA			125.852
		4.5.90.52	100	125.852
20108.030100054.2332.0004	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM RADIO-ASTRONOMIA			379.593
		3.4.90.30	100	52.749
		3.4.90.39	100	61.193
		4.5.90.51	100	53.960
		4.5.90.52	100	211.691
20108.030100054.2332.0005	PESQUISAS ATMOSFERICAS E OCEANICAS			174.334
		4.5.90.52	100	174.334
20108.030100054.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			36.320.670
		3.4.12.41	100	36.320.670
20108.030100054.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			36.320.670
		3.4.12.41	100	36.320.670
20108.030100055.1119	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO (PADCT)			22.847.245
		4.5.11.42	100	22.847.245
20108.030100055.1119.0001	QUIMICA E ENGENHARIA QUIMICA - QEQ			3.552.123
		4.5.11.42	100	3.552.123
20108.030100055.1119.0002	GEOCIENCIAS E TECNOLOGIA MINERAL - GTM			1.823.078
		4.5.11.42	100	1.823.078
20108.030100055.1119.0003	BIOTECNOLOGIA - SBID			2.706.044
		4.5.11.42	100	2.706.044
20108.030100055.1119.0004	INSTRUMENTAÇÃO - SINT			286.924
		4.5.11.42	100	286.924
20108.030100055.1119.0005	EDUCAÇÃO PARA CIENCIA - SPEC			402.755
		4.5.11.42	100	402.755
20108.030100055.1119.0006	INFORMAÇÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - ICT			557.031
		4.5.11.42	100	557.031
20108.030100055.1119.0007	PLANEJAMENTO E GESTÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - PGCT			679.638
		4.5.11.42	100	679.638
20108.030100055.1119.0008	TECNOLOGIA INDUSTRIAL BASICA - TIB			8.081.265
		4.5.11.42	100	8.081.265
20108.030100055.1119.0009	MANUTENÇÃO - SPM			452.001
		4.5.11.42	100	452.001
20108.030100055.1119.0010	PROVIMENTO DE INSUMOS ESSENCIAIS - SPIN			275.931
		4.5.11.42	100	275.931
20108.030100055.1119.0011	NOVOS MATERIAIS - SNM			2.942.990
		4.5.11.42	100	2.942.990
20108.030100055.1119.0012	CIENCIAS AMBIENTAIS - CIAMB			1.087.465
		4.5.11.42	100	1.087.465
20108.030100055.1132	APOIO A CENTROS DE APLICAÇÃO TECNOLÓGICA			518.005
		4.5.90.52	100	518.005
20108.030100055.1132.0005	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SETORES ESTRATEGICOS			518.005
		4.5.90.52	100	518.005
20108.030100055.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			50.658.144
		3.4.12.41	100	50.658.144
20108.030100055.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			50.658.144
		3.4.12.41	100	50.658.144
20108.030100055.4085	APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO			4.080.160
		4.5.11.42	100	2.097.000
		4.5.90.52	100	1.983.160
20108.030100055.4085.0001	POLITICA TECNOLÓGICA INDUSTRIAL			4.080.160
		4.5.11.42	100	2.097.000
		4.5.90.52	100	1.983.160
20108.030100056.2564	DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL			782.832
		3.4.90.30	100	19.789
		4.5.90.52	100	763.043
20108.030100055.2564.0001	SAUDE E MEIO AMBIENTE			402.000
		4.5.90.52	100	402.000
20108.030100056.2564.0002	CONTROLE DA PRODUTIVIDADE E QUALIDADE			380.832

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	19.789
		4.5.90.52	100	361.043
20108.030100057.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			2.874.229
		3.4.12.41	100	2.874.229
20108.030100057.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			2.874.229
		3.4.12.41	100	2.874.229
20106.030100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			504.293
		3.4.90.30	100	180.003
		3.4.90.33	100	105.404
		3.4.90.36	100	64.197
		3.4.90.39	100	118.246
		4.5.90.52	100	36.343
20108.030100217.2007.0011	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			7.749
		3.4.90.36	100	7.749
20108.030100217.2007.0013	INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE			26.750
		3.4.90.30	100	8.071
		3.4.90.33	100	4.382
		3.4.90.39	100	14.297
20108.030100217.2007.0014	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT			118.112
		3.4.90.30	100	24.331
		3.4.90.33	100	990
		3.4.90.36	100	56.448
		4.5.90.52	100	36.343
20108.030100217.2007.0016	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA			351.682
		3.4.90.30	100	147.601
		3.4.90.33	100	100.032
		3.4.90.39	100	104.045
20108.030100411.1130	DESENVOLVIMENTO DO SATELITE SINO-BRASILEIRO DE RECURSOS TERRESTRES - CBERS			3.543.030
		3.4.90.39	100	948.780
		4.5.90.52	100	2.594.250
20108.030100411.1130.0001	DESENVOLVIMENTO DE SATELITE			3.543.030
		3.4.90.39	100	948.780
		4.5.90.52	100	2.594.250
20108.150820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA			234.917
		3.4.90.07	100	234.917
20108.150820492.2024.0004	FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ E DO INPE (INPE)			145.278
		3.4.90.07	100	145.278
20108.150820492.2024.0005	FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ E DO INPE (INPA)			89.639
		3.4.90.07	100	89.639
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL			672.142.257
20109.070070021.1623	APOIO A CRIAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA			92.240
		4.5.30.41	100	92.240
20109.070070021.1623.0001	APOIO A CRIAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA			92.240
		4.5.30.41	100	92.240
20109.070400031.5496	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO CENTRO-OESTE			32.774.926
		4.5.30.41	100	92.239
		4.5.40.41	100	31.853.687
20109.070400031.5496.0006	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL			1.664.140
		4.5.30.41	100	275.559
		4.5.40.41	100	1.388.581
20109.070400031.5496.0016	CANALIZAÇÃO DOS CORREGOS PONTILHÃO/ALEMÃO/PALMEIRAS DE GOIAS - GO			78.446
		4.5.40.41	100	78.446
20109.070400031.5496.0026	APOIO A IMPLANTAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL DE ALTA TECNOLOGIA DE SOBRADINHO - DF			645.680
		4.5.30.41	100	645.680
20109.070400031.5496.0027	CANALIZAÇÃO DO CORREGO VAREÃO EM ACREUNA - GO			1.568.080
		4.5.40.41	100	1.568.080
20109.070400031.5496.0028	CANALIZAÇÃO DO CORREGO CAMPO ALEGRE EM SANTA HELENA DO GOIAS - GO			922.400
		4.5.40.41	100	922.400
20109.070400031.5496.0029	CANALIZAÇÃO DO CORREGO LAGOA GRANDE EM PORANGATU - GO			92.240
		4.5.40.41	100	92.240
20109.070400031.5496.0030	CANALIZAÇÃO DO CORREGO SEGREDO - CAMPO GRANDE - MS			6.456.800
		4.5.40.41	100	6.456.800
20109.070400031.5496.0031	CANALIZAÇÃO DO CORREGO CASCAVEL EM GOIANIA - GO			5.073.200
		4.5.40.41	100	5.073.200
20109.070400031.5496.0032	CANALIZAÇÃO DO CORREGO FERREIRINHA EM CAMPOS BELOS - GO			276.720
		4.5.40.41	100	276.720
20109.070400031.5496.0033	CANALIZAÇÃO DO CORREGO REGO D'AGUA EM DOURADOS - MS			1.752.560
		4.5.40.41	100	1.752.560
20109.070400031.5496.0034	CANALIZAÇÃO DOS CORREGOS TAPERA E JUNG JUIZ DE FORA - MG			14.020.480
		4.5.40.41	100	14.020.480
20109.070400031.5496.0063	CANALIZAÇÃO DO RIO ARAREAU - RONDONOPOLIS - MT, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT			224.180

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I I

FISCAL

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20109.070400031.5503	APOIO AS AÇÕES AMBIENTAIS	4.5.40.41	100	224.180
		3.4.90.30	100	39.645.165
		3.4.90.33	100	18.448
		3.4.90.39	100	258.272
		4.5.30.41	100	2.341.835
		4.5.40.41	100	36.127.270
		4.5.90.52	100	807.100
20109.070400031.5503.0002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE MATO GROSSO - PRODEAGRO - MS			17.602.391
		3.4.90.30	100	18.448
		3.4.90.33	100	258.272
		3.4.90.39	100	2.341.835
		4.5.30.41	100	14.891.595
		4.5.90.52	100	92.240
20109.070400031.5503.0005	APOIO AS AÇÕES AMBIENTAIS NA MICRO-REGIÃO DO ALTO PARANAIBA - MG			184.480
		4.5.30.41	100	184.480
20109.070400031.5503.0006	APOIO FINANCEIRO AO GOV. EST. S. PAULO PARA APROV. HIDRICO DO MEDIO TIETE-LAGOA TAQUARAL, DESASSOREAMENTO			21.051.194
		4.5.30.41	100	21.051.194
20109.070400031.5503.0007	SANEAMENTO AMBIENTAL DA REPRESA GUARAPIRANGA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP			184.480
		4.5.40.41	100	184.480
20109.070400031.5503.0008	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE NORMANDIA - RR			207.540
		4.5.40.41	100	207.540
20109.070400031.5503.0009	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE ALTO ALEGRE - RR			207.540
		4.5.40.41	100	207.540
20109.070400031.5503.0010	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE CARACARAÍ - RR			207.540
		4.5.40.41	100	207.540
20109.070400183.1162	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP			45.000.000
		3.4.11.41	100	45.000.000
20109.070400183.1162.0015	AÇÃO FUNDIARIA			45.000.000
		3.4.11.41	100	45.000.000
20109.070400183.1633	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			461.200
		4.5.30.41	100	461.200
20109.070400183.1633.0001	PROGRAMA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			461.200
		4.5.30.41	100	461.200
20109.070400183.5499	CONTROLE DA EROSIÃO DO SOLO			1.845.068
		4.5.40.41	100	1.845.068
20109.070400183.5499.0011	CONTROLE DA EROSIÃO EM ITAQUIRAÍ - MS			92.240
		4.5.40.41	100	92.240
20109.070400183.5499.0013	COMBATE A EROSIÃO EM ANGELICA - MS A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL			230.600
		4.5.40.41	100	230.600
20109.070400183.5499.0080	COMBATE A EROSIÃO DO CORREGO MACAMBIRA, EM GOIANIA - GO			1.522.228
		4.5.40.41	100	1.522.228
20109.070400183.5500	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE BACIAS DA REGIÃO SUL			5.073.601
		4.5.40.41	100	5.073.601
20109.070400183.5500.0003	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BACIA DA LAGOA MIRIM			3.397.249
		4.5.40.41	100	3.397.249
20109.070400183.5500.0004	DESENVOLVIMENTO DE MICRO BACIAS EM SÃO CARLOS - SC			1.676.352
		4.5.40.41	100	1.676.352
20109.070400183.5501	APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			39.129.889
		3.4.40.41	100	922.400
		4.5.40.41	100	38.207.489
20109.070400183.5501.0015	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DO VALE DO COTINGUIBA - SE			46.120
		4.5.40.41	100	46.120
20109.070400183.5501.0016	APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE IÇARA - SC (PRO-VIDA)			161.420
		4.5.40.41	100	161.420
20109.070400183.5501.0017	APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE BONFIM - RR			207.240
		4.5.40.41	100	207.240
20109.070400183.5501.0019	APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM ITABORAI - RJ			184.480
		4.5.40.41	100	184.480
20109.070400183.5501.0020	APOIO A AQUISIÇÃO DE TRATORES PARA MICRO-PRODUTORES RURAIS DE MISSAL - PR			184.480
		4.5.40.41	100	184.480
20109.070400183.5501.0021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM PAULISTA - PE			1.844.800
		4.5.40.41	100	1.844.800
20109.070400183.5501.0024	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL EM PARAPEBA - MG			184.480
		4.5.40.41	100	184.480
20109.070400183.5501.0025	APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM JATAÍ - GO			92.240

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20109.070400183.5501.0028	APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM GARARU - SE	4.5.40.41	100	92.240
				62.263
				62.263
20109.070400183.5501.0029	APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM PEDRA MOLE - SE	4.5.40.41	100	62.263
				62.263
20109.070400183.5501.0030	APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM PINHÃO - SE	4.5.40.41	100	138.360
				138.360
20109.070400183.5501.0031	APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM ROSARIO DO CATETE - SE	4.5.40.41	100	138.360
				138.360
20109.070400183.5501.0032	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM PROPRIA - SE	4.5.40.41	100	207.540
				207.540
20109.070400183.5501.0033	APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM SÃO DOMINGOS - SE	4.5.40.41	100	62.263
				62.263
20109.070400183.5501.0035	APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM NOSSA SENHORA DAS DORES - SE	4.5.40.41	100	62.263
				62.263
20109.070400183.5501.0037	APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM ITABAIANA - SE	4.5.40.41	100	62.263
				62.263
20109.070400183.5501.0038	APOIO A INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LADARIC - MS	4.5.40.41	100	184.480
				184.480
20109.070400183.5501.0039	APOIO A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PETROLANDIA - PE	4.5.40.41	100	92.240
				92.240
20109.070400183.5501.0041	CONCLUSÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SEDE DO MUNICIPIO DE ARACDIABA - CE	4.5.40.41	100	69.180
				69.180
20109.070400183.5501.0042	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITACOATIARA - AM	4.5.40.41	100	138.360
				138.360
20109.070400183.5501.0043	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM CHAPECÓ - SC	3.4.40.41	100	3.045.824
		4.5.40.41	100	922.400
				2.123.424
20109.070400183.5501.0044	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VIANA - ES	4.5.40.41	100	184.480
				184.480
20109.070400183.5501.0045	INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO FAZ. BANDEIRINHA EM BETIM - MG	4.5.40.41	100	184.480
				184.480
20109.070400183.5501.0046	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FOZ DO IGUAÇU - PR	4.5.40.41	100	184.480
				184.480
20109.070400183.5501.0047	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PONTA GROSSA - PR	4.5.40.41	100	1.060.760
				1.060.760
20109.070400183.5501.0049	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TAQUARUÇU DO SUL - RS	4.5.40.41	100	184.480
				184.480
20109.070400183.5501.0050	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAMPO NOVO - RS	4.5.40.41	100	184.480
				184.480
20109.070400183.5501.0051	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PORTO VELHO - RO	4.5.40.41	100	83.016
				83.016
20109.070400183.5501.0052	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BRUSQUE - SC	4.5.40.41	100	184.480
				184.480
20109.070400183.5501.0053	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DIANOPOLIS - TO	4.5.40.41	100	276.720
				276.720
20109.070400183.5501.0054	INFRA-ESTRUTURA URBANA NA VILA GIGLIO EM ATIBAIA - SP	4.5.40.41	100	184.480
				184.480
20109.070400183.5501.0055	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTO AUGUSTO - RS	4.5.40.41	100	92.240
				92.240
20109.070400183.5501.0056	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FRANCISCO BELTRÃO - PR	4.5.40.41	100	276.720
				276.720
20109.070400183.5501.0057	INSTALAÇÃO DE ACUMULADORES DE ENERGIA SOLAR EM FONTE BOA - AM	4.5.40.41	100	92.240
				92.240
20109.070400183.5501.0058	INFRA-ESTRUTURA RURAL EM UBERLANDIA - MG	4.5.40.41	100	184.480
				184.480
20109.070400183.5501.0059	PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NA CIDADE DE OLINDA - PE	4.5.40.41	100	13.801.410
				13.801.410
20109.070400183.5501.0060	INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO DO IPSEP EM RECIFE - PE	4.5.40.41	100	922.400
				922.400
20109.070400183.5501.0061	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM PAINS - MG	4.5.40.41	100	553.440
				553.440
20109.070400183.5501.0063	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM MARINGÁ - PR	4.5.40.41	100	1.844.800
				1.844.800
20109.070400183.5501.0064	APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM DOURADOS - MS	4.5.40.41	100	461.200
				461.200

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20109.070400183.5501.0065	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM SÃO TIAGO - MG	4.5.40.41	100	138.360 138.360
20109.070400183.5501.0067	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM SANTA MARIA MADALENA - RJ	4.5.40.41	100	345.900
20109.070400183.5501.0068	DESENVOLVIMENTO NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS - MT	4.5.40.41	100	622.620 622.620
20109.070400183.5501.0069	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - RJ	4.5.40.41	100	461.200
20109.070400183.5501.0070	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE NORMANDIA - RR	4.5.40.41	100	415.080 415.080
20109.070400183.5501.0071	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM ALTO ALEGRE - RR	4.5.40.41	100	207.540 207.540
20109.070400183.5501.0072	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM BOA VISTA - RR	4.5.40.41	100	276.720 276.720
20109.070400183.5501.0073	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM CARACARAÍ - RR	4.5.40.41	100	207.540 207.540
20109.070400183.5501.0074	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM PALMEIRAS DE GOIAS - GO	4.5.40.41	100	350.513 350.513
20109.070400183.5501.0075	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM PALMAS - TO	4.5.40.41	100	276.720 276.720
20109.070400183.5501.0077	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM NOVO ACORDO - TO	4.5.40.41	100	276.720 276.720
20109.070400183.5501.0078	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM CRISTALANDIA - TO	4.5.40.41	100	276.720 276.720
20109.070400183.5501.0079	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM TOCANTINIA - TO	4.5.40.41	100	276.720 276.720
20109.070400183.5501.0083	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM SIDEROPOLIS - SC (PRO-VIDA)	4.5.40.41	100	299.047
20109.070400183.5501.0085	INFRA-ESTRUTURA BASICA EM SANTO ANGELO - RS	4.5.40.41	100	1.306.000 1.306.000
20109.070400183.5501.0086	APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL COMUNITARIO EM VARZELANDIA - MG	4.5.40.41	100	184.480
20109.070400183.5501.0088	APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL CAREIRO DA VARZEA - AM	4.5.40.41	100	461.200
20109.070400183.5501.0089	APOIO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OBRAS NO MUNICIPIO DE QUEZULITO - MG	4.5.40.41	100	461.200
20109.070400183.5501.0091	INFRA-ESTRUTURA BASICA NO MUNICIPIO DE LUIZIANA - PR	4.5.40.41	100	645.680 645.680
20109.070400183.5501.0092	INFRA-ESTRUTURA BASICA EM IBEMA - PR	4.5.40.41	100	230.600 230.600
20109.070400183.5501.0093	INFRA-ESTRUTURA BASICA EM JACAREZINHO - PR	4.5.40.41	100	230.600 230.600
20109.070400183.5501.0094	APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM MIRANDA - MS	4.5.40.41	100	230.600 230.600
20109.070400183.5501.0095	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO DE CAETITE - BA	4.5.40.41	100	645.680 645.680
20109.070400183.5501.0096	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO TERMINAL RODOVIARIO EM SALVADOR - BA	4.5.40.41	100	193.704
20109.070400183.5501.0097	RECUPERAÇÃO DE AREA URBANA EM CUIABA - MT	4.5.40.41	100	415.080 415.080
20109.070400183.5501.0098	CONSTRUÇÃO DE TRAPICHE NO MUNICIPIO DE SAO CAETANO DE ODIVELAS - PA	4.5.40.41	100	461.200
20109.070400183.5501.0099	APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS	4.5.40.41	100	230.600 230.600
20109.070400183.5501.0101	APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM OIAPOQUE - AP	4.5.40.41	100	184.480 184.480
20109.070400183.5501.0102	APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROJETO DE RECUP. AREAS DEGRADADAS EM RIBEIRÃO DAS NEVES - MG	4.5.40.41	100	461.200
20109.070400183.5501.0103	INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE LUZIANIA - GO	4.5.40.41	100	415.080
20109.070400183.5504	DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO	4.5.30.41	100	35.621.287
		4.5.40.41	100	33.711.872
		4.5.40.41	100	1.909.415
20109.070400183.5504.0019	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - ESTADO DE RORAIMA	4.5.30.41	100	1.384.120 1.384.120

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1 1	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
20109.070400183.5504.0024	DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO EM RONDONOPOLIS - MT	4.5.30.41	100	415.080
20109.070400183.5504.0026	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM NOVA MODICA - MG	4.5.40.41	100	133.795
20109.070400183.5504.0028	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE CARACARAÍ - RR	4.5.40.41	100	133.795
20105.070400183.5504.0030	INFRA-ESTRUTURA BASICA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE CUIABA - MT - A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	4.5.40.41	100	207.540
20109.070400183.5504.0040	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO VALE DO POTI - PI	4.5.30.41	100	207.540
20109.070400183.5504.0042	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE ENERGIA NO ESTADO DO ACRE	4.5.30.41	100	1.120.716
20109.070400183.5504.0043	INFRA-ESTRUTURA BASICA - PROJETO COSTA DOURADA - PE	4.5.30.41	100	1.120.716
20109.070400183.5504.0061	INFRA-ESTRUTURA BASICA PARA IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG	4.5.30.41	100	2.365.956
20109.070400183.5504.0063	INFRA-ESTRUTURA BASICA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE VERA CRUZ - SP	4.5.30.41	100	2.365.956
20109.070400183.5504.0064	INFRA-ESTRUTURA BASICA NA AREA INDUSTRIAL DE PONTA GROSSA - PR	4.5.40.41	100	69.180
20109.070400183.5504.0066	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.5.30.41	100	69.180
20109.070400183.5504.0067	DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO NA REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.5.40.41	100	26.143.060
20109.070400183.5504.0072	DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO NO VALE DO JEQUITINHONHA - MG	4.5.30.41	100	26.143.060
20109.070400183.5504.0099	IMPLANTAÇÃO DA USINA HIDRELETRICA DE CONTIGO EM BOA VISTA - RR	4.5.40.41	100	184.480
20105.070400183.5508	DESENVOLVIMENTO DA AGROINDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	4.5.40.41	100	184.480
20109.070400183.5508.0006	DESENVOLVIMENTO DA AGROINDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES EM SALGADO - SE	4.5.40.41	100	184.480
20109.070400183.5508.0007	DESENVOLVIMENTO DA AGROINDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES EM COCO - MA	4.5.40.41	100	92.240
20109.070400183.5511	PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA-PLANAFLORO	4.5.40.41	100	92.240
20109.070400183.5511.0001	PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA-PLANAFLORO	2.4.30.41	100	138.360
		3.4.90.30	100	138.360
		3.4.90.33	100	184.480
		3.4.90.35	100	184.480
		4.5.30.41	100	2.075.400
		4.5.90.52	100	2.075.400
20109.070400183.5511.0001	PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA-PLANAFLORO	3.4.30.41	100	922.400
		3.4.90.30	100	922.400
		3.4.90.33	100	922.400
		3.4.90.35	100	760.980
		4.5.30.41	100	760.980
		4.5.90.52	100	138.360
20109.070760021.2467	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS	3.4.90.39	100	138.360
20109.070760021.2467.0001	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS	3.4.90.39	100	622.620
20109.070760448.1242	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS	3.4.40.41	100	622.620
		4.5.30.41	100	10.523.245
		4.5.40.41	100	356.258
		4.5.90.51	100	26.870
20109.070760448.1242.0273	CANALIZAÇÃO DOS CORREGOS DE TAMANDATEI, CORUMBE E BOCAINA EM MALA - SP	3.4.90.39	100	103.590
20109.070760448.1242.0291	CONSTRUÇÃO DO CANAL DA MATERNIDADE EM RIO BRANCO - AC	3.4.90.39	100	1.182.111
20109.070760448.1242.0294	CANALIZAÇÃO DO CORREGO ANHUMAS - CAMPINAS - SP	3.4.90.39	100	8.826.744
20109.070760448.1242.0370	APOIO AO PROJETO DE CANALIZAÇÃO DO CORREGO CASCAVEL EM GOIANIA - GO	3.4.40.41	100	27.672
20109.070760448.1242.0376	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE PALMARES - PE	3.4.30.41	100	10.523.245
		3.4.90.30	100	356.258
		3.4.90.33	100	26.870
		3.4.90.35	100	103.590
		4.5.30.41	100	1.182.111
		4.5.40.41	100	8.826.744
		4.5.90.51	100	27.672

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	III	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20109.070760448.1242.0375	CONSTRUÇÃO DE MURO NO RIO PARQUE - TERESOPOLIS - RJ	4.5.40.41	100	795.570
		4.5.40.41	100	368.960
20109.070760448.1242.0382	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE ATILIO VIVACQUA - ES			92.240
		4.5.40.41	100	92.240
20109.070760448.1242.0383	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE CATU - BA			184.480
		4.5.40.41	100	184.480
20109.070760448.1242.0387	SANEAMENTO AMBIENTAL, OBRAS DE DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DO CANAL DAS PORTEIRAS EM PETROLINA - PE			435.834
		4.5.40.41	100	435.834
20109.070760448.1242.0388	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANA DE ABATIRA - BA			968.520
		4.5.40.41	100	968.520
20109.070760448.1242.0389	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE CAATIBA - BA			435.834
		4.5.40.41	100	435.834
20109.070760448.1242.0391	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DA REGIÃO DA LAGOA DO OITEIRO EM PENEDO - AL			1.678.768
		4.5.30.41	100	1.678.768
20109.070760448.1242.0392	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE FLORIANOPOLIS - SC			1.058.454
		4.5.40.41	100	1.058.454
20109.070760448.1242.0393	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE SÃO FRANCISCO - SE			186.787
		4.5.40.41	100	186.787
20109.070760448.1242.0394	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE PINHÃO - SE			186.787
		4.5.40.41	100	186.787
20109.070760448.1242.0395	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE NOSSA SENHORA APARECIDA - SE			186.787
		4.5.40.41	100	186.787
20109.070760448.1242.0396	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE PEDRA MOLE - SE			186.787
		4.5.40.41	100	186.787
20109.070760448.1242.0397	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE FREI PAULO - SE			186.787
		4.5.40.41	100	186.787
20109.070760448.1242.0398	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE CARIRA - SE			186.787
		4.5.40.41	100	186.787
20109.070760448.1242.0399	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO - SE			186.787
		4.5.40.41	100	186.787
20109.070760448.1242.0400	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE SABARA - MG			922.400
		4.5.40.41	100	922.400
20109.070760448.1242.0401	OBRA DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS (RUA LEITE CASTRO) EM NILOPOLIS - RJ			461.200
		4.5.40.41	100	461.200
20109.070760448.1242.0402	CANALIZAÇÃO DO CORREGO ITATIAIA NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENHA - MG			1.383.600
		4.5.40.41	100	1.383.600
20109.070760448.1242.0403	APOIO FINANCEIRO AO GOV. ESTADO DE S. PAULO P/SANEAMENTO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO PIRACICABA - RIO CLARO - SP			13.836.000
		4.5.30.41	100	13.836.000
20109.070760448.1242.0404	DRENAGEM DOS CANAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - (PROJETO NASSAU) - PE, A CARGO DA PREFEITURA			2.000.000
		4.5.40.41	100	2.000.000
20109.070760448.1242.0405	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE CAPITAÇÃO DE ESGOTO PLUVIAL EM MIRAGUAI - RS			184.480
		4.5.40.41	100	184.480
20109.070760448.1242.0406	CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTOS COM TRATAMENTO DOS AFLUENTES EM JAQUIRANA - RS			184.480
		4.5.40.41	100	184.480
20109.070760448.1242.0408	CANALIZAÇÃO DO CORREGO SARANDI - CONTAGEM - MG			13.816.294
		4.5.40.41	100	13.816.294
20109.070760448.1242.0409	CANALIZAÇÃO DO CORREGO AGUA LIMPA EM CERES - GO			1.438.945
		4.5.40.41	100	1.438.945
20109.070760448.1242.0410	CANALIZAÇÃO DOS CORREGOS BARRINHA E SAPO - RIO VERDE - GO			2.282.940
		4.5.40.41	100	2.282.940
20109.070760448.1242.0412	CANALIZAÇÃO DO CORREGO DO LENHEIRO - SÃO JOÃO DEL REI - MG			276.720
		4.5.40.41	100	276.720
20109.070760448.1242.0413	CANALIZAÇÃO DO CORREGO TAMANDUATEI - MAUA - SP			2.513.540
		4.5.40.41	100	2.513.540
20109.070760448.1242.0414	DRENAGEM DOS RIBEIRÕES CANHEDO E LARANJA DOCE - ITAPORÃ - MS			92.240
		4.5.40.41	100	92.240
20109.070760448.1242.0415	CANALIZAÇÃO DO CANAL DO BURUTI EM BELO JARDIM - PE			290.556
		4.5.30.41	100	161.420
		4.5.40.41	100	129.136

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	III	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20109.070760448.1242.0415	DRENAGEM URBANA DE GOIANIA - GO	4.5.40.41	100	1.844.800 1.844.800
20109.070760448.1242.0417	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE MANAUS - AM	4.5.40.41	100	415.080 415.080
20109.070760448.1242.0418	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE NIQUELANDIA - GO	4.5.40.41	100	691.800
20109.070760448.1242.0419	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE BOM JESUS DO ITABAPUAMA - RJ	4.5.40.41	100	433.528
20109.070760448.1242.0420	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE CARACARAÍ - RR	4.5.40.41	100	207.540 207.540
20109.070760448.1242.0421	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE ALTO ALEGRE - RR	4.5.40.41	100	207.540
20109.070760448.1242.0422	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE BONFIM - RR	4.5.40.41	100	207.540 207.540
20109.070760448.1242.0423	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE NORMANDIA - RR	4.5.40.41	100	207.540 207.540
20109.070760448.1242.0424	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE VARZEA GRANDE - MT	4.5.40.41	100	415.080
20109.070760448.1242.0425	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE BARÃO DE MELGAÇO - MT	4.5.40.41	100	415.080
20109.070760448.1242.0430	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE ALTA FLORESTA D'ESTE - RO	4.5.40.41	100	1.245.240
20109.070760448.1242.0435	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE COSTA MARQUES - RO	4.5.40.41	100	622.620
20109.070760448.1242.0437	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO	4.5.40.41	100	622.620
20109.070760448.1242.0438	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE PRESIDENTE MEDICI - RO	4.5.40.41	100	933.930
20109.070760448.1242.0439	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE ALVORADA DO OESTE - RO	4.5.40.41	100	622.620
20109.070760448.1242.0440	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE OURO PRETO DO OESTE - RO	4.5.40.41	100	933.930
20109.070760448.1242.0441	OBRA DA GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS (R. GETULIO VARGAS) EM NILOPOLIS - RJ	4.5.40.41	100	322.840
20109.070760448.1242.0442	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE PIMENTA BUENO - RO	4.5.40.41	100	1.556.550
20109.070760448.1242.0443	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE CACOA - RO	3.4.40.41 4.5.40.41	100 100	933.930 622.620
20109.070760448.1242.0444	RECUPERAÇÃO DO CAIS DE SANEAMENTO EM MACAPÁ - AP	4.5.40.41	100	2.071.250
20109.070760448.1242.0445	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS EM SÃO TIAGO - MG	4.5.30.41 4.5.40.41	100 100	3.730.000 862.000
20109.070760448.1243	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS RURAIS	4.5.40.41	100	138.360 138.360
20109.070760448.1243.0096	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS RURAIS EM BURITI DOS LOPES - PI	4.5.40.41	100	1.466.616
20109.070760448.1243.0097	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS RURAIS EM PARNAÍBA - PI	4.5.40.41	100	115.300
20109.070760448.1243.0098	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS RURAIS EM BELD JARDIM - PE - SERRA DO VENTO XUCURU E AGUA FRIA	4.5.40.41	100	124.524
20109.070760448.1243.0099	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS RURAIS EM CUIRÁ - PE	4.5.40.41	100	322.840
20109.070760448.1243.0102	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS RURAIS EM PASSIRA - PE	4.5.40.41	100	290.556 290.556
20109.070760448.1243.0104	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS RURAIS EM SANHARÓ - PE	4.5.40.41	100	290.556 290.556
20109.070760448.1244	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES	4.5.30.41 4.5.40.41	100 100	65.683.633 14.420.352 45.904.137

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	III	FISCAL
			CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20109.070760458.1244.0049	CONTROLE DE ENCHENTE DO PARQUE DO PROSA EM CAMPO GRANDE - MS	4.5.90.51	100	5.359.144
				392.066
20109.070760458.1244.0050	CONTROLE DE ENCHENTES/RECUPERAÇÃO URBANA/RIO SUBAE - BA	4.5.40.41	100	392.066
				5.359.144
20109.070760458.1244.0360	CONTROLE DE ENCHENTES (DRAGAGEM) NO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS - RJ	4.5.90.51	100	368.960
				368.960
20109.070760458.1244.0385	CONTROLE DE ENCHENTES EM CHAPECO - SC	4.5.40.41	100	599.560
				599.560
20109.070760458.1244.0387	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES DE SANTA CATARINA - SC	4.5.40.41	100	5.947.012
				5.947.012
20109.070760458.1244.0388	CONTROLE DE ENCHENTES NO MUNICIPIO DE ITAGUAI - RJ	4.5.30.41	100	922.400
				922.400
20109.070760458.1244.0389	CONTROLE DE ENCHENTES - OBRAS DE DRAGAGEM NO RIO DOS SINDS - RS	4.5.40.41	100	2.628.840
				2.628.840
20109.070760458.1244.0390	CONTROLE DE ENCHENTES EM PARACAMBI - RJ, A CARGO DA PREFEITURA	4.5.30.41	100	1.060.760
				1.060.760
20109.070760458.1244.0391	CONTROLE DE ENCHENTES - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CANUDOS NO RIO JENIPAPO - EM CAMPO MAIOR - PJ	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20109.070760458.1244.0392	CONTROLE DE ENCHENTES - ALARGAMENTO DA CALHA DO RIO UNA - AGUA PRETA - PE	4.5.40.41	100	1.844.800
				1.844.800
20109.070760458.1244.0393	CONTROLE DE ENCHENTES DOS RIOS GUARABIRA E JOA - PB	4.5.40.41	100	92.240
				92.240
20109.070760458.1244.0394	CONTROLE DE ENCHENTES EM AQUIDAUANA - MS	4.5.30.41	100	92.240
				92.240
20109.070760458.1244.0395	CONTROLE DE ENCHENTES DO RIO VERMELHO EM ITAPECERICA - MG	4.5.40.41	100	184.480
				184.480
20109.070760458.1244.0397	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES EM RIBEIROPOLIS - SE	4.5.40.41	100	62.263
				62.263
20109.070760458.1244.0398	CONTROLE DE ENCHENTES, RECUPERAÇÃO URBANO CORREGO SANTA LUZIA (CACHOEIRINHA) EM JUIZ DE FORA - MG	4.5.40.41	100	8.301.600
				8.301.600
20109.070760458.1244.0400	SISTEMA DE DRENAGEM MACRO EM MACAPA - AP	4.5.40.41	100	92.240
				92.240
20109.070760458.1244.0401	DRAGAGEM DE PONTOS ASSOREADOS NO TRECHO SANTO ANTONIO DE LEVERGER/BARÃO DE MELGAÇO - MT	4.5.40.41	100	83.016
				83.016
20109.070760458.1244.0402	DRAGAGEM COM ATERRO HIDRAULICO NO RIO TOCANTINS EM CAMETA - PA	4.5.40.41	100	1.705.120
				1.705.120
20109.070760458.1244.0403	DRENAGEM E ALARGAMENTO DA CALHA DO RIO PANEAS EM CATENDE - PE	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20109.070760458.1244.0404	CANALIZAÇÃO DO ARROIO JOÃO CORREIA - SÃO LEOPOLDO - RS	4.5.40.41	100	92.240
				92.240
20109.070760458.1244.0405	DRAGAGEM NO RIO GRANDE DE LAGOA MIRIM - RS	4.5.40.41	100	2.628.840
				2.628.840
20109.070760458.1244.0406	OBRAS DE CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE AREAS PELA PREFEITURA DE SÃO PAULO - SP	4.5.40.41	100	184.480
				184.480
20109.070760458.1244.0408	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE AREAS CRITICAS NO BAIRRO RENDINHA NOVA EM NATAL - RN	4.5.40.41	100	8.965.728
				8.965.728
20109.070760458.1244.0409	RECUPERAÇÃO DO CAIS DE ARRIMO DO MUNICIPIO DE TUCURUI - PA	4.5.40.41	100	92.240
				92.240
20109.070760458.1244.0410	CONTROLE DE ENCHENTES DO RIO GRANDE EM BARREIRAS - BA	4.5.40.41	100	64.568
				64.568
20109.070760458.1244.0411	CONTROLE DE ENCHENTE EM JEQUIE - BA	4.5.40.41	100	64.568
				64.568
20109.070760458.1244.0413	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES - CIDADE DE CAMPOS - RJ	4.5.40.41	100	461.200
				461.200
20109.070760458.1244.0414	CONTROLE DE ENCHENTES - DRAGAGEM DA HIDROVIA DOS RIOS PARAGUAY, CUIBA E TAGUARI - MS	4.5.40.41	100	2.306.000
				2.306.000
20109.070760458.1244.0417	CONTROLE DE ENCHENTES - RECUPERAÇÃO DO CAIS DE SANEAMENTO - MACAPA - AP	4.5.30.41	100	1.383.600

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.30.41	100	800
		4.5.40.41	100	1.382.800
20109.070760458.1244.0418	CONTROLE DE ENCHENTES - MACRODRENAGEM DO CORREGO DOS MENINOS EM SÃO CAETANO DO SUL - SP			2.306.000
		4.5.40.41	100	2.306.000
20109.070760458.1244.0419	MACRODRENAGEM DOS CORREGOS JAPONÊSES E CUBAS EM GUARULHOS - SP			2.306.000
		4.5.40.41	100	2.306.000
20109.070760458.1244.0420	CONTROLE DE ENCHENTES - CONSTRUÇÃO DO CAIS DE ARRIMO EM AFUA - PA			368.960
		4.5.40.41	100	368.960
20109.070760458.1244.0422	CONTROLE DE ENCHENTES - DRENAGEM DO RIBEIRÃO JOSE PEREIRA EM ITAJUBA - MG			22.400
		4.5.40.41	100	22.400
20109.070760458.1244.0424	CONTROLE DE ENCHENTES - DRENAGEM DO CORREGO PORTAL EM GOJANESIA - GO			276.720
		4.5.40.41	100	276.720
20109.070760458.1244.0425	DRENAGEM DAS LAGOAS DA REGIÃO SUL DE SANTA CATARINA - CANAL CABEÇUDAS/BARRA-LAGUNA - SC A CARGO DA PR.MUN.			2.500.000
		4.5.30.41	100	2.500.000
20109.070760458.1244.0426	OBRAS HIDRAULICAS EM SANTA CATARINA - RIO CONGONHAS (PRO-VIDA)			737.920
		4.5.30.41	100	737.920
20109.070760458.1244.0427	CONTROLE DE ENCHENTES - DRENAGEM DO RIO PARAGUAI TRECHO CACERES/CORUMBA - MT			207.540
		4.5.30.41	100	207.540
20109.070760458.1244.0430	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DE CONCRETO ARMADO PARA FIXAÇÃO DE NÍVEL D'ÁGUA EM RIO PARDO DE MINAS - MG			2.075.400
		4.5.40.41	100	2.075.400
20109.070760458.1244.0431	MACRODRENAGEM URBANA NA CIDADE DE JUAZEIRO - BA			3.228.400
		4.5.40.41	100	3.228.400
20109.070760458.1244.0432	CONTROLE DE ENCHENTES - CANALIZAÇÃO DO CORREGO NEBLINA EM ARAGUAINA - TO			691.800
		4.5.40.41	100	691.800
20109.070760458.1244.0435	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIACHO CALDEIRÃO DO MIRANDA EM JEQUIE - BA			322.600
		4.5.40.41	100	322.600
20109.070760458.1244.0457	CONTROLE DE ENCHENTES (DRAGAGEM) MUN. NILOPOLIS - RJ			922.400
		4.5.40.41	100	922.400
20109.070760458.1244.0460	CONTROLE DE ENCHENTES DRENAGEM URBANA EM VENANCIO AIRES - RJ			249.048
		4.5.40.41	100	249.048
20109.070760458.1244.0461	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE SÃO BENTO - SC (PRO-VIDA)			3.396.000
		4.5.40.41	100	3.396.000
20109.070810178.5512	AÇÕES COMPLEMENTARES CONTRA OS EFEITOS DAS SECAS NO NORDESTE			1.383.600
		4.5.40.41	100	1.383.600
20109.070810178.5512.0002	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO MUNICIPIO DE URANDI - BA			1.383.600
		4.5.40.41	100	1.383.600
20109.070880534.1624	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - REGIÃO SUL			2.940.040
		4.5.30.41	100	184.480
		4.5.40.41	100	2.755.560
20109.070880534.1624.0001	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM TUPASSI - PR			184.480
		4.5.40.41	100	184.480
20109.070880534.1624.0003	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL A CARGO DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO NORTE - RS			922.400
		4.5.40.41	100	922.400
20109.070880534.1624.0004	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA RIO DO CAMPO - SANTA CECILIA - SC			184.480
		4.5.30.41	100	184.480
20109.070880534.1624.0006	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS EM GRAMADO - RS			184.480
		4.5.40.41	100	184.480
20109.070880534.1624.0007	CONSTRUÇÃO E CONCLUSÃO DE PONTES EM BOTUVERA - SC			184.480
		4.5.40.41	100	184.480
20109.070880534.1624.0008	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM SÃO DOMINGOS - SC			1.095.240
		4.5.40.41	100	1.095.240
20109.070880534.1624.0010	LIGAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE COLORADO - PR			184.480
		4.5.40.41	100	184.480
20109.070880534.1625	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - REGIÃO SUDESTE			15.623.367
		4.5.30.41	100	3.297.580
		4.5.40.41	100	12.325.787
20109.070880534.1625.0001	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM MUCURICI - ES			184.480
		4.5.40.41	100	184.480
20109.070880534.1625.0002	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM MANTENOPOLIS - ES			184.480
		4.5.40.41	100	184.480
20109.070880534.1625.0003	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM VALINHOS - SP			184.480
		4.5.40.41	100	184.480
20109.070880534.1625.0005	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM GUARULHOS - SP			13.836

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
			CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20109.070880534.1625.0006	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM BRAGANÇA PAULISTA - SP	4.5.40.41	100	13.836 184.480
20109.070880534.1625.0007	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM RIO DAS FLORES - RJ	4.5.40.41	100	184.480
20109.070880534.1625.0008	CONCLUSÃO DA PONTE SOBRE O RIO PARAIBA DO SUL ENTRE CAITA/CAMPO NOVO - SÃO JOÃO DA BARRA - RJ	4.5.40.41	100	184.480
20109.070880534.1625.0009	CONSTRUÇÃO DE PONTE EM BONFIM - MG	4.5.30.41	100	2.375.180
20109.070880534.1625.0010	CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCEIÇÃO DA APARECIDA - MG	4.5.40.41	100	138.360 138.360
20109.070880534.1625.0011	CONCLUSÃO DE PONTE SOBRE O RIO URUCUIA EM BURITIS - MG	4.5.40.41	100	92.240 92.240
20109.070880534.1625.0012	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO POMBA - RIO POMBA - MG	4.5.40.41	100	553.440 553.440
20109.070880534.1625.0013	CONSTRUÇÃO DE PONTE EM DOMINGOS MARTINS - ES	4.5.40.41	100	345.900 345.900
20109.070880534.1625.0015	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO RIO POMBA EM GUARANI - MG	4.5.40.41	100	507.320 507.320
20109.070880534.1625.0016	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM AFONSO CLAUDIO - ES	4.5.40.41	100	138.360 138.360
20109.070880534.1625.0017	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM IBIRAÇU - ES	4.5.40.41	100	553.440 553.440
20109.070880534.1625.0018	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DORES DO INDAIA - MG	4.5.40.41	100	484.250 484.250
20109.070880534.1625.0019	CONSTRUÇÃO DE PONTES NAS ESTRADAS VICINAIS EM SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG	4.5.40.41	100	922.400 922.400
20109.070880534.1625.0020	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG	4.5.40.41	100	737.920
20109.070880534.1625.0021	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG	4.5.40.41	100	737.920
20109.070880534.1625.0022	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM BALDIM - MG	4.5.40.41	100	230.600
20109.070880534.1625.0023	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM AÇUCENA - MG	4.5.40.41	100	461.200 461.200
20109.070880534.1625.0024	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ITAQBIM - MG	4.5.40.41	100	114.200 114.200
20109.070880534.1625.0025	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM JANAUBA - MG	4.5.40.41	100	114.200 114.200
20109.070880534.1625.0026	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM JOÃO DA PONTE - MG	4.5.40.41	100	461.200 461.200
20109.070880534.1625.0027	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM CURVELO - MG	4.5.40.41	100	133.795 133.795
20109.070880534.1625.0028	PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO BATATAL/EUCLIDELANDIA - RJ	4.5.40.41	100	461.200 461.200
20109.070880534.1625.0029	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM GUARAREMA - SP	4.5.30.41	100	922.400 922.400
20109.070880534.1625.0030	CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM SANTA LEOPOLDINA - ES	4.5.40.41	100	1.844.800 1.844.800
20109.070880534.1625.0031	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM JOÃO PINHEIRO - MG	4.5.40.41	100	1.729.500 1.729.500
20109.070880534.1625.0032	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM VARZELANDIA - MG	4.5.40.41	100	133.795 133.795
20109.070880534.1625.0033	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM BANDEIRA - MG	4.5.40.41	100	133.795 133.795
20109.070880534.1625.0034	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM JURAMENTO - MG	4.5.40.41	100	461.200 461.200
20109.070880534.1625.0035	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM PRESIDENTE JUSCELINO - MG	4.5.40.41	100	80.277 80.277
20109.070880534.1625.0036	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM JARDOTICATUBAS - MG	4.5.40.41	100	120.842
20109.070880534.1625.0037	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE JEQUITIBA - MG	4.5.40.41	100	120.842
20109.070880534.1625	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - REGIÃO NORDESTE	3.4.30.41 3.4.40.41	100 100	133.795 133.795 187.312 187.312
				67.982.435 20.930.102 41.508

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.30.41	100	22.330.975
		4.5.40.41	100	24.679.850
20109.070880534.1626.0001	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ITABAIANA - SE	4.5.40.41	100	332.064
20109.070880534.1626.0002	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ARAUA - SE	4.5.40.41	100	332.064
20109.070880534.1626.0012	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM MILAGRES - BA	4.5.40.41	100	62.263
20109.070880534.1626.0013	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM TAUA - CE	4.5.40.41	100	62.263
20109.070880534.1626.0015	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL - TRECHO PALHAND A SEDE DO DISTRITO DE SÃO JOSE - CE	4.5.40.41	100	322.840
20109.070880534.1626.0017	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM GRANJA - CE	4.5.40.41	100	322.840
20109.070880534.1626.0021	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM COLINAS - MA	4.5.40.41	100	922.400
20109.070880534.1626.0023	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, A CARGO DO GOVERNO ESTADUAL	4.5.40.41	100	922.400
20109.070880534.1626.0025	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM CAMPO MAIOR - PI	4.5.30.41	100	62.262
20109.070880534.1626.0028	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - TRECHO PETROLINA/TAPERA - PE	4.5.40.41	100	92.240
20109.070880534.1626.0029	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS TRECHO CAITITU/LAGOA DE FORA - PE	4.5.40.41	100	92.240
20109.070880534.1626.0031	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI	4.5.30.41	100	249.048
20109.070880534.1626.0033	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM BARRA - BA	4.5.40.41	100	249.048
20109.070880534.1626.0034	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS EM CRUZ DAS ALMAS - BA	4.5.40.41	100	23.544.260
20109.070880534.1626.0035	CONCLUSÃO DA PONTE SOBRE RIO SUBAE EM SANTO AMARO - BA	3.4.30.41	100	20.930.102
20109.070880534.1626.0036	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PDY EM TERESINA - PI	4.5.30.41	100	2.614.156
20109.070880534.1626.0037	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO POTV EM PRATA DO PIAUI - PI	4.5.40.41	100	41.508
20109.070880534.1626.0038	CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O CANAL SANTA CRUZ EM ITAMARACA - PE	4.5.40.41	100	41.508
20109.070880534.1626.0039	RECUPERAÇÃO DA PONTE GETULIO VARGAS EM ITAMARACA - PE	4.5.30.41	100	786.346
20109.070880534.1626.0042	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU - CE	4.5.30.41	100	786.346
20109.070880534.1626.0043	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO UNA-VALENÇA - BA	4.5.40.41	100	484.260
20109.070880534.1626.0046	CONSTRUÇÃO DO CONTORNO DA RODOVIA DELMIRO GOUVEIA - AL	4.5.40.41	100	484.260
20109.070880534.1626.0047	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A CARUARU - PE	4.5.40.41	100	8.592.156
20109.070880534.1626.0048	CONSTRUÇÃO DO ACESSO A AGROVILA DE ROÇADINHO EM CATENDE - PE	4.5.40.41	100	8.592.156
20109.070880534.1626.0049	CONSTRUÇÃO DE ACESSO RODOVIARIO A PRAIA DE SERRAMBÉ	4.5.40.41	100	92.240
20109.070880534.1626.0052	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POÇO VERDE - SE, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	4.5.40.41	100	92.240
20109.070880534.1626.0053	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM BOM JESUS DA LAPA - BA	4.5.40.41	100	184.480
20109.070880534.1626.0056	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM SEABRA - BA	4.5.40.41	100	184.480
20109.070880534.1626.0057	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ITABERABA - BA	4.5.40.41	100	387.408
20109.070880534.1626.0060	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE QUIXADA - CE	4.5.40.41	100	387.408
		4.5.30.41	100	36.896
		4.5.40.41	100	36.896
		4.5.40.41	100	92.240
		4.5.40.41	100	92.240
		4.5.40.41	100	92.240
		4.5.40.41	100	92.240
		4.5.30.41	100	92.240
		4.5.40.41	100	207.640
		4.5.40.41	100	207.640
		4.5.40.41	100	1.245.240
		4.5.40.41	100	1.245.240
		4.5.40.41	100	322.840
		4.5.40.41	100	322.840
		4.5.40.41	100	461.200
		4.5.40.41	100	461.200
		4.5.40.41	100	276.720
		4.5.40.41	100	276.720

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FNTE	VALOR
20109.070880534.1626.0061	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM GUARACIABA DO NORTE - CE	4.5.40.41	100	249.048
20109.070880534.1626.0062	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM SÃO BENEDITO, DISTRITO DE GRAÇA - CE	4.5.40.41	100	249.048
20109.070880534.1626.0070	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO ALFREDO - PE	4.5.40.41	100	184.480
20109.070880534.1626.0071	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE OROBO - PE	4.5.40.41	100	184.480
20109.070880534.1626.0072	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CATENDE - PE	4.5.40.41	100	184.480
20109.070880534.1626.0073	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE BARREIROS - PE	4.5.40.41	100	737.920
20109.070880534.1626.0075	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE OROCO - PE	4.5.40.41	100	737.920
20109.070880534.1626.0076	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS - PE	4.5.40.41	100	138.360
20109.070880534.1626.0077	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE AFRANIO - PE	4.5.40.41	100	138.360
20109.070880534.1626.0078	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CUSTODIA - PE	4.5.40.41	100	92.240
20109.070880534.1626.0079	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA ROD. VICINAL TRECHO VSTR 2 EMR PE 041/USINA SANTA TEREZA GOIANA - PE	4.5.40.41	100	92.240
20109.070880534.1626.0080	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM TIMBAUBA - PE	4.5.30.41	100	1.383.600
		3.4.40.41	100	281.343
		4.5.40.41	100	41.508
20109.070880534.1626.0082	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE GRAVATA - PE	4.5.40.41	100	239.835
20109.070880534.1626.0084	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE RIO FORMOSO - PE	4.5.40.41	100	138.360
20109.070880534.1626.0088	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ESTANCIA - SE	4.5.40.41	100	92.240
20109.070880534.1626.0089	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE JAPARATUBA - SE	4.5.40.41	100	737.920
20109.070880534.1626.0091	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM SIMÃO DIAS - SE	4.5.40.41	100	737.920
20109.070880534.1626.0094	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL LIGANDO CARPINA - PE A BUENOS AIRES - PE (CARPINA)	4.5.40.41	100	207.540
20109.070880534.1626.0095	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE CARPINA - PE	4.5.30.41	100	207.540
20109.070880534.1626.0105	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BA-001 NO TRECHO PRADO/ALCOBAÇA/CARAVELAS - BA	4.5.40.41	100	2.306.000
20109.070880534.1626.0106	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA ITAPIPOCA - ASSUNÇÃO - CE	4.5.30.41	100	2.306.000
20109.070880534.1626.0107	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ARATUBA - CE	4.5.40.41	100	599.560
20109.070880534.1627	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - REGIÃO NORTE	4.5.40.41	100	599.560
		4.5.30.41	100	5.973.057
		4.5.40.41	100	5.973.057
20109.070880534.1627.0001	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM RIO BRANCO - AC	4.5.40.41	100	275.720
20109.070880534.1627.0002	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA	4.5.40.41	100	275.720
20109.070880534.1627.0003	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM ASSIS BRASIL - AC	4.5.40.41	100	461.200
20109.070880534.1627.0004	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM CAMBIKE - CAREIRO DA VARZEA - AM	4.5.40.41	100	461.200
20109.070880534.1627.0005	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS A CARGO DA PREFEITURA DE BRAGANÇA - PA	4.5.40.41	100	13.068.102
20109.070880534.1627.0007	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA	4.5.40.41	100	5.349.920
				7.718.182
				46.120
				46.120
				92.240
				92.240
				230.600
				230.600
				760.980
				760.980
				184.480
				184.480
				92.240

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20109.070880534.1627.0005	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL-TRECHO S. FRANCISCO - SERRA DA LUA - EM BONFIM - RR	4.5.40.41	100	92.240
				92.240
20109.070880534.1627.0011	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ITAGUATINS - TO	4.5.30.41	100	92.240
				45.120
20109.070880534.1627.0012	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA	4.5.40.41	100	45.120
				152.196
20109.070880534.1627.0013	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM SÃO FELIX DO XINGU - PA	4.5.40.41	100	152.196
				152.196
20109.070880534.1627.0014	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM URUCARA - AM	4.5.40.41	100	152.196
				1.003.110
20109.070880534.1627.0016	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA - PA	4.5.40.41	100	1.003.110
				92.240
20109.070880534.1627.0017	ESTRADAS VICINAIS EM BRASILEIA - AC	4.5.40.41	100	92.240
				276.720
20109.070880534.1627.0018	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM MANCIO - AC	4.5.40.41	100	276.720
				366.960
20109.070880534.1627.0019	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM CRUZEIRO DO SUL - AC	4.5.40.41	100	366.960
				392.020
20109.070880534.1627.0020	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL TO - 255 DIANOPOLIS/NATIVIDADE - TO	4.5.40.41	100	392.020
				5.257.680
20109.070880534.1627.0024	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE MAZAGÃO - AP	4.5.30.41	100	5.257.680
				366.960
20109.070880534.1627.0026	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM BARREIRINHA - AM	4.5.40.41	100	366.960
				3.459.000
20109.070880534.5495	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - REGIÃO CENTRO-OESTE	4.5.40.41	100	3.459.000
				18.773.151
20109.070880534.5495.0012	TRECHO PLANALTINA DE GOIAS - LAGOA FORMOSA - GO	4.5.30.41	100	18.029.011
				2.744.140
20109.070880534.5495.0019	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MARANHÃO - GO	4.5.30.41	100	676.584
				676.584
20109.070880534.5495.0042	TRECHO MINAÇU/CAVALCANTE - GO	4.5.30.41	100	1.191.972
				1.191.972
20109.070880534.5495.0057	TRECHO ENTROCAMENTO MT-208/UHE APIACAS - MT	4.5.30.41	100	2.071.942
				2.071.942
20109.070880534.5495.0059	TRECHO TRES LAGOAS/ALTO SUCURIU - MS	4.5.30.41	100	828.084
				828.084
20109.070880534.5495.0067	TRECHO ENTROCAMENTO BR-060 (KM 40) SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/LUZIANIA - GO	4.5.30.41	100	1.326.181
				1.326.181
20109.070880534.5495.0071	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO GUAPDRE/VILA BELA - MT	4.5.30.41	100	2.144.560
				41.508
20109.070880534.5495.0072	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM CORUMBA DE GOIAS - GO	4.5.30.41	100	41.508
				184.480
20109.070880534.5495.0073	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM AURILANDIA - GO	4.5.40.41	100	184.480
				138.360
20109.070880534.5495.0074	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ALEXANIA - GO	4.5.40.41	100	138.360
				184.480
20109.070880534.5495.0094	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM PARANAIBA - MS	4.5.40.41	100	184.480
				92.240
20109.070880534.5495.0095	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - TRECHO ENTROCAMENTO BR 364/SÃO JOSE DO RIO CLARO - MT	4.5.40.41	100	92.240
				1.245.240
20109.070880534.5495.0096	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PTR-50, TRECHO BR-453 LAGUNA CARAPÁ - MS, A CARGO DA PREF. DE PONTA PORÁ	4.5.30.41	100	1.245.240
				1.383.600
20109.070880534.5495.0097	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DOVERLANDIA - GO	4.5.40.41	100	1.383.600
				276.720
20109.070880534.5495.0098	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CRIXAS - GO	4.5.40.41	100	276.720
				276.720
20109.070880534.5495.0099	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS REG. C. OESTE, TRECHO ITAPIRAPUÁ - PILAR - SANTA Terezinha - GO/154	4.5.40.41	100	276.720
				5.257.680
20109.070880534.5495.0100	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO DAS MORTES (COLONIA RUSSA) - MT	4.5.30.41	100	5.257.680
				207.540
20109.070880534.5495.0104	CONCLUSÃO DA MT-322 - TRECHO ALO-BRASIL - LUIZ ALVES	4.5.40.41	100	207.540
				1.245.240
				1.245.240

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20109.070880537.5526	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS			165.832.955
		3.4.40.41	100	368.960
		4.5.30.41	100	153.253.915
		4.5.40.41	100	10.134.680
		4.5.90.51	100	2.075.400
20109.070880537.5526.0025	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS NO ESTADO DO AMAPA	4.5.30.41	100	46.120
				46.120
20109.070880537.5526.0028	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS NO ESTADO DE RORAIMA	4.5.30.41	100	1.106.880
				1.106.880
20109.070880537.5526.0034	MS 324 - ENTRONCAMENTO BR 060 - CAMAS/AGUA CLARA	4.5.30.41	100	92.286
				92.286
20109.070880537.5526.0036	SUPERVISÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO A CARGO DO GOV. PARA - PA-150/475 - SANTANA DO ARAGUAIA-MOJU	4.5.30.41	100	7.609.800
				7.609.800
20109.070880537.5526.0056	TRECHO CORONEL SAPUCAIA/AMAMBAI/CAARAPÓ - MS	4.5.30.41	100	2.122.626
				2.122.626
20109.070880537.5526.0066	TO-225 - PEIXE - NATIVIDADE	4.5.30.41	100	5.534.400
				5.534.400
20109.070880537.5526.0068	AC - 401 - PLACIDO DE CASTRO - BR/364 - AC	4.5.30.41	100	4.612.000
				4.612.000
20109.070880537.5526.0070	CONSTRUÇÃO DE PONTE DO PONTAL (LAGUNA) - SC	4.5.40.41	100	612.000
				612.000
20109.070880537.5526.0072	CONSTRUÇÃO DO TRECHO AMARGOSA A CORTA MÃO EM SÃO MIGUEL DAS MATAS - BA	4.5.40.41	100	92.240
				92.240
20109.070880537.5526.0073	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BA-042 - TRECHO TANHAÇU A ANAGE - BA	4.5.30.41	100	5.230.008
				5.230.008
20109.070880537.5526.0075	BR-010 - CONCLUSÃO DA PONTE SOBRE O RIO DA PALMA	4.5.90.51	100	2.075.400
				2.075.400
20109.070880537.5526.0077	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - TRECHO LIMOEIRO - PE	4.5.30.41	100	553.400
				553.400
20109.070880537.5526.0078	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS TRECHO CUPIRA A LAGOA DOS GATOS - PE	4.5.30.41	100	553.440
				553.440
20109.070880537.5526.0079	CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO RODOVIARIA DE COREMAS A SÃO GONÇALO - PB	4.5.30.41	100	92.240
				92.240
20109.070880537.5526.0080	RESTAURAÇÃO DA VIAS ALIMENTADORAS DE JOÃO PESSOA - PB	4.5.40.41	100	92.240
				92.240
20109.070880537.5526.0081	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-145 - TRECHO BREJO DA MADRE DE DEUS A JATAUBA - PE	4.5.30.41	100	1.014.640
				1.014.640
20109.070880537.5526.0082	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-149 - TRECHO ALTINHO A ENTRONCAMENTO DA BR-423/LAJEADO - PE	4.5.30.41	100	92.240
				92.240
20109.070880537.5526.0084	CONSTRUÇÃO DA RODOVIA PB-089 - TRECHO BELEM A CAIÇARA - PB	4.5.30.41	100	92.240
				92.240
20109.070880537.5526.0085	PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO JARDIM AO ENTRONCAMENTO CE-025/ BR-116 - CE	4.5.30.41	100	630.160
				630.160
20109.070880537.5526.0086	PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO PE-145/60 A BREJO DA MADRE DE DEUS - PE	4.5.30.41	100	968.520
				968.520
20109.070880537.5526.0087	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - TRECHO LIMOEIRO (SEDE) URUCUBA (DISTRITO) - PE	4.5.40.41	100	968.520
				968.520
20109.070880537.5526.0088	PAVIMENTAÇÃO DA TO-386 - TRECHO NOVO HORIZONTE A ARAGUANÃ - TO	4.5.30.41	100	5.845.710
				5.845.710
20109.070880537.5526.0090	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO LIGANDO A BR-116 A BR-393 EM VOLTA REDONDA - RJ	4.5.30.41	100	1.475.840
				1.475.840
20109.070880537.5526.0091	PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO DE ENTRONCAMENTO RJ-230 - SANTO EDUARDO - RJ-206 - SÃO JOÃO DO PARAISO - RJ	4.5.30.41	100	184.480
				184.480
20109.070880537.5526.0092	RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CAPANEMA/BRAGANÇA/VIZEU - PA	4.5.30.41	100	46.120
				46.120
20109.070880537.5526.0093	PAVIMENTAÇÃO DA TO-287 - TRECHO ARAGOMINAS/PONTÃO - TO	4.5.30.41	100	2.982.917
				2.982.917
20109.070880537.5526.0094	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS EM MATO GROSSO	4.5.30.41	100	41.508
				41.508
20109.070880537.5526.0095	RESTAURAÇÃO DA GO-154 - TRECHO URUITA-URUANA - GO	4.5.30.41	100	3.528.180
				3.528.180

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
20109.070880537.5526.0096	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA GO-412 - TRECHO CALDAS NOVAS A PIRES DO RIO - GO	4.5.30.41	100	184.480
20109.070880537.5526.0097	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS VIARIO URBANO - RAUL SOARES - MG	4.5.40.41	100	184.480
20109.070880537.5526.0098	PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE LIGANDO A ILHA AO CONTINENTE EM SANTOS - SP	4.5.40.41	100	184.480
20109.070880537.5526.0099	CONSTRUÇÃO DE ACESSO OESTE E AVENIDA DO CONTORNO DA CIDADE DE RESENDE - RJ	4.5.40.41	100	1.844.800
20109.070880537.5526.0100	CONSTRUÇÃO DO ANEL RODOVIARIO DE TERESINA - INTERLIGAÇÃO PI-112/113/130 - PI	4.5.30.41	100	46.120
20109.070880537.5526.0101	RODOVIA DF-100 TRECHO BR-20/DF-285 - DF	4.5.30.41	100	184.480
20109.070880537.5526.0105	CONSTRUÇÃO DO TRECHO BA 156/RIO DO PIRES - BA	4.5.30.41	100	184.480
20109.070880537.5526.0106	CONSTRUÇÃO DA RODOVIA TO-386 - ARAGUAINA-FILADELFIA	4.5.30.41	100	9.039.520
20109.070880537.5526.0107	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PI - 257 - CURIMATÁ / REDENÇÃO DO GURQUEIA - ACESSO A BR-135 - PI	4.5.30.41	100	9.039.520
20109.070880537.5526.0108	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE 555	4.5.30.41	100	1.037.700
20109.070880537.5526.0109	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE DOURADOS - MS, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	4.5.30.41	100	2.490.480
20109.070880537.5526.0110	CONSTRUÇÃO RODOVIA 230 (EX GO 262) - PORTO NACIONAL/ MONTE DO CARMO	4.5.30.41	100	2.490.480
20109.070880537.5526.0111	CONSTRUÇÃO DE RODOVIA TO 252 (EX - GO 376) - GUARAÍ/ PEDRO AFOONSO	4.5.30.41	100	591.800
20109.070880537.5526.0112	CONSTRUÇÃO DA RODOVIA TO-440 - TRECHO ARRAIAS/CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO, A CARGO DO GOVERNO ESTADUAL	4.5.30.41	100	591.800
20109.070880537.5526.0113	CONSTRUÇÃO DA RODOVIA PB-317 - TRECHO PB-325 RIACHO DOS CAVALOS	4.5.30.41	100	2.306.000
20109.070880537.5526.0114	CONSTRUÇÃO DE RODOVIA PB - 323 - TRECHO: CATOLE DO ROCHA/BREJO DOS SANTOS/BOM SUCESSO/ DIVISA PB - RN	4.5.30.41	100	2.306.000
20109.070880537.5526.0115	CONSTRUÇÃO, PAVIM. RESTAURAÇÃO DE RODOVIA ESTADUAIS MT-320 COLIDER - ALTA FLORESTA - MT - REGIÃO NORTE DO ESTADO	4.5.30.41	100	2.282.940
20109.070880537.5526.0116	CONSTRUÇÃO DA RODOVIA PE 15 - LOTE 2 - RECIFE - PE	4.5.30.41	100	2.282.940
20109.070880537.5526.0123	CONSTRUÇÃO DE RODOVIA NO MUNICÍPIO DE MILHA - CE	4.5.30.41	100	2.150.800
20109.070880537.5526.0124	CONSTRUÇÃO DE RODOVIA-TRECHO SIDROLANDIA MARACAJU - MS	4.5.30.41	100	2.150.800
20109.070880537.5526.0126	RODOVIA AL-101/SUL - TRECHO BARRA DE SÃO MIGUEL/ROTEIRO E CONST. DAS PONTES S/ AS LAGOAS DO ROTEIRO E JEQUIRA	4.5.30.41	100	461.200
20109.070880537.5526.0127	CONSTRUÇÃO DE RODOVIA MS-256/ INADPOLIS/LAGOA BONITA - MS	4.5.30.41	100	461.200
20109.070880537.5526.0128	TRECHO ENTRONCAMENTO BR-158/SANTA TEREZINHA - MT	4.5.30.41	100	461.200
20109.070880537.5526.0129	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO RJ-102 - SUBTRECHO: - CABO FRIO - BUZIOS - RJ	4.5.30.41	100	83.016
20109.070880537.5526.0132	TRECHO LIQUILANDIA BR-158 - SÃO FELIX DO ARAQUAIA - MT	4.5.30.41	100	83.016
20109.070880537.5526.0133	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA BR-424 (AL-270) NO TRECHO CHÁ PRETA/DIVISA ALIPE	4.5.30.41	100	17.672.000
20109.070880537.5526.0134	TRECHO ITAPIRAPUÁ/ MATRICHÁ/ ARUANÁ - GO	4.5.30.41	100	17.672.000
20109.070880537.5526.0135	RECUPERAÇÃO DA TO-364 - DIVINOPOLIS A CASERA - TO, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	4.5.30.41	100	184.480
20109.070880537.5526.0136	RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA TO-235 - TRECHO NATIVIDADE DIVISA DO ESTADO DA BAHIA - TO	4.5.30.41	100	184.480

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20109.070880537.5526.0137	CONCLUSÃO DA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA AL 101 NORTE - MACEIO MATRIZ DE CAMARAGIPE - AL	4.5.30.41	100	1.037.700
				737.920
20109.070880537.5526.0139	RESTAURAÇÃO DA RODOVIA AL-220 - TRECHO BARRA DE SÃO MIGUEL/DELMIRO GOUVEA - AL	4.5.30.41	100	737.920
				4.427.520
20109.070880537.5526.0140	RESTAURAÇÃO AL-101 NORTE MATRIZ DE CAMARIBE/DIVISA AL - PE 78 KM - AL	4.5.30.41	100	4.427.520
				7.967.345
20109.070880537.5526.0141	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO GARÇAS - MT	4.5.30.41	100	7.967.345
				166.032
20109.070880537.5526.0142	PA 256 - PONTE SOBRE O RIO CAPIM - PA	4.5.30.41	100	166.032
				1.037.700
20109.070880537.5526.0143	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO MUNICIPIO DE RAPOSOS - MG	4.5.30.41	100	1.037.700
				461.200
20109.070880537.5526.0144	INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO FEDERAL - CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA PONTE DO LAGO SUL - DF	4.5.40.41	100	461.200
				2.490.480
20109.070880537.5526.0145	CONSTRUÇÃO DE PONTE EM NOVA CRIXAS - GO, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	4.5.30.41	100	2.490.480
				553.440
20109.070880537.5526.0147	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JEQUITINHA - MG	3.4.40.41	100	368.960
		4.5.40.41	100	184.480
20109.070880537.5526.0148	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JEQUITINHA - MG	4.5.30.41	100	230.600
				230.600
20109.070880537.5526.0148	CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO CALÇADO - ES	4.5.30.41	100	276.720
				276.720
20109.070880537.5526.0149	CONSTRUÇÃO DE PONTES NAS ESTRADAS ESTADUAIS MT-160 - RIO PARAGUAI - MT	4.5.40.41	100	166.032
				166.032
20109.070880537.5526.0150	CONSTRUÇÃO DE PONTES E ESTRADAS ESTADUAIS: MT-246 - RIO BRANCO - MT	4.5.30.41	100	166.032
				166.032
20109.070880537.5526.0152	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MS 160 - TRECHO TACURU - SETE QUEDAS	4.5.30.41	100	166.032
				6.456.800
20109.070880537.5526.0154	RESTAURAÇÃO DA MS-339 - TRECHO MIRANDA - BODOQUENA - MS	4.5.30.41	100	6.456.800
				4.612.000
20109.070880537.5526.0155	IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA RJ-102 SUBTRECHO ARRAIAL DO CABO - PRAIA SECA - CABO FRIO - RJ	4.5.30.41	100	4.612.000
				1.153.000
20109.070880537.5526.0158	CONSTRUCAO ESTRADA IBOTIRAMA/BARRA BA	4.5.30.41	100	1.153.000
				1.937.040
20109.070880537.5526.0160	IMPLANTACAO E RESTAURACAO DO TRECHO JARDIM NOVO CACHOEIRA DO MATO A CAMPO EM TEIXEIRA DE FREITAS - BA	4.5.30.41	100	1.937.040
				415.080
20109.070880537.5526.0161	IMPLANTACAO DE RODOVIA ESTADUAL - TRECHO PB 325/LAGOA - PARAIBA	4.5.30.41	100	415.080
				461.200
20109.070880537.5526.0162	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - TRECHO MT-270	4.5.30.41	100	461.200
				415.080
20109.070880537.5526.0163	RECUPERACAO DO TRECHO TRAJANO DE MORAIS - CONCEIÇÃO DO MACABU	4.5.30.41	100	415.080
				461.200
20109.070880537.5526.0165	CONSTRUÇÃO DE PONTES SOBRE OS RIO SUSSUAPARA E AGUA LIMPA - MIRABELA - MG	4.5.30.41	100	461.200
				184.480
20109.070880537.5526.0166	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE CONTORNO RODOVIARIO - SANTA LEOPOLDINA - ES	4.5.40.41	100	184.480
				345.900
20109.070880537.5526.0168	PAVIMENTAÇÃO DA MT-251 - CHAPADA DOS GUIMARÃES - CAMPO VERDE	4.5.40.41	100	345.900
				415.080
20109.070880537.5526.0169	TRAVESSIA DA CIDADE DE CACERES - MT	4.5.30.41	100	415.080
				830.160
20109.070880537.5526.0170	CONSTRUÇÃO RODOVIA ESTADUAL ENTRONCAMENTO BR-153 A ITACAJA - TO	4.5.40.41	100	830.160
				1.037.700
20109.070880537.5526.0171	ENTRONCAMENTO BR-163 / MT-370 - MINEIRINHO - ITIQUIRA - MT	4.5.30.41	100	1.037.700
				1.867.860
20109.070880537.5526.0172	TRECHO FILOMENA - CARTAFINA - DISTRITO INDUSTRIAL DE DELTA UBERABA	4.5.30.41	100	1.867.860
				1.441.250
20109.070880537.5526.0173	RODOVIA TO-343 - CONCLUSÃO DA PONTE SOBRE O RIO PARANÁ	4.5.30.41	100	58.750
		4.5.40.41	100	1.382.500
				5.257.680
		4.5.30.41	100	5.257.680

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20109.070880537.5526.0174	ASFALTAMENTO DO TRECHO ENTRE BRASILIA DE MINAS E CORAÇÃO DE JESUS - MG, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	4.5.30.41	100	691.800
20109.070880537.5526.0176	CONSTRUÇÃO DA RODOVIA TC-438 TRECHO GURUPI/DUERE/LAGOA DA CONFUSÃO	4.5.30.41	100	1.800
20109.070880537.5526.0178	PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS PI-224 E 236 - TRECHO ELESBÃO VELOSO/DEIRAS - PI	4.5.30.41	100	2.830.046
20109.070880537.5526.0181	CONCLUSÃO DA PONTE SOBRE O RIO TOCANTINS - TO	4.5.30.41	100	2.830.046
20109.090510267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	4.5.30.41	100	6.306.895
20109.090510267.5137.0034	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA - CEL JUVENCIO/BODOQUENA - MS	4.5.30.41	100	6.306.895
20109.130760323.1345	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.5.30.41	100	4.612.000
20109.130760323.1345.0868	INFRAESTRUTURA URBANA EM SÃO JOÃO DO PIAUI - PI	4.5.30.41	100	4.612.000
20109.130760323.1345.0877	RECUPERAÇÃO URBANA DO BAIRRO DO RECIFE EM RECIFE - PE, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	4.5.40.41	100	4.150.800
20109.130760448.1344	OBRAS DE DRENAGEM	4.5.40.41	100	3.736.720
20109.130760448.1344.0172	OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO SISTEMA VIARIO DE RECIFE - PE	4.5.40.41	100	415.080
20109.160880535.1202	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS	4.5.40.41	100	415.080
20109.160880535.1202.0008	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO SOBRE A FERROVIA EM TRES LAGOAS - MS	4.5.40.41	100	13.836.000
20110.030070021.4096	SECRETARIA DOS DESPORTOS	4.5.40.41	100	13.836.000
20110.030070021.4096.0001	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	100	2.000.000
20110.030070021.4096.0002	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.34	100	2.000.000
20110.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.31	100	14.156.980
20110.030460224.2553	DISSEMINAÇÃO DO DESPORTO DE MASSA	3.4.90.34	100	227.224
20110.030460224.2553.0005	CONCLUSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DE GRAJAU - MA	3.4.90.31	100	68.165
20110.030460224.2553.0006	APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM SÃO JOSE DO BELMONTE - PE	3.4.90.34	100	159.059
20110.030460224.2553.0037	DISSEMINAÇÃO DO DESPORTO DE MASSA EM MURIBECA - SE	3.4.90.31	100	68.165
20110.030460224.2553.0041	DISSEMINAÇÃO DO DESPORTO DE MASSA EM TRES DE MAIO - RS	3.4.90.34	100	159.059
20110.030460224.2553.0042	APOIO A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA EM QUADRA POLIESPORTIVA EM SANTANA DE PARNAIBA - SP	3.4.90.31	100	159.059
20110.030460224.2553.0043	APOIO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ESCOLAS DE 1. E 2. GRAUS EM TRES CACHOEIRAS - RS	3.4.90.34	100	13.393.603
20110.030460224.2553.0045	APOIO A CONCLUSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO EM ESMERALDAS - MG	4.5.40.41	100	46.120
20110.030460224.2553.0046	APOIO A CONCLUSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO EM BELO JARDIM - PE	4.5.40.41	100	46.120
20110.030460224.2553.0047	APOIO A CONCLUSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO MUNICIPIO DE REGENTE FEIJÓ - SP	4.5.40.41	100	46.120
20110.030460224.2553.0048	APOIO A CONCLUSÃO DA PRAÇA DE ESPORTES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS DE SÃO FRANCISCO - MG	4.5.40.41	100	46.120
20110.030460224.2553.0049	APOIO A CONCLUSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DE CRUZ DAS ALMAS - BA	4.5.40.41	100	73.792
20110.030460224.2553.0052	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM SÃO MIGUEL DO ALEIXO - SE	4.5.40.41	100	73.792
				443.440
				443.440
				138.360

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

11

FISCAL

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20110.030460224.2553.0053	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM NOSSA SENHORA DA GLORIA - SE	4.5.40.41	100	138.360
				276.720
20110.030460224.2553.0054	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM PEDRA MOLE - SE	4.5.40.41	100	276.720
				138.360
20110.030460224.2553.0056	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM VICENTINA - MS	4.5.40.41	100	138.360
				166.032
20110.030460224.2553.0057	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM RIBEIROPOLIS - SE	4.5.40.41	100	166.032
				252.720
20110.030460224.2553.0058	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM FREI PAULO - SE	4.5.40.41	100	252.720
				138.360
20110.030460224.2553.0059	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM NOSSA SENHORA DAS DORES - SE	4.5.40.41	100	138.360
				276.720
20110.030460224.2553.0060	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM NOSSA SENHORA APARECIDA - SE	4.5.40.41	100	276.720
				276.720
20110.030460224.2553.0061	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM SÃO DOMINGOS - SE	4.5.40.41	100	276.720
				138.360
20110.030460224.2553.0062	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM CANINDE DE SÃO FRANCISCO - SE	4.5.40.41	100	138.360
				276.720
20110.030460224.2553.0063	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM BELA VISTA DO PARAISO - PR	4.5.40.41	100	276.720
				46.120
20110.030460224.2553.0065	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM LARANJAL DO JARI - AP	4.5.40.41	100	46.120
				64.568
20110.030460224.2553.0066	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM VICENCIA - PE	4.5.40.41	100	64.568
				64.568
20110.030460224.2553.0067	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM PARATI - RJ	4.5.40.41	100	64.568
				46.120
20110.030460224.2553.0068	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ARACITABA - MG	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20110.030460224.2553.0070	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM SANTO ESTEVÃO - BA	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20110.030460224.2553.0071	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM SÃO JOÃO DA URTIGA - RS	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20110.030460224.2553.0072	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM CAMPINA VERDE - MG	4.5.40.41	100	46.120
				36.896
20110.030460224.2553.0073	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM MARINGÁ - PR	4.5.40.41	100	36.896
				46.120
20110.030460224.2553.0075	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM APIACA - ES	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20110.030460224.2553.0076	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM NOVO HORIZONTE - SP	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20110.030460224.2553.0077	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM BENEDITO NOVO - SC	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20110.030460224.2553.0078	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ITAMARATI DE MINAS - MG	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20110.030460224.2553.0079	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20110.030460224.2553.0081	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM FILADELFIA - TO	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20110.030460224.2553.0083	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM JANDAIA DO SUL - PR	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20110.030460224.2553.0084	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ANGELINA - SC	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20110.030460224.2553.0085	APOIO A CONCLUSÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE GUARULHOS - SP	4.5.40.41	100	46.120
				46.120

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

II

FISCAL

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20110.030460224.2553.0086	ILUMINAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE GOIANA - PE (A CARGO DA PREFEITURA)	4.5.40.41	100	46.120
				369.200
20110.030460224.2553.0087	CONSTRUÇÃO DE ESTADIO MUNICIPAL EM QUIPAPA - PE (A CARGO DA PREFEITURA)	4.5.40.41	100	369.200
				461.200
20110.030460224.2553.0088	CONSTRUÇÃO DE ESTADIO MUNICIPAL EM ITAQUITINGA - PE (A CARGO DA PREFEITURA)	4.5.40.41	100	461.200
				184.480
20110.030460224.2553.0089	CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM BOM JESUS DA LAPA - BA (A CARGO DA PREFEITURA)	4.5.40.41	100	184.480
				368.960
20110.030460224.2553.0090	CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM CAMPO FORMOSO - BA (A CARGO DA PREFEITURA)	4.5.40.41	100	368.960
				368.960
20110.030460224.2553.0091	CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM ITAPETINGA - BA (A CARGO DA PREFEITURA)	4.5.40.41	100	368.960
				436.213
20110.030460224.2553.0092	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM BAGE - RS	4.5.40.41	100	436.213
				46.120
20110.030460224.2553.0093	APOIO A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM ASSIS - SP	4.5.40.41	100	46.120
				92.240
20110.030460224.2553.0094	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM BERNARDO SAYÃO - TO	4.5.40.41	100	92.240
				46.120
20110.030460224.2553.0095	APOIO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SERTANOPOLIS - PR	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20110.030460224.2553.0096	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ITAGUARÍ - GO	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20110.030460224.2553.0097	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM NOVA IGUAÇU - RJ	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20110.030460224.2553.0098	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM BANDEIRANTES - MS	4.5.40.41	100	46.120
				166.032
20110.030460224.2553.0099	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM JUTI - MS	4.5.40.41	100	166.032
				166.032
20110.030460224.2553.0100	CONSTRUÇÃO DE GINASIO COBERTO E QUADRAS POLIESPORTIVAS EM RIO DAS FLORES - RJ	4.5.40.41	100	166.032
				461.200
20110.030460224.2553.0101	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM FRANCISCO BELTRÃO - PR	4.5.40.41	100	461.200
				92.240
20110.030460224.2553.0103	APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM PARANHOS - MS	4.5.40.41	100	92.240
				138.360
20110.030460224.2553.0104	APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM PEDRO GOMES - MS	4.5.40.41	100	138.360
				163.654
20110.030460224.2553.0106	APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM GENERAL CARNEIRO - PR	4.5.40.41	100	163.654
				92.240
20110.030460224.2553.0107	APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM SANTA TEREZINHA DE ITAÍPU - PR	4.5.40.41	100	92.240
				184.480
20110.030460224.2553.0108	APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM SANTA HELENA - PR	4.5.40.41	100	184.480
				276.720
20110.030460224.2553.0109	APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM CARLOPOLIS - PR	4.5.40.41	100	276.720
				46.120
20110.030460224.2553.0110	APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM ARAGUACEMA - TO	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20110.030460224.2553.0111	APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM ANANINDEUA - PA	4.5.40.41	100	46.120
				73.792
20110.030460224.2553.0112	APOIO FINANCEIRO A ESPAÇOS POLIESPORTIVOS EM TIMBAUBA - PE	4.5.40.41	100	73.792
				270.000
20110.030460224.2553.0113	APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM CJANDRTE - PR	4.5.40.41	100	270.000
				276.720
20110.030460224.2553.0114	APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM JUNDIAI DO SUL - PR	4.5.40.41	100	276.720
				92.240

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1 1	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
20110.030460224.2553.0115	APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM MOJU - PA	4.5.40.41	100	92.240
				46.120
20110.030460224.2553.0117	APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM TABATINGA - AM	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20110.030460224.2553.0118	APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM TURVO - PR	4.5.40.41	100	92.240
				46.120
20110.030460224.2553.0119	APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM BAYEUX - PB	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20110.030460224.2553.0121	APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM BENTO FERNANDES - RN	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20110.030460224.2553.0122	APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM CALDAS NOVAS - GO	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20110.030460224.2553.0124	APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM AGUA BOA - MT	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20110.030460224.2553.0125	APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM PRIMEIRA CRUZ - MA	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20110.030460224.2553.0126	APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM MISSÃO VELHA - CE	4.5.40.41	100	92.240
				92.240
20110.030460224.2553.0127	APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM APARECIDA DE GOIAS(ITAPACI) - GO	4.5.40.41	100	73.792
				73.792
20110.030460224.2553.0130	APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM UMARIZAL - RN	4.5.40.41	100	129.136
				129.136
20110.030460224.2553.0131	APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM PORANGA - CE	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20110.030460224.2553.0132	APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM DIVINOPOLIS DO TOCANTINS - TO	4.5.40.41	100	36.896
				36.896
20110.030460224.2553.0133	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM GLORIA DE OURADOS - MS	4.5.40.41	100	92.240
				92.240
20110.030460224.2553.0134	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM FEIRA DE SANTANA - BA	4.5.40.41	100	73.792
				73.792
20110.030460224.2553.0135	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM VALPARAIZO (LUZIANIA) - GO	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20110.030460224.2553.0137	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM MAMBORÉ - PR	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20110.030460224.2553.0138	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM CUSTODIA - PE	4.5.40.41	100	46.120
				46.120
20110.030460224.2553.0139	APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM ITAPETINGA - BA	4.5.40.41	100	276.720
				276.720
20110.030460224.2553.0140	APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM COLORADO - PR	4.5.40.41	100	184.480
				184.480
20110.030460224.2553.0141	APOIO FINANCEIRO PARA O DESPORTO HIPICO EM MINAS GERAIS	3.4.50.41	100	46.120
				46.120
20110.030460224.2553.0142	APOIO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM RIACHÃO DO DANTAS - SE	4.5.40.41	100	36.896
				36.896
20110.030460224.2553.0143	APOIO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO GERSON CAMPOS EM GEIRAS - PI	4.5.40.41	100	73.792
				73.792
20110.030460224.2553.0145	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE EM JAGUARETAMA - CE	4.5.40.41	100	184.480
				184.480
20110.030460224.2553.0146	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE EM NOVO ORIENTE - CE	4.5.40.41	100	184.480
				184.480
20110.030460224.2553.0147	CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO EM CAMOCIM - CE	4.5.40.41	100	1.182.840
				1.182.840
20110.030460224.4051	APOIO A COMPETIÇÕES E PRATICAS DESPORTIVAS	3.4.50.41	100	480.809
				480.809
20110.030460224.4051.0001	INCENTIVO A COMPETIÇÕES DESPORTIVAS			480.809

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20110.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.50.41	100	480.809
				55.344
20110.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3.4.90.39	100	55.344
				55.344
	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			17.313.497
20111.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.51	100	49.823
		4.5.90.52	100	16.924
		4.6.90.64	100	30.084
20111.030070021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			2.815
		4.5.90.51	100	49.823
		4.5.90.52	100	16.924
		4.6.90.64	100	30.084
20111.030090059.2011	COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS			2.815
20111.030090059.2011.0011	COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL COM O CNRF-FRANÇA	3.4.90.39	100	461.200
20111.030090059.2011.0012	COORDENAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL COM O IPA-EUA	3.4.90.39	100	184.480
20111.030090059.2011.0013	COORDENAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL COM O CIDA-CANADA	3.4.90.39	100	138.360
20111.030090059.2547	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	3.4.90.39	100	138.360
		3.4.90.36	100	8.360
		3.4.90.39	100	255.000
		4.5.90.51	100	597.103
		4.5.90.52	100	233.583
		4.6.90.64	100	13.477
20111.030090059.2547.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE			1.107.523
		3.4.90.36	100	8.360
		3.4.90.39	100	255.000
		4.5.90.51	100	597.103
		4.5.90.52	100	233.583
		4.6.90.64	100	13.477
20111.030090183.1541	CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	3.4.90.39	100	118.700
20111.030090183.1541.0001	APOIO A CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DE 1992	3.4.90.39	100	118.700
20111.030170103.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.90.39	100	118.700
		3.4.12.41	100	600.160
		4.5.12.41	100	167.408
20111.030170103.2900.0060	FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE			432.752
		3.4.12.41	100	600.160
		4.5.12.41	100	167.408
20111.030170103.4086	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS			432.752
		3.4.90.30	100	632.438
		3.4.90.35	100	24.444
		3.4.90.36	100	553.440
20111.030170103.4086.0001	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS			54.554
		3.4.90.30	100	632.438
		3.4.90.35	100	24.444
		3.4.90.36	100	553.440
20111.030770059.4087	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			54.554
		3.4.90.30	100	815.555
		3.4.90.33	100	55.344
		3.4.90.35	100	270.571
		3.4.90.36	100	396.632
20111.030770059.4087.0001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			93.009
		3.4.90.30	100	815.555
		3.4.90.33	100	55.344
		3.4.90.35	100	270.571
		3.4.90.36	100	396.632
20111.030770103.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			93.009
		3.4.12.41	100	9.416.817
		4.5.12.41	100	3.533.140
20111.030770103.2900.0080	FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE			5.883.677
		3.4.12.41	100	9.416.817
		4.5.12.41	100	3.533.140
20111.030770183.3037	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE EM TERRAS INDÍGENAS			5.883.677
		3.4.90.33	100	752.678
		3.4.90.35	100	356.046
		3.4.90.36	100	83.016
		3.4.90.39	100	129.136
20111.030770183.3037.0001	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE EM TERRAS INDÍGENAS			184.480
		3.4.90.33	100	752.678
		3.4.90.35	100	356.046
		3.4.90.36	100	83.016
		3.4.90.39	100	129.136
		3.4.90.39	100	184.480

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

11

FISCAL

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20111.030770183.3038	PROGRAMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO	3.4.30.39	100	1.388.810
		3.4.50.39	100	394.154
		3.4.90.33	100	586.090
		3.4.90.35	100	70.102
		3.4.90.36	100	99.619
		3.4.90.39	100	36.896
20111.030770183.3038.0001	PROGRAMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO	3.4.90.39	100	201.949
		3.4.30.39	100	1.388.810
		3.4.50.39	100	394.154
		3.4.90.33	100	586.090
		3.4.90.35	100	70.102
		3.4.90.36	100	99.619
		3.4.90.39	100	36.896
20111.030770183.3043	PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS	3.4.90.30	100	1.693.072
		3.4.90.33	100	46.120
		3.4.90.35	100	337.920
		3.4.90.36	100	737.920
		4.5.90.52	100	248.272
20111.030770183.3043.0001	PROJETO PILOTO DE PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS	4.5.90.52	100	322.840
		3.4.90.30	100	1.693.072
		3.4.90.33	100	46.120
		3.4.90.35	100	337.920
		3.4.90.36	100	737.920
		4.5.90.52	100	248.272
20111.030770217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	100	275.720
20111.030770217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇAMENTO	3.4.90.39	100	275.720
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.90.39	100	275.720
20193.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			19.484.352
20193.030070021.2800.0143	URANIO DO BRASIL S/A	3.4.13.44	100	480
20193.090100035.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	480
20193.090100035.1800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	4.5.11.42	100	2.859.440
20193.090510265.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	2.859.440
20193.090510265.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	3.4.13.44	100	6.455.077
20193.090530347.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	6.455.077
20193.090530347.2800.0143	URANIO DO BRASIL S/A	3.4.13.44	100	8.101.446
		4.5.13.65	100	3.361.213
20193.090520347.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	4.740.233
20193.090520347.2800.0144	NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A	3.4.13.44	100	1.598.423
20193.090820492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	1.598.423
20193.090820492.2800.0143	URANIO DO BRASIL S/A	3.4.13.44	100	469.486
20193.090820492.2800.0144	NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A	3.4.13.44	100	469.486
	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	225.395
20194.080480217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	225.395
20194.080480217.2800.0167	BIBLIOTECA NACIONAL	3.4.11.41	100	244.091
20194.080480246.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	244.091
20194.080480246.1800.0166	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA	3.4.11.41	100	23.244.723
20194.080480246.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	32.120
20194.080480246.2800.0165	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL	4.5.11.42	100	32.120
20194.080480246.2800.0165	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL	3.4.11.41	100	32.120
		4.5.11.42	100	1.199.120
20194.080480246.2800.0167	BIBLIOTECA NACIONAL	4.5.11.42	100	1.199.120
20194.080480247.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	17.460.282
		4.5.11.42	100	3.406.584
		3.4.11.41	100	14.053.698
		4.5.11.42	100	14.070.096
		3.4.11.41	100	3.406.584
		4.5.11.42	100	10.663.512
		4.5.11.42	100	3.390.186
				3.390.186
				4.553.201

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I I

FISCAL

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20194.080480247.2800.0166	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA	3.4.11.41 4.5.11.42	100 100	1.382.255 3.170.946
20194.080480247.2800.0167	BIBLIOTECA NACIONAL	3.4.11.41 4.5.11.42	100 100	3.605.627 1.331.193 2.274.634
20195.030100021.2800	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41 4.5.11.42	100 100	947.374 51.062 896.312
20195.030100021.2800.0119	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	52.620.998
20195.030100021.2800.0133	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	4.5.11.42	100	250.905 250.905
20195.030100054.2800	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA	4.5.11.42	100	214.615
20195.030100054.2800.0119	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	36.290 36.290
20195.030100054.2800.0133	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	3.4.11.41 4.5.11.42 4.9.11.42	100 100 100	17.064.377 9.624.903 1.241.240 6.198.234
20195.030100055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41 4.5.11.42 4.9.11.42	100 100 100	17.064.377 9.624.903 1.241.240 6.198.234
20195.030100055.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	3.4.11.41 4.5.11.42 4.9.11.42	100 100 100	20.030.540 9.549.438 2.116.032 8.365.070
20195.030100056.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41 4.5.11.42 4.9.11.42	100 100 100	20.030.540 9.549.438 2.116.032 8.365.070
20195.030100056.1800.0133	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA	3.4.11.41 4.5.11.42	100 100	10.781.154 1.670.145 9.111.008
20195.030100056.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41 4.5.11.42	100 100	10.781.154 1.670.145 9.111.008
20195.030100056.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	3.4.11.41 4.5.11.42	100 100	1.670.260 1.185.548 464.712
20195.030100056.2800.0133	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA	3.4.11.41	100	557.785
20195.030100057.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41 4.5.11.42	100 100	1.112.475 627.753 484.712
20195.030100057.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	3.4.11.41 4.5.11.42 4.9.11.42	100 100 100	314.386 237.684 237.684 50.573 26.129
20195.030100217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41 4.5.11.42 4.9.11.42	100 100 100	314.386 237.684 237.684 50.573 26.129
20195.030100217.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	3.4.11.41	100	95.226 95.226
20195.030100217.2800.0133	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA	3.4.11.41	100	3.860
20195.030100411.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	91.366 91.366
20195.030100411.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	3.4.11.41 4.9.11.42	100 100	1.694.437 1.382.941 311.496
20195.150780486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41 4.9.11.42	100 100	1.694.437 1.382.941 311.496
20195.150780486.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	3.4.11.41	100	367.782 367.782
20195.150820492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	367.782
20195.150820492.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	3.4.11.41	100	8.915 8.915
				8.915

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20195.150840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	8.915
20195.150840492.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.4.11.41	100	343.016
				343.016
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	343.016
20195.070070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			58.154.585
				111.771
20195.070070021.2800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.4.11.41	100	111.771
				111.771
20195.070090040.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	13.317.287
		4.5.11.42	100	4.919.059
20195.070090040.2800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			8.398.228
				13.317.287
				4.919.059
20195.070390323.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	8.398.228
				1.866.787
20195.070390323.1800.0145	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA	4.5.13.65	100	1.866.787
				1.866.787
20195.070400031.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.13.65	100	1.866.787
				3.666.301
				903.952
20195.070400031.1800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.4.11.41	100	2.762.349
		4.5.11.42	100	
20195.070400031.1800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			2.259.880
				2.259.880
				1.406.421
				903.952
20195.070400183.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	502.469
		4.5.11.42	100	
				25.881
20195.070400183.1800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	4.9.11.42	100	25.881
				25.881
20195.070550363.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.9.11.42	100	25.881
				25.881
20195.070550363.2800.0092	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	3.4.11.41	100	26.701.424
				26.701.424
20195.070550364.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	26.701.424
				26.701.424
20195.070550364.2800.0092	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	4.6.11.42	100	593.662
				593.662
20195.070880534.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.6.11.42	100	593.662
				593.662
20195.070880534.1800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	4.5.11.42	100	8.655.822
				8.655.822
20195.070880537.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	8.655.822
				8.655.822
20195.070880537.1800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	4.5.11.42	100	2.264.308
				2.264.308
20195.130760447.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	2.264.308
				2.264.308
20195.130760447.1800.0098	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	4.5.11.42	100	668.521
				668.521
20195.150840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	668.521
				668.521
20195.150840492.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.4.11.41	100	282.821
				282.821
	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	282.821
				282.821
20197.040170103.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			56.612.670
				15.078.425
20197.040170103.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	4.5.11.42	100	15.078.425
				15.078.425
20197.040170104.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	222.767
				222.767
20197.040170104.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	4.5.11.42	100	222.767
				222.767
20197.040770103.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	40.107.055
				40.107.055
20197.040770103.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	100	40.107.055
				40.107.055

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20197.110630411.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	40.107.055
20197.110630411.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	100	399.120
				399.120
				399.120
20197.130770456.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	399.120
20197.130770456.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	100	805.303
		4.5.11.42	100	55.303
				750.000
				805.303
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	55.303
		4.5.11.42	100	750.000
20301.090100035.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS			2.859.440
20301.090100035.1700.0005	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	4.6.13.65	100	2.859.440
				2.859.440
	NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A	4.6.13.65	100	2.859.440
				2.859.440
20302.090620347.2490	PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL			1.842.514
20302.090620347.2490.0001	PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL	3.4.90.30	100	1.598.423
				1.598.423
20302.090820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.4.90.30	100	1.598.423
20302.090820492.2024.0009	NUCLEOS - INSTITUTO NUCLEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL	3.4.90.07	100	244.091
				244.091
	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	3.4.90.07	100	244.091
				244.091
20303.090510265.2488	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR			6.455.077
20303.090510265.2488.0001	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR	3.4.90.39	100	6.455.077
				6.455.077
	URANIO DO BRASIL S/A	3.4.90.39	100	6.455.077
				6.455.077
20304.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			8.327.321
				480
		3.4.90.31	100	148
		3.4.90.34	100	332
20304.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS			148
				148
20304.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.31	100	332
				332
20304.090530347.2489	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO	3.4.90.34	100	8.101.446
				1.396.767
		3.4.90.33	100	118.544
		3.4.90.39	100	1.645.902
		4.5.90.51	100	3.466.618
		4.5.90.52	100	1.273.615
20304.090530347.2489.0001	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO			4.772.660
		3.4.90.30	100	3.905
		3.4.90.33	100	82.746
		3.4.90.39	100	214.355
		4.5.90.51	100	3.466.618
		4.5.90.52	100	1.005.036
				3.328.786
20304.090530347.2489.0002	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE POÇOS DE CALDAS - MG			1.392.862
		3.4.90.30	100	35.796
		3.4.90.33	100	1.631.547
		3.4.90.39	100	268.579
		4.5.90.52	100	225.395
				225.395
	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.4.90.07	100	225.395
20304.090820492.2024.0009	NUCLEOS - INSTITUTO NUCLEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL	3.4.90.07	100	225.395
				225.395
	BIBLIOTECA NACIONAL			4.369.680
20404.080480217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			32.120
20404.080480217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.36	100	32.120
				32.120
20404.080480246.4030	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS IMOVEIS	3.4.90.36	100	32.120
				3.390.186
		4.5.90.51	100	2.913.539
		4.5.90.52	100	476.647
20404.080480246.4030.0002	CONSERVAÇÃO, REPAROS E RESTAURAÇÃO			2.913.539
				2.913.539
20404.080480246.4030.0003	AUTOMAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS	4.5.90.51	100	476.647
				476.647
20404.080480247.2115	COORDENAÇÃO E ASSISTENCIA A DIREITOS DO AUTOR	4.5.90.52	100	4.942

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
20404.080480247.2115.0003	REGISTRO DE DIREITO AUTURAL	3.4.90.39	100	4.942
		3.4.90.39	100	4.942
20404.080480247.2125	PRESERVAR E DIFUNDIR ACERVOS BIBLIOGRAFICOS E DOCUMENTAIS			254.510
		4.5.90.52	100	254.510
20404.080480247.2125.0002	CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO E DOCUMENTAL			31.523
		4.5.90.52	100	31.523
20404.080480247.2125.0003	CAPTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E PROCESSAMENTO TECNICO DO ACERVO			34.595
		4.5.90.52	100	34.595
20404.080480247.2125.0006	DIFUSÃO E INTERCAMBIO CULTURAL			188.392
		4.5.90.52	100	188.392
20404.080480247.2126	INCENTIVO A CRIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE BIBLIOTECAS			548.770
		3.4.40.41	100	46.120
		4.5.30.41	100	46.120
		4.5.40.41	100	46.120
		4.5.90.52	100	410.410
20404.080480247.2126.0001	APOIO A CRIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS			410.410
		4.5.90.52	100	410.410
20404.080480247.2126.0023	APOIO A CRIAÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE AFRANIO - PE, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO			46.120
		4.5.30.41	100	46.120
20404.080480247.2126.0024	APOIO A DINAMIZAÇÃO DE BIBLIOTECA EM PATOS - PB			46.120
		3.4.40.41	100	46.120
20404.080480247.2126.0025	APOIO A CRIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE BIBLIOTECA EM GUAJERU - BA			46.120
		4.5.40.41	100	46.120
20404.080480247.2196	INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO LIVRO DE INTERESSE CULTURAL			139.152
		4.5.90.52	100	139.152
20404.080480247.2196.0001	INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO LIVRO DE INTERESSE CULTURAL			139.152
		4.5.90.52	100	139.152
	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL			14.070.096
20411.080480246.2112	MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHECK			931.624
		3.4.50.43	100	931.624
20411.080480246.2112.0010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEMORIAL JK			931.624
		3.4.50.43	100	931.624
20411.080480246.2121	PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS			3.304.080
		3.4.11.41	100	276.720
		3.4.50.41	100	353.440
		3.4.50.43	100	1.844.800
		4.5.50.41	100	829.120
20411.080480246.2121.0018	APOIO FINANCEIRO AO MUSEU DE ARTE MODERNA - CINEMATECA - RJ			922.400
		3.4.50.43	100	922.400
20411.080480246.2121.0020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MUSEU DE ARTE MODERNA - RJ			922.400
		3.4.50.43	100	922.400
20411.080480246.2121.0023	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO			276.720
		3.4.11.41	100	276.720
20411.080480246.2121.0025	APOIO A FUNDAÇÃO DA MEMORIA REPUBLICANA EM SÃO LUIZ - MA			1.182.560
		3.4.50.41	100	353.440
		4.5.50.41	100	829.120
20411.080480246.4031	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL			9.834.392
		4.5.30.41	100	3.689.600
		4.5.40.41	100	5.683.592
		4.5.90.51	100	461.200
20411.080480246.4031.0005	ILUMINAÇÃO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS DE OLINDA - PE			46.120
		4.5.40.41	100	46.120
20411.080480246.4031.0006	RESTAURAÇÃO DO MUSEU JOÃO PINHEIRO DA CIDADE DE CAETE - MG			461.200
		4.5.90.51	100	461.200
20411.080480246.4031.0007	REFORMA E RECUPERAÇÃO DO ELEVADOR LACERDA EM SALVADOR - BA			73.792
		4.5.40.41	100	73.792
20411.080480246.4031.0010	PROJETO REVIVER 3 ETAPA CENTRO HISTÓRICO EM SÃO LUIZ - MA			92.240
		4.5.30.41	100	92.240
20411.080480246.4031.0011	RECUPERAÇÃO DO TEATRO CASTRO ALVES - SALVADOR - BA (A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO)			3.597.360
		4.5.30.41	100	3.597.360
20411.080480246.4031.0012	RECUPERAÇÃO DO TEATRO SANTA ISABEL EM RECIFE - PE (A CARGO DA PREFEITURA)			5.379.200
		4.5.40.41	100	5.379.200
20411.080480246.4031.0013	PRESERVAÇÃO DO ACERVO DO MUSEU DE ARMAS FERREIRA DA CUNHA - PETROPOLIS - RJ			184.480

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		4.5.40.41	100	184.480
	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA			4.804.947
20412.060480246.1631	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	4.5.40.41	100	1.199.120
				1.199.120
20412.080480246.1631.0020	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS NAS ZONAS NORTE E OESTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.40.41	100	1.199.120
				1.199.120
20412.080480247.4029	PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS			3.605.827
		3.4.30.41	100	46.120
		3.4.40.41	100	276.720
		3.4.50.41	100	196.920
		3.4.50.43	100	28.240
		3.4.90.30	100	125.525
		3.4.90.33	100	76.723
		3.4.90.36	100	74.755
		3.4.90.39	100	506.190
		4.5.40.41	100	46.120
		4.5.50.41	100	138.360
		4.5.90.51	100	1.222.344
		4.5.90.52	100	867.810
20412.080480247.4029.0001	PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES VISUAIS			40.541
		3.4.90.30	100	437
		3.4.90.36	100	15.055
		3.4.90.39	100	6.510
		4.5.90.52	100	16.538
20412.080480247.4029.0002	PROMOÇÃO E INCENTIVO A MUSICA			485.113
		3.4.90.30	100	4.448
		3.4.90.39	100	192.497
		4.5.90.52	100	292.168
20412.080480247.4029.0003	PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS E VIDEOGRAFICAS			352.474
		3.4.90.30	100	16.880
		3.4.90.39	100	255.426
		4.5.90.52	100	80.168
20412.080480247.4029.0004	PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES CENICAS			223.767
		4.5.90.52	100	223.767
20412.080480247.4029.0005	PROMOÇÃO E INCENTIVO A CULTURA POPULAR E AO FOLCLORE			326.965
		3.4.90.30	100	72.640
		3.4.90.39	100	757
		4.5.90.52	100	253.168
20412.080480247.4029.0006	PROGRAMAS INTEGRADOS DE ARTE E CULTURA			1.637.807
		3.4.50.41	100	196.920
		3.4.90.30	100	31.120
		3.4.90.33	100	76.723
		3.4.90.36	100	59.700
		3.4.90.39	100	51.000
		4.5.90.51	100	1.222.344
20412.080480247.4029.0007	APOIO FINANCEIRO PARA INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA EM FLORIANOPOLIS - SC			46.120
		3.4.30.41	100	46.120
20412.080480247.4029.0008	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL EM AGUAS DE LINDOIA - SP			46.120
		4.5.40.41	100	46.120
20412.080480247.4029.0011	APOIO FINANCEIRO A SOCIEDADE 25 DE MARÇO EM FEIRA DE SANTANA - BA			46.120
		4.5.50.41	100	46.120
20412.080480247.4029.0012	APOIO FINANCEIRO A SOCIEDADE FILARMONICA VITORIA EM FEIRA DE SANTANA - BA			46.120
		4.5.50.41	100	46.120
20412.080480247.4029.0013	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DE JORGE AMADO EM SALVADOR - BA			28.240
		3.4.50.43	100	28.240
20412.080480247.4029.0014	APOIO FINANCEIRO A SOCIEDADE MUNICIPAL LYRA SANGONCALENSE EM SERGI (SÃO GONÇALO CAMPOS) - BA			46.120
		4.5.50.41	100	46.120
20412.080480247.4029.0015	APOIO A CRIAÇÃO DE BANDAS DE MUSICA NO RIO DE JANEIRO - RJ			276.720
		3.4.40.41	100	276.720
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			40.599.713
20501.030100021.4082	APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA			214.615
		4.5.90.52	100	214.615
20501.030100021.4082.0001	APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA			214.615
		4.5.90.52	100	214.615
20501.030100054.2335	FOMENTO A PESQUISA FUNDAMENTAL			17.064.377
		3.4.90.30	100	885.524
		3.4.90.33	100	1.420.196
		3.4.90.36	100	442.305
		3.4.90.39	100	4.332.099
		3.4.90.41	100	2.544.779
		4.5.90.52	100	1.241.240
		4.9.90.42	100	6.198.234
20501.030100054.2335.0001	APOIO A PESQUISA FUNDAMENTAL			17.064.377
		3.4.90.30	100	885.524
		3.4.90.33	100	1.420.196

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36	100	442.305
		3.4.90.39	100	4.332.099
		3.4.90.41	100	2.544.779
		4.5.90.52	100	1.241.240
		4.9.90.42	100	6.196.234
20501.030100055.2336	FOMENTO A PESQUISA APLICADA			20.030.540
		3.4.11.41	100	175.489
		3.4.30.41	100	212.953
		3.4.50.41	100	3.407
		3.4.90.30	100	442.905
		3.4.90.33	100	429.781
		3.4.90.36	100	750.722
		3.4.90.39	100	6.174.852
		3.4.90.41	100	1.349.329
		4.5.90.52	100	2.116.032
		4.9.11.42	100	23.397
		4.9.30.42	100	453.615
		4.9.90.42	100	7.888.058
20501.030100055.2336.0001	APOIO A PESQUISA APLICADA			10.685.538
		3.4.90.30	100	442.905
		3.4.90.33	100	109.002
		3.4.90.36	100	278.917
		3.4.90.39	100	2.783.074
		3.4.90.41	100	845.361
		4.5.90.52	100	563.726
		4.9.90.42	100	5.662.553
20501.030100055.2336.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL			1.105.303
		3.4.90.36	100	40.184
		3.4.90.39	100	700.098
		4.5.90.52	100	304.791
		4.9.90.42	100	60.230
20501.030100055.2336.0004	MATRIZ DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL			99.922
		3.4.90.33	100	3.617
		3.4.90.36	100	32.492
		3.4.90.41	100	63.813
20501.030100055.2336.0007	APOIO A PROGRAMAS SETORIAIS E REGIONAIS			2.948.085
		3.4.11.41	100	175.489
		3.4.30.41	100	212.953
		3.4.50.41	100	3.407
		3.4.90.33	100	317.162
		3.4.90.36	100	319.735
		3.4.90.39	100	891.877
		3.4.90.41	100	440.155
		4.5.90.52	100	87.434
		4.9.11.42	100	23.397
		4.9.30.42	100	20.212
		4.9.90.42	100	456.264
20501.030100055.2336.0008	APOIO A PROGRAMAS DE COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL			5.191.692
		3.4.90.36	100	89.394
		3.4.90.39	100	1.799.603
		4.5.90.52	100	1.160.081
		4.9.30.42	100	433.403
		4.9.90.42	100	1.709.011
20501.030100055.2336	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PESQUISAS			557.785
		3.4.90.39	100	557.785
20501.030100086.2336.0002	CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM			557.785
		3.4.90.39	100	557.785
20501.030100057.2337	DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS			314.386
		3.4.90.30	100	12.893
		3.4.90.33	100	13.059
		3.4.90.36	100	12.893
		3.4.90.39	100	140.772
		3.4.90.41	100	58.067
		4.5.90.52	100	50.573
		4.9.90.42	100	26.129
20501.030100057.2337.0003	DIVULGAÇÃO CIENTIFICA			314.386
		3.4.90.30	100	12.893
		3.4.90.33	100	13.059
		3.4.90.36	100	12.893
		3.4.90.39	100	140.772
		3.4.90.41	100	58.067
		4.5.90.52	100	50.573
		4.9.90.42	100	26.129
20501.030100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			3.860
		3.4.90.39	100	3.860
20501.030100217.2007.0011	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			3.860
		3.4.90.39	100	3.860
20501.030100411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			437.049
		3.4.72.41	100	437.049
20501.030100411.2017.0026	INTERNATIONAL COUNCIL SCIENTIFIC UNIONS - ICSU			43.334
		3.4.72.41	100	43.334
20501.030100411.2017.0027	COMMITTEE ON DATA FOR SCIENCE AND TECHNOLOGY - CODATA			9.482
		3.4.72.41	100	9.482
20501.030100411.2017.0028	SCIENTIFIC COMMITTEE ON OCEANIC RESEARCH - SCOR			2.928
		3.4.72.41	100	2.928
20501.030100411.2017.0029	INTERNATIONAL UNION OF BIOLOGICAL SCIENCES - IUBS			40.296
		3.4.72.41	100	40.296
20501.030100411.2017.0030	INTERNATIONAL UNION OF PHYSIOLOGICAL SCIENCES - IUPS			2.971
		3.4.72.41	100	2.971

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1 1	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
20501.030100411.2017.0031	INTERNATIONAL FEDERATION OF SOCIAL SCIENCE ORGANIZATION - IFSSO	3.4.72.41	100	65.211
20501.030100411.2017.0032	INTERNATIONAL FOUNDATION FOR SCIENCE - IFS	3.4.72.41	100	2.361
20501.030100411.2017.0033	INTERNATIONAL ECONOMIC ASSOCIATION - IEA	3.4.72.41	100	2.361
20501.030100411.2017.0034	SCIENTIFIC COMMITTEE ON ANTARTIC RESEARCH - SCAR	3.4.72.41	100	13.661
20501.030100411.2017.0035	INTERNATIONAL LABOUR OFFICE (CINTERFOR) - ILO	3.4.72.41	100	11.800
20501.030100411.2017.0036	INTERNATIONAL ASTRONOMICAL UNION - IAU	3.4.72.41	100	9.831
20501.030100411.2017.0037	INTERNATIONAL UNION OF CRYSTALLOGRAPHY - IULCR	3.4.72.41	100	12.672
20501.030100411.2017.0038	INTERNATIONAL FEDERATION OF AUTOMATIC CONTROL - IFAC	3.4.72.41	100	3.328
20501.030100411.2017.0039	INTERNATIONAL UNION FOR PURE AND APPLIED CHEMISTRY - IUPAC	3.4.72.41	100	26.091
20501.030100411.2017.0040	INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY CENTER FOR INTERNATIONAL CENTER FOR THEORETICAL PHYSICS - ICTP	3.4.72.41	100	37.934
20501.030100411.2017.0047	TECHNOLOGICAL INFORMATION PILOT SYSTEM - TIPS	3.4.72.41	100	2.161
20501.030100411.2017.0048	INTERNATIONAL UNION OF PURE AND APPLIED PHYSICS-IUPAP	3.4.72.41	100	5.681
20501.030100411.2017.0049	ORGANIZATION EUROPEENNE POUR LA RECHERCHE NUCLEAIRE - CERN	3.4.72.41	100	144.926
20501.030100411.2336	FOMENTO A PESQUISA APLICADA	3.4.90.32	100	1.257.388
		3.4.90.36	100	975
		3.4.90.39	100	247.713
		3.4.90.41	100	23.752
		3.4.90.42	100	673.452
		4.9.90.42	100	311.496
20501.030100411.2336.0005	DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS EM CIENCIA E TECNOLOGIA - ACORDO BRASIL/EUA	3.4.90.36	100	458.503
		3.4.90.41	100	136.209
		4.9.90.42	100	180.886
				171.408
20501.030100411.2336.0006	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA EM BIOTECNOLOGIA - ACORDO BRASIL/ARGENTINA	3.4.90.33	100	768.885
		3.4.90.36	100	975
		3.4.90.39	100	111.804
		3.4.90.41	100	23.752
		3.4.90.42	100	492.566
		4.9.90.42	100	140.088
20501.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	367.782
20501.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3.4.90.39	100	367.782
20501.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	167.782
20501.150820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA PRIVADA	3.4.90.07	100	200.000
20501.150820492.2024.0006	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DOS FUNCIONÁRIOS DA FINEP, DO IPÊA, DO CNPQ E DO INPE	3.4.90.07	100	200.000
20501.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	8.915
20501.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	8.915
	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMÁTICA			343.016
20503.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.41	100	343.016
20503.030100021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.41	100	343.016
20503.030100056.1123	DESENVOLVIMENTO DE CIRCUITOS INTEGRADOS NA ÁREA DE MICROELETRÔNICA	4.5.90.51	100	7.238.269
		3.4.90.30	100	14.256
		3.4.90.33	100	15.120
		3.4.90.35	100	36.340
		3.4.90.36	100	78.740
		3.4.90.39	100	279.933
		4.5.90.51	100	1.402.200
		4.5.90.52	100	5.247.648

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1 1	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		4.5.90.92	100	164.032
20503.030100056.1123.0003	MANUFATURA DE CIRCUITOS INTEGRADOS	3.4.90.30	100	7.238.269
		3.4.90.33	100	14.256
		3.4.90.35	100	15.120
		3.4.90.36	100	36.340
		3.4.90.39	100	78.740
		4.5.90.51	100	279.933
		4.5.90.52	100	1.402.200
		4.5.90.92	100	5.247.648
				164.032
20503.030100056.1124	CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR			651.411
		3.4.90.30	100	2.520
		3.4.90.33	100	38.120
		3.4.90.35	100	164.556
		3.4.90.39	100	377.487
		4.5.90.52	100	68.728
20503.030100056.1124.0001	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE SOFTWARE			651.411
		3.4.90.30	100	2.520
		3.4.90.33	100	38.120
		3.4.90.35	100	164.556
		3.4.90.39	100	377.487
		4.5.90.52	100	68.728
20503.030100056.1125	PROCESSADORES DE ALTO DESEMPENHO			2.891.474
		3.4.90.30	100	170.328
		3.4.90.33	100	90.688
		3.4.90.35	100	127.960
		3.4.90.39	100	274.098
		4.5.90.51	100	92.240
		4.5.90.52	100	2.136.160
20503.030100056.1125.0001	DESENVOLVIMENTO DE PROCESSADORES DE ALTO DESEMPENHO			2.891.474
		3.4.90.30	100	170.328
		3.4.90.33	100	90.688
		3.4.90.35	100	127.960
		3.4.90.39	100	274.098
		4.5.90.51	100	92.240
		4.5.90.52	100	2.136.160
20503.030100056.2330	MANUFATURA INTEGRADA POR COMPUTADORES			1.112.475
		3.4.90.30	100	165.904
		3.4.90.33	100	57.387
		3.4.90.35	100	273.731
		3.4.90.36	100	92.240
		3.4.90.39	100	38.501
		4.5.90.52	100	484.712
20503.030100056.2330.0001	TECNOLOGIAS DE AUTOMAÇÃO DE MANUFATURAS			1.112.475
		3.4.90.30	100	165.904
		3.4.90.33	100	57.387
		3.4.90.35	100	273.731
		3.4.90.36	100	92.240
		3.4.90.39	100	38.501
		4.5.90.52	100	484.712
20503.030100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			91.366
		3.4.90.30	100	1.842
		3.4.90.33	100	25.827
		3.4.90.36	100	7.138
		3.4.90.39	100	56.559
20503.030100217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			91.366
		3.4.90.30	100	1.842
		3.4.90.33	100	25.827
		3.4.90.36	100	7.138
		3.4.90.39	100	56.559
20601.070090040.2007	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			17.296.718
20601.070090040.2007.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.015.882
		3.4.90.30	100	39.842
		3.4.90.33	100	106.666
		3.4.90.36	100	136.497
		3.4.90.39	100	732.877
20601.070090040.2007.0002	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			857.380
		3.4.90.30	100	12.670
		3.4.90.33	100	106.666
		3.4.90.36	100	136.497
		3.4.90.39	100	601.547
20601.070090040.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			158.502
		3.4.90.30	100	27.172
		3.4.90.39	100	131.330
20601.070090040.2355	PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO NORDESTE			3.150.921
		3.4.30.41	100	200
		3.4.90.30	100	17.590
		3.4.90.36	100	25.356
		3.4.90.39	100	3.075.253
		4.5.30.42	100	32.054
		4.5.90.52	100	448
20601.070090040.2355.0001	PLANEJAMENTO INDUSTRIAL			45.266
		3.4.90.30	100	679
		3.4.90.39	100	44.607
20601.070090040.2355.0002	PLANEJAMENTO AGROPECUARIO			620.149
		3.4.90.39	100	588.085
		4.5.30.42	100	32.064
20601.070090040.2355.0003	PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS ECONÔMICOS			1.216.024

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.30.41	100	200
		3.4.90.39	100	1.215.824
20601.070090040.2355.0004	PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS			1.269.462
		3.4.90.30	100	16.911
		3.4.90.36	100	25.366
		3.4.90.39	100	1.226.737
		4.5.90.52	100	448
20601.070090040.2356	PLANEJAMENTO SOCIO-ECONOMICO DO NORDESTE			2.280.156
		3.4.90.30	100	16.911
		3.4.90.36	100	194.473
		3.4.90.39	100	563.795
		4.5.30.42	100	1.428.881
		4.5.90.52	100	76.098
20601.070090040.2356.0001	AÇÕES INTEGRADAS DE PLANIFICAÇÃO GLOBAL E SETORIAL			2.049.380
		3.4.90.30	100	16.911
		3.4.90.36	100	194.473
		3.4.90.39	100	333.017
		4.5.30.42	100	1.428.881
		4.5.90.52	100	76.098
20601.070090040.2356.0002	ESTUDOS E PESQUISAS			230.778
		3.4.90.39	100	230.778
20601.070090040.2357	PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS			6.870.326
		3.4.90.30	100	382
		3.4.90.39	100	9.207
		4.5.40.41	100	226.431
		4.5.90.51	100	6.602.469
		4.5.90.52	100	31.837
20601.070090040.2357.0001	PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS			6.643.895
		3.4.90.30	100	382
		3.4.90.39	100	9.207
		4.5.90.51	100	6.602.469
		4.5.90.52	100	31.837
20601.070090040.2357.0002	APCIO FINAN. P/ AÇÕES DE PLANEJAMENTO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS EM SÃO JOÃO DA PONTE - MG			226.431
		4.5.40.41	100	226.431
20601.070400031.1142	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES REGIONAIS			1.406.421
		3.4.90.39	100	903.952
		4.5.40.41	100	113.215
		4.5.40.42	100	389.254
20601.070400031.1142.0002	APOIO A PROJETOS PRIORITARIOS			1.293.206
		3.4.90.39	100	903.952
		4.5.40.42	100	389.254
20601.070400031.1142.0189	APOIO A PROJETOS PRIORITARIOS EM ITATIRA - CE			113.215
		4.5.40.41	100	113.215
20601.070400183.1162	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP			25.881
		4.9.14.42	100	25.881
20601.070400183.1162.0016	APOIO A ORGANIZAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO NORDESTE			25.881
		4.9.14.42	100	25.881
20601.070880537.5526	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS			2.264.308
		4.5.30.41	100	2.264.308
20601.070880537.5526.0179	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIARIO E PROTEÇÃO AMBIENTAL NO POLO PETROQUIMICO DE CAMAÇARI - BA			2.264.308
		4.5.30.41	100	2.264.308
20601.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			282.821
		3.4.90.41	100	282.821
20601.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			282.821
		3.4.90.41	100	282.821
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			11.027.473
20602.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			111.771
		3.4.90.33	100	111.771
20602.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA			111.771
		3.4.90.33	100	111.771
20602.070400031.1174	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL			2.259.880
		4.5.40.41	100	2.259.880
20602.070400031.1174.0014	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO MUNICIPIO DE NOVO AIRÃO - AM			2.259.880
		4.5.40.41	100	2.259.880
20602.070880534.1627	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - REGIÃO NORTE			8.655.822
		4.5.30.41	100	2.797.650
		4.5.40.41	100	5.858.162
20602.070880534.1627.0015	CONCLUSÃO DE ESTRADA VICINAL LIGANDO URUCUTIBA A LAGO PRETO DO RAMOS - AM			2.259.880
		4.5.30.41	100	2.259.880
20602.070880534.1627.0021	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM SEBASTIÃO PEDRO SEDE DO MUNICIPIO DE APUÍ - AM			941.770
		4.5.40.41	100	941.770
20602.070880534.1627.0022	RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DE BRASÍLIA MUNICIPIO DE APUÍ - AM			1.687.992

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		4.5.40.41	100	1.667.992
20602.070880534.1627.0023	RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DE SULINO EM APUJ - AM	4.5.40.41	100	3.228.400
20602.070880534.1627.0025	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LIGANDO VILA SÃO JOÃO A VERA CRUZ EM MAUES - AM	4.5.40.41	100	3.228.400
		4.5.30.41	100	537.780
	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS			668.521
20603.130750447.1111	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	4.5.40.41	100	668.521
				668.521
20603.130750447.1111.0164	ABASTECIMENTO DE AGUA EM MANAUS - AM	4.5.40.41	100	668.521
				668.521
	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO			27.295.086
20604.070650363.2401	PROMOÇÃO TURISTICA DO BRASIL NO EXTERIOR	3.4.90.39	100	16.555.201
				16.555.201
20604.070650363.2401.0001	AÇÕES PROMOCIONAIS	3.4.90.39	100	16.555.201
				16.555.201
20604.070650363.2402	CONTROLE DE QUALIDADE DO PRODUTO TURISTICO NACIONAL	3.4.30.41	100	1.741.590
				1.741.590
20604.070650363.2402.0002	MANUTENÇÃO E APERFEIÇAMENTO DO SISTEMA DE DELEGAÇÃO AOS ORGÃOS OFICIAIS DE TURISMO	3.4.30.41	100	1.741.590
				1.741.590
20604.070650363.2403	PROMOÇÃO DO TURISMO INTERNO	3.4.30.41	100	6.897.579
		3.4.90.18	100	226.793
		3.4.90.39	100	132.826
				6.537.960
20604.070650363.2403.0001	PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES TURISTICAS	3.4.90.18	100	691.487
		3.4.90.39	100	132.826
				558.661
20604.070650363.2403.0002	ESTATISTICA DO TURISMO	3.4.30.41	100	226.793
				226.793
20604.070650363.2403.0003	DIVULGAÇÃO TURISTICA	3.4.90.39	100	534.850
				534.850
20604.070650363.2403.0007	AÇÕES PROMOCIONAIS	3.4.90.39	100	5.444.449
				5.444.449
20604.070650363.2561	CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PROMOÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES E INVESTIMENTO TURISTICO	3.4.90.39	100	1.507.054
				1.507.054
20604.070650363.2561.0001	IDENTIFICAR AREAS LOCAIS E INICIATIVAS EMPRESARIAIS	3.4.90.39	100	195.629
				195.629
20604.070650363.2561.0002	CAPTAÇÃO DE RECURSOS TECNICOS E FINANCEIROS	3.4.90.39	100	498.350
				498.350
20604.070650363.2561.0003	INDUÇÃO DE NOVOS NEGOCIOS	3.4.90.39	100	813.075
				813.075
20604.070650364.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.6.12.41	100	593.662
				593.662
20604.070650364.2900.0050	FUNDO GERAL DE TURISMO	4.6.12.41	100	593.662
				593.662
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA			1.866.787
20605.070390323.1302	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO COMPLEXO INDUSTRIAL	4.5.90.51	100	1.866.787
				1.866.787
20605.070390323.1302.0001	INFRA-ESTRUTURA URBANA - VILA DOS CABANOS - BARCARENA	4.5.90.51	100	1.866.787
				1.866.787
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			56.612.670
20701.040170103.4045	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS	4.5.90.52	100	15.078.425
				15.078.425
20701.040170103.4045.0004	APOIO FINANCEIRO AO PARQUE ECOLOGICO DE MAUA - SP	4.5.90.52	100	13.206.000
				13.206.000
20701.040170103.4045.0005	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE TURISTICO EM MORRO DA PAULA - SÃO LEOPOLDO - RS	4.5.90.52	100	1.383.600
				1.383.600
20701.040170103.4045.0006	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SERRA DA BOCAINA - RJ	4.5.90.52	100	226.720
				226.720
20701.040170103.4045.0007	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE NACIONAL DA TIJUCA - RJ	4.5.90.52	100	127.625
				127.625
20701.040170103.4045.0009	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SERRA DOS ORGÃOS - RJ	4.5.90.52	100	134.480
				134.480
20701.040170104.4046	MANEJO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	4.5.90.51	100	222.767
				222.767
20701.040170104.4046.0003	FLORESTAS NACIONAIS	4.5.90.51	100	222.767
				222.767

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20701.040770103.2387	MEIO AMBIENTE - PNMA	3.4.90.30	100	40.107.055
		3.4.90.33	100	3.586.578
		3.4.90.35	100	916.769
		3.4.90.36	100	2.208.468
		3.4.90.36	100	8.476.130
		3.4.90.39	100	24.919.110
20701.040770103.2387.0001	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3.4.90.30	100	12.613.442
		3.4.90.35	100	1.436.658
		3.4.90.36	100	2.208.468
		3.4.90.39	100	4.839.095
				4.129.221
20701.040770103.2387.0002	UNIDADES DE CONSERVACAO	3.4.90.30	100	14.126.795
		3.4.90.33	100	2.109.426
		3.4.90.36	100	725.626
		3.4.90.39	100	2.957.177
				8.334.567
20701.040770103.2387.0003	PROTECCAO DE ECOSSISTEMAS	3.4.90.30	100	13.366.817
		3.4.90.33	100	40.494
		3.4.90.36	100	191.143
		3.4.90.39	100	679.856
				12.455.322
20701.110630411.2017	PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	399.120
				399.120
20701.110630411.2017.0186	ICCAT - INTERNATIONAL COMMISSION FOR THE CONSERVATION OF ATLANTIC TUNAS	3.4.72.41	100	399.120
				399.120
20701.130770456.4049	CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL	3.4.90.33	100	805.303
		4.5.90.52	100	55.303
				750.000
20701.130770456.4049.0005	CONTROLE DA POLUICAO INDUSTRIAL - PRONACOP	3.4.90.33	100	805.303
		4.5.90.52	100	55.303
				750.000
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			90.426.010
20905.030100021.2342	ADMINISTRACAO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.4.90.39	100	572.967
				572.967
20905.030100021.2342.0001	ADMINISTRACAO DO FUNDO	3.4.90.39	100	572.967
				572.967
20905.030100054.1134	APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	3.4.11.41	100	36.320.670
				36.320.670
20905.030100054.1134.0004	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	3.4.11.41	100	31.932.581
				31.932.581
20905.030100054.1134.0005	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA CIENTIFICA	3.4.11.41	100	4.388.089
				4.388.089
20905.030100055.3010	APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	3.4.11.41	100	50.658.144
		3.4.30.41	100	48.083.743
				2.574.401
20905.030100055.3010.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	3.4.11.41	100	13.094.662
				13.094.662
20905.030100055.3010.0002	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	3.4.11.41	100	20.287.670
				20.287.670
20905.030100055.3010.0003	DESENVOLVIMENTO DE PARQUES TECNOLÓGICOS E DE EMPRESAS INTENSIVAS EM TECNOLOGIA	3.4.11.41	100	6.762.558
				6.762.558
20905.030100055.3010.0004	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EM CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.11.41	100	1.995.721
				1.995.721
20905.030100055.3010.0005	DESENVOLVIMENTO E DIFUSAO DE METODOS DE GESTAO TECNOLÓGICA	3.4.11.41	100	2.078.737
				2.078.737
20905.030100055.3010.0006	APOIO A INSTITUTOS DE TECNOLOGIA VINCULADOS A ABIPTI	3.4.11.41	100	6.438.796
		3.4.30.41	100	3.864.395
				2.574.401
20905.030100057.1138	APOIO A PROJETOS NA AREA DE INFORMACOES EM CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.11.41	100	2.874.229
				2.874.229
20905.030100057.1138.0002	CONSOLIDACAO DE REDES DE INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA	3.4.11.41	100	2.874.229
				2.874.229
	FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			972
20911.060290021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	972
				972
20911.060290021.2008.0011	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	972
				972
	FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE			10.016.977
20912.030170103.4093	MANUTENCAO DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS	3.4.90.30	100	600.160
		3.4.90.33	100	24.905
		3.4.90.36	100	71.025
				11.991

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1 1	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FORTE	V A L O R
		3.4.90.39	100	59.487
		4.5.90.52	100	432.752
20912.030170103.4053.0001	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS			600.150
		3.4.90.30	100	24.905
		3.4.90.33	100	71.025
		3.4.90.36	100	11.991
		3.4.90.39	100	59.487
		4.5.90.52	100	432.752
20912.030770103.2498	DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS DA AMAZONIA LEGAL			5.259.242
		3.4.90.39	100	2.196.989
		4.5.90.51	100	1.515.274
		4.5.90.52	100	1.546.979
20912.030770103.2498.0001	DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS DA AMAZONIA LEGAL			5.259.242
		3.4.90.39	100	2.196.989
		4.5.90.51	100	1.515.274
		4.5.90.52	100	1.546.979
20912.030770103.2509	DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS DA MATA ATLANTICA			1.551.399
		4.5.90.42	100	155.117
		4.5.90.51	100	579.145
		4.5.90.52	100	817.137
20912.030770103.2509.0001	DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS DA MATA ATLANTICA			1.551.399
		4.5.90.42	100	155.117
		4.5.90.51	100	579.145
		4.5.90.52	100	817.137
20912.030770103.2550	DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMA CERRADO			2.360.041
		3.4.90.39	100	1.172.001
		4.5.90.51	100	554.536
		4.5.90.52	100	633.502
20912.030770103.2550.0001	DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMA DO CERRADO			2.360.041
		3.4.90.39	100	1.172.001
		4.5.90.51	100	554.536
		4.5.90.52	100	633.502
20912.030770103.2551	DEFESA DO COMPLEXO DO ECOSSISTEMA DO PANTANAL			246.135
		3.4.90.39	100	164.150
		4.5.90.51	100	44.598
		4.5.90.52	100	37.387
20912.030770103.2551.0001	DEFESA DO COMPLEXO DO ECOSSISTEMA DO PANTANAL			246.135
		3.4.90.39	100	164.150
		4.5.90.51	100	44.598
		4.5.90.52	100	37.387
	FUNDO GERAL DE TURISMO			593.662
20913.070550364.1193	FINANCIAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA			593.662
		4.6.90.66	100	593.662
20913.070550364.1193.0001	FINANCIAMENTOS EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS			593.662
		4.6.90.66	100	593.662
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			21.031.363
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			21.031.363
21101.030090044.2035	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA			114.764
		4.5.90.52	100	114.764
21101.030090044.2035.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA			114.764
		4.5.90.52	100	114.764
21101.060100054.2353	MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO			3
		3.4.90.30	100	3
21101.060100054.2353.0003	DEPARTAMENTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO			3
		3.4.90.30	100	3
21101.060260025.1006	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA			647.311
		4.5.90.51	100	647.311
21101.060260025.1006.0002	MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA			647.311
		4.5.90.51	100	647.311
21101.060260160.1007	REAPARELHAMENTO DA FORÇA AEREA BRASILEIRA			811.908
		4.5.90.52	100	811.908
21101.060260160.1007.0001	AQUISIÇÃO DE AERONAVES			811.908
		4.5.90.52	100	811.908
21101.060260160.1008	VEICULOS DE SUPERFICIE DE TRACÇÃO MECANICA			9.717.625
		4.5.90.52	100	9.717.625
21101.060260160.1008.0002	AQUISIÇÃO DE VEICULOS CONTRA-INCENDIO			9.717.625
		4.5.90.52	100	9.717.625
21101.060260160.2040	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES AEREAS			7.512
		3.4.90.30	100	7.319
		3.4.90.36	100	193
21101.060260160.2040.0001	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES AEREAS			7.512
		3.4.90.30	100	7.319
		3.4.90.36	100	193
21101.060260160.2041	MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE MATERIAL BELICO			2.562.473
		3.4.90.30	100	1.360.660
		3.4.90.39	100	278.813
		4.5.90.52	100	922.800
21101.060260160.2041.0003	MATERIAL BELICO AEREO			121.032

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	100	121.032
21101.060260160.2041.0004	MATERIAL BELICO TERRESTRE	3.4.90.30	100	2.441.441
		3.4.90.39	100	1.360.860
		4.5.90.52	100	278.813
		4.5.90.52	100	801.756
21101.060260160.2043	MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE AERONAVES	3.4.90.30	100	1.992.533
21101.060260160.2043.0001	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE AERONAVES	3.4.90.30	100	1.992.533
21101.060260160.2044	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA	3.4.90.30	100	323.980
21101.060260160.2044.0001	FARDAMENTO	3.4.90.30	100	323.980
21101.060720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	79.337
21101.060720411.2017.0109	COMISSÃO LATINO-AMERICANA DE AVIAÇÃO CIVIL - CLAC	3.4.72.41	100	22.067
21101.060720411.2017.0110	ORGANIZAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL - DACI	3.4.72.41	100	57.270
21101.160100054.1012	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AEROESPACIAL	4.5.90.30	100	1.266.580
		4.5.90.39	100	570.065
		4.5.90.52	100	434.264
21101.160100054.1012.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	4.5.90.30	100	262.251
		4.5.90.39	100	490.290
		4.5.90.52	100	274.965
21101.160100054.1012.0002	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AERONAUTICO E AEROESPACIAL	4.5.90.30	100	215.321
		4.5.90.39	100	440.544
		4.5.90.52	100	163.692
21101.160100054.1012.0003	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	4.5.90.30	100	179.529
		4.5.90.39	100	97.323
		4.5.90.52	100	218.938
21101.160100054.1012.0004	INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO	4.5.90.30	100	14.696
21101.160870523.1010	CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS NA REGIÃO AMAZONICA	4.5.90.39	100	39.414
21101.160870523.1010.0014	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DIVERSOS AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZONICA	4.5.90.52	100	164.928
21101.160870523.2055	FUNCIONAMENTO DE AEROPORTOS	4.5.90.30	100	116.808
		3.4.90.39	100	116.808
21101.160870523.2055.0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AEROPORTOS	4.5.90.52	100	203.435
		4.5.90.52	100	203.435
21101.160870524.1014	SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AEREO BRASILEIRO-SISCEA	4.5.90.30	100	16.472
		4.5.90.39	100	3.856
		4.5.90.51	100	12.616
		4.5.90.52	100	16.472
21101.160870524.1014.0001	REVITALIZAÇÃO DO DACTA I	4.5.90.30	100	3.856
		4.5.90.51	100	12.616
		4.5.90.52	100	16.472
21101.160870524.1014.0002	AMPLIAÇÃO DO DACTA II	4.5.90.30	100	1.665.967
		4.5.90.39	100	357.715
		4.5.90.51	100	5
		4.5.90.52	100	925.624
21101.160870524.1014.0003	IMPLANTAÇÃO DO DACTA III	4.5.90.30	100	382.623
		4.5.90.39	100	843.300
		4.5.90.51	100	161.965
		4.5.90.52	100	625.178
21101.160870524.1014.0004	IMPLANTAÇÃO DO DACTA IV	4.5.90.30	100	56.157
		4.5.90.39	100	29.072
		4.5.90.51	100	29.071
		4.5.90.52	100	1
21101.160870524.1014.0005	IMPLANTAÇÃO DO DACTA V	4.5.90.30	100	126.397
		4.5.90.39	100	126.396
		4.5.90.51	100	1
		4.5.90.52	100	86.932
21101.160870524.1014.0006	IMPLANTAÇÃO DO DACTA VI	4.5.90.30	100	111.512
		4.5.90.39	100	24.579
		4.5.90.51	100	1
		4.5.90.52	100	86.932
21101.160870524.2057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO VOO	4.5.90.30	100	453.988
		4.5.90.39	100	12.881
		4.5.90.51	100	1
		4.5.90.52	100	245.783
21101.160870524.2057.0002	MANUTENÇÃO	4.5.90.30	100	195.323
		4.5.90.39	100	101.698
		4.5.90.51	100	2.823
		4.5.90.52	100	1
		4.5.90.51	100	54.663
		4.5.90.52	100	44.211
21101.160870524.2057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO VOO	3.4.90.30	100	1.621.463
		3.4.90.39	100	939.445
		4.5.90.52	100	229.204
21101.160870524.2057.0002	MANUTENÇÃO	4.5.90.52	100	452.814

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	III	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	939.445
		3.4.90.39	100	229.204
		4.5.90.52	100	452.814
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			568.671.408
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			142.200.949
22101.030090021.3044	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE			2.007.874
		3.4.90.30	100	70.688
		3.4.90.35	100	79.912
		3.4.90.36	100	276.720
		3.4.90.39	100	1.425.474
		4.5.90.52	100	155.080
22101.030090021.3044.0001	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO			1.364.915
		3.4.90.30	100	70.688
		3.4.90.35	100	79.912
		3.4.90.36	100	276.720
		3.4.90.39	100	782.515
		4.5.90.52	100	155.080
22101.030090021.3044.0002	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PRIVADO			642.959
		3.4.90.39	100	642.959
22101.040070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			1.533.040
		3.4.90.35	100	201.189
		3.4.90.39	100	1.331.851
22101.040070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			1.533.040
		3.4.90.35	100	201.189
		3.4.90.39	100	1.331.851
22101.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			9.660
		3.4.90.36	100	9.660
22101.040070021.2008.0096	SECRETARIA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO			9.660
		3.4.90.36	100	9.660
22101.040070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			520.934
		3.4.90.36	100	126.365
		3.4.90.39	100	394.569
22101.040070217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			520.934
		3.4.90.36	100	126.365
		3.4.90.39	100	394.569
22101.040090020.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			599.939
		3.4.90.36	100	331.522
		3.4.90.39	100	268.417
22101.040090020.2015.0046	POLITICA AGRICOLA			599.939
		3.4.90.36	100	331.522
		3.4.90.39	100	268.417
22101.040090411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			1.402
		3.4.72.41	100	1.402
22101.040090411.2017.0087	COMISSÃO INTERNACIONAL DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM - ICID			1.402
		3.4.72.41	100	1.402
22101.040140075.2398	DEFESA E VIGILANCIA FITOSSANITARIA			1.564.550
		3.4.30.41	100	141.059
		3.4.90.30	100	113.154
		3.4.90.33	100	12.727
		3.4.90.35	100	52.996
		3.4.90.39	100	831.799
		4.5.40.42	100	38.656
		4.5.90.52	100	374.159
22101.040140075.2398.0003	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES FITOSSANITARIAS E DE AVISOS			1.002.133
		3.4.90.30	100	90.781
		3.4.90.36	100	36.696
		3.4.90.39	100	653.510
		4.5.90.52	100	220.946
22101.040140075.2398.0004	CONTROLE DO COMERCIO E DO TRANSITO DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS			309.871
		3.4.30.41	100	90.974
		3.4.90.30	100	7.870
		3.4.90.36	100	8.050
		3.4.90.39	100	127.075
		4.5.90.52	100	75.902
22101.040140075.2398.0005	INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FITOSSANITARIOS			136.579
		3.4.30.41	100	50.085
		3.4.90.30	100	14.503
		3.4.90.33	100	12.727
		3.4.90.36	100	8.050
		3.4.90.39	100	51.214
22101.040140075.2398.0011	DEFESA SANITARIA VEGETAL EM MUCURICI - ES			38.656
		4.5.40.42	100	38.656
22101.040140075.2398.0013	DEFESA SANITARIA VEGETAL NACIONAL			77.311
		4.5.90.52	100	77.311
22101.040140075.2440	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO VEGETAL			2.383.217
		3.4.90.30	100	495.294
		3.4.90.33	100	118.188
		3.4.90.36	100	182.337
		3.4.90.39	100	1.121.066
		4.5.90.52	100	466.332
22101.040140075.2440.0001	INSUMOS AGRICOLAS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL			398.766

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	131.784
		3.4.90.33	100	50.750
		3.4.90.39	100	216.234
22101.040140075.2440.0002	UNIDADES LABORATORIAIS			1.836.753
		3.4.90.30	100	318.625
		3.4.90.33	100	67.438
		3.4.90.36	100	182.337
		3.4.90.39	100	802.017
		4.5.90.52	100	466.332
22101.040140075.2440.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA ANALITICA			147.696
		3.4.90.30	100	44.881
		3.4.90.39	100	102.815
22101.040140075.2441	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL			1.221.718
		3.4.30.41	100	51.642
		3.4.90.30	100	47.355
		3.4.90.33	100	140.217
		3.4.90.36	100	123.195
		3.4.90.39	100	859.309
22101.040140075.2441.0001	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL			1.221.718
		3.4.30.41	100	51.642
		3.4.90.30	100	47.355
		3.4.90.33	100	140.217
		3.4.90.36	100	123.195
		3.4.90.39	100	859.309
22101.040140077.1236	INCORPORÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS			200.845
		3.4.30.41	100	158
		3.4.90.39	100	99.967
		4.5.30.42	100	100.720
22101.040140077.1236.0001	INCORPORÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS			200.845
		3.4.30.41	100	158
		3.4.90.39	100	99.967
		4.5.30.42	100	100.720
22101.040140080.1225	PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS			1.229.129
		3.4.30.41	100	279.740
		3.4.90.33	100	788.396
		3.4.90.36	100	160.993
22101.040140080.1225.0001	INSPEÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS			1.229.129
		3.4.30.41	100	279.740
		3.4.90.33	100	788.396
		3.4.90.36	100	160.993
22101.040150087.1223	CONTROLE DAS DOENÇAS DOS ANIMAIS			4.378.141
		3.4.72.41	100	522.210
		3.4.90.30	100	735.296
		3.4.90.33	100	857.219
		3.4.90.35	100	704.361
		3.4.90.36	100	7.103
		3.4.90.39	100	139.711
		4.5.90.51	100	1.412.241
22101.040150087.1223.0001	GERENCIA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			1.623.098
		3.4.72.41	100	522.210
		3.4.90.30	100	62.155
		3.4.90.33	100	251.405
		3.4.90.35	100	704.361
		3.4.90.39	100	72.956
22101.040150087.1223.0002	APERFEIÇOAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL			1.412.241
		4.5.90.51	100	1.412.241
22101.040150087.1223.0003	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL			1.342.602
		3.4.90.30	100	673.131
		3.4.90.33	100	595.813
		3.4.90.36	100	7.103
		3.4.90.39	100	66.755
22101.040150087.2442	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO ANIMAL			2.553.480
		3.4.90.30	100	1.139.892
		3.4.90.33	100	49.072
		3.4.90.36	100	33.822
		3.4.90.39	100	1.323.855
		4.5.90.52	100	6.839
22101.040150087.2442.0002	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL			55.911
		3.4.90.33	100	49.072
		4.5.90.52	100	6.839
22101.040150087.2442.0003	UNIDADES LABORATORIAIS			2.497.569
		3.4.90.30	100	1.139.892
		3.4.90.36	100	33.822
		3.4.90.39	100	1.323.855
22101.040150087.2443	DEFESA E VIGILANCIA ZOOSSANITARIA			1.306.583
		3.4.90.30	100	644.153
		3.4.90.33	100	411.735
		3.4.90.39	100	250.695
22101.040150087.2443.0004	DEFESA SANITARIA ANIMAL			1.306.583
		3.4.90.30	100	644.153
		3.4.90.33	100	411.735
		3.4.90.39	100	250.695
22101.040150088.2449	APERFEIÇOAMENTO ZOOTECNICO			733.955
		3.4.30.41	100	102.472
		3.4.90.30	100	55.588

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33	100	329.247
		3.4.90.36	100	7.480
		3.4.90.39	100	130.402
		4.5.90.52	100	108.766
22101.040150088.2449.0001	MELHORAMENTO GENETICO ANIMAL			638.304
		3.4.30.41	100	102.472
		3.4.90.30	100	51.233
		3.4.90.33	100	313.231
		3.4.90.36	100	7.480
		3.4.90.39	100	90.441
		4.5.90.52	100	73.447
22101.040150088.2449.0002	PROMOÇÃO ANIMAL			95.651
		3.4.90.30	100	4.355
		3.4.90.33	100	16.016
		3.4.90.39	100	39.961
		4.5.90.52	100	35.319
22101.040150097.2444	CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL			894.713
		3.4.90.30	100	407.953
		3.4.90.39	100	486.760
22101.040150097.2444.0004	INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL			894.713
		3.4.90.30	100	407.953
		3.4.90.39	100	486.760
22101.040160044.2446	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O MERCADO AGRICOLA			900.835
		3.4.30.41	100	692.400
		3.4.90.30	100	5.143
		3.4.90.33	100	38.291
		3.4.90.39	100	165.001
22101.040160044.2446.0001	INFORMAÇÃO DE MERCADO AGRICOLA			900.835
		3.4.30.41	100	692.400
		3.4.90.30	100	5.143
		3.4.90.33	100	38.291
		3.4.90.39	100	165.001
22101.040400021.2445	FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGROPECUARIOS			907.265
		3.4.90.30	100	128.059
		3.4.90.33	100	269.247
		3.4.90.39	100	461.435
		4.5.90.52	100	48.524
22101.040400021.2445.0001	FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS			725.195
		3.4.90.30	100	74.558
		3.4.90.33	100	215.523
		3.4.90.39	100	439.114
22101.040400021.2445.0002	FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO COMERCIO DE INSUMOS PECUARIOS			137.174
		3.4.90.30	100	44.095
		3.4.90.33	100	33.300
		3.4.90.39	100	11.255
		4.5.90.52	100	48.524
22101.040400021.2445.0003	FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS			40.896
		3.4.90.30	100	9.406
		3.4.90.33	100	20.424
		3.4.90.39	100	11.066
22101.040400031.1222	ELETRIFICAÇÃO RURAL			20.000.000
		4.9.40.42	100	20.000.000
22101.040400031.1222.0001	ELETRIFICAÇÃO RURAL			20.000.000
		4.9.40.42	100	20.000.000
22101.040400105.1224	DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS			1.787.863
		3.4.30.41	100	727.536
		3.4.90.30	100	266.705
		3.4.90.33	100	403.237
		3.4.90.36	100	160.993
		3.4.90.39	100	209.392
22101.040400105.1224.0001	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS			1.708.019
		3.4.30.41	100	727.536
		3.4.90.30	100	255.639
		3.4.90.33	100	388.940
		3.4.90.36	100	160.993
		3.4.90.39	100	174.911
22101.040400105.1224.0002	CONSERVAÇÃO DO SOLO E AGUA			89.844
		3.4.90.30	100	11.066
		3.4.90.33	100	14.297
		3.4.90.39	100	34.481
22101.040540077.1234	PRONI - IRRIGAÇÃO NACIONAL			15.247.217
		3.4.30.41	100	1.200.610
		3.4.90.39	100	2.092.482
		4.5.30.42	100	11.192.103
		4.5.40.42	100	752.022
22101.040540077.1234.0002	OBRAS HIDRAULICAS			10.000.000
		4.5.30.42	100	10.000.000
22101.040540077.1234.0003	APOIO TECNICO-OPERACIONAL			3.885.635
		3.4.30.41	100	1.200.610
		3.4.90.39	100	2.092.482
		4.5.30.42	100	592.543
22101.040540077.1234.0024	IRRIGAÇÃO DE OUTRAS REGIÕES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES			184.480

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		4.5.30.42	100	184.480
22101.040540077.1234.0025	IRRIGAÇÃO EM OUTRAS REGIÕES DE BAIXO GUANDU - ES	4.5.40.42	100	46.120
		4.5.40.42	100	46.120
22101.040540077.1234.0026	IRRIGAÇÃO DE VARZEAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	4.5.30.42	100	138.366
		4.5.30.42	100	138.366
22101.040540077.1234.0027	IRRIGAÇÃO DE OUTRAS REGIÕES NO ESTADO DE RORAIMA	4.5.40.42	100	368.960
		4.5.40.42	100	368.960
22101.040540077.1234.0032	IRRIGAÇÃO EM MORRO DA FUMAÇA - SC (PRO-VIDA)	4.5.40.42	100	46.120
		4.5.40.42	100	46.120
22101.040540077.1234.0033	IRRIGAÇÃO EM PEDRAS GRANDES - SC (PRO-VIDA)	4.5.40.42	100	46.120
		4.5.40.42	100	46.120
22101.040540077.1234.0034	IRRIGAÇÃO EM VARZEA DA PALMA - MG	4.5.40.42	100	24.102
		4.5.40.42	100	24.102
22101.040540077.1234.0035	IRRIGAÇÃO NA BACIA DO RIO DAS ALMAS - GO	4.5.30.42	100	92.240
		4.5.30.42	100	92.240
22101.040540077.1234.0036	IRRIGAÇÃO EM TURVO - SC	4.5.40.42	100	230.600
		4.5.40.42	100	230.600
22101.040540077.1234.0037	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SÃO GABRIEL VAC 4 EM SÃO GABRIEL - RS	4.5.30.42	100	184.480
		4.5.30.42	100	184.480
22101.040540077.1235	PROJINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE	3.4.11.41	100	18.910.314
		3.4.30.41	100	415.080
		3.4.30.41	100	151.698
		3.4.90.39	100	3.192.180
		4.5.30.42	100	13.890.816
		4.5.40.42	100	660.980
		4.5.90.51	100	138.350
		4.5.90.52	100	461.200
22101.040540077.1235.0002	OBRAS HIDRAULICAS	4.5.30.42	100	5.233.245
		4.5.30.42	100	5.233.245
22101.040540077.1235.0003	APOIO TECNICO-OPERACIONAL	3.4.11.41	100	6.274.817
		3.4.30.41	100	415.080
		3.4.30.41	100	151.698
		3.4.90.39	100	3.192.180
		4.5.30.42	100	2.515.859
22101.040540077.1235.0026	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE PASSAGEM FRANCA EM RODOLFO FERNANDES - RN	4.5.40.42	100	545.680
		4.5.40.42	100	545.680
22101.040540077.1235.0030	AMPLIAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO JACARECICA, EM ITABAIANA - SE	4.5.30.42	100	5.864.992
		4.5.30.42	100	5.864.992
22101.040540077.1235.0037	IRRIGAÇÃO EM SANTA LUZIA DO ITANHY - SE	4.5.30.42	100	92.240
		4.5.30.42	100	92.240
22101.040540077.1235.0038	IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE - SE	4.5.30.42	100	92.240
		4.5.30.42	100	92.240
22101.040540077.1235.0042	IRRIGAÇÃO EM SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA	4.5.40.42	100	115.300
		4.5.40.42	100	115.300
22101.040540077.1235.0044	IRRIGAÇÃO PARA MICROPRODUTORES RURAIS EM CAMALAU - PB	4.5.30.42	100	92.240
		4.5.30.42	100	92.240
22101.040540077.1235.0047	IRRIGAÇÃO DE NOVA OLINDA CARNEIRO E ENGENHEIRO AVIDOS - PB	4.5.90.51	100	138.360
		4.5.90.51	100	138.360
22101.040540077.1235.0048	EQUIPAMENTO PARA EXPERIMENTAÇÃO EM IRRIGAÇÃO NO CPATSA EM PETROLINA - PE	4.5.90.52	100	461.200
		4.5.90.52	100	461.200
22101.040540077.1238	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA	4.5.30.42	100	26.642.929
		4.5.40.42	100	830.160
		4.5.40.42	100	553.440
		4.5.90.51	100	25.259.329
22101.040540077.1238.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS DE SÃO BERNARDO - MA	4.5.90.51	100	5.528.688
		4.5.90.51	100	5.528.688
22101.040540077.1238.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITDRANEDS - PI	4.5.90.51	100	7.774.688
		4.5.90.51	100	7.774.688
22101.040540077.1238.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATOS DE GUADALUPE - PI	4.5.90.51	100	5.823.283
		4.5.90.51	100	5.823.283
22101.040540077.1238.0015	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO POTY - PI	4.5.30.42	100	645.680
		4.5.30.42	100	645.680
22101.040540077.1238.0018	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM SALGADINHO - PE	4.5.40.42	100	184.480
		4.5.40.42	100	184.480
22101.040540077.1238.0036	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE MOXOTO - AL	4.5.90.51	100	5.003.612
		4.5.90.51	100	5.003.612
22101.040540077.1238.0037	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE XINGO - AL E SE	4.5.90.51	100	1.129.058
		4.5.90.51	100	1.129.058
22101.040540077.1238.0041	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM TURVO - SC (PRO-VIDA)	4.5.40.42	100	368.960
		4.5.40.42	100	368.960
22101.040540077.1238.0042	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM LARANJA DA TERRA - ES	4.5.30.42	100	92.240
		4.5.30.42	100	92.240

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1 1	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
22101.040540077.1236.0043	RECUPERAÇÃO DO VALE DO SURUACA - OBRAS DE DRENAGEM EM LINHARES - ES	4.5.30.42	100	92.240
				92.240
22101.040540077.1239	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO	3.4.90.39	100	36.593.106
		3.4.90.39	100	35.153
		4.5.11.42	100	1.981.777
		4.5.30.42	100	350.000
		4.5.30.42	100	7.673.126
		4.5.40.42	100	22.422.707
		4.5.90.51	100	3.941.863
		4.9.40.42	100	184.480
22101.040540077.1239.0003	AÇÕES COMPLEMENTARES	3.4.90.39	100	11.718.143
		3.4.90.39	100	39.153
		4.5.11.42	100	595.871
		4.5.30.42	100	350.000
		4.5.40.42	100	2.663.378
		4.5.40.42	100	4.644.422
		4.5.90.51	100	3.425.319
22101.040540077.1239.0011	PRODUÇÃO DE HORTIFRUTICOLAS PARA OS PEQUENOS PRODUTORES DO NORDESTE	3.4.90.39	100	22.900.827
		4.5.30.42	100	481.954
		4.5.40.42	100	5.009.748
				17.409.125
22101.040540077.1239.0012	DESENVOLVIMENTO DA CARCINICULTURA	3.4.90.39	100	903.952
				903.952
22101.040540077.1236.0013	PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO PARA O ESTADO DE MG	4.9.40.42	100	184.480
				184.480
22101.040540077.1239.0019	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E PEQUENAS BARRAGENS PARA OS PEQUENOS PRODUTORES EM VERTENTES - PE	4.5.40.42	100	184.680
				184.680
22101.040540077.1239.0020	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS PARA APOIO AD PEQUENO PRODUTOR RURAL EM FREI MIGUELINHO - PE	4.5.40.42	100	184.480
				184.480
22101.040540077.1239.0021	PERENIZAÇÃO DO RIO PARAIBA	4.5.90.51	100	516.544
				516.544
22101.040540457.1269	ENGENHARIA RURAL	4.5.40.42	100	92.240
				92.240
22101.040540457.1269.0056	CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM GETULINA - SP	4.5.40.42	100	92.240
				92.240
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			426.470.469
22192.040100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	641.311
				641.311
22192.040100021.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.4.13.44	100	641.311
				641.311
22192.040100055.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.13.65	100	8.539.571
				8.539.571
22192.040100055.1800.0006	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	4.5.13.65	100	8.539.571
				8.539.571
22192.040100055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	629.514
				629.514
22192.040100055.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.4.13.44	100	629.514
				629.514
22192.040130067.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	1.511.442
				1.511.442
22192.040130067.1800.0172	COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NORDESTE	3.4.13.44	100	1.511.442
				1.511.442
22192.040150089.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.13.65	100	400.000
				400.000
22192.040150089.1800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	4.5.13.65	100	400.000
				400.000
22192.040160021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	1.520.475
				1.520.475
22192.040160021.2800.0160	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	3.4.13.44	100	1.520.475
				1.520.475
22192.040180111.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	19.976.570
		4.9.13.65	100	16.352.389
				3.624.181
22192.040180111.1800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.4.13.44	100	19.976.570
		4.9.13.65	100	16.352.389
				3.624.181
22192.040180111.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	3.123.485
				3.123.485
22192.040180111.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.4.13.44	100	3.123.485
				3.123.485
22192.040180217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	800.320
				800.320
22192.040180217.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			800.320

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FNTE	V A L O R
22192.040400297.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	800.320
		4.5.11.42	100	368.960
22192.040400297.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	4.5.11.42	100	368.960
				368.960
22192.040540077.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	197.308.501
		4.5.11.42	100	1.474
		4.5.13.65	100	43.815.219
				153.390.808
22192.040540077.1800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	4.5.13.65	100	153.390.808
				153.390.808
22192.040540077.1800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.4.11.41	100	43.917.693
		4.5.11.42	100	1.474
				43.815.219
22192.040540297.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	128.526.551
		4.5.13.65	100	126.626.407
				1.900.144
22192.040540297.1800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	4.5.13.65	100	1.900.144
				1.900.144
22192.040540297.1800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	4.5.11.42	100	126.626.407
				126.626.407
22192.040540457.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	63.123.759
				63.123.759
22192.040540457.1800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	4.5.11.42	100	63.123.759
				63.123.759
	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			33.710.771
22202.040100021.2457	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.4.30.41	100	641.311
		3.4.90.30	100	615.214
		3.4.90.33	100	8.690
		3.4.90.39	100	4.352
				13.055
22202.040100021.2457.0001	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.4.30.41	100	641.311
		3.4.90.30	100	615.214
		3.4.90.33	100	8.690
		3.4.90.39	100	4.352
				13.055
22202.040100055.1230	INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA	4.5.90.51	100	8.539.571
		4.5.90.52	100	3.154.769
				5.384.802
22202.040100055.1230.0001	INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA	4.5.90.51	100	8.539.571
		4.5.90.52	100	3.154.769
				5.384.802
22202.040100055.2458	GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA	3.4.90.30	100	629.514
		3.4.90.35	100	200.000
		3.4.90.36	100	199.514
		3.4.90.39	100	30.000
				200.000
22202.040100055.2458.0011	TECNOLOGIAS RELACIONADAS COM A PRODUÇÃO AGROPECUARIA E O MEIO AMBIENTE	3.4.90.35	100	99.514
				99.514
22202.040100055.2458.0012	SUPORTE AOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA	3.4.90.30	100	530.000
		3.4.90.35	100	200.000
		3.4.90.36	100	100.000
		3.4.90.39	100	30.000
				200.000
22202.040180111.1231	INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.4.30.41	100	19.976.570
		4.9.90.42	100	16.352.389
				3.624.181
22202.040180111.1231.0001	INFRA-ESTRUTURA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.4.30.41	100	19.976.570
		4.9.90.42	100	16.352.389
				3.624.181
22202.040180111.2462	SISTEMA BRASILEIRO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.4.30.41	100	3.123.485
				3.123.485
22202.040180111.2462.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.4.30.41	100	3.123.485
				3.123.485
22202.040180217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.30.41	100	800.320
				800.320
22202.040180217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.30.41	100	800.320
				800.320
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			155.690.952
22203.040150089.1240	FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	4.5.90.51	100	400.000
				400.000
22203.040150089.1240.0002	FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	4.5.90.51	100	400.000
				400.000
22203.040540077.1238	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA			14.231.200

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
22203.040540077.1238.0044	PROJETO DE IRRIGAÇÃO DE ENTREMONTES - PE	4.5.90.51	100	14.231.200
		4.5.90.51	100	231.200
		4.5.90.51	100	231.200
22203.040540077.1238.0045	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO ZABUMBÃO - BA	4.5.90.51	100	14.000.000
		4.5.90.51	100	14.000.000
22203.040540077.1245	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO	4.5.90.51	100	9.012.586
		4.5.90.51	100	9.012.586
22203.040540077.1245.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MARITUBA	4.5.90.51	100	2.500.000
		4.5.90.51	100	2.500.000
22203.040540077.1245.0013	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DE XINGO	4.5.90.51	100	1.400.000
		4.5.90.51	100	1.400.000
22203.040540077.1245.0014	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DE PINDORAMA	4.5.90.51	100	5.112.586
		4.5.90.51	100	5.112.586
22203.040540077.1246	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE IRECE	4.5.90.51	100	14.975.815
		4.5.90.51	100	14.975.815
22203.040540077.1246.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MIROROS	4.5.90.51	100	12.190.000
		4.5.90.51	100	12.190.000
22203.040540077.1246.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PARAMIRIM	4.5.90.51	100	985.815
		4.5.90.51	100	985.815
22203.040540077.1246.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXIO DE IRECE	4.5.90.51	100	1.800.000
		4.5.90.51	100	1.800.000
22203.040540077.1247	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA	4.5.90.51	100	16.623.207
		4.5.90.51	100	16.623.207
22203.040540077.1247.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA	4.5.90.51	100	17.392.607
		4.5.90.51	100	17.392.607
22203.040540077.1247.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO GORUTUBA	4.5.90.51	100	1.000.000
		4.5.90.51	100	1.000.000
22203.040540077.1247.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DO RIO BANANAL - SALMAS - MG	4.5.90.51	100	230.600
		4.5.90.51	100	230.600
22203.040540077.1248	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE	4.5.90.51	100	15.515.318
		4.5.90.51	100	15.515.318
22203.040540077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO DESIDERIO/BARREIRAS SUL	4.5.90.51	100	400.000
		4.5.90.51	100	400.000
22203.040540077.1248.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ANGICAL	4.5.90.51	100	85.977
		4.5.90.51	100	85.977
22203.040540077.1248.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BARREIRAS NORTE	4.5.90.51	100	15.029.341
		4.5.90.51	100	15.029.341
22203.040540077.1249	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE	4.5.90.51	100	23.166.000
		4.5.90.51	100	23.166.000
22203.040540077.1249.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSINHO	4.5.90.51	100	140.000
		4.5.90.51	100	140.000
22203.040540077.1249.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "H"	4.5.90.51	100	5.500.000
		4.5.90.51	100	5.500.000
22203.040540077.1249.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CERAIMA	4.5.90.51	100	90.000
		4.5.90.51	100	90.000
22203.040540077.1249.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO IV	4.5.90.51	100	16.336.000
		4.5.90.51	100	16.336.000
22203.040540077.1249.0008	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SERRA DO RAMALHO	4.5.90.51	100	100.000
		4.5.90.51	100	100.000
22203.040540077.1250	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA	4.5.90.51	100	53.404.597
		4.5.90.51	100	53.404.597
22203.040540077.1250.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO	4.5.90.51	100	36.737.397
		4.5.90.51	100	36.737.397
22203.040540077.1250.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL	4.5.90.51	100	16.167.200
		4.5.90.51	100	16.167.200
22203.040540077.1250.0010	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BEBEDOURO	4.5.90.51	100	500.000
		4.5.90.51	100	500.000
22203.040540077.1251	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO	4.5.40.42	100	4.462.085
		4.5.90.51	100	92.240
		4.5.90.51	100	4.369.845
22203.040540077.1251.0077	APOIO A PROJ.DE FRUTICULTURA DE PEQ.PRODUTOR NAS AREAS IRRIGADAS NO SUBMEDIO SÃO FRANCISCO	4.5.90.51	100	276.720
		4.5.90.51	100	276.720
22203.040540077.1251.0088	PERFURAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS TUBULARES COMUNITARIOS EM BOM JESUS DA LAPA - BA	4.5.90.51	100	1.500.000
		4.5.90.51	100	1.500.000
22203.040540077.1251.0089	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM PAULO AFONSO - BA	4.5.90.51	100	2.398.240
		4.5.90.51	100	2.398.240
22203.040540077.1251.0103	PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM PARATINGA - BA	4.5.90.51	100	127.753
		4.5.90.51	100	127.753
22203.040540077.1251.0110	POÇOS ARTESIANOS EM SERRA DO RAMALHO - BA	4.5.90.51	100	67.132
		4.5.90.51	100	67.132

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
22203.040540077.1251.0112	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SÃO JOSE DA LAGE - AL	4.5.40.42	100	92.240 92.240
22203.040540297.1257	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS	4.5.40.42 4.5.90.51	100 100	1.900.144 55.344 1.844.800
22203.040540297.1267.0218	ABASTECIMENTO D'AGUA EM PIACABUÇU - AL	4.5.40.42	100	55.344 55.344
22203.040540297.1267.0227	BARRAGEM DO MOSQUITÃO EM CANAPOLIS - BA	4.5.90.51	100	1.844.800 1.844.800
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			234.036.819
22204.040400297.2471	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS	4.5.90.51	100	368.960 368.960
22204.040400297.2471.0010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGEM EM ESPINOSA - MG	4.5.90.51	100	368.960 368.960
22204.040540077.1251	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO	4.5.90.51	100	902.400 902.400
22204.040540077.1251.0063	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO PUBLICO NA LOCALIDADE DE SERRA VERDE - MONTES CLAROS - MG	4.5.90.51	100	902.400
22204.040540077.1255	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PARNAIBA	3.4.90.39 4.5.90.51	100 100	31.471 1.190 30.281
22204.040540077.1255.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO LAGOAS DO PIAUI	4.5.90.51	100	11.084 11.084
22204.040540077.1255.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CALDEIRÃO	4.5.90.51	100	19.197 19.197
22204.040540077.1255.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRÃO/CHAPADA GRANDE	3.4.90.39	100	1.190 1.190
22204.040540077.1256	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACARAU	4.5.90.51	100	10.676.665 10.676.665
22204.040540077.1256.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO ACARAU	4.5.90.51	100	10.417.237 10.417.237
22204.040540077.1256.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO AYRES DE SOUZA	4.5.90.51	100	229.200 229.200
22204.040540077.1256.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORQUILHA	4.5.90.51	100	30.228 30.228
22204.040540077.1257	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO JAGUARIBE	4.5.90.51	100	9.702.868 9.702.868
22204.040540077.1257.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO DE RUSSAS	4.5.90.51	100	9.487.509 9.487.509
22204.040540077.1257.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANABUIU - MORADA NOVA	4.5.90.51	100	81.442 81.442
22204.040540077.1257.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ICO-LIMA CAMPOS	4.5.90.51	100	48.828 48.828
22204.040540077.1257.0007	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VARZEA DO BOI	4.5.90.51	100	60.935 60.935
22204.040540077.1257.0008	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO QUIXABINHA	4.5.90.51	100	2.667 2.667
22204.040540077.1257.0009	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARJANA	4.5.90.51	100	21.287 21.287
22204.040540077.1258	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO AÇU	3.4.90.39 4.5.90.51	100 100	2.590.107 284 2.589.823
22204.040540077.1258.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO AÇU - IPANGUAÇU	3.4.90.39	100	284 284
22204.040540077.1258.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CRUZETA	4.5.90.51	100	8.812 8.812
22204.040540077.1258.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ITANS - SABUGI	4.5.90.51	100	81.011 81.011
22204.040540077.1258.0006	PROJETO DE IRRIGAÇÃO CARNAUBAIS NO VALE DO AÇU - RN	4.5.90.51	100	2.500.000 2.500.000
22204.040540077.1259	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO APODI	4.5.90.51	100	23.530 23.530
22204.040540077.1259.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PAU DOS FERROS	4.5.90.51	100	23.530 23.530
22204.040540077.1260	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PIRANHAS	4.5.90.51	100	17.644.324 17.644.324
22204.040540077.1260.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO GONÇALO	4.5.90.51	100	17.628.000 17.628.000
22204.040540077.1260.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ENGENHEIRO ARCOVERDE	4.5.90.51	100	16.324 16.324
22204.040540077.1261	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PARAIBA			376.944

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		4.5.30.42	100	322.400
		4.5.90.51	100	54.544
22204.040540077.1261.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SUME	4.5.90.51	100	54.544
22204.040540077.1261.0002	CONSTRUCAD DE AÇUDE PUBLICO EM SUME - PB	4.5.30.42	100	322.400
22204.040540077.1262	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ITAPICURU	4.5.90.51	100	15.626
22204.040540077.1262.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JACURICI	4.5.90.51	100	15.626
22204.040540077.1265	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO FIDALGO	4.5.90.51	100	24.976
22204.040540077.1265.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FIDALGO	4.5.90.51	100	24.976
22204.040540077.1266	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE SUB-BACIAS DO SÃO FRANCISCO	4.5.90.51	100	79.462
22204.040540077.1266.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CUSTODIA	4.5.90.51	100	43.372
22204.040540077.1266.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BOA VISTA - PE	4.5.90.51	100	14.404
22204.040540077.1266.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CACHOEIRA II	4.5.90.51	100	21.686
22204.040540077.1271	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO VAZA BARRIS	4.5.90.51	100	124.702
22204.040540077.1271.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VAZA BARRIS	4.5.90.51	100	124.702
22204.040540077.1272	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO CURU	4.5.90.51	100	1.724.618
22204.040540077.1272.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU-PARAIPABA	4.5.90.51	100	1.619.503
22204.040540077.1272.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU-PENTECOSTE	4.5.90.51	100	105.115
22204.040540297.1267	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS	4.5.30.42	100	126.626.407
		4.5.40.42	100	24.710.810
		4.5.90.51	100	9.362.903
22204.040540297.1267.0007	AÇUDE JENIPAPO - PI	4.5.90.51	100	92.552.694
22204.040540297.1267.0017	AÇUDE ARNEIROZ II - CE	4.5.90.51	100	1.660.320
22204.040540297.1267.0021	AÇUDE PELO SINAL - PB	4.5.90.51	100	1.660.320
22204.040540297.1267.0028	AÇUDE TRUVISCO - BA	4.5.90.51	100	3.500.000
22204.040540297.1267.0040	BARRAGEM DO CASTANHÃO - CE	4.5.90.51	100	3.500.000
22204.040540297.1267.0067	CONSTRUÇÃO DO SANGRADOURO DA BARRAGEM DE BOCAINA - PI	4.5.90.51	100	950.000
22204.040540297.1267.0091	RESTAURAÇÃO DE BARRAGENS PUBLICAS EM PETROLINA - PE	4.5.90.51	100	950.000
22204.040540297.1267.0125	AÇUDE DE ALMAS EM CAJAZEIRA - PB	4.5.90.51	100	11.200.000
22204.040540297.1267.0141	BARRAGEM DE OITICICA - RN	4.5.90.51	100	11.200.000
22204.040540297.1267.0142	BARRAGEM DE NOVA OLINDA - PB (CONCLUSÃO DO SANGRADOURO)	4.5.90.51	100	12.337.941
22204.040540297.1267.0143	BARRAGEM DO RIO CANDAS - PB	4.5.90.51	100	12.337.941
22204.040540297.1267.0151	CONCLUSÃO DO AÇUDE JOANA - PI	4.5.90.51	100	300.000
22204.040540297.1267.0186	BARRAGEM DO RIO VIAMÃO EM MATO VERDE - MG	4.5.90.51	100	300.000
22204.040540297.1267.0194	CONCLUSÃO DO AÇUDE VARZEA GRANDE - PB	4.5.90.51	100	2.261.883
22204.040540297.1267.0197	AÇUDE SALINAS - PI	4.5.90.51	100	2.261.883
22204.040540297.1267.0208	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE PIRANHAS EM IBIARA - PB	4.5.90.51	100	553.440
22204.040540297.1267.0231	CONCLUSÃO BARRAGEM RIO CANJÃO - BOA VISTA EM FRANCISCO SA - MG	4.5.90.51	100	553.440
22204.040540297.1267.0251	CONCLUSÃO DA BARRAGEM ACAUÃ NO MUNICÍPIO DE AROEIRAS - PB			2.400.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1 1	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
22204.040540297.1267.0253	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SUMARE EM ITACARAMBI - MG	4.5.90.51	100	4.500.000
		4.5.90.51	100	1.000.000
				1.000.000
22204.040540297.1267.0257	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SÃO PEDRO/CURRALINHO - PE			6.500.000
	PERENIZAÇÃO DO RIO PAJEU - PE	4.5.90.51	100	6.500.000
22204.040540297.1267.0258	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CACULE - BA			491.800
		4.5.90.51	100	491.800
22204.040540297.1267.0259	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CAPOEIRAS - PE			134.370
		4.5.90.51	100	134.370
22204.040540297.1267.0262	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JUAZEIRO/TUPARETAMA -			6.179.200
	PERENIZAÇÃO DO RIO PAJEU - PE	4.5.90.51	100	6.179.200
22204.040540297.1267.0266	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE UMARI - RN			922.400
		4.5.40.42	100	253.660
		4.5.90.51	100	668.740
22204.040540297.1267.0267	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE CARNAUBA EM SANTANA DO ACARAU - CE			700.000
		4.5.90.51	100	700.000
22204.040540297.1267.0269	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM UTINGA - BA			415.100
		4.5.40.42	100	415.100
22204.040540297.1267.0273	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS NO ESTADO			2.730.010
	DE SERGIPE, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	4.5.30.42	100	2.730.010
22204.040540297.1267.0275	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SANTO ANTONIO DE LIMA EM			122.400
	ITAPETIM - PE	4.5.40.42	100	122.400
22204.040540297.1267.0277	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM AFRANTO - PE			681.423
		4.5.40.42	100	681.423
22204.040540297.1267.0278	OBRAS DE PROTEÇÃO DO CANAL BARRA/TRAVESSIA EM			922.400
	BANANEIRAS - PB	4.5.90.51	100	922.400
22204.040540297.1267.0279	PERENIZAÇÃO DO RIO CAPIVARA EM PEDRO II - PI			722.400
		4.5.30.42	100	722.400
22204.040540297.1267.0282	COMPLEMENTAÇÃO DA PERENIZAÇÃO DO RIO IPOJUCA - PE,			4.158.400
	A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	4.5.30.42	100	4.158.400
22204.040540297.1267.0283	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM NOVA VISTA EM UNIÃO - PI			200.000
		4.5.90.51	100	200.000
22204.040540297.1267.0286	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO RIACHO DO SANGUE EM			955.200
	SOLONOPOLE - CE	4.5.90.51	100	955.200
22204.040540297.1267.0287	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE MAMOEIRO EM SABOEIRO - CE			700.000
		4.5.90.51	100	700.000
22204.040540297.1267.0289	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE CARIUS - CE			200.000
		4.5.90.51	100	200.000
22204.040540297.1267.0290	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE JENIPEIRO II EM DEPUTADO IRAPUAN			922.400
	PINHEIRO - CE	4.5.90.51	100	922.400
22204.040540297.1267.0291	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE OITIS - PE			222.400
		4.5.90.51	100	222.400
22204.040540297.1267.0292	BARRAGEM JUCAZINHO EM SURUBIM - PE,			17.000.000
	A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	4.5.30.42	100	17.000.000
22204.040540297.1267.0293	BARRAGEM PALMITAL EM CORAÇÃO DE JESUS - MG			1.500.000
		4.5.90.51	100	1.500.000
22204.040540297.1267.0294	BARRAGEM ESPINHEIRO EM SÃO FRANCISCO - MG			1.844.800
		4.5.90.51	100	1.844.800
22204.040540297.1267.0297	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO JACU DAS PIRANHAS EM			461.200
	MONTÉ AZUL - MG	4.5.40.42	100	461.200
22204.040540297.1267.0298	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES NA ZONA RURAL DE ARACDIABA - CE			207.540
		4.5.40.42	100	207.540
22204.040540297.1267.0299	REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA EM BARRA DE			1.106.880
	GUABIRABA - PE	4.5.40.42	100	1.106.880
22204.040540297.1267.0300	INTERLIGAÇÃO DAS BARRAGENS ESTEVAM MARINHO-MÃE D'ÁGUA			300.000
	EM SÃO GONÇALO - PB	4.5.90.51	100	300.000
22204.040540297.1267.0301	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE ALGODÕES II EM CURIMATA - PI			200.000
		4.5.90.51	100	200.000
22204.040540297.1267.0302	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE EMPAREDADO EM SÃO JULIÃO - PI			79.000
		4.5.90.51	100	79.000
22204.040540297.1267.0304	CONCLUSÃO DA BARRAGEM JENIPEIRO - OLHO D'ÁGUA - PB			534.942
		4.5.40.42	100	534.942
22204.040540297.1267.0305	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM IPUBI - PE			45.120
		4.5.40.42	100	45.120

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
22204.040540297.1267.0307	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS EM JATAUBA - PE	4.5.90.51	100	138.360 138.360
22204.040540297.1267.0306	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE OLHO D'ÁGUA EM VARZEA ALEGRE - CE	4.5.40.42	100	422.400 422.400
22204.040540297.1267.0310	CONSTRUÇÃO DOS AÇUDES MULUNGU E JENIPAO EM SANHARO - PE	4.5.90.51	100	138.360 138.360
22204.040540297.1267.0311	AÇUDAGEM PUBLICA (FAVELEIRA, PAJEU, MORRINHOS, AROEIRA E LARANJEIRAS) EM PETROLINA - PE	4.5.40.42	100	300.000 300.000
22204.040540297.1267.0314	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES EM JANDUIS - RN	4.5.40.42	100	4.612.000 4.612.000
22204.040540297.1267.0316	CONCLUSAO DE AÇUDE EM ARACOIABA - CE	4.5.40.42	100	199.238 199.238
22204.040540297.1267.0317	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE ALGODÃO EM COCAL - PI	4.5.90.51	100	500.000 500.000
22204.040540297.1267.0318	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE SANTO ANTONIO EM CAMPO MAIOR - PI	4.5.30.42	100	100.000 100.000
22204.040540297.1267.0329	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS EM SANHARO - PE	4.5.90.51	100	138.360 138.360
22204.040540297.1267.0330	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM MELANCIAS EM BRASÍLIA DE MINAS - MG	4.5.90.51	100	1.383.600 1.383.600
22204.040540297.1267.0331	CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM NO POVOADO DE ICARAÍ EM SÃO FRANCISCO - MG	4.5.90.51	100	1.094.800 1.094.800
22204.040540457.1269	ENGENHARIA RURAL	4.5.90.51	100	51.963.877 51.463.877
		4.5.90.52	100	500.000
22204.040540457.1269.0023	PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES COMUNITARIOS EM CAPITÃO ENEAS - MG	4.5.90.51	100	124.480 124.480
22204.040540457.1269.0051	ADUTORIA DO DESTE - PE - A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	4.5.90.51	100	51.154.917 51.154.917
22204.040540457.1269.0080	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO POLIGONO DAS SECAS	4.5.90.52	100	500.000 500.000
22204.040540457.1269.0081	PERFURAÇÃO DE POÇOS EM TEIXEIRA DE FREITAS - BA	4.5.90.51	100	92.240 92.240
22204.040540457.1269.0085	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS EM ESPINOSA - MG	4.5.90.51	100	46.120 46.120
22204.040540457.1269.0088	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS EM BURITIZEIRO - MG	4.5.90.51	100	46.120 46.120
22204.040540457.1270	PROJETOS COMPLEMENTARES PARA APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA	4.5.30.42	100	11.159.832 2.074.530
		4.5.90.51	100	8.885.352
		4.5.90.52	100	200.000
22204.040540457.1270.0001	APOIO TECNICO E LOGISTICO	4.5.90.52	100	200.000 200.000
22204.040540457.1270.0004	AÇÕES COMPLEMENTARES	4.5.30.42	100	1.061.730 1.061.730
22204.040540457.1270.0010	AÇÕES COMPLEMENTARES NO SEMI-ARIDO ALAGADANO	4.5.90.51	100	3.240.552 3.240.552
22204.040540457.1270.0022	ELETRIFICAÇÃO RURAL E APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	4.5.90.51	100	251.200 251.200
22204.040540457.1270.0023	ELETRIFICAÇÃO RURAL E APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JAGUARIBE - CE	4.5.90.51	100	368.960 368.960
22204.040540457.1270.0024	ELETRIFICAÇÃO RURAL E APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM PORANGA - CE	4.5.90.51	100	168.960 168.960
22204.040540457.1270.0026	AÇÕES COMPLEMENTARES EM SERTANIA - PE	4.5.90.51	100	500.000 500.000
22204.040540457.1270.0027	AÇÕES COMPLEMENTARES EM CABROBO - PE	4.5.90.51	100	645.680 645.680
22204.040540457.1270.0041	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO AÇUDE MENDUBIM - RN	4.5.90.51	100	3.000.000 3.000.000
22204.040540457.1270.0044	IRRIGACAO PUBLICA BARRAGEM BRUSCAS EM CURRAL VELHO - PB	4.5.30.42	100	1.012.800 1.012.800
22204.040540457.1270.0048	PERIMETRO IRRIGADO ENTREMONTES - PE	4.5.90.51	100	500.000 500.000
	COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NORDESTE			1.511.442

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22207.040130067.1229	PROJETO DE COLONIZAÇÃO	3.4.11.41	100	1.511.442
		3.4.90.30	100	1.301.856
		3.4.90.33	100	16.298
		3.4.90.36	100	6.348
		3.4.90.37	100	100.596
		3.4.90.39	100	48.298
		3.4.90.92	100	36.847
				1.199
22207.040130067.1229.0010	COLONIZAÇÃO DO ALTO TURÍ	3.4.11.41	100	1.511.442
		3.4.90.30	100	1.301.856
		3.4.90.33	100	16.296
		3.4.90.36	100	6.348
		3.4.90.37	100	100.596
		3.4.90.39	100	48.298
		3.4.90.92	100	36.847
				1.199
	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO			1.520.475
22211.040160021.2463	ARRENDAMENTO MERCANTIL DE ARMAZEM	3.4.90.38	100	1.520.475
22211.040160021.2463.0001	ARRENDAMENTO MERCANTIL DE ARMAZENS	3.4.90.38	100	1,520.475
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			52.229.980
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			52.229.980
23101.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	100	700.000
23101.030070217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.39	100	700.000
23101.030070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.39	100	500.000
23101.030810178.2219	COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL	3.4.30.41	100	200.000
		3.4.40.41	100	200.000
		3.4.90.30	100	34.504.380
		3.4.90.33	100	4.585.481
		3.4.90.36	100	1.762.722
		3.4.90.39	100	6.114.568
		4.5.30.42	100	1.383.600
		4.5.40.42	100	184.480
		4.5.90.52	100	7.853.044
		4.6.90.66	100	3.800.266
				2.052.517
				1.383.600
				5.380.080
23101.030810178.2219.0001	AÇÕES PREVENTIVAS	3.4.30.41	100	23.992.617
		3.4.40.41	100	3.609.163
		3.4.90.30	100	291.360
		3.4.90.33	100	5.315.468
		3.4.90.36	100	184.480
		3.4.90.39	100	3.128.861
		4.5.30.42	100	3.615.808
		4.5.40.42	100	2.006.397
		4.5.90.52	100	461.200
		4.6.90.66	100	5.380.080
23101.030810178.2219.0003	AÇÕES INTERINSTITUCIONAIS	3.4.30.41	100	10.511.763
		3.4.40.41	100	980.318
		3.4.90.30	100	1.471.362
		3.4.90.33	100	798.100
		3.4.90.39	100	1.383.600
		4.5.30.42	100	4.724.383
		4.5.40.42	100	184.480
		4.5.90.52	100	46.120
				922.400
23101.100570316.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.5.12.41	100	2.682.280
23101.100570316.2900.0043	FUNDO NACIONAL DE AÇÃO COMUNITARIA	4.5.12.41	100	2.682.280
23101.130400183.1145	PADRE CICERO	4.5.30.42	100	14.343.320
		4.5.40.42	100	4.534.400
		4.6.90.66	100	7.808.920
				2.000.000
23101.130400183.1145.0001	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	4.5.30.42	100	13.836.000
		4.5.40.42	100	4.534.400
		4.6.90.66	100	7.301.600
				2.000.000
23101.130400183.1145.0359	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM ALTO LONGA - PI	4.5.40.42	100	184.480
23101.130400183.1145.0371	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM SIMPLICIO MENDES - PI	4.5.40.42	100	184.480
23101.130400183.1145.0385	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM SOBRAL - CE	4.5.40.42	100	184.480
	FUNDO NACIONAL DE AÇÃO COMUNITARIA	4.5.40.42	100	138.360
23901.100570316.2544	INCENTIVO A MORADIA POPULAR	4.5.30.42	100	2.682.280
		4.5.40.42	100	1.199.120
				1.483.160
23901.100570316.2544.0001	INCENTIVO A MORADIA POPULAR			1.383.600

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	VALOR
		4.5.40.42	100	1.383.600
23901.100570316.2544.0071	INCENTIVO A MORADIA POPULAR EM SANTA CATARINA - SC	4.5.30.42	100	1.199.120
		4.5.30.42	100	1.199.120
23901.100570316.2544.0121	INCENTIVO A MORADIA POPULAR NO MUNICIPIO DE BLUMENAU - SC	4.5.40.42	100	99.560
		4.5.40.42	100	99.560
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			190.212.791
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			61.683.296
25101.030070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.39	100	700.000
		3.4.90.39	100	700.000
25101.030070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.39	100	700.000
		3.4.90.39	100	700.000
25101.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.34	100	4.427.520
		3.4.90.34	100	4.427.520
25101.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.34	100	4.427.520
		3.4.90.34	100	4.427.520
25101.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.36	100	21.889.295
		3.4.90.39	100	497.072
		4.5.90.51	100	12.706.797
				8.685.426
25101.030070025.2022.0018	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.36	100	21.889.295
		3.4.90.39	100	497.072
		4.5.90.51	100	12.706.797
				8.685.426
25101.030080030.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS	3.4.90.36	100	614.787
		4.5.90.52	100	13.797
				600.990
25101.030080030.2020.0009	CONSELHOS DE CONTRIBUINTES	3.4.90.36	100	614.787
		4.5.90.52	100	13.797
				600.990
25101.030080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.90.30	100	3.022.162
		3.4.90.36	100	57.634
		3.4.90.39	100	14.919
		3.4.90.39	100	2.654.177
		4.5.90.52	100	295.432
25101.030080032.2006.0001	COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	3.4.90.30	100	3.000.856
		3.4.90.36	100	41.762
		3.4.90.39	100	9.485
		3.4.90.39	100	2.654.177
		4.5.90.52	100	295.432
25101.030080032.2006.0002	FISCALIZAÇÃO CONTABIL, FINANCEIRA, OPERACIONAL, ORÇAMENTARIA E PATRIMONIAL	3.4.90.30	100	21.306
		3.4.90.36	100	15.872
		3.4.90.36	100	5.434
25101.030080043.3045	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ARRECADÇÃO FEDERAL	3.4.90.39	100	13.190.320
		3.4.90.39	100	13.190.320
25101.030080043.3045.0002	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA JUNTO A UNIÃO	3.4.90.39	100	13.190.320
		3.4.90.39	100	13.190.320
25101.030080411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.41	100	590.936
		3.4.90.41	100	590.936
25101.030080411.2017.0106	INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESTATISTICA - IIE	3.4.90.41	100	2.841
		3.4.90.41	100	2.841
25101.030080411.2017.0108	FUNDO COMUM DE PRODUTOS DE BASE DA UNCTAD - FCPB	3.4.90.41	100	588.095
		3.4.90.41	100	588.095
25101.030090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	4.5.90.52	100	1.239.632
		4.5.90.52	100	1.239.632
25101.030090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	4.5.90.52	100	1.239.632
		4.5.90.52	100	1.239.632
25101.030090040.2496	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES	3.4.50.43	100	128.192
		3.4.50.43	100	128.192
25101.030090040.2496.0001	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO	3.4.50.43	100	128.192
		3.4.50.43	100	128.192
25101.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.30	100	7.516.723
		3.4.90.33	100	398
		3.4.90.35	100	1.272.088
		3.4.90.36	100	396.134
		3.4.90.36	100	489.024
		3.4.90.39	100	5.242.926
		3.4.90.93	100	25.115
		4.5.90.52	100	111.038
25101.030090042.2015.0002	POLÍTICA FISCAL E TRIBUTARIA	3.4.90.39	100	1.424.778
		3.4.90.39	100	1.424.778
25101.030090042.2015.0039	POLÍTICA DE FAZENDA NACIONAL	3.4.90.39	100	69.661
		3.4.90.39	100	7.768
		4.5.90.52	100	61.893
25101.030090042.2015.0040	POLÍTICA NACIONAL DE PLANEJAMENTO			4.394.367

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.33	100	810.873
		3.4.90.36	100	214.816
		3.4.90.39	100	3.319.833
		4.5.90.52	100	49.145
25101.030090042.2015.0041	POLITICA NACIONAL DE ECONOMIA			1.231.783
		3.4.90.30	100	398
		3.4.90.33	100	461.515
		3.4.90.36	100	274.208
		3.4.90.39	100	470.547
		3.4.90.93	100	25.115
25101.030090042.2015.0049	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONOMICAS			396.134
		3.4.90.36	100	396.134
25101.030090043.2014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			12.948.985
		3.4.90.36	100	165.045
		3.4.90.39	100	4.668.564
		4.5.90.52	100	8.115.376
25101.030090043.2014.0001	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			12.948.985
		3.4.90.36	100	165.045
		3.4.90.39	100	4.668.564
		4.5.90.52	100	8.115.376
25101.080440031.2239	APOIO FINANCEIRO A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS			15.414.734
		3.4.50.43	100	15.414.734
25101.080440031.2239.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TECNICO			15.414.734
		3.4.50.43	100	15.414.734
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			108.529.505
25192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			49.331.954
		3.4.11.41	100	46.443.598
		4.5.11.42	100	2.730.719
		4.6.11.42	100	157.647
25192.030070021.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			49.331.954
		3.4.11.41	100	46.443.598
		4.5.11.42	100	2.730.719
		4.6.11.42	100	157.647
25192.030070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.324.448
		3.4.11.41	100	2.575.552
		4.5.11.42	100	1.748.896
25192.030070024.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			4.324.448
		3.4.11.41	100	2.575.552
		4.5.11.42	100	1.748.896
25192.030090042.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.728.612
		3.4.11.41	100	2.728.612
25192.030090042.2800.0087	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			2.728.612
		3.4.11.41	100	2.728.612
25192.030090044.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			18.449.422
		3.4.11.41	100	15.831.860
		4.5.11.42	100	2.617.562
25192.030090044.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			18.449.422
		3.4.11.41	100	15.831.860
		4.5.11.42	100	2.617.562
25192.030090045.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			28.545.859
		3.4.11.41	100	28.576.242
		4.5.11.42	100	961.981
		4.6.11.42	100	7.646
25192.030090045.1800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			28.545.859
		3.4.11.41	100	28.576.242
		4.5.11.42	100	961.981
		4.6.11.42	100	7.646
25192.080440205.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			114.761
		3.4.11.41	100	114.761
25192.080440205.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			114.761
		3.4.11.41	100	114.761
25192.150780486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.063.541
		3.4.11.41	100	1.063.541
25192.150780486.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			900.160
		3.4.11.41	100	900.160
25192.150780486.2800.0087	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			163.381
		3.4.11.41	100	163.381
25192.150840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.970.888
		3.4.11.41	100	2.970.888
25192.150840492.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			2.781.007
		3.4.11.41	100	2.781.007
25192.150840492.2800.0087	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			189.881
		3.4.11.41	100	189.881
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			105.447.631

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25205.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	49.331.964
		3.4.90.33	100	11.813.920
		3.4.90.36	100	246.307
		3.4.90.39	100	6.851.480
		3.4.90.91	100	27.015.483
		3.4.90.92	100	62
		4.5.90.51	100	516.346
		4.5.90.52	100	1.571.959
		4.5.90.92	100	1.062.471
		4.5.90.92	100	96.289
		4.6.90.64	100	157.647
25205.030070021.2008.0091	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	3.4.90.30	100	49.331.964
		3.4.90.33	100	11.813.920
		3.4.90.36	100	246.307
		3.4.90.39	100	6.851.480
		3.4.90.91	100	27.015.483
		3.4.90.92	100	62
		4.5.90.51	100	516.346
		4.5.90.52	100	1.571.959
		4.5.90.92	100	1.062.471
		4.5.90.92	100	96.289
		4.6.90.64	100	157.647
25205.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	4.324.448
		4.5.90.52	100	2.575.552
25205.030070024.2016.0005	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMATICA	3.4.90.30	100	1.748.896
		4.5.90.52	100	4.324.448
25205.030090044.2545	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS ECONOMICAS SOCIAIS E GEOCIENFICAS	3.4.90.30	100	2.575.552
		3.4.90.33	100	1.748.896
		3.4.90.36	100	18.449.422
		3.4.90.39	100	7.890.418
		4.5.90.52	100	1.877.184
		4.5.90.52	100	2.026.816
25205.030090044.2545.0001	PESQUISAS E ANALISES ESTATISTICAS	3.4.90.30	100	4.037.440
		3.4.90.33	100	2.617.562
		3.4.90.36	100	1.834.658
		3.4.90.39	100	555.294
		4.5.90.52	100	580.871
		4.5.90.52	100	598.493
25205.030090044.2545.0002	PESQUISAS GEOGRAFICAS, GEODESICAS, RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	3.4.90.30	100	6.282.510
		3.4.90.33	100	2.064.703
		3.4.90.36	100	775.047
		3.4.90.39	100	722.853
		4.5.90.52	100	1.465.200
		4.5.90.52	100	1.254.707
25205.030090044.2545.0003	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	3.4.90.30	100	3.811.732
		3.4.90.33	100	1.346.290
		3.4.90.36	100	339.133
		3.4.90.39	100	715.277
		4.5.90.52	100	1.215.994
		4.5.90.52	100	195.036
25205.030090044.2545.0004	DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATISTICAS E GEOCIENFICAS	3.4.90.30	100	6.520.522
		3.4.90.33	100	4.479.425
		3.4.90.36	100	107.710
		3.4.90.39	100	7.817
		4.5.90.52	100	757.753
		4.5.90.52	100	1.167.817
25205.030090045.1031	RECENSEAMENTOS ECONOMICOS E DEMOGRAFICOS	3.4.90.30	100	29.545.869
		3.4.90.33	100	1.018.648
		3.4.90.36	100	616.599
		3.4.90.39	100	21.129.401
		3.4.90.92	100	5.766.947
		4.5.90.52	100	44.647
		4.5.90.52	100	961.981
		4.6.90.64	100	7.646
25205.030090045.1031.0001	CENSOS DEMOGRAFICOS	3.4.90.30	100	28.556.576
		3.4.90.33	100	1.014.446
		3.4.90.36	100	612.397
		3.4.90.39	100	21.125.199
		3.4.90.92	100	5.762.745
		4.6.90.64	100	40.445
25205.030090045.1031.0002	CENSOS ECONOMICOS	3.4.90.30	100	1.344
		3.4.90.33	100	989.293
		3.4.90.36	100	4.202
		3.4.90.39	100	4.202
		3.4.90.92	100	4.202
		4.5.90.52	100	4.202
		4.5.90.52	100	961.981
		4.6.90.64	100	6.302
25205.080440205.2546	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE CIENCIAS ESTATISTICAS	3.4.90.30	100	114.761
		3.4.90.33	100	4.471
		3.4.90.39	100	37.316
25205.080440205.2546.0001	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE CIENCIAS ESTATISTICAS	3.4.90.30	100	72.974
		3.4.90.33	100	114.761
		3.4.90.39	100	4.471
25205.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.30	100	37.316
		3.4.90.33	100	72.974
		3.4.90.39	100	900.160
		3.4.90.39	100	900.160

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
25205.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	900.160 900.160
25205.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	2.781.007
25205.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	2.781.007
25209.030090042.2015	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.41	100	2.781.007
25209.030090042.2015.0001	POLÍTICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.51 3.4.90.92	100 100 100 100 100 100	3.081.874 2.728.612 237.287 4.400 144.782 1.831.956 262.169 248.016
25209.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	153.381 153.381
25209.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	189.881
25209.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	189.881
25209.150840492.2012.0001	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	3.4.90.41	100	189.881
25209.150840492.2012.0001	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			7.441.429
25101.080420186.2288	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	3.4.50.43	100	5.622.319 672.076
25101.080420186.2288.0004	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS BA COMUNIDADE EM BRASÍLIA - DF	3.4.50.43	100	672.076
25101.080420186.2607	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS	3.4.50.43	100	529.740
25101.080420186.2607.0001	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS	3.4.50.43	100	529.740
25101.080430199.1078	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TÉCNICO	4.5.11.42 4.5.40.42	100 100	4.252.471 1.024.071 3.228.400
25101.080430199.1078.0031	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RIO DO SUL - SC	4.5.11.42	100	1.024.071
25101.080430199.1078.0382	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA AGROTECNICA EM SERRINHA - BA	4.5.40.42	100	461.200 461.200
25101.080430199.1078.0383	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE IPANGUAÇU - RN	4.5.40.42	100	1.383.600
25101.080430199.1078.0604	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA INDUSTRIAL EM ITABORAÍ - RJ	4.5.40.42	100	922.400
25101.080430199.1078.0607	CONCLUSÃO DE ESCOLA AGROTECNICA DE BARREIRINHA - AM	4.5.40.42	100	922.400
25101.080440205.2281	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES UNIVERSITÁRIAS NÃO FEDERATIVAS	3.4.30.41	100	168.032
25101.080440205.2281.0016	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINA GRANDE - PB	3.4.30.41	100	168.032
25192.080420188.2800	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.819.110
25192.080420188.2800.0064	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	1.680.654 1.680.654
25192.080440055.2800	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	4.5.11.42	100	1.680.654 1.680.654
25192.080440055.2800.0042	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	138.456 138.456
25192.080440055.2800.0042	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	3.4.11.41	100	138.456 138.456
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			138.456

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26240.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.36	100	138.456
				138.456
26240.080440055.2305.0005	APOIO A PESQUISA APLICADA	3.4.90.36	100	138.456
				138.456
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			1.680.654
26296.080420186.2289	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.5.40.42	100	1.680.654
				1.680.654
26296.080420186.2289.1245	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGRICOLA DE 1 GRAL NO MUNICIPIO DE ITUAÇU - BA	4.5.40.42	100	1.680.654
				1.680.654
	MINISTERIO DO EXERCITO			230.001.598
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			229.367.484
27101.060070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.33	100	23.742.160
		3.4.90.36	100	797.987
		3.4.90.39	100	18.241
				22.925.932
27101.060070021.2005.0003	MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.33	100	23.503.977
		3.4.90.39	100	797.987
				22.705.990
27101.060070021.2005.0004	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.39	100	7.003
				7.003
27101.060070021.2005.0005	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR	3.4.90.36	100	189.519
		3.4.90.39	100	18.241
				171.278
27101.060070021.2005.0006	AValiação DO MERITO E DO DESEMPENHO PROFISSIONAIS	3.4.90.39	100	41.661
				41.661
27101.060070021.2104	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO	3.4.90.30	100	966.192
		3.4.90.36	100	246.918
		3.4.90.39	100	14.420
				704.854
27101.060070021.2104.0001	TRANSPORTE DE TROPA, ENCOMENDAS, CARGAS E ANIMAIS	3.4.90.30	100	966.192
		3.4.90.36	100	246.918
		3.4.90.39	100	14.420
				704.854
27101.060070023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.30	100	263.969
		3.4.90.39	100	112.076
		4.5.90.52	100	100.293
				51.600
27101.060070023.2010.0001	CERIMONIAL	3.4.90.30	100	59.400
		4.5.90.52	100	7.800
				51.600
27101.060070023.2010.0002	DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO E SERVIÇOS GRAFICOS	3.4.90.30	100	204.569
		3.4.90.39	100	104.276
		3.4.90.39	100	100.293
27101.060070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	3.229.507
		3.4.90.39	100	202.879
		4.5.90.52	100	1.140.507
				1.886.121
27101.060070024.2016.0005	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMATICA	3.4.90.30	100	3.229.507
		3.4.90.39	100	202.879
		4.5.90.52	100	1.140.507
				1.886.121
27101.060100021.2098	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.90.30	100	2.697.790
		3.4.90.36	100	426.659
		3.4.90.39	100	415.665
		4.5.90.52	100	846.028
				1.009.438
27101.060100021.2098.0001	APOIO AS UNIDADES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.90.30	100	2.680.734
		3.4.90.36	100	421.548
		3.4.90.39	100	415.665
		4.5.90.52	100	840.139
				1.003.382
27101.060100021.2098.0002	AVAliação OPERACIONAL	3.4.90.30	100	17.056
		3.4.90.39	100	5.111
		4.5.90.52	100	5.889
				6.056
27101.060220166.2160	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.30	100	3.130.516
		3.4.90.39	100	769.513
		4.5.90.52	100	552.769
		4.6.90.64	100	1.177.668
				190.566
27101.060220166.2160.0001	MANUTENÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.30	100	2.519.345
		3.4.90.39	100	360.287
		4.5.90.52	100	790.824
		4.6.90.64	100	1.177.668
				190.566
27101.060220166.2160.0002	SUPRIMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.30	100	611.171
		3.4.90.39	100	409.226
				201.945
27101.060280044.2035	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	3.4.90.30	100	482.164
				294.727

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	100	51.483
		4.5.90.52	100	135.954
27101.060280044.2035.0005	MAPEAMENTO DO TERRITORIO NACIONAL			232.374
		3.4.90.30	100	232.374
27101.060280044.2035.0006	SUPRIMENTO DE MATERIAL CARTOGRAFICO			155.716
		3.4.90.39	100	15.764
		4.5.90.52	100	135.954
27101.060280044.2035.0008	DEMARCAÇÃO TOPOGRAFICA DE IMOVEIS			94.072
		3.4.90.30	100	52.353
		3.4.90.39	100	31.719
27101.060280166.1033	REAPARELHAMENTO DO EXERCITO			15.745.196
		3.4.90.30	100	680.625
		3.4.90.39	100	2.301.808
		4.5.90.51	100	1.475.000
		4.5.90.52	100	11.087.763
27101.060280166.1033.0001	ESTRUTURAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE			1.083.138
		3.4.90.30	100	680.625
		3.4.90.39	100	12.519
		4.5.90.52	100	189.994
27101.060280166.1033.0002	COMPLETAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES			4.298.235
		4.5.90.52	100	4.298.235
27101.060280166.1033.0003	AVIAÇÃO DO EXERCITO			5.855.896
		3.4.90.39	100	2.185.163
		4.5.90.52	100	3.670.733
27101.060280166.1033.0005	INFORMATIZAÇÃO DO EXERCITO			4.507.927
		3.4.90.39	100	104.126
		4.5.90.51	100	1.475.000
		4.5.90.52	100	2.928.801
27101.060280166.1034	CONSTRUÇÃO DE QUARTEIS			5.089.770
		4.5.90.51	100	5.089.770
27101.060280166.1034.0001	CONSTRUÇÃO DE AQUARTELAMENTOS			1.577.141
		4.5.90.51	100	1.577.141
27101.060280166.1034.0002	CONSTRUÇÃO EM QUARTEIS			3.512.629
		4.5.90.51	100	3.512.629
27101.060280166.2039	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			4.192.482
		3.4.90.30	100	4.192.482
27101.060280166.2039.0002	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO			1.092.350
		3.4.90.30	100	1.092.350
27101.060280166.2039.0003	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			3.100.132
		3.4.90.30	100	3.100.132
27101.060280166.2044	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA			40.543.217
		3.4.90.30	100	30.213.471
		3.4.90.35	100	4.345.998
		4.5.90.52	100	5.983.748
27101.060280166.2044.0001	FARDAMENTO			34.559.459
		3.4.90.30	100	30.213.471
		3.4.90.39	100	4.345.998
27101.060280166.2044.0005	SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA			5.983.748
		4.5.90.52	100	5.983.748
27101.060280166.2100	COORDENAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE			996.229
		3.4.90.30	100	95.049
		3.4.90.36	100	3.631
		3.4.90.39	100	833.656
		4.5.90.51	100	372
		4.5.90.52	100	63.521
27101.060280166.2100.0002	INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO			759.496
		3.4.90.30	100	59.366
		3.4.90.36	100	376
		3.4.90.39	100	645.861
		4.5.90.51	100	372
		4.5.90.52	100	63.521
27101.060280166.2100.0003	PREPARO DE MOBILIZAÇÃO			79.084
		3.4.90.30	100	25.375
		3.4.90.39	100	53.709
27101.060280166.2100.0004	MODERNIZAÇÃO DA DOCTRINA DE EMPREGO			147.649
		3.4.90.30	100	10.308
		3.4.90.36	100	3.255
		3.4.90.39	100	134.086
27101.060280166.2101	ARRAÇAMENTO DE ANIMAIS			1.505.054
		3.4.90.30	100	1.394.438
		3.4.90.39	100	66.973
		4.5.90.52	100	43.643
27101.060280166.2101.0001	ARRAÇAMENTO DE ANIMAIS			1.505.054
		3.4.90.30	100	1.394.438
		3.4.90.39	100	66.973
		4.5.90.52	100	43.643
27101.060280166.2102	MATERIAL VETERINARIO, AGRICOLA E ANIMAIS			365.721
		3.4.90.30	100	291.207
		4.5.90.52	100	74.514
27101.060280166.2102.0001	MATERIAL DE VETERINARIA			31.941
		3.4.90.30	100	31.941
27101.060280166.2102.0003	SUPRIMENTO DE LABORATORIOS			333.780

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1 1	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.30	100	259.266
		4.5.90.52	100	74.514
27101.060280166.3007	REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE	4.5.90.52	100	14.731.913
				14.731.913
27101.060280166.3007.0001	SUPRIMENTO DE MATERIAL DE CAMPANHA	4.5.90.52	100	5.243.971
				5.243.971
27101.060280166.3007.0002	SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INSTALAÇÕES FIXAS	4.5.90.52	100	9.487.942
				9.487.942
27101.060280166.3008	REEQUIPAMENTO DE UNIDADES MILITARES	4.5.90.52	100	32.965.438
				32.965.438
27101.060280166.3008.0001	SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DE CAMPANHA	4.5.90.52	100	20.175.883
				20.175.883
27101.060280166.3008.0002	SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DE USO CORRENTE	4.5.90.52	100	12.789.555
				12.789.555
27101.060280166.4033	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO	3.4.90.30	100	14.025.816
		3.4.90.39	100	441.934
		4.5.90.52	100	5.739.637
				7.844.245
27101.060280166.4033.0001	MANUTENÇÃO DE MATERIAL BELICO	3.4.90.39	100	3.878.883
				3.878.883
27101.060280166.4033.0002	SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO	3.4.90.30	100	6.538.653
		4.5.90.52	100	425.033
				6.212.630
27101.060280166.4033.0003	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE AVIAÇÃO	3.4.90.39	100	3.454.870
		4.5.90.52	100	1.860.754
				1.594.116
27101.060280166.4033.0004	SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO AEREO	3.4.90.30	100	53.400
		4.5.90.52	100	15.901
				37.499
27101.100070025.1070	UNIDADES HABITACIONAIS	4.5.90.51	100	5.829.375
		4.6.90.61	100	4.326.793
				1.502.582
27101.100070025.1070.0003	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAS	4.5.90.51	100	4.326.793
				4.326.793
27101.100070025.1070.0006	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS - PROTOCOLO ENTRE EXERCITO E PORTOBRAS	4.6.90.61	100	1.502.582
27101.100070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	7.486.953
				7.486.953
27101.100070025.2022.0014	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE RESIDENCIAS	4.5.90.51	100	1.752.664
				1.752.664
27101.100070025.2022.0015	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE QUARTEIS	4.5.90.51	100	5.734.289
				5.734.289
27101.130750428.2050	SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES	3.4.90.30	100	36.425.818
		3.4.90.36	100	21.390.962
		3.4.90.39	100	435.991
				14.598.865
27101.130750428.2050.0001	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO	3.4.90.30	100	15.695.248
		3.4.90.36	100	3.493.566
		3.4.90.39	100	435.991
				12.765.691
27101.130750428.2050.0002	APDIO AO SISTEMA DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	3.4.90.30	100	19.730.570
		3.4.90.39	100	17.897.395
				1.833.174
27101.130750428.2109	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE SAUDE	3.4.90.30	100	7.341.555
		3.4.90.39	100	2.105.931
		4.5.90.52	100	2.895.738
				2.339.896
27101.130750428.2109.0001	MANUTENÇÃO DE MATERIAL DE SAUDE	3.4.90.39	100	2.895.738
				2.895.738
27101.130750428.2109.0002	SUPRIMENTO DE MATERIAL DE SAUDE	3.4.90.30	100	4.445.827
		4.5.90.52	100	2.105.931
				2.339.896
27101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	6.364.335
				6.364.335
27101.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	205.972
				205.972
27101.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.4.90.39	100	19.425
				19.425
27101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	6.138.938
				6.138.938
27101.150810486.2052	COORDENAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.11.41	100	1.244.304
		3.4.90.30	100	211.778
		3.4.90.36	100	91.393
		3.4.90.39	100	85.536
				855.597
27101.150810486.2052.0005	ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES	3.4.90.36	100	762.815
				85.536

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1 1	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3 4.90.39	100	677.279
27101.150810486.2052.0006	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3 4.90.30	100	269.711
		3 4.90.39	100	91.393
		3 4.90.39	100	176.318
27101.150810486.2052.0007	ASSISTENCIA A FUNDAÇÃO OSORIO	3 4.11.41	100	211.778
				211.778
	CENTRO TECNOLOGICO DO EXERCITO			634.114
27102.060100055.1016	PESQUISA E DESENVOLVIMENTOS APLICADOS	3 4.90.30	100	634.114
		3 4.90.39	100	219.532
		4 5.90.52	100	290.986
				123.596
27102.060100055.1018.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3 4.90.30	100	634.114
		3 4.90.39	100	219.532
		4 5.90.52	100	290.986
				123.596
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			173.399.192
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			157.994.028
30101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4.90.33	100	32.849
		3 4.90.39	100	12.000
				20.849
30101.030070021.2008.0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO CENTRAL	3 4.90.33	100	32.849
		3 4.90.39	100	12.000
				20.849
30101.030070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3 4.12.41	100	8.403
				8.403
30101.030070021.2900.0009	FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER	3 4.12.41	100	8.403
				8.403
30101.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3 4.90.36	100	168.231
		3 4.90.39	100	61.671
		4 5.90.52	100	37.344
				89.216
30101.030070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3 4.90.36	100	168.231
		3 4.90.39	100	61.671
		4 5.90.52	100	37.344
				89.216
30101.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3 4.90.39	100	69.280
				69.280
30101.030070025.2022.0011	REPAROS DO EDIFICIO-SEDE E ANEXOS	3 4.90.39	100	69.280
				69.280
30101.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3 4.30.41	100	288.249
		3 4.90.36	100	75.745
		3 4.90.39	100	84.253
				128.251
30101.030070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3 4.30.41	100	288.249
		3 4.90.36	100	75.745
		3 4.90.39	100	84.253
				128.251
30101.030070411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3 4.72.41	100	17.083
				17.083
30101.030070411.2017.0002	CONFERENCIA DE MINISTROS DE JUSTIÇA DOS PAISES HISPANO-LUSO-AMERICANOS E FILIPINOS	3 4.72.41	100	1.411
				1.411
30101.030070411.2017.0005	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE UNIÃO DO CONSUMIDOR - IOCU	3 4.72.41	100	1.836
				1.836
30101.030070411.2017.0006	INSTITUTO LATINO-AMERICANO PARA PREVENÇÃO DE DELITO E TRATAMENTO DE DELINQUENTES - ILANUD	3 4.72.41	100	13.836
				13.836
30101.030090020.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3 4.12.41	100	88.765
		4 5.12.41	100	62.015
				26.750
30101.030090020.2900.0009	FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER	3 4.12.41	100	88.765
		4 5.12.41	100	62.015
				26.750
30101.030090042.2079	REPRESSÃO AO ABUSO DO PODER ECONOMICO	3 4.90.35	100	24.365
		3 4.90.39	100	10.470
				13.895
30101.030090042.2079.0003	PROTEÇÃO E DEFESA ECONOMICA	3 4.90.35	100	24.365
		3 4.90.39	100	10.470
				13.895
30101.030090042.2569	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	3 4.90.35	100	35
				35
30101.030090042.2569.0001	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	3 4.90.35	100	35
				35
30101.060300015.1017	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO	4 5.30.42	100	140.585.320
				140.585.320
30101.060300015.1017.0001	CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE CHARQUEADAS - RS	4 5.30.42	100	2.522.104
				2.522.104
30101.060300015.1017.0010	CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS - MT			4.851.600

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

FISCAL

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30101.060300015.1017.0011	CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE DOURADOS - MS	4.5.30.42	100	4.851.600
		4.5.30.42	100	11.145.600
30101.060300015.1017.0015	CONSTRUÇÃO DA CASA DE DETENÇÃO EM PORTO VELHO - RO	4.5.30.42	100	11.145.600
		4.5.30.42	100	11.145.600
30101.060300015.1017.0019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DE SERGIPE	4.5.30.42	100	622.400
		4.5.30.42	100	622.400
30101.060300015.1017.0024	CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA FEDERAL DO ESTADO DO PARA	4.5.30.42	100	15.593.300
		4.5.30.42	100	15.593.300
30101.060300015.1017.0025	CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA FEDERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	4.5.30.42	100	20.546.460
		4.5.30.42	100	20.546.460
30101.060300015.1017.002E	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DE RORAIMA	4.5.30.42	100	922.400
		4.5.30.42	100	922.400
30101.060300015.1017.0027	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO AMAPA	4.5.30.42	100	922.400
		4.5.30.42	100	922.400
30101.060300015.1017.0028	CONSTRUÇÃO DO SETOR "C" DO CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCAÇÃO DO DF	4.5.30.42	100	22.396.000
		4.5.30.42	100	22.396.000
30101.060300015.1017.0032	COLONIA AGRICOLA ANISIO JOBIM - AM	4.5.30.42	100	1.966.320
		4.5.30.42	100	1.966.320
30101.060300015.1017.0033	PENITENCIARIA DE ARACAJU - SE	4.5.30.42	100	14.248.880
		4.5.30.42	100	14.248.880
30101.060300015.1017.0034	CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE PALMAS - TO	4.5.30.42	100	5.665.728
		4.5.30.42	100	5.665.728
30101.060300015.1017.0035	PENITENCIARIA DE SALGUEIRO - PE	4.5.30.42	100	4.456.800
		4.5.30.42	100	4.456.800
30101.060300015.1017.0036	PENITENCIARIA DE SEGURANÇA MAXIMA DE GUAJARA-MIRIM - RO	4.5.30.42	100	5.365.728
		4.5.30.42	100	5.365.728
30101.060300015.1017.0037	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DE SÃO PAULO	4.5.30.42	100	2.767.200
		4.5.30.42	100	2.767.200
30101.060300015.1017.0038	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO RIO DE JANEIRO	4.5.30.42	100	1.551.680
		4.5.30.42	100	1.551.680
30101.060300015.1017.0039	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	4.5.30.42	100	202.400
		4.5.30.42	100	202.400
30101.060300015.1017.0044	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO ACRE	4.5.30.42	100	922.400
		4.5.30.42	100	922.400
30101.060300015.1017.0045	PENITENCIARIA DE SEGURANÇA MAXIMA DE BANGU II - RJ	4.5.30.42	100	6.274.000
		4.5.30.42	100	6.274.000
30101.060300015.1017.0046	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO AMAZONAS	4.5.30.42	100	450.000
		4.5.30.42	100	450.000
30101.060300015.1017.0047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DA BAHIA	4.5.30.42	100	882.720
		4.5.30.42	100	882.720
30101.060300015.1017.0049	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO DISTRITO FEDERAL	4.5.30.42	100	394.800
		4.5.30.42	100	394.800
30101.060300015.1017.0052	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DE GOIAS	4.5.30.42	100	322.400
		4.5.30.42	100	322.400
30101.060300015.1017.0053	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO MARANHÃO	4.5.30.42	100	922.400
		4.5.30.42	100	922.400
30101.060300015.1017.0054	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.5.30.42	100	299.120
		4.5.30.42	100	299.120
30101.060300015.1017.0055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DA PARAIBA	4.5.30.42	100	422.400
		4.5.30.42	100	422.400
30101.060300015.1017.0056	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO PARANA	4.5.30.42	100	922.400
		4.5.30.42	100	922.400
30101.060300015.1017.0057	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO PIAUI	4.5.30.42	100	444.800
		4.5.30.42	100	444.800
30101.060300015.1017.0059	REFORMA DO PRESIDIO ARY FRANCO	4.5.30.42	100	92.240
		4.5.30.42	100	92.240
30101.060300015.1017.0060	CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA MASCULINA DE ALAGOAS	4.5.30.42	100	859.440
		4.5.30.42	100	859.440
30101.060300015.1017.0061	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PENITENCIARIO DE UNAI - MG	4.5.30.42	100	483.600

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30101.060300015.2072	REINTEGRAÇÃO SOCIAL	4.5.30.42	100	483.600
		3.4.30.41	100	3.109
30101.060300015.2072.0001	ASSISTENCIA AO PRESO, A VITIMA E AO EGRESSO DO SISTEMA PENITENCIARIO			3.109
		3.4.30.41	100	3.109
30101.060300015.2602	PROFISSIONALIZAÇÃO DE DETENTOS			280.917
		3.4.30.41	100	280.917
30101.060300015.2602.0001	PROFISSIONALIZAÇÃO DE DETENTOS			280.917
		3.4.30.41	100	280.917
30101.060300021.1019	INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA			38.418
		3.4.30.41	100	38.418
30101.060300021.1019.0001	INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA			38.418
		3.4.30.41	100	38.418
30101.060300021.2073	COMBATE A VIOLENCIA E A CRIMINALIDADE			538.036
		3.4.30.41	100	76.836
		4.5.30.42	100	461.200
30101.060300021.2073.0001	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA DO CIDADÃO			76.836
		3.4.30.41	100	76.836
30101.060300021.2073.0003	CONSTRUÇÃO DO FORUM MUNICIPAL EM SANTA VITORIA - MG			461.200
		4.5.30.42	100	461.200
30101.060300024.1020	INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO			503.870
		4.5.30.42	100	503.870
30101.060300024.1020.0009	CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - CE			503.870
		4.5.30.42	100	503.870
30101.060300025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			461.200
		4.5.90.51	100	461.200
30101.060300025.1003.0861	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DA DELEGACIA DA POLICIA RODOVIARIA EM CAXIAS DO SUL - RS			461.200
		4.5.90.51	100	461.200
30101.060880535.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.879.409
		3.4.90.30	100	534.988
		3.4.90.36	100	2.435
		3.4.90.39	100	1.341.986
30101.060880535.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			1.879.409
		3.4.90.30	100	534.988
		3.4.90.36	100	2.435
		3.4.90.39	100	1.341.986
30101.060880535.2600	OPERAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL			11.591.993
		3.4.90.30	100	7.415.246
		3.4.90.33	100	498.742
		3.4.90.36	100	42.120
		3.4.90.39	100	3.635.885
30101.060880535.2600.0001	MANUTENÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL			11.591.993
		3.4.90.30	100	7.415.246
		3.4.90.33	100	498.742
		3.4.90.36	100	42.120
		3.4.90.39	100	3.635.885
30101.060880535.2601	REAPARELHAMENTO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL			1.260.287
		4.5.90.52	100	1.260.287
30101.060880535.2601.0001	REPOSIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			1.260.287
		4.5.90.52	100	1.260.287
30101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			134.209
		3.4.90.39	100	134.209
30101.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE			134.209
		3.4.90.39	100	134.209
	IMPrensa NACIONAL			2.228.544
30102.030070023.2074	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS			2.106.824
		3.4.90.39	100	334.569
		4.5.90.51	100	92.240
		4.5.90.52	100	1.680.015
30102.030070023.2074.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPrensa NACIONAL			2.106.824
		3.4.90.39	100	334.569
		4.5.90.51	100	92.240
		4.5.90.52	100	1.680.015
30102.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			121.720
		3.4.90.39	100	121.720
30102.030070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			121.720
		3.4.90.39	100	121.720
	SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL			3.417.723
30108.060300179.1541	CONFERENCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO			3.417.723
		3.4.90.33	100	879.102
		3.4.90.36	100	78.621
		3.4.90.39	100	1.360.000
		4.5.90.52	100	1.100.000
30108.060300179.1541.0001	APOIO A CONFERENCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DE 1992			3.417.723

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33	100	879.102
		3.4.90.36	100	78.621
		3.4.90.39	100	1.360.000
		4.5.90.52	100	1.100.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			9.698.857
30192.070070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	71.847
				71.847
30192.070070024.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.4.11.41	100	71.847
				71.847
30192.110100025.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	5.382.405
		4.5.11.42	100	41.082
				5.341.323
30192.110100025.1800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.11.41	100	5.382.405
		4.5.11.42	100	41.082
				5.341.323
30192.150780486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	54.364
				54.364
30192.150780486.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.4.11.41	100	54.364
				54.364
30192.150810484.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	2.454.148
		4.5.11.42	100	1.566.404
				887.744
30192.150810484.1800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.4.11.41	100	2.454.148
		4.5.11.42	100	1.566.404
				887.744
30192.150810484.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	1.599.090
		4.5.11.42	100	1.343.940
				255.150
30192.150810484.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.4.11.41	100	1.599.090
		4.5.11.42	100	1.343.940
				255.150
30192.150840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	137.043
				137.043
30192.150840492.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.4.11.41	100	137.043
				137.043
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			4.316.492
30202.070070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	71.847
		3.4.90.39	100	24.931
				46.916
30202.070070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	71.847
		3.4.90.39	100	24.931
				46.916
30202.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	54.364
				54.364
30202.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	54.364
				54.364
30202.150810484.1177	DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	3.4.90.30	100	1.546.290
		3.4.90.33	100	13.836
		3.4.90.36	100	39.663
		3.4.90.39	100	46.120
		3.4.90.93	100	417.734
				1.028.937
30202.150810484.1177.0002	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	3.4.90.30	100	1.130.401
		3.4.90.33	100	13.836
		3.4.90.36	100	39.663
		3.4.90.39	100	46.120
		3.4.90.93	100	1.845
				1.028.937
30202.150810484.1177.0003	DEMARCAÇÃO E AVIVENTACÃO DE TERRAS	3.4.90.39	100	415.889
				415.889
30202.150810484.1178	DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDÍGENAS	3.4.90.30	100	907.858
		3.4.90.33	100	20.000
		3.4.90.36	100	26
		3.4.90.39	100	11
		4.5.90.51	100	77
		4.5.90.52	100	218.068
				669.676
30202.150810484.1178.0001	APDIO A PROJETOS DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS E DE PESQUISAS	3.4.90.33	100	172.987
		3.4.90.36	100	26
		4.5.90.51	100	11
		4.5.90.52	100	55.344
				117.606
30202.150810484.1178.0002	POSTOS INDÍGENAS	4.5.90.51	100	700.958
		4.5.90.52	100	152.724
				538.234
30202.150810484.1178.0003	PROTEÇÃO DE INDÍOS ISOLADOS	3.4.90.30	100	33.913
		3.4.90.39	100	20.000
		4.5.90.52	100	77
				13.836
30202.150810484.2368	ASSISTÊNCIA AS COMUNIDADES INDÍGENAS			1.999.090

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	379.713
		3.4.90.33	100	8.668
		3.4.90.36	100	93.341
		3.4.90.39	100	38.865
		3.4.90.91	100	823.353
		4.5.90.51	100	93.770
		4.5.90.52	100	161.380
30202.150810464.2368.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			74.162
		4.5.90.51	100	34.590
		4.5.90.52	100	39.572
30202.150810484.2368.0002	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ASSISTENCIAL			823.353
		3.4.90.91	100	823.353
30202.150810484.2368.0003	GERENCIAMENTO AMBIENTAL EM AREAS INDIGENAS			463.333
		3.4.90.30	100	304.011
		3.4.90.33	100	8.666
		3.4.90.36	100	93.341
		3.4.90.39	100	38.865
		4.5.90.52	100	18.448
30202.150810484.2368.0004	VIGILANCIA E FISCALIZAÇÃO DE AREAS INDIGENAS			238.242
		3.4.90.30	100	75.702
		4.5.90.51	100	59.180
		4.5.90.52	100	103.360
30202.150840452.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			137.043
		3.4.90.41	100	137.043
30202.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			137.043
		3.4.90.41	100	137.043
30203.110100025.1191	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			5.382.405
	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNICA OPERACIONAL			396.206
		3.4.90.30	100	9.224
		3.4.90.39	100	31.858
		4.5.90.51	100	46.120
		4.5.90.52	100	309.004
30203.110100025.1191.0001	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTOS E UNIDADES REGIONAIS			68.754
		3.4.90.30	100	9.224
		3.4.90.39	100	22.534
		4.5.90.51	100	36.896
30203.110100025.1191.0002	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE			327.452
		3.4.90.39	100	9.224
		4.5.90.51	100	9.224
		4.5.90.52	100	309.004
30203.110100025.1192	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO NACIONAL DE METROLOGIA			4.986.199
		4.5.90.51	100	4.986.199
30203.110100025.1192.0004	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE CALOR E OPTICA			4.860.033
		4.5.90.51	100	4.860.033
30203.110100025.1192.0006	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL			91.576
		4.5.90.51	100	91.576
30203.110100025.1192.0007	APARELHAMENTO DE LABORATORIOS DE ACUSTICA, MECANICA E ELETRICIDADE			34.590
		4.5.90.51	100	34.590
30903.030070021.4096	FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER			97.168
	DESENVOLVIMENTO-DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			8.403
		3.4.90.34	100	8.403
30903.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			8.403
		3.4.90.34	100	8.403
30903.030090020.2087	DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER			88.765
		3.4.90.30	100	8.502
		3.4.90.36	100	26.872
		3.4.90.39	100	26.641
		4.5.90.52	100	26.750
30903.030090020.2087.0001	DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER			88.765
		3.4.90.30	100	8.502
		3.4.90.36	100	26.872
		3.4.90.39	100	26.641
		4.5.90.52	100	26.750
	MINISTERIO DA MARINHA			221.296.393
	SECRETARIA GERAL DA MARINHA			214.748.152
31101.030090044.2035	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA			2.123.423
		3.4.90.30	100	236.386
		3.4.90.39	100	257.073
		4.5.90.52	100	1.629.964
31101.030090044.2035.0003	LEVANTAMENTOS HIDROGRAFICOS			2.123.423
		3.4.90.30	100	236.386
		3.4.90.39	100	257.073
		4.5.90.52	100	1.629.964
31101.050100054.2034	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO			12.388.940

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	4.918.694
		3.4.90.35	100	780.306
		3.4.90.36	100	185.825
		3.4.90.39	100	621.156
		4.5.90.52	100	5.881.959
31101.060100054.2034.0002	SISTEMAS DE ARMAS E COMUNICAÇÕES			12.388.940
		3.4.90.30	100	4.918.694
		3.4.90.35	100	780.306
		3.4.90.36	100	185.825
		3.4.90.39	100	621.156
		4.5.90.52	100	5.881.959
31101.060270163.1022	DESENVOLVIMENTO DE MEIOS FLUTANTES			11.591.778
		3.4.90.30	100	1.235.840
		3.4.90.39	100	7.254.765
		4.5.90.52	100	3.101.173
31101.060270163.1022.0002	DEMAIS MEIOS			11.591.778
		3.4.90.30	100	1.235.840
		3.4.90.39	100	7.254.765
		4.5.90.52	100	3.101.173
31101.060270163.1023	AMPLIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES DE APOIO			9.244.967
		3.4.90.30	100	748.581
		3.4.90.35	100	132.844
		3.4.90.37	100	978
		4.5.90.52	100	8.274.947
		4.5.90.61	100	77.251
		4.5.90.64	100	10.766
31101.060270163.1023.0001	AMPLIAÇÃO DE ARSENALS, BASES E ESTAÇÕES NAVAIS			565.093
		4.5.90.52	100	565.093
31101.060270163.1023.0002	AMPLIAÇÃO DAS DEMAIS ORGANIZAÇÕES MILITARES			8.679.874
		3.4.90.30	100	748.581
		3.4.90.35	100	132.844
		3.4.90.37	100	978
		4.5.90.52	100	7.709.454
		4.5.90.61	100	77.251
		4.5.90.64	100	10.766
31101.060270163.1024	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS MEIOS FLUTANTES			14.348.046
		3.4.90.30	100	2.384.100
		3.4.90.39	100	11.119.017
		4.5.90.52	100	844.929
31101.060270163.1024.0001	OBTENÇÃO DE MEIOS FLUTANTES			7.394.326
		3.4.90.30	100	1.582.993
		3.4.90.39	100	5.248.549
		4.5.90.52	100	562.784
31101.060270163.1024.0002	OBTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE APOIO			6.953.720
		3.4.90.30	100	801.107
		3.4.90.39	100	5.870.466
		4.5.90.52	100	282.145
31101.060270163.1025	VIATURAS E MATERIAIS ESPECIALIZADOS			16.678.407
		3.4.90.30	100	195.851
		3.4.90.39	100	4.684
		4.5.90.52	100	16.477.872
31101.060270163.1025.0001	MEIOS TATICOS			1.956.772
		3.4.90.30	100	192.078
		3.4.90.39	100	4.684
		4.5.90.52	100	1.760.010
31101.060270163.1025.0002	MEIOS DE APOIO			14.721.635
		3.4.90.30	100	3.773
		4.5.90.52	100	14.717.862
31101.060270163.1026	REAPARELHAMENTO DA MARINHA			51.169.164
		3.4.90.30	100	81.856
		3.4.90.39	100	49.096.452
		4.5.90.52	100	1.990.856
31101.060270163.1026.0001	MEIOS NAVAIS E AERONAVAIS			51.169.164
		3.4.90.30	100	81.856
		3.4.90.39	100	49.096.452
		4.5.90.52	100	1.990.856
31101.060270163.2036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO AS FORÇAS NAVAIS			2.606.733
		3.4.90.18	100	276.720
		3.4.90.30	100	8.350
		3.4.90.32	100	17.817
		3.4.90.36	100	719.990
		3.4.90.39	100	1.108.091
		3.4.90.93	100	461.200
		4.5.90.64	100	14.565
31101.060270163.2036.0001	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES			2.606.733
		3.4.90.18	100	276.720
		3.4.90.30	100	8.350
		3.4.90.32	100	17.817
		3.4.90.36	100	719.990
		3.4.90.39	100	1.108.091
		3.4.90.93	100	461.200
		4.5.90.64	100	14.565
31101.060270163.2037	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL			194.059
		3.4.90.30	100	194.059
31101.060270163.2037.0001	ETAPA DE ALIMENTAÇÃO			194.059
		3.4.90.30	100	194.059
31101.060270163.2039	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			28.142.413

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.30	100	28.142.413
31101.060270163.2039.0003	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3.4.90.30	100	28.142.413
		3.4.90.30	100	28.142.413
31101.060270163.2091	OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS	3.4.90.30	100	45.874.615
		3.4.90.36	100	36.396.493
		3.4.90.37	100	714.047
		3.4.90.39	100	8.828
		4.5.90.52	100	6.195.016
		4.5.90.52	100	2.558.231
31101.060270163.2091.0001	MANUTENÇÃO E REPAROS NAVAIS	3.4.90.30	100	42.353.583
		3.4.90.36	100	33.050.807
		3.4.90.37	100	714.047
		3.4.90.39	100	8.828
		4.5.90.52	100	6.021.670
		4.5.90.52	100	2.558.231
31101.060270163.2091.0002	OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO	3.4.90.30	100	3.521.032
		3.4.90.39	100	3.347.686
				173.346
31101.060270163.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.34	100	2.029
				2.029
31101.060270163.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.34	100	2.029
				2.029
31101.060440205.2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL	3.4.90.30	100	54.051
		3.4.90.39	100	32.658
				21.393
31101.060440205.2048.0005	ENSINO PROFISSIONAL SUPERIOR	3.4.90.30	100	54.051
		3.4.90.39	100	32.658
				21.393
31101.060720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	110.688
				110.688
31101.060720411.2017.0111	ORGANIZAÇÃO HIDROGRAFICA INTERNACIONAL	3.4.72.41	100	110.688
				110.688
31101.080430198.2046	ENSINO PREPARATORIO	3.4.90.30	100	5.368.043
		3.4.90.36	100	461.430
		3.4.90.39	100	2.470.663
		4.5.90.52	100	2.080.172
				355.578
31101.080430198.2046.0002	ENSINO PROFISSIONAL BASICO	3.4.90.30	100	1.600.604
		3.4.90.36	100	461.430
		3.4.90.39	100	592.660
		4.5.90.52	100	150.936
				355.578
31101.080430198.2046.0003	ENSINO PROFISSIONAL MEDIO	3.4.90.36	100	3.767.439
		3.4.90.39	100	1.878.203
				1.889.236
31101.130750428.2050	SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES	3.4.90.30	100	8.705.599
		3.4.90.39	100	1.909.900
		4.5.90.52	100	5.729.377
				1.066.322
31101.130750428.2050.0001	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO	3.4.90.30	100	8.705.599
		3.4.90.39	100	1.909.900
		4.5.90.52	100	5.729.377
				1.066.322
31101.130750428.2093	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	3.4.90.39	100	45.061
				45.061
31101.130750428.2093.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	3.4.90.39	100	45.061
				45.061
31101.150810486.2052	COORDENAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.11.41	100	2.416.479
		3.4.90.30	100	321.069
		3.4.90.39	100	378.766
		4.5.90.52	100	1.673.828
				42.816
31101.150810486.2052.0005	ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES	3.4.11.41	100	2.416.479
		3.4.90.30	100	321.069
		3.4.90.39	100	378.766
		4.5.90.52	100	1.673.828
				42.816
31101.160900564.2094	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A NAVEGAÇÃO	3.4.90.30	100	3.683.657
		4.5.90.52	100	2.770.105
				913.552
31101.160900564.2094.0001	ATIVIDADES TECNICAS	3.4.90.30	100	3.600.365
		4.5.90.52	100	2.699.303
				901.063
31101.160900564.2094.0002	ATIVIDADES DE APOIO	3.4.90.30	100	83.291
		4.5.90.52	100	70.802
				12.489
	SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR			6.548.241
31103.030100055.1029	PROGRAMA SETORIAL DE RECURSOS DO MAR	3.4.90.36	100	1.014.385
		3.4.90.39	100	34.968
				978.417
31103.030100055.1029.0002	RECURSOS HUMANOS E DO MAR			814.368

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.39	100	814.368
31103.030100055.1029.0003	APOIO OCEANOGRÁFICO	3.4.90.36	100	200.017
		3.4.90.39	100	34.956
				165.049
31103.030100055.1030	MISSÃO ANTÁRTICA	3.4.90.30	100	4.035.283
		3.4.90.36	100	472.006
		3.4.90.39	100	119.441
		4.5.90.52	100	2.590.485
				853.349
31103.030100055.1030.0002	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS	3.4.90.30	100	4.035.283
		3.4.90.36	100	472.006
		3.4.90.39	100	119.441
		4.5.90.52	100	2.590.485
				853.349
31103.030100055.2095	DELIMITAÇÃO DA MARGEM CONTINENTAL	3.4.90.39	100	1.498.573
		4.5.90.52	100	1.077.254
				421.319
31103.030100055.2095.0001	LEVANTAMENTO DA PLATAFORMA CONTINENTAL BRASILEIRA	3.4.90.39	100	1.498.573
		4.5.90.52	100	1.077.254
				421.319
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			224.393.549
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			199.085.194
32101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	107.833
				107.833
32101.030070021.2008.0100	PUBLICAÇÕES TÉCNICAS	3.4.90.39	100	107.833
				107.833
32101.090510035.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	4.6.14.65	100	186.112.002
				186.112.002
32101.090510035.1700.0012	ELETROBRAS - USINA HIDROELÉTRICA DE XINGÓ	4.6.14.65	100	100.373.132
				100.373.132
32101.090510035.1700.0059	ELETROBRAS - USINA HIDROELÉTRICA DE SAMUEL	4.6.14.65	100	26.723.396
				26.723.396
32101.090510035.1700.0063	ELETROBRAS - REASSENTAMENTO RURAL - PROJETO CARAIBAS	4.6.14.65	100	10.999.671
				10.999.671
32101.090510035.1700.0067	ELETROBRAS - LINHA DE TRANSMISSÃO - PICOS - DIV. FRONTEIRA PIO IX (ITAPESSUMA) - PI	4.6.14.65	100	2.039.520
				2.039.520
32101.090510035.1700.0068	ELETROBRAS - USINA HIDROELÉTRICA SALTO DA DIVISA / RIO JEQUITINHONHA	4.6.14.65	100	461.200
				461.200
32101.090510035.1700.0069	ELETROBRAS - USINA HIDROELÉTRICA ITA	4.6.14.65	100	18.448.000
				18.448.000
32101.090510035.1700.0070	ELETROBRAS - USINA HIDROELÉTRICA CORUMBA I - GO	4.6.14.65	100	5.000.000
				5.000.000
32101.090510035.1700.0078	ELETROBRAS - APOIO FINANCEIRO A CONSTRUÇÃO DA HIDROELÉTRICA DO RIO MOA - AC	4.6.14.65	100	773.176
				773.176
32101.090510035.1700.0079	ELETROBRAS - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DE SUBESTAÇÕES NO PARA	4.6.14.65	100	922.400
				922.400
32101.090510035.1700.0082	ELETROBRAS - REASSENTAMENTO RURAL - PROJ. PEDRA BRANCA USINA HIDROELÉTRICA LUIZ GONZAGA - ITAPARICA - BA	4.6.14.65	100	4.150.819
				4.150.819
32101.090510035.1700.0083	ELETROBRAS - IMPLANTAÇÃO DE USINA DIESELÉTRICA EM BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA	4.6.14.65	100	922.400
				922.400
32101.090510035.1700.0084	ELETROBRAS - IMPLANTAÇÃO DE USINA DIESELÉTRICA EM PACAJÁ - PA	4.6.14.65	100	922.400
				922.400
32101.090510035.1700.0085	ELETROBRAS - IMPLANTAÇÃO DE USINA DIESELÉTRICA EM SÃO FELIX DO XINGU - PA	4.6.14.65	100	922.400
				922.400
32101.090510035.1700.0185	ELETROBRAS - REASSENTAMENTO RURAL - PROJETO BORDA DO LAGO - BA	4.6.14.65	100	2.075.410
				2.075.410
32101.090510035.1700.0190	ELETROBRAS - CONCLUSÃO DA IV ETAPA DA USINA HIDROELÉTRICA CACHOEIRA DOURADA - GO	4.6.14.65	100	9.533.278
				9.533.278
32101.090510035.1700.0191	ELETROBRAS - CONSTR. DE 17 KM DE LINHA DE TRANS. EM CIRCUITO DUPLO DE 230 KV, FORTALEZA II - PICI	4.6.14.65	100	922.400
				922.400
32101.090510035.1700.0192	ELETROBRAS - IMPLANT. DE PONTO DE ENERGIA ELÉTRICA COM CAPACIDADE INSTALADA DE 100 MVA EM PENTECOSTES - CE	4.5.14.65	100	922.400
				922.400
32101.090510045.5563	ESTUDOS DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELÉTRICA	3.4.90.39	100	5.257.680
				5.257.680
32101.090510045.5563.0006	ESTUDOS E PROJETOS PARA APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DO RIO ITABAPOANA - RJ			5.257.680

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.39	100	5.257.680
32101.090510266.1617	EMPREENHIMENTOS DE ENERGIA NÃO CONVENCIONAL			922.400
		3.4.90.39	100	73.792
		4.5.90.51	100	848.608
32101.090510266.1617.0003	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA EOLICA EM FERNANDO DE NORONHA - PE			922.400
		3.4.90.39	100	73.792
		4.5.90.51	100	848.608
32101.090530055.2480	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS EM TECNOLOGIA MINERAL			1.370.425
		3.4.90.30	100	22.417
		3.4.90.39	100	1.223.481
		4.5.90.52	100	124.527
32101.090530055.2480.0010	ESTUDOS TECNOLOGICOS MINERAIS			1.370.425
		3.4.90.30	100	22.417
		3.4.90.39	100	1.223.481
		4.5.90.52	100	124.527
32101.090530289.2483	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO MINERAL			1.119.394
		3.4.90.39	100	1.119.394
32101.090530289.2483.0002	ORIENTAÇÃO TECNICA AO GARIMPEIRO E DELIMITAÇÃO DAS AREAS DE GARIMPO			1.119.394
		3.4.90.39	100	1.119.394
32101.090530289.2587	AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS MINERAIS			141.130
		4.5.90.52	100	141.130
32101.090530289.2587.0001	AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS MINERAIS			141.130
		4.5.90.52	100	141.130
32101.090530411.2011	COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS			182.638
		3.4.90.30	100	20.755
		4.5.90.52	100	161.883
32101.090530411.2011.0006	ACORDOS DE COOPERAÇÃO TECNICO-CIENTIFICA INTERNACIONAIS			182.638
		3.4.90.30	100	20.755
		4.5.90.52	100	161.883
32101.090530456.2510	PRESERVAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL			2.989.024
		3.4.90.30	100	62.267
		3.4.90.33	100	20.755
		3.4.90.39	100	2.246.015
		4.5.90.51	100	41.509
		4.5.90.52	100	618.478
32101.090530456.2510.0007	PRESERVAÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NA MINERAÇÃO			839.218
		3.4.90.30	100	29.057
		3.4.90.39	100	527.903
		4.5.90.52	100	282.258
32101.090530456.2510.0008	PRESERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL DAS AREAS GARIMPADAS NA AMAZONIA BRASILEIRA			1.423.154
		3.4.90.30	100	8.303
		3.4.90.39	100	1.203.158
		4.5.90.52	100	211.693
32101.090530456.2510.0009	REABILITAÇÃO DE AREAS MINERADAS E/OU ABANDONADAS			519.105
		3.4.90.30	100	4.152
		3.4.90.39	100	390.427
		4.5.90.52	100	124.527
32101.090530456.2510.0011	RECUPERAÇÃO DE AREAS MINERADAS NO MUNICIPIO DE SIDEROPOLIS - SC (PRO-VIDA)			207.546
		3.4.90.30	100	20.755
		3.4.90.33	100	20.755
		3.4.90.39	100	124.527
		4.5.90.51	100	41.509
32101.090530479.4041	NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DA SEGURANÇA NA MINERAÇÃO			199.244
		3.4.90.30	100	8.303
		3.4.90.36	100	62.264
		4.5.90.52	100	128.677
32101.090530479.4041.0001	NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DA SEGURANÇA NA MINERAÇÃO			199.244
		3.4.90.30	100	8.303
		3.4.90.36	100	62.264
		4.5.90.52	100	128.677
32101.090530480.4042	PREVENÇÃO DE ACIDENTES E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO			212.528
		3.4.90.30	100	9.134
		3.4.90.36	100	62.264
		4.5.90.52	100	141.130
32101.090530480.4042.0001	PREVENÇÃO DE ACIDENTES E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA MINERAÇÃO			212.528
		3.4.90.30	100	9.134
		3.4.90.36	100	62.264
		4.5.90.52	100	141.130
32101.090540021.2598	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA E HIDROLOGIA GERAL			470.896
		3.4.90.39	100	470.896
32101.090540021.2598.0002	MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE CONTROLE DE ENCHENTES DO PANTANAL			470.896
		3.4.90.39	100	470.896
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			25.308.355
32192.090070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			804.623
		3.4.14.44	100	510.554
		4.5.14.65	100	294.069

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
32192.090070021.2800.0171	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	3.4.14.44	100	804.623
		4.5.14.65	100	510.554
				294.069
32192.090530044.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	187.872
				187.872
32192.090530044.1800.0171	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	3.4.14.44	100	187.872
				187.872
32192.090530217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	325.250
		4.5.14.65	100	320.797
				4.453
32192.090530217.2800.0171	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	3.4.14.44	100	325.250
		4.5.14.65	100	320.797
				4.453
32192.090530289.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	1.584.421
		4.5.14.65	100	1.564.447
				19.974
32192.090530289.1800.0171	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	3.4.14.44	100	1.584.421
		4.5.14.65	100	1.564.447
				19.974
32192.090530292.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	390.180
				390.180
32192.090530292.1800.0171	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	3.4.14.44	100	390.180
				390.180
32192.090530292.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	22.016.009
		4.5.14.65	100	21.214.570
				801.439
32192.090530292.2800.0171	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	3.4.14.44	100	22.016.009
		4.5.14.65	100	21.214.570
				801.439
	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS			25.308.355
32202.090070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.38	100	804.623
		3.4.90.41	100	10.267
		3.4.90.92	100	77.642
		4.5.90.51	100	422.645
				294.069
32202.090070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.38	100	804.623
		3.4.90.41	100	10.267
		3.4.90.92	100	77.642
		4.5.90.51	100	422.645
				294.069
32202.090530044.1293	MAPAS PARA AREA DO GRANDE CARAJAS	3.4.90.30	100	187.872
		3.4.90.33	100	29.289
		3.4.90.35	100	7.963
		3.4.90.36	100	356
		3.4.90.37	100	39.076
		3.4.90.39	100	444
				110.742
32202.090530044.1293.0001	LEVANTAMENTO GEOLOGICO-GEOQUIMICO E GEOFISICO	3.4.90.30	100	187.872
		3.4.90.33	100	29.289
		3.4.90.35	100	7.963
		3.4.90.36	100	356
		3.4.90.37	100	39.076
		3.4.90.39	100	444
				110.742
32202.090530217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	100	325.250
		3.4.90.33	100	8.511
		3.4.90.35	100	80.021
		3.4.90.36	100	53.800
		3.4.90.39	100	77.373
		4.5.90.52	100	101.092
				4.453
32202.090530217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.30	100	325.250
		3.4.90.33	100	8.511
		3.4.90.35	100	80.021
		3.4.90.36	100	53.800
		3.4.90.39	100	77.373
		4.5.90.52	100	101.092
				4.453
32202.090530289.1292	PESQUISA GEOLOGICO-ECONOMICA NA RESERVA NACIONAL DE COBRE E SEUS ASSOCIADOS	3.4.90.30	100	1.584.421
		3.4.90.33	100	294.905
		3.4.90.35	100	80.353
		3.4.90.36	100	33.412
		3.4.90.37	100	17.574
		3.4.90.39	100	15.811
		4.5.90.52	100	1.122.392
				19.974
32202.090530289.1292.0001	PESQUISA GEOLOGICO-ECONOMICA NA RESERVA NACIONAL DE COBRE E SEUS ASSOCIADOS	3.4.90.30	100	1.584.421
		3.4.90.33	100	294.905
		3.4.90.35	100	80.353
		3.4.90.36	100	33.412
		3.4.90.37	100	17.574
		3.4.90.39	100	15.811
		4.5.90.52	100	1.122.392
				19.974
32202.090530292.1294	AVALIAÇÃO GEOLOGICA DOS RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS			390.180

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1 1	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.33	100	81.155
		3.4.90.39	100	309.025
32202.090530292.1294.0004	PESQUISAS E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS NO TOCANTINS			390.180
		3.4.90.33	100	81.155
		3.4.90.39	100	309.025
32202.090530292.4083	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E PESQUISA MINERAL			22.016.009
		3.4.90.30	100	4.453.085
		3.4.90.33	100	2.469.426
		3.4.90.35	100	1.675.609
		3.4.90.36	100	1.444.324
		3.4.90.37	100	179.576
		3.4.90.39	100	10.992.550
		4.5.90.52	100	801.439
32202.090530292.4083.0001	LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL			3.991.067
		3.4.90.30	100	411.427
		3.4.90.33	100	62.391
		3.4.90.35	100	63.360
		3.4.90.36	100	249.877
		3.4.90.37	100	8.980
		3.4.90.39	100	2.528.982
		4.5.90.52	100	666.050
32202.090530292.4083.0002	PESQUISA E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS			3.800.294
		3.4.90.30	100	239.300
		3.4.90.33	100	88.696
		3.4.90.35	100	52.049
		3.4.90.36	100	160.509
		3.4.90.37	100	65.584
		3.4.90.39	100	3.194.156
32202.090530292.4083.0003	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL			7.796.092
		3.4.90.30	100	1.945.825
		3.4.90.33	100	1.621.183
		3.4.90.35	100	995.805
		3.4.90.36	100	333.777
		3.4.90.37	100	81.556
		3.4.90.39	100	2.682.556
		4.5.90.52	100	135.389
32202.090530292.4083.0004	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO			5.428.556
		3.4.90.30	100	1.856.532
		3.4.90.33	100	697.156
		3.4.90.35	100	564.395
		3.4.90.36	100	700.161
		3.4.90.37	100	23.456
		3.4.90.39	100	2.586.856
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			66.003.087
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			66.003.087
38101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			71.033
		4.5.90.52	100	71.033
38101.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			71.033
		4.5.90.52	100	71.033
38101.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			449.960
		3.4.90.31	100	195.582
		3.4.90.33	100	69.317
		3.4.90.36	100	110.249
		3.4.90.39	100	74.812
38101.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS			449.960
		3.4.90.31	100	195.582
		3.4.90.33	100	69.317
		3.4.90.36	100	110.249
		3.4.90.39	100	74.812
38101.030070025.2261	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			655.504
		3.4.90.39	100	445.423
		3.4.90.92	100	42.016
		4.5.90.51	100	168.065
38101.030070025.2261.0001	REPAROS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			655.504
		3.4.90.39	100	445.423
		3.4.90.92	100	42.016
		4.5.90.51	100	168.065
38101.030080030.2237	ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL			9.295.276
		3.4.90.30	100	112.884
		3.4.90.33	100	939.054
		3.4.90.36	100	810.325
		3.4.90.39	100	7.433.013
38101.030080030.2237.0002	REFORMA PATRIMONIAL			9.295.276
		3.4.90.30	100	112.884
		3.4.90.33	100	939.054
		3.4.90.36	100	810.325
		3.4.90.39	100	7.433.013
38101.030090021.2260	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS			45.246.599
		3.4.90.30	100	42.016
		3.4.90.36	100	22.016
		3.4.90.39	100	44.116.503
		4.5.90.52	100	1.066.164
38101.030090021.2260.0001	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL			44.923.181
		3.4.90.39	100	43.857.017
		4.5.90.52	100	1.066.164
38101.030090021.2260.0004	ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL			323.518

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.30	100	42.016
		3.4.90.36	100	22.016
		3.4.90.39	100	259.486
38101.030090021.3044	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	3.4.90.36	100	1.016.947
		3.4.90.39	100	100.000
				916.947
38101.030090021.3044.0001	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO	3.4.90.36	100	1.016.947
		3.4.90.39	100	100.000
				916.947
38101.030090043.4094	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL	3.4.90.30	100	4.923.701
		3.4.90.36	100	72.060
		3.4.90.39	100	420.888
		3.4.90.92	100	3.286.745
		4.5.90.52	100	84.032
				1.059.976
38101.030090043.4094.0001	MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.36	100	367.700
		3.4.90.39	100	64.688
				303.012
38101.030090043.4094.0002	PLANEJAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	3.4.90.30	100	951.627
		4.5.90.52	100	59.716
				891.911
38101.030090043.4094.0003	PLANEJAMENTO, NORMATIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS E AUXILIARES DO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL	3.4.90.30	100	3.604.374
		3.4.90.36	100	12.344
		3.4.90.39	100	356.200
		3.4.90.92	100	2.983.733
		4.5.90.52	100	84.032
				168.065
38101.140450217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.40.41	100	3.399.685
		3.4.90.39	100	1.058.668
		4.5.30.42	100	115.445
		4.5.40.42	100	568.520
				1.656.952
38101.140450217.2007.0017	CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SMO	3.4.40.41	100	3.399.685
		3.4.90.39	100	1.058.668
		4.5.30.42	100	115.445
		4.5.40.42	100	568.520
				1.656.952
38101.140450217.2136	FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.30	100	5.882
38101.140450217.2136.0002	ESTUDOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.30	100	5.882
				5.882
38101.140800477.2588	MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO	3.4.90.39	100	698.500
38101.140800477.2588.0001	IMPLEMENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO	3.4.90.39	100	698.500
38101.140800477.2589	SELEÇÃO, COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DA IMIGRAÇÃO	3.4.90.39	100	240.000
38101.140800477.2589.0001	SELEÇÃO, COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DA IMIGRAÇÃO	3.4.90.39	100	240.000
				240.000
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES			2.455.809.794
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES			267.409.679
39101.050220137.1622	ESTAÇÕES REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS	4.5.90.51	100	207.542
39101.050220137.1622.0001	INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO REPETIDORA NO DISTRITO DE MARTIM GUIMARÃES, EM LAGOA DA PRATA	4.5.90.51	100	207.542
39101.050720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.39	100	20.302
		3.4.90.92	100	13.534
				6.768
39101.050720411.2017.0050	UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - UIT	3.4.90.39	100	20.302
		3.4.90.92	100	13.534
				6.768
39101.160890035.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	4.6.14.65	100	11.161.040
39101.160890035.1700.0099	RFFSA - RESTAURACAO DA FERROVIA E.F 404 - TRECHO LUIZ CORREIA/PIRIPIRI - PI	4.6.14.65	100	922.400
39101.160890035.1700.0102	RFFSA - TRECHO SENHOR DO BONFIM - IAÇU - BA	4.6.14.65	100	2.398.240
39101.160890035.1700.0103	RFFSA - CONTORNO FERROVIARIO DE ITAUNA - MG	4.6.14.65	100	922.400
39101.160890035.1700.0104	RFFSA - RECUPERAÇÃO FERROVIARIA JUAZEIRO/SALVADOR	4.6.14.65	100	922.400
39101.160890035.1700.0105	RFFSA - CONTORNO FERROVIARIO DE PATROCINIO - MG	4.6.14.65	100	4.612.000
				4.612.000
39101.160890035.1700.0193	RFFSA - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL FERROVIARIO DE CARGAS EM VOLTA REDONDA - RJ	4.6.14.65	100	922.400
				922.400

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39101.160890545.2427	RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS ANTIECONOMICOS PRESTADOS PELA RFFSA	4.6.14.65	100	1.383.600
				461.200
39101.160890545.2427.0002	RESSARCIMENTO PARCIAL DE SERVIÇOS EXECUTADOS NA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO PARANA	3.4.90.39	100	461.200
				461.200
39101.160900562.1560	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	4.5.90.51	100	2.536.610
				2.536.610
39101.160900562.1560.0072	CONSTRUÇÃO DO PORTO DE JUAZEIRO - BA	4.5.90.51	100	2.075.410
				2.075.410
39101.160900562.1560.0086	CONSTRUÇÃO DO CAIS DE CONTENÇÃO DE ITACOATIARA - AM	4.5.90.51	100	461.200
				461.200
39101.160900563.1560	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	4.5.90.51	100	79.103.988
		4.5.40.41	100	461.200
		4.5.90.51	100	77.259.188
		4.5.90.52	100	1.383.600
39101.160900563.1560.0012	RECUPERAÇÃO DO CAIS DE CARVÃO DO PORTO DE IMBITUBA	4.5.90.51	100	4.612.000
				4.612.000
39101.160900563.1560.0014	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE CONTEINERES NO PORTO DE RIO GRANDE	4.5.90.51	100	5.995.600
				5.995.600
39101.160900563.1560.0015	AMPLIAÇÃO DO CAIS E PATIO DE CONTEINERES DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	4.5.90.51	100	4.612.000
				4.612.000
39101.160900563.1560.0016	RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE	4.5.90.51	100	6.486.080
				6.486.080
39101.160900563.1560.0029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DRAGAGEM PARA O DPRC - RS	4.5.90.52	100	1.383.600
				1.383.600
39101.160900563.1560.0044	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CAIS NO MUNICIPIO DE PORTO SEGURO - BA, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	4.5.40.41	100	461.200
				461.200
39101.160900563.1560.0045	MELHORAMENTOS NO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO - SP	4.5.90.51	100	461.200
				461.200
39101.160900563.1560.0077	CONSTRUÇÃO DO CAIS DE IMPERATRIZ - MARANHÃO	4.5.90.51	100	1.383.600
				1.383.600
39101.160900563.1560.0078	AMPLIAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE VITÓRIA	4.5.90.51	100	6.456.800
				6.456.800
39101.160900563.1560.0082	COMPLEMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE	4.5.90.51	100	23.657.508
				23.657.508
39101.160900563.1560.0083	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO RETROPORTO DO PORTO DE PARANAGUA	4.5.90.51	100	9.224.000
				9.224.000
39101.160900563.1560.0087	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE NATAL	4.5.90.51	100	8.836.000
				8.836.000
39101.160900563.1560.0088	CONSTRUÇÃO DO RETROPORTO DE SERGIPE	4.5.90.51	100	5.534.400
				5.534.400
39101.160900563.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	4.6.14.65	100	44.779.475
				44.779.475
39101.160900563.1700.0036	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DE MACEIO	4.6.14.65	100	5.403.672
				5.403.672
39101.160900563.1700.0037	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - RECUPERAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE SALVADOR	4.6.14.65	100	7.462.131
				7.462.131
39101.160900563.1700.0040	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMPLIAÇÃO E RECUPER. DO CAIS VALONGO/PAQUETA NO PORTO DE SANTOS	4.6.14.65	100	4.612.000
				4.612.000
39101.160900563.1700.0041	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE RECIFE	4.6.14.65	100	4.612.000
				4.612.000
39101.160900563.1700.0042	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO	4.6.14.65	100	5.320.657
				5.320.657
39101.160900563.1700.0052	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - AMPL. E EQUIP. DO TERMINAL DE GRANEIS SOLIDOS DO PORTO DE ARATU - BA	4.6.14.65	100	2.760.295
				2.760.295
39101.160900563.1700.0064	COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - AMPLIAÇÃO DO PIER DO PORTO DE ITAQUI - MA	4.6.14.65	100	1.971.640
				1.971.640
39101.160900563.1700.0150	COMPANHIA DOCAS DO CEARA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE MUCURIBE	4.6.14.65	100	5.320.657
				5.320.657
39101.160900563.1700.0151	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CONSTR. DO TERMINAL DE MINERIO, GUSA E PROD. SIDER. NO PORTO DE SEPETIBA	4.6.14.65	100	4.150.819
				4.150.819
39101.160900563.1700.0174	COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - AMPLIAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE PRAIA MOLE - ES			3.165.603

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39101.160900567.1273	ESTUDOS E PROJETOS PARA VIAS DE NAVEGAÇÃO INTERIOR	4.5.14.65	100	3.165.603
		3.4.90.39	100	1.444.493
		4.5.90.51	100	719.017
		4.5.90.52	100	415.083
39101.160900567.1273.0003	PROJETO DE PORTO FLUVIAL DE MARECHAL RONDON - PR	3.4.90.39	100	207.542
39101.160900567.1273.0004	ESTUDO DE NAVEGABILIDADE DO RIO ARAGUAIA NO ESTADO DE TOCANTINS	3.4.90.39	100	207.542
39101.160900567.1273.0005	ESTUDO DA VIABILIDADE DA EXTENSÃO DA NAVEGABILIDADE DO RIO SÃO FRANCISCO ATE A BARRAGEM DE ITAPARICA	3.4.90.39	100	199.240
39101.160900567.1273.0006	ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DO TAPAJOS - PA	3.4.90.39	100	415.086
		4.5.90.52	100	104.693
39101.160900567.1273.0007	HIDROVIAS DO SÃO FRANCISCO - DERROCAMENTO DO TRECHO PIRAPORA/JUAZEIRO/PETROLINA	4.5.90.51	100	415.083
39101.160900567.1620	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROVIARIAS	3.4.90.39	100	7.495.600
		4.5.90.51	100	147.584
39101.160900567.1620.0002	CONSTRUÇÃO DA HIDROVIA DO RIO IVAÍ	4.5.90.51	100	7.348.016
39101.160900567.1620.0003	CONSTRUÇÃO DAS ECLUSAS I E II - UME - TUCURUI	4.5.90.51	100	1.844.800
39101.160900567.1620.0007	CONSTRUÇÃO DA PONTE RODOFERROVIARIA A JUSANTE DA USINA HIDRELETRICA DE JUPIÁ	4.5.90.51	100	1.500.000
39101.160900567.1620.0009	CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES PORTUARIAS - TABATINGA - AM	4.5.90.51	100	1.844.800
39101.160900567.1620.0010	CONSTRUÇÃO DE CAIS FLUVIAIS PARA O MUNICIPIO DE ARAGUACEMA - TOCANTINS	4.5.90.51	100	461.200
39101.160900567.1620.0011	RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CARACARAÍ - RORAIMA	4.5.90.51	100	461.200
39101.160900567.1620.0012	OBRAS PORTUARIAS NO CAIS DO MUNICIPIO DE MAZAGÃO - AP	3.4.90.39	100	461.200
		4.5.90.51	100	147.584
39101.160900567.1620.0013	CONCLUSÃO DA OBRA DO PORTO DE CODAJAS - AM	4.5.90.51	100	313.616
39101.160900567.2473	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES	3.4.90.39	100	461.200
		4.5.90.51	100	461.200
39101.160900567.2473.0001	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA OCIDENTAL	3.4.90.39	100	26.252.989
		4.5.90.51	100	10.550.962
39101.160900567.2473.0002	COMPANHIA DOCAS DO PARA - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA ORIENTAL	3.4.90.39	100	15.702.027
		4.5.90.51	100	885.007
39101.160900567.2473.0003	COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO NORDESTE	3.4.90.39	100	302.260
		4.5.90.51	100	582.747
39101.160900567.2473.0004	COMPANHIA DOCAS DO PARA - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO TOCANTINS/ARAGUAIA	3.4.90.39	100	1.480.285
		4.5.90.51	100	210.204
39101.160900567.2473.0005	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO PARANA	3.4.90.39	100	1.270.081
		4.5.90.51	100	765.705
39101.160900567.2473.0006	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SUL	3.4.90.39	100	400.672
		4.5.90.51	100	365.033
39101.160900567.2473.0007	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SÃO FRANCISCO	3.4.90.39	100	2.320.076
		4.5.90.51	100	326.778
39101.160900567.2473.0008	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO PARAGUAI	3.4.90.39	100	1.993.300
		4.5.90.51	100	5.055.236
39101.160900567.2473.0012	ATIVIDADES HIDROVIARIAS DE PESQUISA E TREINAMENTO	3.4.90.39	100	521.710
		4.5.90.51	100	4.533.526
39101.160910571.1635	SISTEMAS DE TRANSPORTE DE MASSA	3.4.90.39	100	5.493.208
		4.5.90.51	100	3.857.410
		4.9.40.41	100	1.625.798
				2.442.186
				346.138
				2.096.048
				4.951.095
				1.715.601
				3.235.494
				2.860.189
				2.860.189
				93.946.440
				2.121.520
				91.824.920

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39101.160910571.1635.0001	TRANSPORTE DE MASSA EM ARACAJU - SE	4.9.40.41	100	4.612.000 4.612.000
39101.160910571.1635.0002	SISTEMA VLT - BONDE MODERNO DE BELO HORIZONTE - MG	4.9.40.41	100	4.381.400 4.381.400
39101.160910571.1635.0003	TRANSPORTE DE MASSA EM CAMPO GRANDE - MS	4.9.40.41	100	1.844.800 1.844.800
39101.160910571.1635.0004	TRANSPORTE DE MASSA EM FLORIANOPOLIS - SC	4.9.40.41	100	4.612.000 4.612.000
39101.160910571.1635.0005	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO DE GOIANIA - GO	4.9.40.41	100	4.612.000 4.612.000
39101.160910571.1635.0006	TRANSPORTE COLETIVO NA GRANDE VITORIA E INTERIOR - ES	4.9.40.41	100	4.612.000 4.612.000
39101.160910571.1635.0007	TRANSPORTE DE MASSA EM JOÃO PESSOA - PB	4.9.40.41	100	4.612.000 4.612.000
39101.160910571.1635.0008	TRANSPORTE DE MASSA EM NATAL - RN	4.9.40.41	100	4.612.000 4.612.000
39101.160910571.1635.0009	TRANSPORTE DE MASSA EM SALVADOR - BA	4.9.40.41	100	4.612.000 4.612.000
39101.160910571.1635.0010	TRANSPORTE DE MASSA EM SAC LUIS - MA	4.9.40.41	100	4.612.000 4.612.000
39101.160910571.1635.0011	TRANSPORTE DE MASSA EM SÃO PAULO - SP	4.9.40.41	100	45.566.560 45.566.560
39101.160910571.1635.0012	TRANSPORTE DE MASSA EM TERESINA - PI	4.9.40.41	100	3.136.160 3.136.160
39101.160910571.1635.0013	MELHORIAS FISICAS NO BINARIO PRINCIPAL DA ZONA SUL E AMPL. DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO MENEZES CORTES - RJ	4.5.90.51	100	737.920 737.920
39101.160910571.1635.0014	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MICROONDAS NO CONTROLE DE OFERTA DE TRANSPORTE PUBLICO	4.5.90.51	100	1.383.600 1.383.600
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.188.400.115
39192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	79.557 79.557
39192.030070021.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.14.44	100	43.748 43.748
39192.030070021.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.4.14.44	100	35.849 35.849
39192.150780486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	11.506.995 11.506.995
39192.150780486.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.4.14.44	100	11.506.995 11.506.995
39192.150840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	4.601.574 4.601.574
39192.150840492.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.4.14.44	100	4.601.574 4.601.574
39192.160090021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44 4.5.14.65	100 100	2.836.036 2.378.213 457.823
39192.160090021.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.14.44 4.5.14.65	100 100	2.836.036 2.378.213 457.823
39192.160090045.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	11.167.769 11.167.769
39192.160090045.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.14.44	100	11.167.769 11.167.769
39192.160880535.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	6.469.694 6.469.694
39192.160880535.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.42	100	6.469.694 6.469.694
39192.160880535.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	15.955.609 15.955.609
39192.160880535.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.42	100	15.955.609 15.955.609
39192.160880537.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	1.126.747.293 1.126.747.293
39192.160880537.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.42	100	1.126.747.293 1.126.747.293
39192.160880538.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	17.642.761 17.642.761
39192.160880538.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.42	100	17.642.761 17.642.761
39192.160880539.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			748.317.868

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1 1	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FNTE	V A L O R
		4.5.11.42	100	748.317.868
39192.160880539.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.42	100	748.317.868
39192.160890542.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.14.65	100	25.733.013
39192.160890542.1800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	4.5.14.65	100	25.733.013
39192.160890545.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.14.65	100	32.893
39192.160890545.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	4.5.14.65	100	32.893
39192.160910021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	4.280.480
		4.5.14.65	100	3.627.607
39192.160910021.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	4.5.14.65	100	652.873
39192.160910572.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	4.280.480
39192.160910572.1800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	4.5.14.65	100	3.627.607
39192.160910572.1800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	4.5.14.65	100	652.873
39192.160910572.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	4.280.480
		4.5.14.65	100	3.627.607
39192.160910572.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	4.5.14.65	100	652.873
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			1.915.133.225
39201.160880535.1202	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS	4.5.90.51	100	6.469.694
39201.160880535.1202.0001	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS	4.5.90.51	100	12.894
39201.160880535.1202.0004	BR-163/MS - DUPLICAÇÃO E ACESSOS - TRECHO SAIDA DE CAMPO GRANDE A BANDEIRANTES	4.5.90.51	100	12.894
39201.160880535.1202.0009	BR-101/RJ - PASSARELA EM FRENTE AO HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO - NITEROI - RJ	4.5.90.51	100	5.534.400
39201.160880535.2419	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA	4.5.90.51	100	922.400
39201.160880535.2419.0001	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA	4.5.90.51	100	15.955.609
39201.160880537.1204	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	4.5.90.51	100	15.955.609
		4.5.30.51	100	1.126.747.293
39201.160880537.1204.0001	BR-020/PI - SÃO JOÃO DO PIAUI - SIMPLICIO MENDES	4.5.90.51	100	79.251.999
39201.160880537.1204.0003	BR-153/PR - ENTRONCAMENTO PR-090 - ENTRONCAMENTO BR-376	4.5.90.51	100	1.047.495.294
39201.160880537.1204.0006	BR-101/ES - PONTE SOBRE O RIO DOCE, EM LINHARES	4.5.90.51	100	5.079.200
39201.160880537.1204.0010	BR-070/MT - CACERES - SAN MATIAS	4.5.90.51	100	5.079.200
39201.160880537.1204.0011	BR-070/163/364/MT - ENTRONCAMENTO MT-040 - DISTRITO INDUSTRIAL BR-230	4.5.90.51	100	2.371.756
39201.160880537.1204.0013	BR-156/AP - ENTRONCAMENTO BR-210 - CACHOEIRA DE SANTO ANTONIO	4.5.90.51	100	2.371.756
39201.160880537.1204.0014	BR-230/MA - BALSAS - PASTOS Bons	4.5.90.51	100	703.172
39201.160880537.1204.0018	BR-101/RJ - MANILHA - RIO BONITO	4.5.90.51	100	703.172
39201.160880537.1204.0019	BR-110/BA - JEREMDABO - CICERO DANTAS	4.5.90.51	100	12.226.684
39201.160880537.1204.0022	ANEL VIARIO URBANO LESTE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP	4.5.90.51	100	12.226.684
39201.160880537.1204.0023	BR-080/GO - URUAGU - PADRE BERNARDO	4.5.90.51	100	2.182.629
39201.160880537.1204.0027	BR-135/MG - PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO, EM JANUARIA	4.5.90.51	100	2.182.629
		4.5.90.51	100	7.857.482
		4.5.90.51	100	7.857.482
		4.5.90.51	100	2.964.695
		4.5.90.51	100	2.964.695
		4.5.90.51	100	4.693.192
		4.5.90.51	100	4.693.192
		4.5.90.51	100	67.754
		4.5.90.51	100	67.754
		4.5.90.51	100	17.604.041
		4.5.90.51	100	17.604.041
		4.5.90.51	100	23.982.400
		4.5.90.51	100	23.982.400
		4.5.90.51	100	1.900
		4.5.90.51	100	1.900

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39201.160880537.1204.0030	BR-163/PR - PONTE SOBRE O RIO PARANA, EM GUAIRA	4.5.90.51	100	23.983.239 23.983.239
39201.160880537.1204.0039	BR-158/MT - ENTRONCAMENTO MT-326 (CANARANA) - CORREGO TURVO	4.5.90.51	100	10.913.600 10.913.600
39201.160880537.1204.0041	BR-267/MS - JARDIM - PORTO MURTINHO	4.5.90.51	100	12.865.908 12.865.908
39201.160880537.1204.0042	BR-282/SC - PALHOÇA - CAMPOS NOVOS	4.5.90.51	100	407.264 407.264
39201.160880537.1204.0047	BR-262/ES - ACESSO SUL A VITORIA	4.5.90.51	100	771 771
39201.160880537.1204.0052	BR-316/PA - BELEM - SANTA MARIA E ACESSOS	4.5.90.51	100	3.564.486 3.564.486
39201.160880537.1204.0055	BR-226/MA-BR-316/PI - PONTE SOBRE O RIO PARNAIBA (PONTE DE ACESSO)	4.5.90.51	100	5.456.800 5.456.800
39201.160880537.1204.0056	BR-174/AM - MANAUS (KM 0) - ANTIGO KM 180	4.5.30.51 4.5.90.51	100 100	7.166.495 7.000.000 166.495
39201.160880537.1204.0059	BR-392/RS - CERRO LARGO - PORTO XAVIER	4.5.90.51	100	17.123.766 17.123.766
39201.160880537.1204.0060	BR-408/232/PE - CURADO - BICOPEBA	4.5.90.51	100	2.071.431 2.071.431
39201.160880537.1204.0070	BR-285/RS - VACARIA - BOM JESUS	4.5.90.51	100	6.480.916 6.480.916
39201.160880537.1204.0077	BR-135/MG - JANUARIA - ITACARAMBI	4.5.90.51	100	960 960
39201.160880537.1204.0081	BR-226/MA - TIMON - PORTO FRANCO (KM 100 A KM 202,3)	4.5.90.51	100	4.150.800 4.150.800
39201.160880537.1204.0088	BR-343/PI - FLORIANO - JURUMENHA - BERTOLINEA	4.5.90.51	100	8.297.923 8.297.923
39201.160880537.1204.0104	BR-010/MA - TREVO DE IMPERATRIZ	4.5.90.51	100	25.791 25.791
39201.160880537.1204.0116	ANEL RODOVIARIO DE MONTES CLAROS - MG	4.5.90.51	100	8.072.763 8.072.763
39201.160880537.1204.0119	BR-174/RR - CARACARAÍ - BOA VISTA - MARCO BV-8	4.5.90.51	100	5.326.171 5.326.171
39201.160880537.1204.0124	BR-316/AL - SANTANA DO IPANEMA - ENTRONCAMENTO BR-423	4.5.90.51	100	7.780.962 7.780.962
39201.160880537.1204.0141	BR-259/MG - RESPLENDOR - AIMORÉS	4.5.90.51	100	5.325.016 5.325.016
39201.160880537.1204.0153	BR-367/MG - ALMENARA - SALTO DA DIVISA	4.5.90.51	100	8.224.000 8.224.000
39201.160880537.1204.0156	BR-484/ES - ITARANA - AFONSO CLAUDIO	4.5.90.51	100	16.835.042 16.835.042
39201.160880537.1204.0158	BR-470/RS - PONTE SOBRE O RIO URUGUAI ENTRE BARRAÇÃO - RS E CAMPOS NOVOS - SC	4.5.90.51	100	663.523 663.523
39201.160880537.1204.0163	BR-494/MG - SÃO JOÃO DEL REI - MORRO DO FERRO	4.5.90.51	100	11.921.357 11.921.357
39201.160880537.1204.0164	BR-040/MG - PALMITAL - SETE LAGOAS	4.5.90.51	100	258.453 258.453
39201.160880537.1204.0165	BR-222/PA - MARABÁ - DOM ELISEU	4.5.90.51	100	12.873.920 12.873.920
39201.160880537.1204.0166	BR-262/MG - UBERABA - CAMPO FLORIDO - ENTRONC. BR-153	4.5.90.51	100	4.103.379 4.103.379
39201.160880537.1204.0171	BR-163/PA - SANTAREM - DIV. MT/PA (KM 1141,5 A KM 1305)	4.5.90.51	100	8.039.520 8.039.520
39201.160880537.1204.0185	BR-101/RN - NATAL - TOUROS	4.5.90.51	100	26.774.311 26.774.311
39201.160880537.1204.0195	BR-235/TO - PEDRO AFONSO - DIVISA TO/MA	4.5.90.51	100	14.248.880 14.248.880
39201.160880537.1204.0198	BR-317/AC - DIVISA AM/AC - ASSIS BRASIL	4.5.90.51	100	3.564.486 3.564.486
39201.160880537.1204.0199	BR-104/AL - AEROPORTO - AVENIDA FERNANDES LIMA (DUPLICAÇÃO)	4.5.30.51 4.5.90.51	100 100	12.923.200 11.360.000 1.603.200
39201.160880537.1204.0201	BR-101/PE - ACESSO NORTE DE RECIFE	4.5.90.51	100	564.486 564.486
39201.160880537.1204.0202	BR-153/SP - TREVO DE DURINHOS E ACESSOS	4.5.90.51	100	2.964.926 2.964.926
39201.160880537.1204.0203	CONTORNO DE CURITIBA - PR			2.851.590

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39201.160880537.1204.0204	BR-040/MG - SETE LAGOAS - BELO HORIZONTE (DUPLICAÇÃO)	4.5.90.51	100	2.851.590
		4.5.90.51	100	5.586.729
				5.586.729
39201.160880537.1204.0205	BR-060/GO - ANAPOLIS - GOIANIA (DUPLICAÇÃO)	4.5.30.51	100	37.403.574
		4.5.90.51	100	4.500.000
				32.903.574
39201.160880537.1204.0206	BR-060/GO - CONTORNO DE GOIANIA	4.5.90.51	100	5.303.034
				5.303.034
39201.160880537.1204.0206	BR-386/RS - CANOAS - POLO PETROQUIMICO - ENTRONCAMENTO RS-240	4.5.90.51	100	1.857.105
				1.857.105
39201.160880537.1204.0224	BR-259/ES - PONTE SOBRE O RIO GUANDU	4.5.90.51	100	4.741.136
				4.741.136
39201.160880537.1204.0225	BR-135/MA - PRESIDENTE DUTRA - ENTRONCAMENTO BR-230	4.5.90.51	100	6.801.600
				6.801.600
39201.160880537.1204.0226	BR-251/MG - SALINAS - AGUA BOA	4.5.90.51	100	9.224.000
				9.224.000
39201.160880537.1204.0227	BR-225/MA - TIMON - PORTO FRANCO (KM 0 A KM 100)	4.5.90.51	100	30.900.400
				30.900.400
39201.160880537.1204.0228	BR-225/MA - GRAJAU - PORTO FRANCO	4.5.90.51	100	991
				991
39201.160880537.1204.0230	BR-040/MG - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS (KM 523 A KM 527)	4.5.90.51	100	1.749.600
				1.749.600
39201.160880537.1204.0231	BR-135/MG - ENTR BR 259 - CONTORNO DE CURVELO	4.5.90.51	100	22.400
				22.400
39201.160880537.1204.0232	BR-230/PB - CONTORNO DE CAMPINA GRANDE	4.5.90.51	100	112.000
				112.000
39201.160880537.1204.0233	BR-040/GO - DIV. DF/GO - LUZIANIA	4.5.30.51	100	2.155.199
		4.5.90.51	100	187.999
				1.967.200
39201.160880537.1204.0235	BR-381/MG - CONTORNO DE CORDNEL FABRICIANO	4.5.90.51	100	461.200
				461.200
39201.160880537.1204.0236	BR-060/MS - DUPLICAÇÃO E ACESSOS - TRECHO SAIDA DE CAMPO GRANDE - SIDROLANDIA	4.5.90.51	100	5.393.067
				5.393.067
39201.160880537.1204.0237	BR-158/MT - CORREGO GAVIÕES - ENTR. MT-242 (P/SÃO FELIX)	4.5.90.51	100	19.803.040
				19.803.040
39201.160880537.1204.0238	BR-158/MT - CORREGO TURVO - CORREGO GAVIÕES	4.5.90.51	100	1.860.880
				1.860.880
39201.160880537.1204.0239	BR-471/RS - SOLEDADE - CANGUÇU	4.5.90.51	100	6.825.760
				6.825.760
39201.160880537.1204.0240	BR-163/MT - SINOP - DIV. MT/PA (KM 680 A KM 750)	4.5.90.51	100	27.052.478
				27.052.478
39201.160880537.1204.0241	BR-101/PE - GOIANA - PRAZERES - CABO (KM 99,2 A KM 104,8)	4.5.90.51	100	14.360.200
				14.360.200
39201.160880537.1204.0242	BR-101/PE - GOIANA - PRAZERES - CABO (KM 84,2 A KM 99,2)	4.5.90.51	100	18.596.000
				18.596.000
39201.160880537.1204.0243	BR-232/PE - ANEL VIARIO DE SERRA TALHADA	4.5.90.51	100	44.800
				44.800
39201.160880537.1204.0244	BR-135/324/PI - BERTOLINIA - ELIZEU MARTINS - ENTR. BR-324	4.5.90.51	100	12.573.920
				12.573.920
39201.160880537.1204.0245	BR-226/CE - CONTORNO DE CRATEUS PARA INTERLIGAÇÃO COM A BR-403/CE E BR-404/CE	4.5.90.51	100	2.767.200
				2.767.200
39201.160880537.1204.0246	BR-101/SC - BIGUAÇU - PALHOÇA (KM 192,4 A KM 216,5)	4.5.30.51	100	12.382.000
		4.5.90.51	100	11.004.000
				1.378.000
39201.160880537.1204.0247	BR-101/SC - DUPLICAÇÃO DO TRECHO URBANO EM JOINVILLE - SC	4.5.30.51	100	11.623.600
		4.5.90.51	100	7.000.000
				4.623.600
39201.160880537.1204.0248	BR-101/SC - ITAJAI - BALNEARIO DE CAMBRIU	4.5.30.51	100	11.523.600
		4.5.90.51	100	10.000.000
				1.523.600
39201.160880537.1204.0249	BR-282/SC - PALHOÇA - RIO CANOAS (KM 15 A KM 131)	4.5.30.51	100	8.409.600
		4.5.90.51	100	7.000.000
				1.409.600
39201.160880537.1204.0250	BR-470/SC - NAVEGANTES - BLUMENAU (KM 0 A KM 35)	4.5.90.51	100	27.422.480
				27.422.480
39201.160880537.1204.0251	BR-470/SC - NAVEGANTES - BLUMENAU, ACESSO A BLUMENAU	4.5.90.51	100	16.128.080
				16.128.080
39201.160880537.1204.0252	BR-116/SP - DIV. SP/RJ - SÃO PAULO (CUMBICA-GUARULHOS)	4.5.90.51	100	6.956.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L D R
39201.160880537.1204.0253	BR-116/CE - KM 20 - CARACANGA	4.5.90.51	100	6.956.000
		4.5.90.51	100	1.844.800
39201.160880537.1204.0254	BR-116/SP - TREVO DE ACESSO A PINDAMONHANGABA	4.5.90.51	100	4.512.000
		4.5.90.51	100	4.512.000
39201.160880537.1204.0255	BR-020/CE - KM 330. PARAMOTI - G. SAMPAIO	4.5.90.51	100	1.844.800
		4.5.90.51	100	1.844.800
39201.160880537.1204.0256	BR-122/CE - QUIXADA - BANABUIU - JAGUARETAMA	4.5.90.51	100	4.068.800
		4.5.90.51	100	4.068.800
39201.160880537.1204.0257	BR-158/MT - DIVISA PA/MT - ENTR. BR-242	4.5.90.51	100	5.456.800
		4.5.90.51	100	5.456.800
39201.160880537.1204.0259	BR-135/MG - ITACARAMBI - MANGA	4.5.90.51	100	3.920.200
		4.5.90.51	100	3.920.200
39201.160880537.1204.0260	BR-242/TO - GURUPI - PEIXE	4.5.90.51	100	1.734.480
		4.5.90.51	100	1.734.480
39201.160880537.1204.0261	BR-153/MG - PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA EM CACHOEIRA DOURADA - MG	4.5.90.51	100	184.480
		4.5.90.51	100	184.480
39201.160880537.1204.0270	BR-476/PR - BOCAIUIVA DO SUL - ADRIANOPOLIS	4.5.90.51	100	7.724.000
		4.5.90.51	100	7.724.000
39201.160880537.1204.0271	BR-116/BA - FEIRA DE SANTANA - VEFS	4.5.90.51	100	461.200
		4.5.90.51	100	461.200
39201.160880537.1204.0272	BR-116/SP - KM 91 - JARDIM REGINA EM PINDAMONHANGABA	4.5.90.51	100	461.200
		4.5.90.51	100	461.200
39201.160880537.1204.0273	BR-364/AC - TRECHO CRUZEIRO DO SUL - TARAUAÇA	4.5.90.51	100	922.400
		4.5.90.51	100	922.400
39201.160880537.1204.0274	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO EM BENTO RIBEIRO	4.5.90.51	100	1.106.880
		4.5.90.51	100	1.106.880
39201.160880537.1204.0275	BR-116/RS - CAXIAS DO SUL - ESTANCIA VELHA	4.5.90.51	100	461.200
		4.5.90.51	100	461.200
39201.160880537.1204.0294	BR-481/RS - ARROIO DO TIGRE - SALTO DO JACUI, KM 40	4.5.90.51	100	4.519.760
		4.5.90.51	100	4.519.760
39201.160880537.1204.0295	BR-122/BA - GUANAMBI - ESPINOSA	4.5.90.51	100	51.680
		4.5.90.51	100	51.680
39201.160880537.1204.0296	BR-174/RR - NOVO PARAISO - CARACARAÍ	4.5.90.51	100	2.767.200
		4.5.90.51	100	2.767.200
39201.160880537.1204.0298	BR-230/TO - DIV. MA/TO - DIV. TO/PA	4.5.90.51	100	2.767.200
		4.5.90.51	100	2.767.200
39201.160880537.1204.0302	BR-497/MG - CAMPINA VERDE - HONOROPOLIS - ITURANA	4.5.90.51	100	3.228.400
		4.5.90.51	100	3.228.400
39201.160880537.1204.0303	BR-408/PE - ENTRONC. PE-027 - SÃO LOURENÇO DA MATA	4.5.90.51	100	7.947.280
		4.5.90.51	100	7.947.280
39201.160880537.1204.0304	BR-426/PB - PIANCO - SANTANA DOS GARROTES - NOVA OLINDA	4.5.90.51	100	2.767.200
		4.5.90.51	100	2.767.200
39201.160880537.1204.0305	BR-429/RD - PONTE SOBRE O RIO MACHADO	4.5.90.51	100	44.800
		4.5.90.51	100	44.800
39201.160880537.1204.0306	BR-482/MG - SEN. FIRMINO - CATAS ALTAS - CONSELHEIRO LAFAYETTE	4.5.90.51	100	3.043.920
		4.5.90.51	100	3.043.920
39201.160880537.1204.0307	CONTORNO DE VOLTA REDONDA - RJ	4.5.90.51	100	7.966.810
		4.5.90.51	100	7.966.810
39201.160880537.1204.0308	BR-020/PI - PICOS - ITAINOPOLIS	4.5.90.51	100	4.612.000
		4.5.90.51	100	4.612.000
39201.160880537.1204.0309	BR-020/PI - SÃO RAIMUNDO NONATO - SÃO JOÃO DO PIAUI	4.5.90.51	100	3.689.600
		4.5.90.51	100	3.689.600
39201.160880537.1204.0310	BR-060/MS - JARDIM - BELA VISTA	4.5.90.51	100	15.328.000
		4.5.90.51	100	15.328.000
39201.160880537.1204.0311	BR-101/PB - DIV. RN/PB - DIV. PB/PE - ACESSO A JOÃO PESSOA	4.5.90.51	100	12.000
		4.5.90.51	100	12.000
39201.160880537.1204.0312	BR-401/RR - CONSTRUÇÃO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO TACUTU	4.5.90.51	100	461.200
		4.5.90.51	100	461.200
39201.160880537.1204.0313	BR-116/MG - ACESSO A BARÃO DE MONTE ALTO	4.5.90.51	100	3.320.640
		4.5.90.51	100	3.320.640
39201.160880537.1204.0314	BR-116/MG - ACESSO A PIACATUBA	4.5.90.51	100	2.398.240
		4.5.90.51	100	2.398.240
39201.160880537.1204.0315	BR-116/MG - ACESSO A SANTANA DE CATAGUAZES	4.5.90.51	100	2.398.240
		4.5.90.51	100	2.398.240
39201.160880537.1204.0316	BR-116/MG - DIV. RJ/MG - SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	4.5.90.51	100	2.951.680
		4.5.90.51	100	2.951.680
39201.160880537.1204.0317	BR-153/PA - CUIABA - SANTAREM (KM 942 A KM 1141,5)			13.603.200

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39201.160880537.1204.0318	BR-226/CE - SENADOR POMPEU - JAGUARIBE	4.5.90.51	100	13.603.200
		4.5.90.51	100	2.267.200
		4.5.90.51	100	2.267.200
39201.160880537.1204.0319	BR-163/PA - SANTAREM - DIV. MT/PA (KM 1305 A KM 1468,5)	4.5.90.51	100	38.120.000
		4.5.90.51	100	38.120.000
39201.160880537.1204.0320	BR-230/AM - HUMAITA - LABREA	4.5.90.51	100	11.836.000
		4.5.90.51	100	11.836.000
39201.160880537.1204.0322	BR-364/MT - ENTR. MT-010 - ENTR. MT-170	4.5.90.51	100	2.767.200
		4.5.90.51	100	2.767.200
39201.160880537.1204.0323	BR-364/RO - CONTORNO DE CACOAL	4.5.90.51	100	2.767.200
		4.5.90.51	100	2.767.200
39201.160880537.1204.0324	BR-364/RO - CONTORNO DE JI-PARANA	4.5.90.51	100	2.767.200
		4.5.90.51	100	2.767.200
39201.160880537.1204.0325	BR-376/PR - TRECHO CURITIBA - GARUVA	4.5.90.51	100	9.224.000
		4.5.90.51	100	9.224.000
39201.160880537.1204.0326	BR-410/BA - TUCAND - RIBEIRA DO POMBAL	4.5.90.51	100	13.836.000
		4.5.90.51	100	13.836.000
39201.160880537.1204.0327	BR-482/MG - CATAS ALTAS DA NORUEGA - PIRANJA	4.5.90.51	100	2.767.200
		4.5.90.51	100	2.767.200
39201.160880537.1204.0328	BR-487/PR - CAMPO MOURÃO - CRUZEIRO D'OESTE (KM 0 A KM 34,5)	4.5.90.51	100	11.530.000
		4.5.90.51	100	11.530.000
39201.160880537.1204.0329	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE CONTORNO LIGANDO A BR-116 A BR-393, EM VOLTA REDONDA - RJ	4.5.90.51	100	737.920
		4.5.90.51	100	737.920
39201.160880537.1204.0330	BR-259/MG - CONSELHEIRO PENA - RESPLENDOR	4.5.90.51	100	15.325.016
		4.5.90.51	100	15.325.016
39201.160880537.1204.0331	BR-259/MG - GOVERNADOR VALADARES - CONSELHEIRO PENA	4.5.90.51	100	16.325.007
		4.5.90.51	100	16.325.007
39201.160880537.1204.0332	BR-158/MS - PONTE RODOFERROVIARIA S/O RIO PARANA - DIV. MS/SP	4.5.90.51	100	15.448.000
		4.5.90.51	100	15.448.000
39201.160880537.1204.0333	BR-235/TO - COLMEIA - DIVISA TO/PA	4.5.90.51	100	3.689.600
		4.5.90.51	100	3.689.600
39201.160880537.1204.0334	BR-455/MG - UBERLANDIA - CAMPO FLORIDO - PLANURA	4.5.90.51	100	2.767.200
		4.5.90.51	100	2.767.200
39201.160880537.1204.0335	PONTE SOBRE O RIO SUACUI EM SANTA MARIA DO SUACUI - MG	4.5.90.51	100	276.720
		4.5.90.51	100	276.720
39201.160880537.1204.0336	BR-116/SP - TREVO DE ACESSO A CRUZEIRO - KM 22	4.5.90.51	100	2.767.200
		4.5.90.51	100	2.767.200
39201.160880537.1204.0337	PONTE DOS BARREIROS NO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE - SP	4.5.90.51	100	4.612.000
		4.5.90.51	100	4.612.000
39201.160880537.1204.0338	BR-377/RS - CRUZ ALTA - ENTRONCAMENTO RS-223	4.5.90.51	100	24.922
		4.5.90.51	100	24.922
39201.160880537.1204.0339	CONCLUSÃO E PAVIMENTAÇÃO DA BR-319 - CONTORNO DE MANAUS - AM	4.5.30.51	100	1.267.200
		4.5.90.51	100	1.200.000
		4.5.90.51	100	67.200
39201.160880537.1204.0396	BR-156/AP - ENTR. BR-210/AP - FERREIRA GOMES - DIAPOQUE (KM 210 A KM 270)	4.5.90.51	100	7.991.200
		4.5.90.51	100	7.991.200
39201.160880537.1204.0397	BR-381/MG - DIV. SP/MG - BELO HORIZONTE (ADEQUAÇÃO)	4.5.30.51	100	65.971.656
		4.5.90.51	100	10.000.000
		4.5.90.51	100	45.971.656
39201.160880537.1204.0398	CONSTRUÇÃO DE PONTES SOBRE CORREGOS NO MUNICIPIO DE CROMÍNIA - GO	4.5.90.51	100	461.200
		4.5.90.51	100	461.200
39201.160880537.1204.0399	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA NO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA - GO	4.5.90.51	100	461.200
		4.5.90.51	100	461.200
39201.160880537.1204.0400	BR-386/RS - LAJEADO - ESTRELA (KM 343,6 A KM 351,6)	4.5.90.51	100	214.921
		4.5.90.51	100	214.921
39201.160880537.1204.0401	BR-404/PI - PEDRO II - DIVISA PI/CE	4.5.90.51	100	7.157.152
		4.5.90.51	100	7.157.152
39201.160880537.1204.0402	BR-101/PE - VIADUTO SOBRE PASSAGEM FERROVIARIA EM PALMARES	4.5.90.51	100	22.400
		4.5.90.51	100	22.400
39201.160880537.1204.0403	BR-381/MG - GOVERNADOR VALADARES - MANTENA	4.5.90.51	100	9.068.800
		4.5.90.51	100	9.068.800
39201.160880537.1204.0404	BR-040/MG - VIADUTO DO MUTUCA	4.5.90.51	100	922.400
		4.5.90.51	100	922.400
39201.160880537.1204.0405	PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO RODOVIARIO LIGANDO TARAUAÇA - FEIJÓ - AC (40 KM)	4.5.90.51	100	461.200
		4.5.90.51	100	461.200
39201.160880537.1204.0406	CONTORNO DE RIO BRANCO - AC			2.539.914

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I I

FISCAL

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	100	2.000.000
		4.5.90.51	100	539.914
39201.160880537.1204.0407	BR-101/SC - DIV. PR/SC - DIV. SC/RS (KM 110 A KM 125)	4.5.90.51	100	8.302.522
		4.5.90.51	100	8.000.000
		4.5.90.51	100	302.522
39201.160880537.1204.0408	BR-342/MG - SALINAS - RUBELITA	4.5.90.51	100	9.224.000
		4.5.90.51	100	9.224.000
39201.160880537.1204.0409	BR-116/BA - TUCANO - IBO	4.5.90.51	100	23.021.826
		4.5.90.51	100	23.021.826
39201.160880537.1204.0410	BR-259/ES - DIV. MG/ES - COLATINA (LOTES 2 E 3)	4.5.90.51	100	13.092.072
		4.5.90.51	100	13.092.072
39201.160880537.1204.0411	BR-259/ES - PONTE SOBRE O RIO DOCE EM COLATINA	4.5.90.51	100	17.768.640
		4.5.90.51	100	17.768.640
39201.160880537.1204.0412	BR-251/MG - ACESSO A TAIOBEIRAS	4.5.90.51	100	2.306.000
		4.5.90.51	100	2.306.000
39201.160880537.1204.0413	BR-225/RN - CURRAIS NOVOS - DIV. RN/CE (FLORANIA - DIV. RN/CE)	4.5.90.51	100	7.439.200
		4.5.90.51	100	7.439.200
39201.160880537.1204.0414	BR-497/MG - PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA - MG	4.5.90.51	100	35.153.200
		4.5.90.51	100	35.153.200
39201.160880538.2425	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL	4.5.90.51	100	17.642.761
		4.5.90.51	100	17.642.761
39201.160880538.2425.0006	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM ALAGOAS	4.5.90.51	100	381
		4.5.90.51	100	381
39201.160880538.2425.0007	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAPA	4.5.90.51	100	208.529
		4.5.90.51	100	208.529
39201.160880538.2425.0008	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAZONAS	4.5.90.51	100	740
		4.5.90.51	100	740
39201.160880538.2425.0009	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA BAHIA	4.5.90.51	100	1.242
		4.5.90.51	100	1.242
39201.160880538.2425.0010	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO CEARA	4.5.90.51	100	950
		4.5.90.51	100	950
39201.160880538.2425.0011	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO DISTRITO FEDERAL	4.5.90.51	100	171.480
		4.5.90.51	100	171.480
39201.160880538.2425.0012	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO ESPIRITO SANTO	4.5.90.51	100	556.381
		4.5.90.51	100	556.381
39201.160880538.2425.0013	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM GOIAS	4.5.90.51	100	924.518
		4.5.90.51	100	924.518
39201.160880538.2425.0014	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MARANHÃO	4.5.90.51	100	531
		4.5.90.51	100	531
39201.160880538.2425.0015	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MATO GROSSO	4.5.90.51	100	448.410
		4.5.90.51	100	448.410
39201.160880538.2425.0016	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MATO GROSSO DO SUL	4.5.90.51	100	1.933
		4.5.90.51	100	1.933
39201.160880538.2425.0017	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM MINAS GERAIS	4.5.90.51	100	3.893.963
		4.5.90.51	100	3.893.963
39201.160880538.2425.0018	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PARA	4.5.90.51	100	1.564.410
		4.5.90.51	100	1.564.410
39201.160880538.2425.0019	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA PARAIBA	4.5.90.51	100	762.651
		4.5.90.51	100	762.651
39201.160880538.2425.0020	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PARANA	4.5.90.51	100	60.755
		4.5.90.51	100	60.755
39201.160880538.2425.0021	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM PERNAMBUCO	4.5.90.51	100	933
		4.5.90.51	100	933
39201.160880538.2425.0022	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PIAUI	4.5.90.51	100	2.739.448
		4.5.90.51	100	2.739.448
39201.160880538.2425.0023	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO DE JANEIRO	4.5.90.51	100	64.636
		4.5.90.51	100	64.636
39201.160880538.2425.0024	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO NORTE	4.5.90.51	100	1.439.487
		4.5.90.51	100	1.439.487
39201.160880538.2425.0025	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO SUL	4.5.90.51	100	948.710

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39201.160880538.2425.0026	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM RONDONIA	4.5.90.51	100	948.710
				1.619.304
39201.160880538.2425.0027	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM RORAIMA	4.5.90.51	100	1.619.304
				1.141.172
39201.160880538.2425.0028	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SANTA CATARINA	4.5.90.51	100	1.141.172
				1.283
39201.160880538.2425.0029	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SÃO PAULO	4.5.90.51	100	1.283
				840
39201.160880538.2425.0030	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SERGIPE	4.5.90.51	100	840
				91.801
39201.160880538.2425.0031	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM TOCANTINS	4.5.90.51	100	91.801
				998.276
39201.160880539.1201	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	4.5.90.51	100	998.276
				483
39201.160880539.1201.0002	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	4.5.90.51	100	483
				483
39201.160880539.1205	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	4.5.90.51	100	483
				748.233.881
39201.160880539.1205.0003	BR-020/BA - DIVISA GO/BA - DIVISA BA/PI	4.5.90.51	100	748.233.881
				3.074.663
39201.160880539.1205.0004	BR-020/CE - DIV. PI/CE - FORTALEZA	4.5.90.51	100	3.074.663
				1.747.981
39201.160880539.1205.0005	BR-020/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/BA	4.5.90.51	100	1.747.981
				1.869.363
39201.160880539.1205.0007	BR-040/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/RJ	4.5.90.51	100	1.869.363
				162
39201.160880539.1205.0008	BR-040/RJ - DIVISA MG/RJ - RIO DE JANEIRO	4.5.90.51	100	162
				90.276
39201.160880539.1205.0009	BR-050/GO - CRISTALINA - DIVISA GO/MG	4.5.90.51	100	90.276
				3.708
39201.160880539.1205.0015	BR-101/ES - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ	4.5.90.51	100	3.708
				5.427.734
39201.160880539.1205.0016	BR-101/PB - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE	4.5.90.51	100	5.427.734
				60
39201.160880539.1205.0018	BR-101/RJ - DIVISA ES/RJ - DIVISA RJ/SP	4.5.90.51	100	60
				13.212.812
39201.160880539.1205.0021	BR-101/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS	4.5.90.51	100	13.212.812
				2.734.598
39201.160880539.1205.0022	BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA	4.5.90.51	100	2.734.598
				3.944.570
39201.160880539.1205.0023	BR-104/AL - DIVISA PE/AL - MACEIO	4.5.90.51	100	3.944.570
				4.924.832
39201.160880539.1205.0027	BR-116/BA - DIVISA PE/BA - DIVISA BA/MG	4.5.90.51	100	4.924.832
				4.086.387
39201.160880539.1205.0029	BR-116/MG - DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ	4.5.90.51	100	4.086.387
				144
39201.160880539.1205.0030	BR-116/PE - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA	4.5.90.51	100	144
				5.576.563
39201.160880539.1205.0034	BR-116/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS	4.5.90.51	100	5.576.563
				1.706.343
39201.160880539.1205.0035	BR-116/SP - DIV. RJ/SP - DIV. SP/PR	4.5.90.51	100	1.706.343
				16.051.669
39201.160880539.1205.0036	BR-135/MA - SÃO LUIS - DIVISA MA/PI	4.5.90.51	100	16.051.669
				1.447.234
39201.160880539.1205.0037	BR-153/GO - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG	4.5.90.51	100	1.447.234
				1.989.175
39201.160880539.1205.0039	BR-153/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC	4.5.90.51	100	1.989.175
				5.451.440
39201.160880539.1205.0043	BR-163/MS - DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT	4.5.90.51	100	5.451.440
				858.517
39201.160880539.1205.0045	BR-222/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PI	4.5.90.51	100	858.517
				6.330.000
39201.160880539.1205.0049	BR-230/PB - CABEDELO - DIVISA PB/CE	4.5.90.51	100	6.330.000
				7.888
39201.160880539.1205.0050	BR-232/PE - RECIFE - PARNAMIRIM	4.5.90.51	100	7.888
				27.410
39201.160880539.1205.0051	BR-235/SE - ARACAJU - DIVISA SE/BA	4.5.90.51	100	27.410
				2.743.438

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
39201.160880539.1205.0052	BR-242/BA - SÃO ROQUE - DIVISA BA/GO	4.5.90.51	100	2.743.438
		4.5.90.51	100	4.173.392
39201.160880539.1205.0055	BR-262/ES - VITORIA - DIVISA ES/MG			2.924.341
		4.5.90.51	100	2.924.341
39201.160880539.1205.0058	BR-267/MS - DIVISA SP/MS - PORTO MURTINHO			38.686
		4.5.90.51	100	38.686
39201.160880539.1205.0061	BR-282/SC - FLORIANOPOLIS - SÃO MIGUEL D'OESTE			908
		4.5.90.51	100	908
39201.160880539.1205.0063	BR-290/RS - OSORIO - URUGUAIANA			772
		4.5.90.51	100	772
39201.160880539.1205.0064	BR-293/RS - PELDTAS - URUGUAIANA			877.267
		4.5.90.51	100	877.267
39201.160880539.1205.0065	BR-304/RN - DIVISA CE/RN - NATAL			937.406
		4.5.90.51	100	937.406
39201.160880539.1205.0067	BR-316/MA - DIVISA PA/MA - DIVISA MA/PI			4.043.251
		4.5.90.51	100	4.043.251
39201.160880539.1205.0068	BR-316/PA - BELEM - DIVISA PA/MA			2.708.712
		4.5.90.51	100	2.708.712
39201.160880539.1205.0069	BR-316/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/PE			82
		4.5.90.51	100	82
39201.160880539.1205.0073	BR-330/BA - JEQUIE - UBAITABA			1.714.480
		4.5.90.51	100	1.714.480
39201.160880539.1205.0074	BR-343/PI - LUIS CORREIA - BERTOLINEA			1.578.812
		4.5.90.51	100	1.578.812
39201.160880539.1205.0076	BR-363/PE - VILA DOS REMEDIOS - ALTO DA BANDEIRA			2.446.200
		4.5.90.51	100	2.446.200
39201.160880539.1205.0077	BR-364/GO - DIVISA MG/GO - DIVISA GO/MT			3.344.779
		4.5.90.51	100	3.344.779
39201.160880539.1205.0083	BR-376/MS - DOURADOS - DIVISA MS/PR			477
		4.5.90.51	100	477
39201.160880539.1205.0086	BR-381/SP - DIVISA MG/SP - SÃO PAULO			13.382.522
		4.5.90.51	100	13.382.522
39201.160880539.1205.0087	BR-386/RS - DIVISA SC/RS - PORTO ALEGRE			371.758
		4.5.90.51	100	371.758
39201.160880539.1205.0092	BR-405/RN - MOSSORO - DIVISA RN/PB			2.126.952
		4.5.90.51	100	2.126.952
39201.160880539.1205.0096	BR-427/RN/PB - CURRAIS NOVOS - POMBAL			1.776.812
		4.5.90.51	100	1.776.812
39201.160880539.1205.0103	BR-493/RJ - MANILHA - ENTRONCAMENTO BR-040			9.006
		4.5.90.51	100	9.006
39201.160880539.1205.0105	RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS			309
		4.5.90.51	100	309
39201.160880539.1205.0120	BR-153/SP - DIVISA MG/SP - DIVISA SP/PR			143.507
		4.5.90.51	100	143.507
39201.160880539.1205.0129	BR-393/RJ - DIVISA MG/RJ - VOLTA REDONDA - ENTRONCAMENTO BR-116			5.126.113
		4.5.90.51	100	5.126.113
39201.160880539.1205.0131	BR-222/MA - SANTA INES - AÇAILANDIA			224.000
		4.5.90.51	100	224.000
39201.160880539.1205.0149	BR-101/RJ - PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA			258
		4.5.90.51	100	258
39201.160880539.1205.0151	BR-316/AL - DIVISA PE/AL - MACEIO			4.054.688
		4.5.90.51	100	4.054.688
39201.160880539.1205.0153	BR-364/RO - DIVISA MT/RO - DIVISA RO/AC			8.499.644
		4.5.90.51	100	8.499.644
39201.160880539.1205.0154	BR-427/RN - CURRAIS NOVOS - DIVISA RN/PB			758
		4.5.90.51	100	758
39201.160880539.1205.0163	BR-364/MT - DIVISA GO/MT - RONDONOPOLIS - CUIABA			5.824.583
		4.5.90.51	100	5.824.583
39201.160880539.1205.0174	BR-407/BA - JUAZEIRO - SENHOR DO BONFIM			22.400
		4.5.90.51	100	22.400
39201.160880539.1205.0191	BR-040/GO - DIV. DF/GO - LUZIANIA			10.459.710
		4.5.90.51	100	10.459.710
39201.160880539.1205.0197	BR-116/CE - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA			2.051.694
		4.5.90.51	100	2.051.694
39201.160880539.1205.0225	BR-050/MG - DIV. GO/MG - DIV. MG/SP			7.647.939
		4.5.90.51	100	7.647.939
39201.160880539.1205.0226	BR-135/324- PI - TRECHO BERTOLINEA/ELISEU MARTINS			5.836.000
		4.5.90.51	100	5.836.000
39201.160880539.1205.0271	BR-235/SE - DIVISA SE/BA - KM 68			22.400
		4.5.90.51	100	22.400

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I I

FISCAL

ANEXO

CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
39201.160880539.1205.0275	SUBSTITUIÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO SURUMUNA - BR-174	4.5.90.51	100	1.844.800 1.844.800
39201.160880539.1205.0324	BR-267/MG - CAXAMBU - ENTR. BR-381	4.5.90.51	100	2.272.185 2.272.185
39201.160880539.1205.0331	BR-153/TO - DIV. GO/TO - DIV. TO/PA (KM 739,2 A KM 812)	4.5.90.51	100	7.730.056 7.730.056
39201.160880539.1205.0333	BR-101/BA - DIV. BA/SE - ESPLANADA - ENTRE RIOS	4.5.90.51	100	1.600 1.600
39201.160880539.1205.0334	BR-324/BA - DIV. PI/BA - SALVADOR (KM 0 A KM 34)	4.5.90.51	100	455 455
39201.160880539.1205.0335	BR-101/ES - AEROPORTO DE VITORIA - TIMBUI (KM 238 A KM 268,8)	4.5.90.51	100	253.600 253.600
39201.160880539.1205.0337	BR-101/BA - CAMACA - ITAPEBI (KM 597 A KM 663)	4.5.90.51	100	5.630 5.630
39201.160880539.1205.0338	BR-232/PE - RECIFE - SÃO CAETANO (KM 32,5 A KM 68,8)	4.5.90.51	100	75.840 75.840
39201.160880539.1205.0339	BR-101/PE - DIV. PB/PE - DIV. PE/AL (KM 92,6 A KM 105,3)	4.5.90.51	100	400 400
39201.160880539.1205.0340	BR-116/SP - DIV. SP/RJ - VILA MARIA (KM 0 A KM 235,9) - (RECICLAGEM)	4.5.90.51	100	3.145.400 3.145.400
39201.160880539.1205.0341	BR-316/MA - DIV. PA/MA - DIV. MA/PI (KM 400 A KM 514,4)	4.5.90.51	100	137.600 137.600
39201.160880539.1205.0342	BR-010/MA - AÇAILANDIA/IMPERATRIZ	4.5.90.51	100	4.612.000 4.612.000
39201.160880539.1205.0343	BR-010/MA - IMPERATRIZ - ESTREITO (KM 0 A KM 124)	4.5.90.51	100	41 41
39201.160880539.1205.0344	BR-101/RJ - DIV. ES/RJ - DIV. MG/RJ (KM 162 A KM 206)	4.5.90.51	100	200 200
39201.160880539.1205.0347	BR-267/MS - DIV. SP/MS - PORTO MURTINHO (KM 0 A KM 60)	4.5.90.51	100	22.400 22.400
39201.160880539.1205.0348	BR-406/RN - NATAL - MACALÉ (J. CAMARA - CEARA-MIRIM) - (KM 106,5 A KM 155)	4.5.90.51	100	15.754.000 15.754.000
39201.160880539.1205.0349	BR-376/PR - PARANAÍ - PRESIDENTE CASTELO BRANCO	4.5.90.51	100	667.200 667.200
39201.160880539.1205.0350	BR-361/PB - PATOS - ITAPORANGA	4.5.90.51	100	44.800 44.800
39201.160880539.1205.0351	BR-262/ES - VITORIA - DIV. ES/MG (KM 3,9 A KM 15,6)	4.5.90.51	100	883.600 883.600
39201.160880539.1205.0352	BR-116/RJ - ENTR. BR/393 - PARADA MODELO - RJ	4.5.90.51	100	2.516.800 2.516.800
39201.160880539.1205.0353	BR-163/MT - DIV. MS/MT - RONDONOPOLIS (KM 0 A KM 119)	4.5.90.51	100	51.200 51.200
39201.160880539.1205.0354	BR-364/MT - KM 130 - RONDONOPOLIS	4.5.90.51	100	689.600 689.600
39201.160880539.1205.0355	BR-364/RO - DIV. MT/RO - DIV. RO/AC (KM 0 A KM 110)	4.5.90.51	100	607.600 607.600
39201.160880539.1205.0356	BR-116/RS - DIV. SC/RS - JAGUARÃO (KM 344,4 A KM 398,2)	4.5.90.51	100	292.800 292.800
39201.160880539.1205.0357	BR-262/MG - DIV. ES/MG - ABRE CAMPO (KM 0 A KM 100)	4.5.90.51	100	9.922.680 9.922.680
39201.160880539.1205.0358	BR-116/BA - DIV. PE/BA - DIV. BA/MG (KM 810 A KM 831,5)	4.5.90.51	100	169.020 169.020
39201.160880539.1205.0359	BR-381/MG - DIV. MG/SP - DIV. MG/ES (KM 255,6 A KM 285,7)	4.5.90.51	100	3.746.400 3.746.400
39201.160880539.1205.0360	BR-116/MG - DIV. BA/MG (KM 435 A KM 491)	4.5.90.51	100	4.238.480 4.238.480
39201.160880539.1205.0361	BR-040/MG - DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ (KM 0 A KM 82)	4.5.90.51	100	10.917.380 10.917.380
39201.160880539.1205.0362	BR-101/SC - TIJUCAS - PALHOÇA (KM 164 A KM 192,4)	4.5.90.51	100	995.600 995.600
39201.160880539.1205.0363	BR-282/SC - FLORIANOPOLIS - SÃO MIGUEL D'OESTE (KM 499 A KM 539,5)	4.5.90.51	100	379.200 379.200
39201.160880539.1205.0364	BR-259/MG - DIAMANTINA - ENTR. BR-135/MG	4.5.90.51	100	13.559.280 13.559.280
39201.160880539.1205.0365	BR-381/MG - ANTONIO DIAS - NOVA ERA (KM 285,7 A KM 320,8)	4.5.90.51	100	12.636.000 12.636.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FNTE	V A L O R
39201.160880539.1205.0366	BR-101/RS - OSORIO - TORRES (KM 0 A KM 99,6)	4.5.90.51	100	31.641.320 31.641.320
39201.160880539.1205.0378	BR-158/MT - BARRA DO GARÇAS - NOVA XAVANTINA	4.5.90.51	100	1.383.600 1.383.600
39201.160880539.1205.0379	BR-259/ES - JOÃO NEIVA - COLATINA	4.5.90.51	100	5.534.400 5.534.400
39201.160880539.1205.0380	BR-101/ES - JOÃO NEIVA - TIMBUÍ (KM 201 A KM 238)	4.5.90.51	100	5.074.000 5.074.000
39201.160880539.1205.0381	BR-262/ES - VITORIA - DIV. ES/MG (KM 7,5 A KM 40,5)	4.5.90.51	100	13.936.480 13.936.480
39201.160880539.1205.0362	BR-158/MS - DIV. GO/MS - DIV. MS/SP - APARECIDA DO TABOADO - SELVIRIA	4.5.90.51	100	689.600 689.600
39201.160880539.1205.0383	BR-226/CE - PEDRA BRANCA - SANTA CRUZ DO BANABUIU	4.5.90.51	100	1.844.800 1.844.800
39201.160880539.1205.0384	BR-116/MG - DIV. BA/MG - DIV. MG/RJ (KM 148 A KM 202)	4.5.90.51	100	3.716.080 3.716.080
39201.160880539.1205.0385	BR-381/MG - JOÃO MONLEVADE - ENTR. MG-435	4.5.90.51	100	14.758.400 14.758.400
39201.160880539.1205.0386	BR-116/MG - DIV. BA/MG - DIV. MG/RJ (KM 310 A KM 378,8)	4.5.90.51	100	10.160.880 10.160.880
39201.160880539.1205.0387	BR-262/MG - DIV. MG/ES - JOÃO MONLEVADE (KM 100 A KM 196,5)	4.5.90.51	100	8.705.680 8.705.680
39201.160880539.1205.0388	BR-262/ES - DOMINGOS MARTINS - VITOR HUGO (KM 40,5 A KM 70,5)	4.5.90.51	100	5.779.200 5.779.200
39201.160880539.1205.0389	BR-116/RJ - DIV. MG/RJ - DIV. RJ/SP (KM 190 A KM 210)	4.5.90.51	100	6.379.200 6.379.200
39201.160880539.1205.0390	BR-242/BA - BARREIRAS - ARGOIM	4.5.90.51	100	20.419.280 20.419.280
39201.160880539.1205.0391	BR-226/CE - CRUZETA - CRATELUS (KM 249 A KM 333)	4.5.90.51	100	10.060.000 10.060.000
39201.160880539.1205.0393	BR-101/ES - DIV. BA/ES - DIV. ES/RJ - ENTR. ES-481 - ENTR. ES-146	4.5.90.51	100	922.400 922.400
39201.160880539.1205.0395	BR-252/MS - MIRANDA - CORUMBA	4.5.90.51	100	7.364.612 7.364.612
39201.160880539.1205.0396	BR-040/MG - DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ (KM 224 A KM 320)	4.5.90.51	100	680 680
39201.160880539.1205.0397	BR-404/PI - PIRIPIRI - PEDRO II	4.5.90.51	100	1.189.600 1.189.600
39201.160880539.1205.0399	BR-232/PE - PESQUEIRA - ARCO VERDE	4.5.90.51	100	7.044.440 7.044.440
39201.160880539.1205.0400	BR-010/MA - DIV. PA/MA - IMPERATRIZ (KM 0 A KM 60)	4.5.90.51	100	3.228.400 3.228.400
39201.160880539.1205.0405	BR-116/BA - DIV. PE/BA - DIV. BA/MG (KM 888 A KM 944)	4.5.90.51	100	3.815.200 3.815.200
39201.160880539.1205.0407	BR-116/BA - DIV. PE/BA - DIV. BA/MG - RIO PARAGUAÇU - RIO JEQUIRIÇA	4.5.90.51	100	2.106.000 2.106.000
39201.160880539.1205.0412	BR-116/MG - DIV. BA/MG - DIV. MG/RJ (KM 378,8 A KM 433)	4.5.90.51	100	86.200 86.200
39201.160880539.1205.0417	BR-116/RS - CRISTINA - CAXIAS DO SUL (KM 153,1 A KM 175,4)	4.5.90.51	100	1.107.600 1.107.600
39201.160880539.1205.0418	BR-116/RS - CAXIAS DO SUL - SÃO MARCOS (KM 112 A KM 151,9)	4.5.90.51	100	9.158.480 9.158.480
39201.160880539.1205.0419	BR-428/PE - CABROBO - PETROLINA (KM 148 A KM 192,6)	4.5.90.51	100	273.691 273.691
39201.160880539.1205.0424	BR-163/MT - POSTO GIL - NOVA MUTUM - SORRISO	4.5.90.51	100	7.200 7.200
39201.160880539.1205.0427	BR-262/MG - DIV. ES/MG - DIV. MG/SP (KM 556 A KM 801,7)	4.5.90.51	100	308.240 308.240
39201.160880539.1205.0428	BR-262/MG - DIV. ES/MG - DIV. MG/SP - (KM 448 A KM 511)	4.5.90.51	100	42.200 42.200
39201.160880539.1205.0429	BR-376/PR - DIV. SP/PR - PR/SC (KM 614 A KM 644)	4.5.90.51	100	28.240 28.240
39201.160880539.1205.0430	BR-116/MG - DIV. BA/MG - DIV. MG/RJ (KM 0 A KM 90)	4.5.90.51	100	93 93
39201.160880539.1205.0431	BR-163/MT - POSTO GIL - SANTA HELENA	4.5.90.51	100	1.200 1.200
39201.160880539.1205.0432	BR-365/MG - MONTES CLARDS - DIV. MG/GO (KM 166,7 A KM 284,1)	4.5.90.51	100	2.179.200

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	FISCAL
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39201.160880539.1205.0434	BR-120/MG - VISCONDE RIO BRANCO - VIÇOSA	4.5.90.51	100	2.179.200
		4.5.90.51	100	2.767.200
39201.160880539.1205.0435	BR-376/PR - DIV. SP/PR - DIV. PR/SC (KM 133,7 A KM 161,2)	4.5.90.51	100	37.920
39201.160880539.1205.0436	BR-135/PI - DIV. PI/BA - ELIZEU MARTINS	4.5.90.51	100	37.920
39201.160880539.1205.0437	BR-101/PE - DIV. PB/PE - DIV. PE/AL (KM 105 A KM 153)	4.5.90.51	100	21.400.400
				21.400.400
39201.160880539.1205.0438	BR-104/PB - DIV. RN/PB - DIV. PB/PE	4.5.90.51	100	396.000
				396.000
39201.160880539.1205.0440	BR-470/SC - NAVEGANTES - ENTR. BR-282 (KM 193 A KM 304)	4.5.90.51	100	612.000
				612.000
39201.160880539.1205.0441	BR-116/RJ - DIVISA RJ/SP - RIO DE JANEIRO - EMERGENCIA. VIA OUTRA	4.5.90.51	100	600
				600
39201.160880539.1205.0442	BR-495/RJ - ITAIPAVA - TERESOPOLIS (KM 0 A KM 33,5)	4.5.90.51	100	12.808.000
				12.808.000
39201.160880539.1205.0443	BR-392/RS - PORTO NOVO (PELOTAS) - SANTA MARIA (KM 0 A KM 62)	4.5.90.51	100	224.000
				224.000
39201.160880539.1205.0444	BR-101/RJ - CASEMIRO DE ABREU - RIO BONITO (KM 206 A KM 260)	4.5.90.51	100	5.827.200
				5.827.200
39201.160880539.1205.0445	BR-060/GO - DIV. DF/GO - GO/MS (KM 46 A KM 180)	4.5.90.51	100	4.568.800
				4.568.800
39201.160880539.1205.0446	BR-116/PR - DIV. SP/PR - DIV. PR/SC (KM 100,1 A KM 118)	4.5.90.51	100	39.696
				39.696
39201.160880539.1205.0447	BR-465/RJ - ENTR. BR/116 - SANTA CRUZ	4.5.90.51	100	3.603.200
				3.603.200
39201.160880539.1205.0448	BR-116/RJ - DIV. MG/RJ - DIV. RJ/SP - VIA DUTRA	4.5.90.51	100	2.905.560
				2.905.560
39201.160880539.1205.0449	BR-101/RJ - CAMPOS - MARUI (KM 63 A KM 101,6)	4.5.90.51	100	6.208.800
				6.208.800
39201.160880539.1205.0450	BR-356/RJ - DIV. MG/RJ - ITAPERUNA (KM 0 A KM 36)	4.5.90.51	100	4.424.000
				4.424.000
39201.160880539.1205.0451	BR-101/AL - MACEIO - DIV. AL/SE (KM 104,4 A KM 248,4)	4.5.90.51	100	56.800
				56.800
39201.160880539.1205.0452	BR-153/GO - DIV. TO/GO - GOIANIA - P. JAMIL (KM 1295 A KM 1345,1)	4.5.90.51	100	922.400
				922.400
39201.160880539.1205.0453	BR-386/RS - CARAZINHO - SARANDI (KM 135 A KM 180)	4.5.90.51	100	15.172.000
				15.172.000
39201.160880539.1205.0454	BR-285/RS - CARAZINHO - PASSO FUNDO (KM 167 A KM 216)	4.5.90.51	100	2.306.000
				2.306.000
39201.160880539.1205.0455	BR-285/RS - VACARIA - LAGOA VERMELHA (KM 0 A KM 75)	4.5.90.51	100	68.800
				68.800
39201.160880539.1205.0457	BR-285/RS - DIV. SC/RS - SÃO BORJA (KM 75 A KM 169)	4.5.90.51	100	1.456.800
				1.456.800
39201.160880539.1205.0459	BR-277/PR - PARANAGUA - FQZ DO IGUAÇU (KM 436 A KM 467)	4.5.90.51	100	2.306.000
				2.306.000
39201.160880539.1205.0460	BR-369/PR - DIV. SP/PR - CASCAVEL (KM 0 A KM 65)	4.5.90.51	100	2.236.000
				2.236.000
39201.160880539.1205.0461	BR-369/PR - DIV. SP/PR - CASCAVEL (KM 65,5 A KM 135,5)	4.5.90.51	100	533
				533
39201.160880539.1205.0462	BR-408/PE - DIV. PE/PB - RECIFE (KM 76 A KM 104)	4.5.90.51	100	533
				533
39201.160880539.1205.0463	BR-101/PE - DIV. PB/PE - DIV. PE/AL (KM 153 A KM 214,2)	4.5.90.51	100	5.836.000
				5.836.000
39201.160880539.1205.0465	BR-101/AL - DIV. PE/AL - DIV. AL/SE (KM 50,6 A KM 78)	4.5.90.51	100	9.448.000
				9.448.000
39201.160880539.1205.0466	BR-101/AL - DIV. PE/AL - DIV. AL/SE (KM 0 A KM 50,6)	4.5.90.51	100	4.862.119
				4.862.119
39201.160880539.1205.0467	BR-470/SC - NAVEGANTES - ENTR. BR/282 (KM 125 A KM 193)	4.5.90.51	100	8.052.480
				8.052.480
39201.160880539.1205.0468	BR-104/AL - DIV. PE/AL - UNIÃO DOS PALMARES (KM 0 A KM 35)	4.5.90.51	100	59
				59
39201.160880539.1205.0469	BR-101/SC - ENTR. BR/470 - TIJUCAS (KM 108 A KM 164)	4.5.90.51	100	219.600
				219.600
39201.160880539.1205.0470	BR-010/PA - DIV. MA/PA - BELEM (KM 275 A KM 360)	4.5.90.51	100	5.768.800
				5.768.800

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39201.160880539.1205.0472	BR-040/RJ - EST. UNIAO E IND. SUBTRECHO PETROPOLIS - AREAL	4.5.90.51	100	4.603.200 12.195.736
39201.160880539.1205.0473	BR-010/PA - DIV. MA/PA - BELEM (KM 177,7 A KM 275,5)	4.5.90.51	100	12.195.736 603.200 603.200
39201.160880539.1205.0474	BR-230/PB - CAJA - CAMPINA GRANDE (KM 82,3 A KM 146)	4.5.90.51	100	19.672.000 19.672.000
39201.160880539.1205.0475	BR-408/PE - DIV. PE/PB - RECIFE (CARPINA-TIMBAUBA) - (KM 32 A KM 76)	4.5.90.51	100	6.946.880 6.946.880
39201.160880539.1205.0476	BR-101/SE - DIV. AL/SE - DIV. SE/BA (KM 92,2 A KM 138,2 E KM 184,7 A KM 208,1)	4.5.90.51	100	312.800 312.800
39201.160880539.1205.0477	BR-316/PA - BELEM - DIV. PA/MA (KM 71,3 A KM 227,5)	4.5.90.51	100	2.004.200 2.004.200
39201.160880539.1205.0479	BR-153/GO - MORRINHOS - ITUMBIARA (KM 1390 A KM 1483,8)	4.5.90.51	100	13.327.200 13.327.200
39201.160880539.1205.0488	BR-101/RJ - AVENIDA BRASIL	4.5.90.51	100	12.783.280 12.783.280
39201.160880539.1205.0489	RECUPERAÇÃO DA BR-455 (ANTIGA RIO-SÃO PAULO) A PARTIR DO VIADUTO DOS CABRITOS NA BR-101	4.5.90.51	100	1.042.312 1.042.312
39201.160880539.1205.0491	BR-116/CE - FORTALEZA - DIV. CE/PE (KM 0 A KM 160)	4.5.90.51	100	16.242.480 16.242.480
39201.160880539.1205.0504	BR-319/AM - MANAUS - PORTO VELHO (KM 0 A KM 867)	4.5.90.51	100	5.929.842 5.929.842
39201.160880539.1205.0511	BR-262/MG - DIV. ES/MG - DIV. MG/SP (KM 550 A KM 573)	4.5.90.51	100	5.034.400 5.034.400
39201.160880539.1205.0512	BR-365/MG - ITUIUTABA - SANTA VITORIA - SÃO SIMÃO	4.5.90.51	100	2.014.480 2.014.480
39201.160880539.1205.0513	BR-402/PI - DIV. PI/CE - DIV. PI/MA	4.5.90.51	100	44.800 44.800
39201.160880539.1205.0514	MELHORIAS FISICAS EM LOGRADOUROS DO CORREDOR TRANSVERSAL - BAIXADA FLUMINENSE - RJ	4.5.90.51	100	1.660.320 1.660.320
39201.160880539.1205.0515	BR-262/MS - DIV. SP/MS - AQUIDAUANA	4.5.90.51	100	34.919 34.919
39201.160880539.1205.0516	BR-277/PR - PONTE S/ RIO EMOGUAÇU - FRONTEIRA BRASIL/PARAGUA; (KM 405 A KM 436)	4.5.90.51	100	67.200 67.200
39201.160880539.1205.0517	BR-277/PR - PONTE S/ RIO EMOGUAÇU - FRONTEIRA BRASIL/PARAGUA; (KM 352 A KM 405)	4.5.90.51	100	67.200 67.200
39201.160880539.1205.0518	BR-116/RS - DIV. SC/RS - JAGUARÃO (KM 174,5 A KM 234,8)	4.5.90.51	100	14.237.040 14.237.040
39201.160880539.1205.0519	BR-290/RS - OSORIO A URUGUAIANA (KM 62 A KM 96,6)	4.5.90.51	100	3.956.800 3.956.800
39201.160880539.1205.0852	BR-110/BA - ALAGOINHAS - ENTR. BR-324/420	4.5.90.51	100	4.151.815 4.151.815
39201.160880539.1205.0853	BR-226/TO - VANDERLANDIA - ARAGUAINA	4.5.90.51	100	1.778.812 1.778.812
39201.160880539.1205.0854	BR-277/PR - SANTA TEREZINHA DO ITAIPU - FQZ DC IGUAÇU	4.5.90.51	100	15.883.567 15.883.567
39201.160880539.1205.0855	BR-316/PE - PARNAMIRIM - DIVISA PE/PI	4.5.90.51	100	712.898 712.898
39201.160880539.1205.0857	BR-376/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC	4.5.90.51	100	108.317 108.317
39201.160880539.1205.0858	BR-381/MG - GOVERNADOR VALADARES - DIVISA MG/SP	4.5.90.51	100	13.924.721 13.924.721
39201.160880539.1205.0860	RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - D. A. E.	4.5.90.51	100	104.767 104.767
39201.160880539.1205.0861	BR-230/PA - DIVISA TO/PA - DIVISA PA/AM	4.5.90.51	100	9.687.235 9.687.235
39201.160880539.1205.0890	BR-116/RS - GUAIBA - TAPES - ENTR. BR-290 (KM 290,6 A KM 344,4)	4.5.90.51	100	731.522 731.522
39201.160880539.1205.0891	BR-101/ES - DIVISA BA/ES - ES/RJ (KM 425 A KM 458,4)	4.5.90.51	100	200 200
39201.160880539.1340	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS	4.5.90.51	100	83.504 83.504
39201.160880539.1340.0001	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS	4.5.90.51	100	83.504 83.504
	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			14.047.553

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39203.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	100	43.748
		3.4.90.34	100	23.420
				20.328
39203.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.31	100	23.420
				23.420
39203.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.34	100	20.328
				20.328
39203.160090021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.38	100	1.107.823
		4.5.90.51	100	650.000
				457.823
39203.160090021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.38	100	1.107.823
		4.5.90.51	100	650.000
				457.823
39203.160090021.4097	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.90.30	100	1.728.213
		3.4.90.39	100	522.262
				1.205.951
39203.160090021.4097.0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.90.30	100	1.155.951
		3.4.90.39	100	522.262
				633.689
39203.160090021.4097.0003	CONTROLE CENTRALIZADO DE SEMAFOROS EM BELO HORIZONTE	3.4.90.39	100	572.262
				572.262
39203.160090045.2436	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.90.30	100	11.167.769
		3.4.90.33	100	370.164
		3.4.90.35	100	590.327
		3.4.90.36	100	74.002
		3.4.90.39	100	137.883
				9.995.593
39203.160090045.2436.0001	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.90.30	100	1.301.697
		3.4.90.33	100	370.164
		3.4.90.35	100	590.327
		3.4.90.36	100	74.002
		3.4.90.39	100	137.883
				129.521
39203.160090045.2436.0002	DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE URBANO	3.4.90.39	100	4.659.259
				4.659.259
39203.160090045.2436.0003	ELABORAÇÃO DO PROJETO DA FERROVIA HERVAL DO OESTE A SÃO MIGUEL DO OESTE - SC	3.4.90.39	100	368.964
				368.964
39203.160090045.2436.0010	ESTUDOS PARA A RACIONALIZAÇÃO DO USO DE RECURSOS NATURAIS E ENERGIA	3.4.90.39	100	903.434
				903.434
39203.160090045.2436.0011	ESTUDOS E PESQUISAS PARA PLANEJ. DE TRANSPORTES NA BAIXADA SANTISTA	3.4.90.39	100	287.206
				287.206
39203.160090045.2436.0012	PROGRAMA DE APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO DO SETOR DE TRANSPORTE	3.4.90.39	100	1.094.295
				1.094.295
39203.160090045.2436.0013	PROJETO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA NO TRECHO TRANSVERSAL NORDESTE	3.4.90.39	100	1.152.334
				1.152.334
39203.160090045.2436.0014	ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE TUNEL LIGANDO A PARTE CONTINENTAL A INSULAR EM SANTOS - SP	3.4.90.39	100	1.400.580
				1.400.580
	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			10.320.799
39205.160910572.1214	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS	4.5.90.51	100	10.320.799
				10.320.799
39205.160910572.1214.0001	OBRAS COMPLEMENTARES AO SISTEMA IMPLANTADO - TRECHO PORTO ALEGRE/SAPUCAIA - RS	4.5.90.51	100	3.387.146
				3.387.146
39205.160910572.1214.0002	EXPANSÃO DO SISTEMA TRECHO SAPUCAIA - SÃO LEOPOLDO - RS	4.5.90.51	100	5.504.050
				5.504.050
39205.160910572.1214.0003	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO NORTE-NORDESTE DO TREM METROPOLITANO DE PORTO ALEGRE	4.5.90.51	100	1.429.603
				1.429.603
	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			25.785.906
39207.160890542.1213	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS	4.5.90.51	100	25.733.013
				25.733.013
39207.160890542.1213.0001	CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS DE GOIAS/AÇAILANDIA - MA - E.F. CARAJAS	4.5.90.51	100	18.423.936
				18.423.936
39207.160890542.1213.0002	CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORANGATU/SENADOR CANEDO - GO - R.F. FEDERAL	4.5.90.51	100	7.309.077
				7.309.077
39207.160890545.2432	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	4.5.90.52	100	32.893
				32.893
39207.160890545.2432.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTREITO - PEQUIA - MA (CARAJAS)			32.893

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	100	32.893
	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			223.132.632
39208.030070021.409E	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	100	35.849
		3.4.90.34	100	19.167
				16.662
39208.030070021.409E.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.31	100	19.187
				19.187
39208.030070021.409E.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.34	100	16.662
				16.662
39208.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	11.506.995
				11.506.995
39208.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE	3.4.90.39	100	666.810
				666.810
39208.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	437.643
				437.643
39208.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	10.402.542
				10.402.542
39208.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	4.601.574
				4.601.574
39208.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	4.601.574
				4.601.574
39208.160910021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	4.280.480
		3.4.90.33	100	37.339
		3.4.90.35	100	20.722
		3.4.90.36	100	3.239
		3.4.90.39	100	7.557
		3.4.90.41	100	419.828
		3.4.90.91	100	3.133.408
		4.5.90.51	100	5.514
		4.5.90.52	100	207.542
				445.331
39208.160910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	4.280.480
		3.4.90.33	100	37.339
		3.4.90.35	100	20.722
		3.4.90.36	100	3.239
		3.4.90.39	100	7.557
		3.4.90.41	100	419.828
		3.4.90.91	100	3.133.408
		4.5.90.51	100	5.514
		4.5.90.52	100	207.542
				445.331
39208.160910572.1211	MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS	4.5.90.51	100	119.816.042
		4.5.90.52	100	46.355.159
				73.460.883
39208.160910572.1211.0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO	4.5.90.51	100	66.888.319
		4.5.90.52	100	23.162.865
				43.725.454
39208.160910572.1211.0002	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO	4.5.90.51	100	44.904.913
		4.5.90.52	100	15.169.484
				29.735.429
39208.160910572.1211.0003	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE RECIFE - LINHA SUL	4.5.90.51	100	1.952.076
				1.952.076
39208.160910572.1211.0004	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE FORTALEZA	4.5.90.51	100	2.562.256
				2.562.256
39208.160910572.1211.0005	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA	4.5.90.51	100	142.174
				142.174
39208.160910572.1211.0006	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE SALVADOR	4.5.90.51	100	246.132
				246.132
39208.160910572.1211.0007	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE NATAL	4.5.90.51	100	2.842.940
				2.842.940
39208.160910572.1211.0008	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE MACEIO	4.5.90.51	100	277.232
				277.232
39208.160910572.1212	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS	4.5.90.51	100	34.846.740
				34.846.740
39208.160910572.1212.0001	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE	4.5.90.51	100	2.474.052
				2.474.052
39208.160910572.1212.0002	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE	4.5.90.51	100	16.176.923
				16.176.923
39208.160910572.1212.0005	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANT. DO SIST. DE BELO HORIZONTE, ENTRE ESTACAS 56+88 E 129+00 E VIADUTO AV. FCO. SALES	4.5.90.51	100	16.118.572
				16.118.572
39208.160910572.1212.0006	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE - TRECHO ENTRE ESTACAS 7+00 E 56+88	4.5.90.51	100	77.193
				77.193
39208.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			48.044.952

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

11

FISCAL

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	24.498.629
		3.4.90.33	100	88.458
		3.4.90.35	100	144.865
		3.4.90.36	100	338.041
		3.4.90.38	100	256.425
		3.4.90.39	100	17.283.186
		3.4.90.91	100	1.505.858
		4.5.90.51	100	1.563.626
		4.5.90.52	100	2.366.054
39208.160910572.2430.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO			34.167.992
		3.4.90.30	100	20.048.633
		3.4.90.33	100	12.376
		3.4.90.38	100	5.091
		3.4.90.39	100	10.720.602
		3.4.90.91	100	1.430.988
		4.5.90.51	100	809.411
		4.5.90.52	100	1.140.891
39208.160910572.2430.0002	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO			8.232.078
		3.4.90.30	100	2.789.559
		3.4.90.33	100	12.600
		3.4.90.35	100	88.555
		3.4.90.36	100	206.629
		3.4.90.38	100	5.185
		3.4.90.39	100	3.600.374
		3.4.90.91	100	27.588
		4.5.90.51	100	485.647
		4.5.90.52	100	815.941
39208.160910572.2430.0003	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE			2.459.028
		3.4.90.30	100	358.665
		3.4.90.33	100	16.987
		3.4.90.35	100	10.731
		3.4.90.36	100	25.026
		3.4.90.38	100	238.256
		3.4.90.39	100	1.724.704
		3.4.90.91	100	18.954
		4.5.90.51	100	26.152
		4.5.90.52	100	39.551
39208.160910572.2430.0004	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE			1.608.593
		3.4.90.30	100	919.826
		3.4.90.33	100	32.949
		3.4.90.35	100	42.455
		3.4.90.36	100	99.066
		3.4.90.38	100	2.821
		3.4.90.39	100	397.765
		3.4.90.91	100	15.055
		4.5.90.51	100	33.208
		4.5.90.52	100	65.348
39208.160910572.2430.0005	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA			620.618
		3.4.90.30	100	140.962
		3.4.90.33	100	8.272
		3.4.90.38	100	2.037
		3.4.90.39	100	136.763
		3.4.90.91	100	4.073
		4.5.90.51	100	132.828
		4.5.90.52	100	195.683
39208.160910572.2430.0006	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA			46.255
		4.5.90.51	100	19.095
		4.5.90.52	100	27.160
39208.160910572.2430.0007	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SALVADOR			817.878
		3.4.90.30	100	240.884
		3.4.90.33	100	5.284
		3.4.90.35	100	3.124
		3.4.90.36	100	7.320
		3.4.90.38	100	3.033
		3.4.90.39	100	502.978
		3.4.90.91	100	9.000
		4.5.90.51	100	19.095
		4.5.90.52	100	27.160
39208.160910572.2430.0008	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE NATAL			46.255
		4.5.90.51	100	19.095
		4.5.90.52	100	27.160
39208.160910572.2430.0009	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE MACEIO			46.255
		4.5.90.51	100	19.095
		4.5.90.52	100	27.160
	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO			120.814.809
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			120.814.809
71101.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			2.279.915
		3.4.90.92	100	2.279.915
71101.030080034.2027.0009	DIVIDAS EXTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUAS SUBSID., JUNTO A FORNECEDORES, ASSUMIDAS PELA UNIÃO			2.279.915
		3.4.90.92	100	2.279.915
71101.040160042.1638	POLITICA NACIONAL DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS AGRICOLAS			41.339.816
		3.4.90.45	100	41.339.816
71101.040160042.1638.0001	POLITICA NACIONAL DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS			41.339.816
		3.4.90.45	100	41.339.816
71101.040180042.2206	CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA			77.195.078
		3.4.90.39	100	11.000.000
		3.4.90.93	100	66.195.078
71101.040180042.2206.0001	CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA - PROAGRO			77.195.078

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	100	11.000.000
		3.4.90.93	100	66.195.078
	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			159.146.692
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			159.146.692
72125.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			159.146.692
		3.4.90.41	100	159.146.692
72125.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			159.146.692
		3.4.90.41	100	159.146.692
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			47.211.949
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			32.011.076
73101.020070025.3046	CONCLUSÃO DO PREDIO-SEDE DAS VARAS CIVEIS E CRIMINAIS DO FORUM DE MANAUS - AM			17.691.632
		4.9.30.41	100	17.691.632
73101.020070025.3046.0001	CONCLUSÃO DO PREDIO-SEDE DAS VARAS CIVEIS E CRIMINAIS DO FORUM DE MANAUS - AM			17.691.632
		4.9.30.41	100	17.691.632
73101.160910575.3041	CONSTRUÇÃO DA VIA DO ACESSO NORTE A CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PROJETO LINHA VERMELHA			14.319.444
		4.5.30.41	100	415.080
		4.9.30.41	100	13.904.364
73101.160910575.3041.0001	CONSTRUÇÃO DA 1A. ETAPA DA VIA DO ACESSO NORTE A CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PROJETO LINHA VERMELHA			13.904.364
		4.9.30.41	100	13.904.364
73101.160910575.3041.0002	CONSTRUÇÃO DA 2A. ETAPA DA VIA DO ACESSO NORTE A CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PROJETO LINHA VERMELHA			415.080
		4.5.30.41	100	415.080
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			15.200.873
73105.040170103.3065	APOIO AS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS NO DISTRITO FEDERAL			276.720
		4.9.30.41	100	276.720
73105.040170103.3065.0001	IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO PARQUE DO GUARA			276.720
		4.9.30.41	100	276.720
73105.060300015.1017	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO			276.720
		4.9.30.41	100	276.720
73105.060300015.1017.0043	CONCLUSÃO DO SETOR "C" DO CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCAÇÃO DO DF			276.720
		4.9.30.41	100	276.720
73105.060300177.2153	POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO			138.360
		4.9.30.41	100	138.360
73105.060300177.2153.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR			138.360
		4.9.30.41	100	138.360
73105.060300178.2145	SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS			72.510
		4.9.30.41	100	72.510
73105.060300178.2145.0001	SUBSISTENCIA DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES E SERVIDORES CIVIS DA CORPORAÇÃO			72.510
		4.9.30.41	100	72.510
73105.070400031.5496	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO CENTRO-DESTE			276.720
		4.9.30.41	100	276.720
73105.070400031.5496.0035	APOIO A IMPLANTAÇÃO DO PROIN NO DISTRITO FEDERAL			276.720
		4.9.30.41	100	276.720
73105.160910572.3040	IMPLANTAÇÃO DO METRO DE SUPERFICIE DO DISTRITO FEDERAL			14.159.843
		4.9.30.41	100	14.159.843
73105.160910572.3040.0002	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS SUBTERRANEOS			8.081.710
		4.9.30.41	100	8.081.710
73105.160910572.3040.0003	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES			6.078.133
		4.9.30.41	100	6.078.133
	RESERVA DE CONTINGENCIA			68.031.510
	RESERVA DE CONTINGENCIA			68.031.510
90000.999999999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			68.031.510
		9.0.00.00	100	68.031.510
90000.999999999.9999.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA			68.031.510
		9.0.00.00	100	68.031.510
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO. . ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
			T O T A L	5.881.845.708

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			4.836.536
	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			1.120.327
20105.130750428.2259	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS			1.120.327
		3.4.90.30	100	717.385
		3.4.90.32	100	611
		3.4.90.33	100	7.296
		3.4.90.36	100	153.205
		3.4.90.39	100	240.352
		4.5.90.52	100	1.478
20105.130750428.2259.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO			954.027
		3.4.90.30	100	715.758
		3.4.90.32	100	611
		3.4.90.33	100	7.296
		3.4.90.39	100	240.352
20105.130750428.2259.0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENSINO			156.300
		3.4.90.30	100	1.617
		3.4.90.36	100	153.205
		4.5.90.52	100	1.478
	SECRETARIA DOS DESPORTOS			55.344
20110.130780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			55.344
		3.4.90.39	100	55.344
20110.130780428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			55.344
		3.4.90.39	100	55.344
	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			1.373.017
20111.130780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			941.726
		3.4.90.39	100	941.726
20111.130780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			775.461
		3.4.90.39	100	775.461
20111.130780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES			166.265
		3.4.90.39	100	166.265
20111.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			431.291
		3.4.90.39	100	431.291
20111.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE			27.672
		3.4.90.39	100	27.672
20111.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			403.619
		3.4.90.39	100	403.619
	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.260.911
20195.130780428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.260.911
		3.4.11.41	100	2.260.911
20195.130780428.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			2.260.911
		3.4.11.41	100	2.260.911
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			26.939
20196.150780486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			26.939
		3.4.11.41	100	26.939
20196.150780486.2800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			26.939
		3.4.11.41	100	26.939
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			2.260.911
20501.130780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			2.260.911
		3.4.90.39	100	2.260.911
20501.130780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			1.067.487
		3.4.90.39	100	1.067.487
20501.130780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES			1.193.424
		3.4.90.39	100	1.193.424
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			26.939
20602.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			26.939
		3.4.90.36	100	26.939
20602.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE			26.939
		3.4.90.36	100	26.939
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			645.004.755
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			396.197.684
23101.100570181.1555	APOIO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA			461.200
		4.5.40.42	100	461.200
23101.100570181.1555.0268	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM LUIZIANA - PR			461.200
		4.5.40.42	100	461.200
23101.100570316.1330	APOIO A HABITAÇÃO POPULAR			26.169.894
		4.5.30.42	100	4.000.000
		4.5.40.42	100	22.169.894
23101.100570316.1330.0001	APOIO A HABITAÇÃO POPULAR			18.764.249

CREDITO SUPLEMENTAR

A N E X O

1 1

SEGURIDADE

ANEXO

CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		4.5.30.42	100	4.000.000
		4.5.40.42	100	14.764.249
23101.100570316.1330.0216	APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM PORTO MURTINHO - MS	4.5.40.42	100	92.240
23101.100570316.1330.0276	APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - MG	4.5.40.42	100	92.240
				46.120
23101.100570316.1330.0278	APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM SÃO JOÃO DA MATA - MG	4.5.40.42	100	46.120
				46.120
23101.100570316.1330.0279	APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM SÃO JOSÉ DO ALEGRE - MG	4.5.40.42	100	46.120
				46.120
23101.100570316.1330.0282	APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM ESTIVA - MG	4.5.40.42	100	46.120
				46.120
23101.100570316.1330.0284	APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM BUENO BRANDÃO - MG	4.5.40.42	100	46.120
				46.120
23101.100570316.1330.0286	APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM POUSO ALEGRE - MG	4.5.40.42	100	1.844.800
				1.844.800
23101.100570316.1330.0289	APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM CACHOEIRA DA PRATA - MG	4.5.40.42	100	138.360
				138.360
23101.100570316.1330.0290	APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM TAIÓBEIRAS - MG	4.5.40.42	100	368.960
				368.960
23101.100570316.1330.0297	APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM JECEABA - MG	4.5.40.42	100	230.600
				230.600
23101.100570316.1330.0298	APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM ACAIACA - MG	4.5.40.42	100	230.600
				230.600
23101.100570316.1330.0300	APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM PEDRA DO ANTA - MG	4.5.40.42	100	230.600
				230.600
23101.100570316.1330.0301	APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM CANAÃ - MG	4.5.40.42	100	230.600
				230.600
23101.100570316.1330.0311	APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM SANTA RITA DO SAPUCAI - MG	4.5.40.42	100	46.120
				46.120
23101.100570316.1330.0313	APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM EXTREMA - MG	4.5.40.42	100	46.120
				46.120
23101.100570316.1330.0315	APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM CAREAÇU - MG	4.5.40.42	100	46.120
				46.120
23101.100570316.1330.0316	APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM NATERCIA - MG	4.5.40.42	100	46.120
				46.120
23101.100570316.1330.0320	APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM CACHOEIRA DE MINAS - MG	4.5.40.42	100	46.120
				46.120
23101.100570316.1330.0322	APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM TOLEDO - MG	4.5.40.42	100	46.120
				46.120
23101.100570316.1330.0323	APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM HELIODORA - MG	4.5.40.42	100	46.120
				46.120
23101.100570316.1330.0324	APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM BOM REPOUSO - MG	4.5.40.42	100	46.120
				46.120
23101.100570316.1330.0337	APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM BATAGUASSU - MS	4.5.40.42	100	276.720
				276.720
23101.100570316.1330.0349	APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM PONTA PORÃ - MS	4.5.40.42	100	922.400
				922.400
23101.100570316.1330.0355	APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM BANDEIRANTES - MS	4.5.40.42	100	118.685
				118.685
23101.100570316.1330.0396	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS EM CACHOEIRA DOURADA - GO	4.5.40.42	100	276.720
				276.720
23101.100570316.1330.0505	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS URBANAS EM BAURU - SP	4.5.40.42	100	461.200
				461.200
23101.100570316.1330.0561	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS URBANAS EM PEDRO VELHO - RN	4.5.40.42	100	922.400
				922.400
23101.100570316.1330.0567	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS URBANAS EM SANTANA DO MATOS - RN	4.5.40.42	100	230.600
				230.600
23101.100570316.1330.0570	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS URBANAS EM CERRO CORA - RN	4.5.40.42	100	230.600
				230.600
23101.100570316.3029	SISTEMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO APLICADO A HABITAÇÃO	3.4.90.39	100	2.343.883
				2.343.883
23101.100570316.3029.0001	SISTEMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO APLICADO A HABITAÇÃO	3.4.90.39	100	2.343.883
				2.343.883
23101.130400183.3272	INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA	4.5.40.42	100	479.648
				479.648
23101.130400183.3272.0113	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM SANTA RITA - MA	4.5.40.42	100	92.240

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1 1	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
23101.130400183.3272.0116	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM PAÇO DO LUMIAR - MA	4.5.40.42	100	92.240
				46.120
23101.130400183.3272.0117	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM CERRO CORA - RN	4.5.40.42	100	46.120
				92.240
23101.130400183.3272.0129	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES EM LIVRAMENTO DE BRUMADO - BA	4.5.40.42	100	92.240
				249.048
23101.130760323.1345	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.5.40.42	100	249.048
				24.934.399
		3.4.40.41	100	35.896
		4.5.30.41	100	2.398.240
		4.5.30.42	100	891.700
		4.5.40.41	100	9.693.285
		4.5.40.42	100	11.914.278
23101.130760323.1345.0001	INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO NORTE	4.5.30.42	100	342.600
		4.5.40.42	100	171.300
23101.130760323.1345.0003	INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO CENTRO-OESTE	4.5.30.42	100	83.600
		4.5.40.42	100	41.800
				41.800
23101.130760323.1345.0004	INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO SUDESTE	4.5.30.42	100	2.106.211
		4.5.40.41	100	452.300
		4.5.40.42	100	1.201.611
				452.300
23101.130760323.1345.0005	INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO SUL	4.5.30.42	100	590.960
		4.5.40.41	100	226.300
		4.5.40.42	100	138.360
				226.300
23101.130760323.1345.0146	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PONTA PORÃ - MS	4.5.40.41	100	1.037.700
				1.037.700
23101.130760323.1345.0168	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITACARAMBI - MG	4.5.40.41	100	145.212
				145.212
23101.130760323.1345.0340	INFRA-ESTRUTURA URBANA NA FAVELA DA ROCINHA NO RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.40.42	100	1.568.080
				1.568.080
23101.130760323.1345.0376	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DARIO MEIRA - BA	4.5.40.41	100	92.240
				92.240
23101.130760323.1345.0400	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PRESIDENTE JANIO QUADROS - BA	4.5.40.41	100	92.240
				92.240
23101.130760323.1345.0521	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PIATÃ - BA	4.5.40.41	100	92.240
				92.240
23101.130760323.1345.0539	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PEREIRO - CE	4.5.40.41	100	146.630
				146.630
23101.130760323.1345.0650	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ARACATU - BA	4.5.40.41	100	92.240
				92.240
23101.130760323.1345.0696	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FORTALEZA - CE	4.5.40.41	100	570.735
				570.735
23101.130760323.1345.0738	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GRAJAU - MA	4.5.40.41	100	461.200
				461.200
23101.130760323.1345.0815	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAPITÃO ENEAS - MG	4.5.40.41	100	148.480
				148.480
23101.130760323.1345.0816	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MATO VERDE - MG	4.5.40.41	100	148.184
				148.184
23101.130760323.1345.0817	OBRAS DE PROTEÇÃO DA MARGEM DO RIO SÃO FRANCISCO EM MANGA - MG	4.5.40.41	100	235.212
				235.212
23101.130760323.1345.0818	INFRA-ESTRUTURA URBANA NOS DISTRITOS DE CORAÇÃO DE JESUS - MG	4.5.40.41	100	248.020
				248.020
23101.130760323.1345.0819	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JANUARIA - MG	4.5.40.41	100	430.826
				430.826
23101.130760323.1345.0821	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GRÃO MOGOL - MG	4.5.40.41	100	148.184
				148.184
23101.130760323.1345.0822	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MIRABELA - MG	4.5.40.41	100	147.908
				147.908
23101.130760323.1345.0823	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CORINTO - MG	4.5.40.41	100	235.212
				235.212
23101.130760323.1345.0824	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LAGOA DOS PATOS - MG	4.5.40.41	100	116.536
				116.536
23101.130760323.1345.0825	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CORAÇÃO DE JESUS - MG	4.5.40.41	100	184.480
				184.480
23101.130760323.1345.0826	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO FRANCISCO - MG	4.5.40.41	100	116.223
				116.223
23101.130760323.1345.0828	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA CORREGO DO BOQUEIRÃO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - MG	4.5.40.41	100	2.213.760
				2.213.760

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I I

SEGURIDADE

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23101.130760323.1345.0834	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MIRANORTE - TO	4.5.30.41	100	1.844.800 1.844.800
23101.130760323.1345.0835	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GUARAÍ - TO	4.5.30.41	100	553.440 553.440
23101.130760323.1345.0836	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CORDEIROS - BA	4.5.40.41	100	92.240 92.240
23101.130760323.1345.0837	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MACARANI - BA	4.5.40.41	100	92.240 92.240
23101.130760323.1345.0838	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PIRIPA - BA	4.5.40.41	100	92.240 92.240
23101.130760323.1345.0839	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITARANTIM - BA	4.5.40.41	100	92.240 92.240
23101.130760323.1345.0840	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITORORO - BA	4.5.40.41	100	92.240 92.240
23101.130760323.1345.0844	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARACANAÚ - CE	4.5.40.41	100	235.212 235.212
23101.130760323.1345.0847	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MAETINGA - BA	4.5.40.41	100	92.240 92.240
23101.130760323.1345.0874	CONSTRUÇÃO DE PONTE NA AV. CEL. BERTASO EM QUILOMBO - SC	4.5.40.42	100	83.016 83.016
23101.130760323.1345.0880	INFRA-ESTRUTURA URBANA NO POVDAMENTO PAQUETA EM PICOS - PI	4.5.40.42	100	104.240 104.240
23101.130760323.1345.0887	INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS EM SÃO GOTARDO - MG	4.5.40.42	100	276.720 276.720
23101.130760323.1345.1002	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CABIXI - RO	4.5.40.42	100	691.800 691.800
23101.130760323.1345.1037	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO FELIX DO PIAUI - PI	4.5.40.42	100	47.467 47.467
23101.130760323.1345.1050	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MANOEL EMIDIO - PI	4.5.40.42	100	184.480 184.480
23101.130760323.1345.1084	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LUIS CORREIA - PI	4.5.40.42	100	243.089 243.089
23101.130760323.1345.1125	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JERUMENHA - PI	4.5.40.42	100	55.344 55.344
23101.130760323.1345.1176	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IBIAPINA - CE	4.5.40.42	100	184.480 184.480
23101.130760323.1345.1211	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IGUAU - CE	4.5.40.42	100	101.454 101.454
23101.130760323.1345.1215	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO ROQUE - SP	4.5.40.42	100	184.480 184.480
23101.130760323.1345.1221	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BOFETE - SP	4.5.40.42	100	138.360 138.360
23101.130760323.1345.1229	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JI-PARANA - RO	4.5.40.42	100	2.075.400 2.075.400
23101.130760323.1345.1329	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PARNAIBA - PI	4.5.40.42	100	69.180 69.180
23101.130760323.1345.1381	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FRANCISCO SANTOS - PI	4.5.40.42	100	69.835 69.835
23101.130760323.1345.1405	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SONORA - MS	4.5.40.42	100	276.720 276.720
23101.130760323.1345.1408	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOURADINA - MS	3.4.40.41 4.5.40.42	100 100	313.616 36.896 276.720
23101.130760323.1345.1409	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS	4.5.40.42	100	276.720 276.720
23101.130760323.1345.1500	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM POUSO ALEGRE - MG	4.5.40.42	100	474.556 474.556
23101.130760323.1345.1504	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MILHA - CE	4.5.40.42	100	92.240 92.240
23101.130760323.1345.1533	PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM DO CORREDOR METROPOLITANO SUL EM JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE, A CARGO GOV. DO ESTADO	4.5.40.42	100	43.067 43.067
23101.130760323.1345.1556	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RIO NEGRO - PR	4.5.40.42	100	368.960 368.960
23101.130760323.1345.1570	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PORTO ESPERIDIÃO - MT	4.5.40.42	100	184.480 184.480
23101.130760323.1345.1605	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BAURU - SP	4.5.40.42	100	461.200 461.200
23101.130760323.1345.1629	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR	4.5.40.42	100	461.200 461.200

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

SEGURIDADE

ANEXO

CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
23101.130760323.1345.1557	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM APARECIDA DO TABOADO - MS	4.5.40.42	100	276.720 276.720
23101.130760323.1345.1661	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IRARA - BA	4.5.40.42	100	92.240 92.240
23101.130760323.1345.1664	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JARAGUARI - MS	4.5.40.41	100	461.200 461.200
23101.130760323.1345.1670	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AQUIDAUANA - MS	4.5.40.42	100	737.920 737.920
23101.130760323.1345.1704	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FATIMA DO SUL - MS	4.5.40.42	100	553.440 553.440
23101.130760323.1345.1708	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RIO DO PIRES - BA	4.5.40.42	100	92.240 92.240
23101.130760323.1345.1754	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JARDIM - MS	4.5.40.42	100	276.720 276.720
23101.130760447.1347	ABASTECIMENTO D'AGUA EM NUCLEOS URBANOS	3.4.40.41 4.5.30.42 4.5.40.41 4.5.40.42	100 100 100 100	10.765.652 1.309.808 2.487.190 498.096 6.470.558
23101.130760447.1347.0001	ABASTECIMENTO D'AGUA EM NUCLEOS URBANOS NA REGIÃO NORTE	4.5.30.42 4.5.40.42	100 100	2.054.000 1.027.000 1.027.000
23101.130760447.1347.0003	ABASTECIMENTO D'AGUA EM NUCLEOS URBANOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE	4.5.30.42 4.5.40.42	100 100	282.300 141.150 141.150
23101.130760447.1347.0004	ABASTECIMENTO D'AGUA EM NUCLEOS URBANOS NA REGIÃO SUDESTE	4.5.30.42 4.5.40.42	100 100	317.600 158.800 158.800
23101.130760447.1347.0005	ABASTECIMENTO D'AGUA EM NUCLEOS URBANOS NA REGIÃO SUL	4.5.30.42 4.5.40.42	100 100	291.200 145.600 145.600
23101.130760447.1347.0113	IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA DO AGRESTE EM ALAGOAS - AL	4.5.40.42	100	922.400 922.400
23101.130760447.1347.0266	AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE AGUA NO MUNICIPIO DE FRANCISCO SA - MG	4.5.40.41	100	313.616 313.616
23101.130760447.1347.0267	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO D'AGUA BARREIRO DA RAIZ, NO MUNICIPIO DE JANAUBA - MG	4.5.40.41	100	184.480 184.480
23101.130760447.1347.0269	ABASTECIMENTO D'AGUA NA BACIA LEITEIRA DE ALAGOAS	4.5.40.42	100	922.400 922.400
23101.130760447.1347.0274	ABASTECIMENTO D'AGUA EM NUCLEO RURAL DE ARROIO GRANDE - RS	4.5.40.42	100	110.688 110.688
23101.130760447.1347.0426	SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM BEZERROS - PE	4.5.40.42	100	230.600 230.600
23101.130760447.1347.0448	SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM PARAMIRIM - BA	4.5.40.42	100	702.400 702.400
23101.130760447.1347.0452	SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM ITAPEVA - MG	4.5.40.42	100	92.240 92.240
23101.130760447.1347.0454	SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM AGUA QUENTE - BA	4.5.40.42	100	922.400 922.400
23101.130760447.1347.0461	SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM BUENO BRANDÃO - MG	4.5.40.42	100	92.240 92.240
23101.130760447.1347.0495	ABASTECIMENTO D'AGUA EM TEOFILÓ DTONI - MG	4.5.30.42	100	691.800 691.800
23101.130760447.1347.0500	ABASTECIMENTO D'AGUA EM BREVES - PA	3.4.40.41	100	295.168 295.168
23101.130760447.1347.0503	ABASTECIMENTO D'AGUA EM DOM ELIZEU - PA	4.5.40.42	100	80.240 80.240
23101.130760447.1347.0562	ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA DO SEMI-ARIDO PARAIBANO - PB	3.4.40.41	100	1.014.640 1.014.640
23101.130760447.1347.0574	ABASTECIMENTO D'AGUA EM TERESINA - PI	4.5.30.42	100	322.840 322.840
23101.130760447.1347.0585	ABASTECIMENTO D'AGUA EM CACERES - MT	4.5.40.42	100	92.240 92.240

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23101.130760447.1347.0622	ABASTECIMENTO D'AGUA EM REDECAO - PA	4.5.40.42	100	830.160
23101.130760446.1333	SANEAMENTO PARA POPULACAO URBANA CARENTE	4.5.40.41	100	3.159.220
		4.5.40.42	100	1.037.700
		4.5.40.42	100	2.121.520
23101.130760448.1333.0006	SANEAMENTO BASICO DO BAIRRO VARJAO DE NAVIRA - MS	4.5.40.41	100	1.037.700
23101.130760448.1333.0115	SANEAMENTO BASICO EM RIBEIRAO BONITO - SP	4.5.40.42	100	276.720
23101.130760448.1333.0120	SANEAMENTO BASICO EM PEDERNEIRAS - SP	4.5.40.42	100	276.720
23101.130760448.1333.0122	SANEAMENTO BASICO EM CRISTAIS PAULISTA - SP	4.5.40.42	100	184.480
		4.5.40.42	100	184.480
23101.130760448.1333.0126	SANEAMENTO BASICO EM RIFAINA - SP	4.5.40.42	100	184.480
		4.5.40.42	100	184.480
23101.130760448.1333.0131	SANEAMENTO BASICO EM SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP	4.5.40.42	100	553.440
		4.5.40.42	100	553.440
23101.130760448.1333.0200	SANEAMENTO BASICO EM CAREAÇU - MG	4.5.40.42	100	92.240
		4.5.40.42	100	92.240
23101.130760448.1333.0210	SANEAMENTO BASICO EM ARIQUEMES - RO	4.5.40.42	100	276.720
		4.5.40.42	100	276.720
23101.130760448.1334	SANEAMENTO EM NUCLEOS URBANOS ORGANIZADOS	4.5.40.42	100	5.669.817
		4.5.40.42	100	5.669.817
23101.130760448.1334.0031	CANALIZACAO DO CORREGO SANTA RITA EM CASSIA - MG	4.5.40.42	100	81.992
		4.5.40.42	100	81.992
23101.130760448.1334.0037	CANALIZACAO DO RIO AFLUENTE EM CENTRAL DE MINAS - MG	4.5.40.42	100	92.240
		4.5.40.42	100	92.240
23101.130760448.1334.0050	CANALIZACAO DOS CORREGOS SIDIL, CATALAO, FLEXAS, PAINS E SUJO EM DIVINOPOLIS - MG	4.5.40.42	100	1.805.985
		4.5.40.42	100	1.805.985
23101.130760448.1334.0050	CANALIZACAO DO CORREGO MONTALVAO EM MARACAJU - MS	4.5.40.42	100	1.844.800
		4.5.40.42	100	1.844.800
23101.130760448.1334.0063	CANALIZACAO DO CORREGO PONTA PORÁ EM PONTA PORÁ - MS	4.5.40.42	100	1.844.800
		4.5.40.42	100	1.844.800
23101.130760448.1344	OBRAS DE DRENAGEM	4.5.40.41	100	5.187.577
		4.5.40.42	100	2.744.140
		4.5.40.42	100	2.443.437
23101.130760448.1344.0038	OBRAS DE DRENAGEM EM MATO VERDE - MG	4.5.40.41	100	392.020
		4.5.40.41	100	392.020
23101.130760448.1344.0162	CANALIZACAO DO CORREGO DA AVENIDA DAS ALTEROSAS EM CORTAGEM - MG	4.5.40.41	100	2.121.520
		4.5.40.41	100	2.121.520
23101.130760448.1344.0222	OBRAS DE DRENAGEM EM MANTENA - MG	4.5.40.42	100	92.240
		4.5.40.42	100	92.240
23101.130760448.1344.0223	OBRAS DE DRENAGEM EM RIBEIRAO DAS NEVES - MG	4.5.40.42	100	598.637
		4.5.40.42	100	598.637
23101.130760448.1344.0235	DRENAGEM DOS BAIRROS CLIMA BOM E CHA DO BEBEDOURO, EM MACEIO - AL	4.5.40.42	100	1.752.560
		4.5.40.42	100	1.752.560
23101.130760448.1344.0245	CONCLUSAO DA DRENAGEM DO RIACHO DE ITACARAMBI - MG	4.5.40.41	100	230.600
		4.5.40.41	100	230.600
23101.130760448.1554	SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS	4.5.40.41	100	1.337.480
		4.5.40.41	100	1.337.480
23101.130760448.1554.0173	SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM RIO FORMOSO - PE	4.5.40.41	100	46.120
		4.5.40.41	100	46.120
23101.130760448.1554.0201	SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM OURO PRETO - MG	4.5.40.41	100	368.960
		4.5.40.41	100	368.960
23101.130760448.1554.0207	SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM CEARA-MIRIM - RN	4.5.40.41	100	922.400
		4.5.40.41	100	922.400
23101.130760448.1557	PROGRAMA NACIONAL DE SANEAMENTO RURAL - PNSR	4.5.30.42	100	2.391.300
		4.5.40.42	100	1.195.650
		4.5.40.42	100	1.195.650
23101.130760448.1557.0001	PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL PARA A REGIAO NORTE	4.5.30.42	100	301.600
		4.5.40.42	100	150.800
		4.5.40.42	100	150.800
23101.130760448.1557.0002	PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL PARA A REGIAO NORDESTE	4.5.30.42	100	1.080.700
		4.5.40.42	100	540.350
		4.5.40.42	100	540.350
23101.130760448.1557.0003	PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL PARA A REGIAO CENTRO-OESTE	4.5.30.42	100	198.000
		4.5.40.42	100	99.000
		4.5.40.42	100	99.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I I	SEGURIDADE
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
23101.130760448.1557.0004	PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL PARA A REGIÃO SUDESTE	4.5.30.42	100	386.000
		4.5.40.42	100	193.000
				193.000
23101.130760448.1557.0005	PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL PARA A REGIÃO SUL	4.5.30.42	100	425.000
		4.5.40.42	100	212.500
				212.500
23101.130760448.1558	PROGRAMA SOCIAL DE EMERGENCIA E GERAÇÃO DE EMPREGO - PROSEGE			420.900
		3.4.40.41	100	144.180
		4.5.30.42	100	276.720
23101.130760448.1558.0035	PROGRAMA SOCIAL DE EMERGENCIA E GERAÇÃO DE EMPREGO EM CAMAPUA - MS			92.240
		3.4.40.41	100	92.240
23101.130760448.1558.0036	PROGRAMA SOCIAL DE EMERGENCIA E GERAÇÃO DE EMPREGO EM ANASTACIO - MS			51.940
		3.4.40.41	100	51.940
23101.130760448.1558.0047	PROGRAMA SOCIAL DE EMERGENCIA E GERAÇÃO DE EMPREGO EM SÃO PAULO - SP			276.720
		4.5.30.42	100	276.720
23101.130760448.3021	RECUPERAÇÃO DAS BAIXADAS DE BELEM			629.040
		4.5.40.42	100	629.040
23101.130760448.3021.0002	PROJETO DE RECUPERAÇÃO DAS BAIXADAS DE BELEM, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL			629.040
		4.5.40.42	100	629.040
23101.130760448.3023	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM AREAS URBANAS			72.295.765
		4.5.30.42	100	72.149.205
		4.5.40.42	100	146.560
23101.130760448.3023.0001	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO NA AREA METROPOLITANA DE CURITIBA			24.049.735
		4.5.30.42	100	24.049.735
23101.130760448.3023.0002	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO NA AREA METROPOLITANA DE SÃO PAULO			24.049.735
		4.5.30.42	100	24.049.735
23101.130760448.3023.0003	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO NA AREA METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE			24.049.735
		4.5.30.42	100	24.049.735
23101.130760448.3023.0012	MACRO DRENAGEM NOS CANAIS CURADO, JOÃO ELISID E OUTROS EM RECIFE - PE - PROJETO NASSAU			146.560
		4.5.40.42	100	146.560
23101.130760448.3026	MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO			1.767.669
		3.4.90.35	100	1.767.669
23101.130760448.3026.0001	MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO			1.767.669
		3.4.90.35	100	1.767.669
23101.130760449.1343	SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS			2.640.997
		3.4.40.41	100	593.193
		4.5.40.41	100	553.440
		4.5.40.42	100	1.394.364
23101.130760449.1343.0204	SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM ARAPUTANGA - MT			184.480
		4.5.40.41	100	184.480
23101.130760449.1343.0214	SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM ASSIS - SP			139.753
		3.4.40.41	100	139.753
23101.130760449.1343.0226	SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO DE ILHA SOLTEIRA, EM PEREIRA BARRETO - SP			276.720
		4.5.40.42	100	276.720
23101.130760449.1343.0241	SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM VARGEM ALTA - ES			149.124
		4.5.40.42	100	149.124
23101.130760449.1343.0266	SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM TUPACIGUARA - MG			1.106.880
		3.4.40.41	100	553.440
		4.5.40.42	100	553.440
23101.130760449.1343.0269	SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM BARRO PRETO - BA			368.960
		4.5.40.41	100	368.960
23101.130760449.1343.0276	SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM CERQUEIRA CESAR - SP			92.240
		4.5.40.42	100	92.240
23101.130760449.1343.0278	SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM PARIQUERA-AÇU - SP			138.360
		4.5.40.42	100	138.360
23101.130760449.1343.0280	SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM PONTES E LACERDA - MT			92.240
		4.5.40.42	100	92.240
23101.130760449.1343.0282	SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM MIRASSOL D'OESTE - MT			92.240
		4.5.40.42	100	92.240
23101.130770448.1337	MINIMIZAÇÃO DA VULNERABILIDADE DAS CIDADES			3.659.032

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1 1	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
23101.130770448.1337.0019	AÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INUNDAÇÕES NO RIO GRAVATAI EM ALVORADA - RS	4.5.40.42	100	3.655.032
				377.078
23101.130770448.1337.0024	RECUPERAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE COMPORTAS NOS CANAIS DE SANTOS - SP	4.5.40.42	100	377.078
				512.172
23101.130770448.1337.0027	CONSTRUÇÃO DO CAIS DE PROTEÇÃO DO RIO DOCE EM AIMORÉS - MG	4.5.40.42	100	512.172
				276.720
23101.130770448.1337.0050	CANALIZAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS EM SÃO JOÃO DO SABUGI - RN	4.5.40.42	100	276.720
				230.600
23101.130770448.1337.00E7	CANALIZAÇÃO DO CORREGO IMBIRA, NO BAIRRO IMBIRA - URBIS EM SANTO ANTONIO DE JESUS - BA	4.5.40.42	100	230.600
				2.262.462
23101.150810178.2541	AÇÕES DE PROTEÇÃO A COMUNIDADES AFETADAS POR CONTINGENCIAS CLIMATICAS	4.5.40.42	100	2.262.462
				715.075
		3.4.40.41	100	84.504
		4.6.90.66	100	630.571
23101.150810178.2541.0025	AÇÕES PREVENTIVAS	4.6.90.66	100	630.571
				630.571
23101.150810178.2541.0033	ATENDIMENTO A FAMILIAS ATINGIDAS POR CALAMIDADES EM SEVERIANO DE ALMEIDA - RS	3.4.40.41	100	84.504
				84.504
23101.150810483.1151	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE	4.5.40.41	100	92.240
				92.240
23101.150810483.1151.0570	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CRECHE EM GRÃO MOGOL - MG	4.5.40.41	100	92.240
				92.240
23101.150810483.3031	PROJETO MINHA GENTE	4.5.90.51	153	164.645.555
				164.645.555
23101.150810483.3031.0001	CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTENCIA A CRIANÇA - CIACS	4.5.90.51	153	164.645.555
				164.645.555
23101.150810487.1323	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA	3.4.40.41	100	4.482.070
		4.5.40.41	100	3.559.570
		4.5.40.42	100	461.200
				461.200
23101.150810487.1323.0053	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM FLORES - PE	3.4.40.41	100	136.360
				136.360
23101.150810487.1323.0054	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM SALOA - PE	3.4.40.41	100	92.240
				92.240
23101.150810487.1323.0058	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM MATO VERDE - MG	3.4.40.41	100	79.123
				79.123
23101.150810487.1323.0065	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM MONTE AZUL - MG	3.4.40.41	100	53.490
				53.490
23101.150810487.1323.0068	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM LAGOA DOS PATOS - MG	3.4.40.41	100	83.016
				83.016
23101.150810487.1323.0070	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM CAPITÃO ENÉAS - MG	3.4.40.41	100	56.774
				56.774
23101.150810487.1323.0090	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM AGUA CLARA - MS	3.4.40.41	100	36.896
				36.896
23101.150810487.1323.0119	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM BRASILANDIA - MS	3.4.40.41	100	36.896
				36.896
23101.150810487.1323.0120	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM CAMPO GRANDE - MS	3.4.40.41	100	73.792
				73.792
23101.150810487.1323.0121	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM DEODAPÓLIS - MS	3.4.40.41	100	36.896
				36.896
23101.150810487.1323.0123	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM GLORIA DE DOURADOS - MS	3.4.40.41	100	36.896
				36.896
23101.150810487.1323.0124	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM INOCENCIA - MS, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	100	36.896
				36.896
23101.150810487.1323.0125	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM ITAPORÃ - MS	3.4.40.41	100	36.896
				36.896
23101.150810487.1323.0126	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM IVINHEMA - MS	3.4.40.41	100	36.896
				36.896

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23101.150810487.1323.0127	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM APARECIDA DO TABOADO - MS	3.4.40.41	100	36.896
23101.150810487.1323.0126	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM BATAGUASSU - MS	3.4.40.41	100	36.896
23101.150810487.1323.0129	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM ANAURILANDIA - MS	3.4.40.41	100	36.896
23101.150810487.1323.0138	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM SEVERIANO DE ALMEIDA - RS	3.4.40.41	100	276.720
23101.150810487.1323.0352	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM BONITO - PE	3.4.40.41	100	46.120
23101.150810487.1323.0369	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM CORUMBA - MS	4.5.40.42	100	184.480
23101.150810487.1323.0373	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM FATIMA DO SUL - MS	3.4.40.41	100	452.066
23101.150810487.1323.0382	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM COSTA RICA - MS	4.5.40.41	100	184.480
23101.150810487.1323.0415	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM ARIQUEMES - RO	4.5.40.41	100	276.720
23101.150810487.1323.0428	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM ITAMBE - BA	4.5.40.42	100	276.720
23101.150810487.1323.0653	COORDENAÇÃO DA AÇÃO COMUNITARIA EM SANTO ANDRE - SP	3.4.40.41	100	1.060.760
23101.150810487.1323.0661	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL SENADOR ADERBAL JUREMA EM RECIFE - PE	3.4.40.41	100	92.240
23101.150810487.1323.0662	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CLUBE DE MÃES E DONAS DE CASA LIDIA QUEIROZ EM RECIFE - PE	3.4.40.41	100	92.240
23101.150810487.1323.0666	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CARANGUEIJÓ E CAMPO TABAIRES EM RECIFE - PE	3.4.40.41	100	92.240
23101.150810487.1323.0669	MANUTENÇÃO DE CRECHE EM POPULINA - SP	3.4.40.41	100	184.480
23101.150810487.1323.0691	AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RONDA ALTA - RS	3.4.40.41	100	73.792
23101.150810487.1323.0695	REFORMAS NA PRAÇA DE ESPORTES NO MUNICIPIO DE BOCAIÚVA - MG	3.4.40.41	100	197.135
23101.150810487.1323.0709	CONSTRUÇÃO DE CASA DO IDOSO EM JOÃO ALFREDO - PE	3.4.40.41	100	46.120
23101.150810487.1628	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS	3.4.40.41	100	8.070.464
		3.4.50.41	100	6.543.892
		4.5.40.42	100	50.732
				1.475.840
23101.150810487.1628.0002	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG	3.4.40.41	100	92.240
23101.150810487.1628.0003	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM PORTO ALEGRE - RS	5.4.40.41	100	239.824
23101.150810487.1628.0004	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM GUAIBA - RS	3.4.40.41	100	27.672
23101.150810487.1628.0007	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM GUIDOVAL - MG	3.4.40.41	100	92.240
23101.150810487.1628.0008	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM GRAVATAÍ - RS	3.4.40.41	100	18.448
23101.150810487.1628.0011	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM GOVERNADOR VALADARES - MG	3.4.40.41	100	577.773
23101.150810487.1628.0012	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM ESTEIO - RS	3.4.40.41	100	36.896
23101.150810487.1628.0017	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM CORONEL FABRICIANO - MG	3.4.40.41	100	92.240
23101.150810487.1628.0025	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM ALVORADA - RS	3.4.40.41	100	27.672
23101.150810487.1628.0034	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM ALPERCATA - MG	3.4.40.41	100	184.480

CREDITO SUPLEMENTAR

A N E X O

I I

SEGURIDADE

ANEXO

CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
23101.150810487.1628.0039	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM BELO ORIENTE - MG	3.4.40.41	100	92.240
23101.150810487.1628.0046	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM GONZAGA - MG	3.4.40.41	100	92.240
23101.150810487.1628.0045	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM SAPUCAIA DO SUL - RS	3.4.40.41	100	73.792
23101.150810487.1628.0055	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM ASTOLFO DUTRA - MG	3.4.40.41	100	691.800
23101.150810487.1628.0067	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS NO DISTRITO DE PENHA DE FRANÇA, EM ITAMARANDIBA - MG	3.4.40.41	100	184.480
23101.150810487.1628.0075	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM NOVO HAMBURGO - RS	3.4.40.41	100	18.448
23101.150810487.1628.0076	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM VIAMÃO - RS	3.4.40.41	100	9.224
23101.150810487.1628.0077	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM ITAMBACURI - MG	3.4.40.41	100	276.720
23101.150810487.1628.0078	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM FATIMA DO SUL - MS	3.4.40.41	100	36.896
23101.150810487.1628.0086	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM CORUMBA - MS	3.4.40.41	100	9.224
23101.150810487.1628.0092	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM ANASTACIO - MS	3.4.40.41	100	7.379
23101.150810487.1628.0101	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM MONTES CLAROS - MG	3.4.40.41	100	368.960
23101.150810487.1628.0123	APOIO FINANCEIRO A CASA DE CARIDADE DE ARARUAMA - RJ	3.4.40.41	100	967.736
23101.150810487.1628.0127	APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA SABINA CANDEIA EM QUIXABA - PB	3.4.40.41	100	184.480
23101.150810487.1628.0128	APOIO FINANCEIRO A IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FORTALEZA - CE	3.4.40.41	100	161.217
23101.150810487.1628.0135	APOIO FINANCEIRO A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO JOSE DO OURO - RS	3.4.40.41	100	368.960
23101.150810487.1628.0140	APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EM RIACHÃO DO JACUIPE - BA	3.4.40.41	100	92.240
23101.150810487.1628.0141	APOIO FINANCEIRO AO CIRCULO DOS TRABALHADORES CRISTAOS EM JOÃO ALFREDO - PE	3.4.40.41	100	18.448
23101.150810487.1628.0150	APOIO FINANCEIRO AO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CEDRO - PE	3.4.50.41	100	23.060
23101.150810487.1628.0153	APOIO FINANCEIRO A SOCIEDADE FILANTROPICA EVANGELICA DO MARANHÃO EM SÃO LUIS - MA	3.4.40.41	100	46.120
23101.150810487.1628.0167	APOIO FINANCEIRO A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA JURIDICA EM BRASILIA - DF	3.4.40.41	100	1.014.640
23101.150810487.1628.0170	APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO NOSSA SENHORA CAACUPE EM CORUMBA - MT	3.4.40.41	100	9.224
23101.150810487.1628.0172	APOIO FINANCEIRO A ASSOC. DE NORTISTAS A. MATOGROSSO EM CORUMBA - MS	3.4.40.41	100	4.612
23101.150810487.1628.0173	APOIO FINANCEIRO A CRECHE BEZERRA DE MENEZES EM AQUIDAUANA - MS	3.4.40.41	100	7.379
23101.150810487.1628.0174	APOIO FINANCEIRO A CRECHE E LAR SANTA ROSA EM CORUMBA - MS	3.4.40.41	100	7.379
23101.150810487.1628.0175	APOIO FINANCEIRO AO ASILO SÃO JOSE EM CORUMBA - MS	3.4.40.41	100	7.379
23101.150810487.1628.0176	APOIO FINANCEIRO AO ASILO SÃO FRANCISCO EM AQUIDAUANA - MS	3.4.40.41	100	7.379

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1 1	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
23101.150810487.1628.0177	APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO CRISTO REDENTOR EM CORUMBA - MS	3.4.40.41	100	7.379
				7.379
23101.150810487.1628.0179	APOIO FINANCEIRO A OBRAS SOCIAIS DA MÃE DA DIVINA GRAÇA DE ALAGOINHAS - BA	3.4.40.41	100	7.379
				184.480
23101.150810487.1628.0180	APOIO FINANCEIRO A SOCIEDADE OPERARIA DE SANTANA - BA	3.4.40.41	100	184.480
				184.480
23101.150810487.1628.0182	APOIO FINANCEIRO AO CLUBE DE MAES DE ENTRE-RIOS - EA	3.4.40.41	100	184.480
				184.480
23101.150810487.1628.0186	APOIO FINANCEIRO A SOCIEDADE HOSPITALAR DE CARIDADE DE CAMPO NOVO - RS	3.4.40.41	100	92.240
				92.240
23101.150810487.1628.0187	APOIO FINANCEIRO AS OBRAS DA LOJA MAÇONICA IGUALDADE DOS HOMENS EM PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO	3.4.40.41	100	46.120
				46.120
23101.150810487.1628.0188	APOIO FINANCEIRO AO HOSPITAL DE MEDEIROS EM BOM JARDIM - PE	3.4.50.41	100	27.672
				27.672
23101.150810487.1628.0189	APOIO FINANCEIRO AO HOSPITAL GERAL DE TIMBAUBA - PE	3.4.40.41	100	27.672
				27.672
23101.150810487.1628.0191	APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO CRISTÃO EVANGELICO DE GOIAS, EM ANAPOLIS - GO	3.4.40.41	100	92.240
				92.240
23101.150810487.1628.0192	APOIO FINANCEIRO A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA EM ANGRA DOS REIS - RJ	3.4.40.41	100	92.240
				92.240
23101.150810487.1628.0195	APOIO FINANCEIRO A ESCOLA FEDERAL DE PERNAMBUCO EM RECIFE - PE	3.4.40.41	100	92.240
				92.240
23101.150810487.1628.0196	APOIO FINANCEIRO AO MUSEU DE ARTE MODERNA DO RIO DE JANEIRO - RJ	3.4.40.41	100	92.240
				222.400
23101.150810487.1628.0198	APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL PADRE DANILLO EM BELO HORIZONTE - MG	3.4.40.41	100	222.400
				461.200
23101.150810487.1628.0201	APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE, CULTURAL E RECREATIVA 31 DE JULHO EM VERA CRUZ - BA	3.4.40.41	100	27.672
				27.672
23101.150810487.1628.0202	APOIO FINANCEIRO A FUNDAÇÃO ARAGUAIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO EM CUIABÁ - MT	3.4.40.41	100	64.568
				64.568
23101.150810487.1628.0209	APOIO FINANCEIRO AO SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES EM FEIRA DE SANTANA - BA	3.4.40.41	100	46.120
				46.120
23101.150810487.1628.0211	APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL MONSENHOR AMILCAR MARQUES EM SALVADOR - BA	3.4.40.41	100	46.120
				46.120
23101.150810487.3027	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	3.4.40.41	100	46.120
				3.072.736
				176.400
				2.711.856
				184.480
23101.150810487.3027.0003	PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO NO ESTADO DO PARANÁ	3.4.40.41	100	130.280
				130.280
23101.150810487.3027.0008	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA EM IMPERATRIZ - MA	4.5.40.41	100	599.560
				599.560
23101.150810487.3027.0009	CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIO-CULTURAL DE VILA NOVA EM IMPERATRIZ - MA	4.5.40.41	100	599.560
				599.560
23101.150810487.3027.0010	CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIO-CULTURAL EM PORTO FRANCO - MA	4.5.40.41	100	313.616
				313.616
23101.150810487.3027.0011	APOIO A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE SALGADINHO - PE	4.5.40.41	100	1.199.120
				1.199.120
23101.150810487.3027.0118	INCENTIVO AO PROGRAMA DE ARTESANATO EM RORAIMA	3.4.40.41	100	46.120
				46.120
23101.150810487.3027.0205	AÇÕES INTERINSTITUCIONAIS EM GUIRATINGA - MT	4.5.40.42	100	184.480
				184.480
23101.150810487.5467	ASSISTENCIA A ENTIDADES COMUNITARIAS	3.4.50.43	100	50.806.071
				50.806.071
23101.150810487.5467.0001	ASSISTENCIA A ENTIDADES COMUNITARIAS	3.4.50.43	100	50.806.071
				50.806.071
	COORDENADORIA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA			3.696.640
23103.150810487.2222	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA A SOCIEDADE			3.696.640

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.40.41	100	46.199
		4.5.40.42	100	3.650.441
23103.150810487.2222.0175	APOIO FINANCEIRO AO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA AO DEFICIENTE EM TERESINA - PI			3.550.441
		4.5.40.42	100	3.650.441
23103.150810487.2222.0181	APOIO FINANCEIRO A APAE DE CORUMBA - MS			79
		3.4.40.41	100	79
23103.150810487.2222.0184	APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA E PREVENÇÃO DA CEGUEIRA EM SALVADOR - BA			46.120
		3.4.40.41	100	46.120
	CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL			240.894
23104.150810487.2280	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL			240.894
		3.4.40.41	100	225.213
		4.5.40.42	100	15.681
23104.150810487.2280.0005	ASSISTENCIA FINANCEIRA AO CONSELHO COMUNITARIO DE NOVA ORLEANS EM CURITIBA - PR			15.681
		4.5.40.42	100	15.681
23104.150810487.2280.0006	ASSISTENCIA FINANCEIRA AO LAR PIC XII EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA			40.733
		3.4.40.41	100	40.733
23104.150810487.2280.0012	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MATERNIDADE E INFANCIA EM MACAMBIRA - SE			46.120
		3.4.40.41	100	46.120
23104.150810487.2280.0016	ASSISTENCIA FINANCEIRA AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE JUIZ DE FORA - MG			138.360
		3.4.40.41	100	138.360
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			244.869.537
23192.150810427.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			244.730.462
		3.4.11.41	151	4.730.462
		3.4.11.41	153	236.826.944
		4.5.11.41	153	3.173.056
23192.150810427.2800.0125	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			244.730.462
		3.4.11.41	151	4.730.462
		3.4.11.41	153	236.826.944
		4.5.11.41	153	3.173.056
23192.150810483.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			134.925
		3.4.11.41	100	134.925
23192.150810483.2800-0157	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA			134.925
		3.4.11.41	100	134.925
23192.150810487.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.150
		3.4.11.41	100	4.150
23192.150810487.2800.0125	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			4.150
		3.4.11.41	100	4.150
	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA			134.925
23201.150810483.2388	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLITICA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			134.925
		3.4.40.41	100	134.925
23201.150810483.2388.0107	CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM LAGOA DO OURO - PE			8.597
		3.4.40.41	100	8.597
23201.150810483.2388.0108	CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM FEIRA NOVA - PE			34.590
		3.4.40.41	100	34.590
23201.150810483.2388.0109	CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM SIRINHAEM - PE			34.590
		3.4.40.41	100	34.590
23201.150810483.2388.0110	CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM RIO FORMOSO - PE			6.865
		3.4.40.41	100	6.865
23201.150810483.2388.0116	APOIO FINANCEIRO A OBRA DO CENACULO DA CARIDADE A SERVIÇO DOS POBRES DE FEIRA DE SANTANA - BA			4.163
		3.4.40.41	100	4.163
23201.150810483.2388.0124	APOIO FINANCEIRO A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MENOR DE NATIVIDADE - RJ			46.120
		3.4.40.41	100	46.120
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			244.734.612
23202.150810427.2594	APOIO NUTRICIONAL			244.730.462
		3.4.30.41	153	184.480
		3.4.40.41	153	34.866
		3.4.50.41	153	922.400
		3.4.90.30	151	4.730.462
		3.4.90.30	153	202.322.669
		3.4.90.36	153	1.475.840
		3.4.90.39	153	31.886.689
		4.5.90.62	153	3.173.056
23202.150810427.2594.0001	APOIO NUTRICIONAL MATERNO-INFANTIL			244.730.462
		3.4.30.41	153	184.480

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.40.41	153	34.866
		3.4.50.41	153	922.400
		3.4.90.30	151	4.730.462
		3.4.90.30	153	202.322.669
		3.4.90.36	153	1.475.840
		3.4.90.39	153	31.886.689
		4.5.90.62	153	3.173.056
23202.150810487.2371	APOIO AS AÇÕES COMUNITARIAS E AS INSTITUIÇÕES	3.4.40.41	100	4.150
23202.150810487.2371.0070	APOIO AO PROJETO LICEU EM SALVADOR - BA	3.4.40.41	100	4.150
	MINISTERIO DA EDUCACÃO			646.879.622
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			646.879.622
26192.080750427.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	153	646.879.622
26192.080750427.2800.0083	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE	3.4.11.41	153	646.879.622
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			646.879.622
26297.080750427.2487	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.4.90.39	153	646.879.622
26297.080750427.2487.0003	ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.4.90.39	153	646.879.622
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			114.136
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			114.136
30192.130750428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	114.136
30192.130750428.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.4.11.41	100	114.136
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			114.136
30202.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	114.136
		3.4.90.39	100	40.344
				73.792
30202.130750428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	114.136
		3.4.90.39	100	40.344
				73.792
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			394.560
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			394.560
32101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	394.560
		3.4.90.39	100	33.256
				361.304
32101.130750428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	361.304
32101.130750428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	33.256
				33.256
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			76.523.939
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			871.071
33101.150820025.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.5.12.41	100	871.071
33101.150820025.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	4.5.12.41	100	871.071
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			38.261.939
33201.150820025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	300	871.071
33201.150820025.1003.0443	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - NATAL - RN	4.5.90.51	300	871.071
33201.150820492.2347	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS	3.4.90.01	323	37.390.868
33201.150820492.2347.0005	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL URBANA	3.4.90.01	323	37.390.868
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			38.261.939
33901.150820025.3005	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.5.11.42	100	871.071
33901.150820025.3005.0001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.5.11.42	100	871.071
33901.150820492.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	323	37.390.868
33901.150820492.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	323	37.390.868
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			1.411.732.564

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			450.664.604
36101.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	100	389.721.179
		3.4.12.41	151	11.050.777
		4.5.12.41	100	4.612.000
		4.5.12.41	151	203.276.042
				170.762.360
36101.130750428.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	100	389.721.179
		3.4.12.41	151	11.050.777
		4.5.12.41	100	4.612.000
		4.5.12.41	151	203.276.042
				170.762.360
36101.130750483.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	100	50.270.077
36101.130750483.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	100	50.270.077
36101.130760448.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.5.12.41	100	10.673.348
		4.5.12.41	151	8.329.629
36101.130760448.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	4.5.12.41	100	10.673.348
		4.5.12.41	151	8.329.629
				2.343.719
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			38.353.571
36103.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	151	595.422
36103.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.31	151	595.422
36103.130750021.2005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	151	2.827.234
		4.5.90.54	151	2.752.170
				75.064
36103.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	151	2.827.234
		4.5.90.54	151	2.752.170
				75.064
36103.130750021.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.39	151	105.089
36103.130750021.2010.0004	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.39	151	105.089
36103.130750021.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	151	207.446
36103.130750021.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	151	207.446
36103.130750217.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	1.175.957
36103.130750217.2900.0035	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	3.4.12.41	151	1.175.957
36103.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	32.131.988
		4.5.12.41	151	2.106.457
36103.130750428.2900.0035	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	3.4.12.41	151	32.131.988
		4.5.12.41	151	2.106.457
				30.025.531
36103.130750431.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	1.310.435
36103.130750431.2900.0035	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	3.4.12.41	151	1.310.435
				1.310.435
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			922.714.389
36192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	2.057.218
		3.4.11.41	153	1.990.936
				66.282
36192.030070021.2800.0104	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.4.11.41	153	66.282
36192.030070021.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.4.11.41	100	1.990.936
36192.130750021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	153	340.768
		4.5.11.41	153	43.852
				297.216
36192.130750021.2800.0104	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.4.11.41	153	340.768
		4.5.11.41	153	43.852
				297.216
36192.130750055.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.41	153	17.000.000
36192.130750055.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	4.5.11.41	153	17.000.000
36192.130750427.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	153	279.145.592
36192.130750427.1800.0104	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.4.11.41	153	279.145.592

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO		I I		SEGURIDADE	
ANEXO						CANCELAMENTO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR			
36192.130750427.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	153	279.145.592			
		3.4.11.41	153	1.527.473			
36192.130750427.2800.0104	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTACAO E NUTRICAO	3.4.11.41	153	1.527.473			
		3.4.11.41	153	1.527.473			
36192.130750428.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	26.756.336			
		4.5.11.42	100	645.680			
				26.112.656			
36192.130750428.1800.0126	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.11.41	100	23.921.522			
		4.5.11.42	100	645.680			
				23.275.842			
36192.130750428.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	4.5.11.42	100	2.836.814			
				2.836.814			
36192.130750428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	424.699.997			
		3.4.11.41	153	334.141.023			
		4.5.11.41	153	81.000.000			
		4.5.11.42	100	9.000.000			
				556.974			
36192.130750428.2800.0126	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.11.41	100	211.671.231			
		4.5.11.42	100	211.388.977			
				262.254			
36192.130750428.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.4.11.41	100	213.026.766			
		3.4.11.41	153	122.752.046			
		4.5.11.41	153	81.000.000			
		4.5.11.42	100	9.000.000			
				276.720			
36192.130750429.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	40.235.821			
		4.5.11.42	100	16.267.937			
				23.947.884			
36192.130750429.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.4.11.41	100	40.235.821			
		4.5.11.42	100	16.267.937			
				23.947.884			
36192.130750431.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.41	153	30.000.000			
				30.000.000			
36192.130750431.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	4.5.11.41	153	30.000.000			
				30.000.000			
36192.130760447.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.41	153	85.349.920			
		4.5.11.42	100	80.000.000			
		4.5.11.42	151	4.888.720			
				461.200			
36192.130760447.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	4.5.11.41	153	85.349.920			
		4.5.11.42	100	80.000.000			
		4.5.11.42	151	4.888.720			
				461.200			
36192.130760448.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	5.709.175			
		4.5.11.42	151	1.383.600			
				4.325.575			
36192.130760448.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	4.5.11.42	100	5.709.175			
		4.5.11.42	151	1.383.600			
				4.325.575			
36192.130760449.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	8.670.560			
		4.5.11.42	151	8.670.560			
36192.130760449.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	4.5.11.42	100	8.670.560			
		4.5.11.42	151	8.670.560			
36192.150840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	153	1.219.529			
				1.219.529			
36192.150840492.2800.0104	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTACAO E NUTRICAO	3.4.11.41	153	1,219,529			
				1,219,529			
	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTACAO E NUTRICAO			282.299.644			
36203.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	153	66.282			
				66.282			
36203.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.51	153	66.282			
				66.282			
36203.130750021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.50.43	153	340.768			
		4.5.90.51	153	43.552			
		4.5.90.52	153	68.853			
				228.363			
36203.130750021.2008.0011	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.50.43	153	340.768			
		4.5.90.51	153	43.552			
		4.5.90.52	153	68.853			
				228.363			
36203.130750427.1115	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.4.30.41	153	279.145.592			
		3.4.40.41	153	4.612.000			
		3.4.90.30	153	1.540.408			
		3.4.90.39	153	47.087.704			
				225.905.480			
36203.130750427.1115.0001	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS A POPULACAO CARENTE			272.039.555			

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1 1	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.30.41	153	4.612.000
		3.4.90.30	153	41.987.704
		3.4.90.39	153	225.439.851
36203.130750427.1115.0003	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS	3.4.90.30	153	5.565.629
		3.4.90.39	153	5.100.000
				465.629
36203.130750427.1115.0016	APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A POPULAÇÃO CARENTE DE IPUBI - PE	3.4.40.41	153	64.568
36203.130750427.1115.0017	APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A POPULAÇÃO CARENTE DE AGRESTINA - PE	3.4.40.41	153	276.720
36203.130750427.1115.0018	APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A POPULAÇÃO CARENTE DE ARARIPINA - PE	3.4.40.41	153	276.720
36203.130750427.1115.0019	COMBATE A CARENCIA NUTRICIONAL DE CRIANÇAS EM RONDONÓPOLIS - MT	3.4.40.41	153	922.400
36203.130750427.2325	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA NUTRICIONAL	3.4.90.39	153	1.527.473
				1.527.473
36203.130750427.2326.0001	SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA NUTRICIONAL	3.4.90.39	153	1.527.473
36203.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	153	1.219.529
36203.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	153	1.219.529
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			235.592.753
36206.130750428.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	3.4.40.41	100	23.183.602
		4.5.40.41	100	645.680
		4.5.40.42	100	2.767.200
				19.770.722
36206.130750428.1003.0634	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DE JEQUITIBA - MG	4.5.40.42	100	507.320
				507.320
36206.130750428.1003.0835	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE EM NOVA MODICA - MG	4.5.40.42	100	507.320
				507.320
36206.130750428.1003.0836	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE EM PRESIDENTE JUCÉLINDO - MG	4.5.40.42	100	691.800
				691.800
36206.130750428.1003.0837	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE EM BANDEIRA - MG	4.5.40.42	100	691.800
				691.800
36206.130750428.1003.0838	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE EM INHAUMA - MG	4.5.40.42	100	691.800
				691.800
36206.130750428.1003.0839	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE EM SANTA RITA DE CALDAS - MG	4.5.40.42	100	691.800
				691.800
36206.130750428.1003.0840	CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TUPACIGUARA - MG	4.5.40.42	100	2.029.280
				2.029.280
36206.130750428.1003.0841	CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANGA - MG	4.5.40.42	100	534.992
				534.992
36206.130750428.1003.0842	CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITACARAMBI - MG	4.5.40.42	100	534.992
				534.992
36206.130750428.1003.0843	CONSTRUÇÃO DE PEQUENO HOSPITAL EM LAGOA DOS PATOS - MG	4.5.40.42	100	235.212
				235.212
36206.130750428.1003.0844	CONSTRUÇÃO DE PEQUENO HOSPITAL EM BRASÍLIA DE MINAS - MG	4.5.40.42	100	756.368
				756.368
36206.130750428.1003.0845	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE FROTA EM FORTALEZA - CE	4.5.40.42	100	1.649.412
				1.649.412
36206.130750428.1003.1019	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL EM PÍCOS - PI	4.5.40.42	100	922.400
				922.400
36206.130750428.1003.1028	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL DE EMERGENCIA EM SÃO LUIS - MA	4.5.40.42	100	1.106.880
				1.106.880
36206.130750428.1003.1037	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL EM LEOPOLDINA - MG	3.4.40.41	100	645.680
				645.680
36206.130750428.1003.1209	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARINOS - MG	4.5.40.42	100	368.960
				368.960
36206.130750428.1003.1211	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACIARA - MT	4.5.40.42	100	922.400
				922.400
36206.130750428.1003.1220	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE COMODORO - MT			922.400

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36206.130750428.1003.1339	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE - SP	4.5.40.42	100	922.400
				553.440
36206.130750428.1003.1348	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM VILA MARIA - SP	4.5.40.41	100	553.440
				2.767.200
				2.767.200
36206.130750428.1003.1365	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE DE TANGARA DA SERRA - MT	4.5.40.42	100	86.706
				86.706
36206.130750428.1003.1553	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM AGUDO - RS	4.5.40.42	100	92.240
				92.240
36206.130750428.1003.1554	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ALEGRIA - RS	4.5.40.42	100	92.240
				92.240
36206.130750428.1003.1555	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SÃO MARTINHO - RS	4.5.40.42	100	92.240
				92.240
36206.130750428.1003.1556	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SANTO AUGUSTO - RS	4.5.40.42	100	92.240
				92.240
36206.130750428.1003.1557	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SANTO ANTONIO DAS MISSÕES - RS	4.5.40.42	100	92.240
				92.240
36206.130750428.1003.1558	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM PORTO LUCENA - RS	4.5.40.42	100	92.240
				92.240
36206.130750428.1003.1559	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM PARAISO DO SUL - RS	4.5.40.41	100	92.240
				92.240
36206.130750428.1003.1560	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CACEQUI - RS	4.5.40.42	100	92.240
				92.240
36206.130750428.1003.1561	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM INDEPENDENCIA - RS	4.5.40.42	100	92.240
				92.240
36206.130750428.1003.1562	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ITACURUBI - RS	4.5.40.42	100	92.240
				92.240
36206.130750428.1003.1564	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ITABERAÍ - GO	4.5.40.42	100	276.720
				276.720
36206.130750428.1003.1566	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM BREJINHO DE NAZARE - TO	4.5.40.42	100	92.240
				92.240
36206.130750428.1003.1567	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ARAÇU - GO	4.5.40.42	100	461.200
				461.200
36206.130750428.1003.1568	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM DAMOLANDIA - GO	4.5.40.42	100	276.720
				276.720
36206.130750428.1003.1569	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM BOM JESUS DE GOIAS - GO	4.5.40.42	100	276.720
				276.720
36206.130750428.1003.1570	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CAMPINAÇU - GO	4.5.40.41	100	276.720
				276.720
36206.130750428.1003.1571	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM PATOS DE MINAS - MG	4.5.40.42	100	737.920
				737.920
36206.130750428.1003.1877	CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	4.5.40.41	100	1.844.800
				1.844.800
36206.130750428.1183	MELHORIA DE INSTALAÇÕES	4.5.40.42	100	737.920
				737.920
36206.130750428.1183.0217	EQUIPAMENTO PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CARINOPOLIS - MG	4.5.40.42	100	737.920
				737.920
36206.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.40.41	100	211.388.977
		3.4.90.39	100	645.680
				210.743.297
36206.130750428.2317.0021	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	3.4.90.39	100	210.743.297
				210.743.297
36206.130750428.2317.0362	APOIO FINANCEIRO A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA ISABEL - SP	3.4.40.41	100	461.200
				461.200
36206.130750428.2317.0526	APOIO TECNICO-FINANCEIRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MAGE - RJ	3.4.40.41	100	184.480
				184.480
36206.130750428.4104	AMPLIAÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO			282.254

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I I

SEGURIDADE

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
3520E.130750428.4104.0001	ACADEMIA NACIONAL DE MEDICINA - RJ	4.5.90.52	100	282.254
		4.5.90.52	100	282.254
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			404.821.992
35211.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	100	1.990.935
				1.990.935
35211.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.31	100	884.056
				884.056
35211.030070021.4096.0003	CAMPANHA COMUNITARIA EDUCATIVA SOBRE AGUA POTAVEL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ	3.4.90.31	100	1.106.860
				1.106.860
35211.130750055.1109	INFRA-ESTRUTURA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	4.5.90.51	153	17.000.000
				17.000.000
35211.130750055.1109.0003	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	4.5.90.51	153	17.000.000
				17.000.000
35211.130750428.1096	INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE	4.5.40.42	100	2.836.814
				2.836.814
35211.130750428.1096.0489	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE EM SITIO NOVO DE TOCANTINS - TO	4.5.40.42	100	173.319
				173.319
35211.130750428.1096.0635	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM MATO VERDE, - MG	4.5.40.42	100	922.400
				922.400
35211.130750428.1096.0707	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM ANAGE - BA	4.5.40.42	100	80.775
				80.775
35211.130750428.1096.1164	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE FLORIANO - PI	4.5.40.42	100	368.960
				368.960
35211.130750428.1096.1223	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL BOM PASTOR EM ARARANGUA - SC	4.5.40.42	100	737.920
				737.920
35211.130750428.1096.1224	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DOM JOAQUIM EM SOMERIO - SC	4.5.40.42	100	92.240
				92.240
35211.130750428.1096.1595	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM ARATACA - BA	4.5.40.42	100	138.360
				138.360
35211.130750428.1096.1598	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM VERA CRUZ - BA	4.5.40.42	100	138.360
				138.360
35211.130750428.1096.1599	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM IBICARAI - BA	4.5.40.42	100	92.240
				92.240
35211.130750428.1096.1601	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM RIO REAL - BA	4.5.40.42	100	92.240
				92.240
35211.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.40.41	153	213.028.766
		3.4.90.30	100	21.000.000
		3.4.90.30	153	122.752.046
		3.4.90.39	153	20.000.000
		4.5.40.42	100	40.000.000
		4.5.90.52	153	276.720
				9.000.000
35211.130750428.2317.0012	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	3.4.40.41	153	212.752.046
		3.4.90.30	100	21.000.000
		3.4.90.30	153	122.752.046
		3.4.90.30	153	20.000.000
		3.4.90.39	153	40.000.000
		4.5.90.52	153	9.000.000
35211.130750428.2317.0195	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE DA PARAIBA - PB	4.5.40.42	100	276.720
				276.720
35211.130750429.1104	CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA	3.4.19.41	100	32.248.590
		3.4.72.41	100	460.000
		3.4.90.30	100	750.000
		3.4.90.33	100	7.564.967
		3.4.90.33	100	1.734.681
		3.4.90.35	100	69.294
		3.4.90.36	100	3.925.046
		4.5.90.51	100	4.886.742
		4.5.90.52	100	12.857.860
35211.130750429.1104.0001	AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA	3.4.19.41	100	32.248.590
		3.4.72.41	100	460.000
		3.4.90.30	100	750.000
		3.4.90.33	100	7.564.967
		3.4.90.33	100	1.734.681
		3.4.90.35	100	69.294
		3.4.90.36	100	3.925.046
		4.5.90.51	100	4.886.742
		4.5.90.52	100	12.857.860
35211.130750429.1105	CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE	3.4.11.41	100	7.987.231
		3.4.40.41	100	100.000
		3.4.90.30	100	99.991
		3.4.90.30	100	1.490.882
		3.4.90.36	100	93.066

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.37	100	10
		4.5.11.42	100	100.000
		4.5.30.42	100	200.000
		4.5.40.42	100	100.000
		4.5.90.51	100	4.127.302
		4.5.90.52	100	1.675.980
36211.130750429.1105.0001	AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE			7.987.231
		3.4.11.41	100	100.000
		3.4.40.41	100	99.931
		3.4.90.30	100	1.490.882
		3.4.90.36	100	93.066
		3.4.90.37	100	10
		4.5.11.42	100	100.000
		4.5.30.42	100	200.000
		4.5.40.42	100	100.000
		4.5.90.51	100	4.127.302
		4.5.90.52	100	1.675.980
36211.130750431.1102	PRODUÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES			30.000.000
		4.5.11.42	153	10.000.000
		4.5.30.42	153	20.000.000
36211.130750431.1102.0001	AUTO-SUFICIENCIA NACIONAL DE IMUNOBIOLOGICOS			30.000.000
		4.5.11.42	153	10.000.000
		4.5.30.42	153	20.000.000
36211.130760447.1111	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			85.349.920
		4.5.40.41	100	461.200
		4.5.40.41	151	461.200
		4.5.40.42	100	4.427.520
		4.5.90.51	153	60.000.000
		4.5.90.52	153	20.000.000
36211.130760447.1111.0001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			80.000.000
		4.5.90.51	153	60.000.000
		4.5.90.52	153	20.000.000
36211.130760447.1111.0089	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO DISTRITO DE MONTE GRAVE EM MILHA - CE			184.480
		4.5.40.42	100	184.480
36211.130760447.1111.0148	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO DISTRITO DE MARICOABO, VALENÇA - BA			461.200
		4.5.40.41	151	461.200
36211.130760447.1111.0160	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM APUÍ - AM			184.480
		4.5.40.42	100	184.480
36211.130760447.1111.0161	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM PARINTINS - AM			184.480
		4.5.40.42	100	184.480
36211.130760447.1111.0163	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM LAGARTO - AM			830.160
		4.5.40.42	100	830.160
36211.130760447.1111.0261	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SAPEAÇU - BA			461.200
		4.5.40.41	100	461.200
36211.130760447.1111.0293	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM PARNAIBA/LUIS CORREA - PI			2.398.240
		4.5.40.42	100	2.398.240
36211.130760447.1111.0300	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM JACARACI - BA			276.720
		4.5.40.42	100	276.720
36211.130760447.1111.0318	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM HORIZONTE - CE			184.480
		4.5.40.42	100	184.480
36211.130760447.1111.0320	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM UBAJARA - CE			184.480
		4.5.40.42	100	184.480
36211.130760448.1112	INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BASICO			4.971.255
		4.5.40.41	151	4.325.575
		4.5.40.42	100	645.680
36211.130760448.1112.0120	SANEAMENTO BASICO EM CAPITÃO ENÉAS - MG			184.480
		4.5.40.42	100	184.480
36211.130760448.1112.0191	SANEAMENTO BASICO EM CARDEAL DA SILVA - BA			1.383.600
		4.5.40.41	151	1.383.600
36211.130760448.1112.0192	SANEAMENTO BASICO EM MATA DE SÃO JOÃO - BA			1.383.600
		4.5.40.41	151	1.383.600
36211.130760448.1112.0193	SANEAMENTO BASICO EM ALAGOINHAS - BA			1.558.375
		4.5.40.41	151	1.558.375
36211.130760448.1112.0197	SANEAMENTO BASICO EM POJUCA - BA			461.200
		4.5.40.42	100	461.200
36211.130760448.1113	MELHORIAS SANITARIAS			184.480
		4.5.40.42	100	184.480
36211.130760448.1113.0031	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM PIQUET CARNEIRO - CE			184.480

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36211.130760448.3012	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM	4.5.40.42	100	184.480
		4.5.40.42	100	563.440
				553.440
36211.130760448.3012.0004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM EM SÂO JOÃO DO SUL - SC (PRO-VIDA)	4.5.40.42	100	92.240
		4.5.40.42	100	92.240
36211.130760448.3012.0041	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM EM IMARUÍ - SC (PRO-VIDA)	4.5.40.42	100	276.720
		4.5.40.42	100	276.720
36211.130760448.3012.0042	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM EM IÇARA - SC (PRO-VIDA)	4.5.40.42	100	184.480
		4.5.40.42	100	184.480
36211.130760449.1114	SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO	4.5.40.42	100	6.670.560
		4.5.40.42	100	8.670.560
36211.130760449.1114.0032	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO BAIRRO DE FAZENDA GRANDE - SALVADOR - BA	4.5.40.42	100	7.379.200
		4.5.40.42	100	7.379.200
36211.130760449.1114.0071	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM PIQUET CARNEIRO - CE	4.5.40.42	100	184.480
		4.5.40.42	100	184.480
36211.130760449.1114.0186	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM IMPERATRIZ - MA	4.5.40.42	100	1.106.880
		4.5.40.42	100	1.106.880
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			450.664.604
36901.130750428.1095	AÇÕES DE SAUDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE II	3.4.11.41	100	2.828.377
		3.4.90.39	100	570
				2.827.807
36901.130750428.1095.0001	AÇÕES DE SAUDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE II	3.4.11.41	100	2.828.377
		3.4.90.39	100	570
				2.627.807
36901.130750428.1096	INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE	4.5.30.41	151	318.126.736
		4.5.30.42	100	2.259.880
		4.5.40.41	151	14.712.280
		4.5.40.42	100	163.726.000
		4.5.40.42	151	137.336.336
				92.240
36901.130750428.1096.0542	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM LAGARTO - SE	4.5.40.42	100	184.480
		4.5.40.42	100	184.480
36901.130750428.1096.0547	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ALEXANDRIA - RN	4.5.40.42	100	92.240
		4.5.40.42	100	92.240
36901.130750428.1096.0548	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM TRES BARRAS - SC	4.5.40.42	100	92.240
		4.5.40.42	100	92.240
36901.130750428.1096.0549	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ALTO DO RODRIGUES - RN	4.5.40.42	100	92.240
		4.5.40.42	100	92.240
36901.130750428.1096.0599	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE NO DISTRITO DE NOVA ALVORADA EM RIO BRILHANTE - MS, A CARGO DA PREFEITURA	4.5.40.42	100	737.920
		4.5.40.42	100	737.920
36901.130750428.1096.0751	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM NOVO AIRÃO - AM	4.5.40.42	100	922.400
		4.5.40.42	100	922.400
36901.130750428.1096.0752	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM SANTA INES - MA	4.5.40.42	100	1.844.800
		4.5.40.42	100	1.844.800
36901.130750428.1096.0755	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM SEDE NOVA - RS	4.5.40.41	151	461.200
		4.5.40.41	151	461.200
36901.130750428.1096.0762	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL EM ANTONIO JOÃO - MS, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	4.5.40.42	100	461.200
		4.5.40.42	100	461.200
36901.130750428.1096.0763	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM ESMERALDA - RS	4.5.40.41	151	922.400
		4.5.40.41	151	922.400
36901.130750428.1096.0765	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM ARIQUEMES - RO	4.5.40.42	100	3.689.600
		4.5.40.42	100	3.689.600
36901.130750428.1096.0767	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM LEOBERTO LEAL - SC	4.5.40.42	100	461.200
		4.5.40.42	100	461.200
36901.130750428.1096.0768	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM RESERVA - PR	4.5.40.41	151	461.200
		4.5.40.41	151	461.200
36901.130750428.1096.0769	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM NOVA LONDRINA - PR	4.5.40.41	151	184.480
		4.5.40.41	151	184.480
36901.130750428.1096.0770	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM MORRETES - PR			1.383.600

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36901.130750428.1096.0771	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM MAMBORE - PR	4.5.40.41	151	1.383.600
				553.440
36901.130750428.1096.0772	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM MARILANDIA DO SUL - PR	4.5.40.41	151	553.440
				368.960
36901.130750428.1096.0773	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM MARILENA - PR	4.5.40.41	151	368.960
				92.240
36901.130750428.1096.0778	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM LUIZIANA - PR	4.5.40.41	151	92.240
				368.960
36901.130750428.1096.0790	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM ARCOVERDE - PE	4.5.40.41	151	368.960
				737.920
36901.130750428.1096.0793	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE	4.5.40.41	151	737.920
				737.920
36901.130750428.1096.0796	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM TABIRA - PE	4.5.40.41	151	737.920
				922.400
36901.130750428.1096.0799	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM ITAPETIM - PE	4.5.40.41	151	922.400
				737.920
36901.130750428.1096.0801	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL EM IMPERATRIZ - MA	4.5.40.41	151	737.920
				6.456.800
36901.130750428.1096.0802	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL EM CAJAZEIRAS - PB	4.5.40.42	100	6.456.800
				922.400
36901.130750428.1096.0803	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL EM OURICURI - PE	4.5.40.42	100	922.400
				4.612.000
36901.130750428.1096.0807	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM SERTANIA - PE	4.5.40.41	151	4.612.000
				922.400
36901.130750428.1096.0811	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM PAUDALHO - PE	4.5.40.41	151	922.400
				922.400
36901.130750428.1096.0814	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM VERA CRUZ DO OESTE - PR	4.5.40.41	151	922.400
				922.400
36901.130750428.1096.0815	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM SÃO LOURENÇO DA MATA - PE	4.5.40.41	151	922.400
				1.844.800
36901.130750428.1096.0817	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM SANTA ISABEL DO IVAI - PR	4.5.40.41	151	1.844.800
				922.400
36901.130750428.1096.0823	REAPARELHAMENTO DE HOSPITAL EM IBERTIÓGA - MG	4.5.40.41	151	922.400
				92.240
36901.130750428.1096.0828	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL EM OLINDA - PE	4.5.40.41	151	92.240
				7.379.200
36901.130750428.1096.0844	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM SANTA CRUZ CABRALIA - BA	4.5.40.42	100	7.379.200
				922.400
36901.130750428.1096.0847	REAPARELHAMENTO DE HOSPITAL EM IATI - PE	4.5.40.42	100	922.400
				138.360
36901.130750428.1096.0853	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL EM SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL	4.5.40.41	151	138.360
				4.796.480
36901.130750428.1096.0854	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL EM ARAPIRACA - AL	4.5.40.42	100	4.796.480
				1.844.800
36901.130750428.1096.0856	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL EM IVAIPORA - PR	4.5.40.42	100	1.844.800
				922.400
36901.130750428.1096.0859	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL EM JANAUBA - MG	4.5.40.41	151	922.400
				1.383.600
36901.130750428.1096.0860	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL EM BETIM - MG	4.5.40.41	151	1.383.600
				3.689.600
36901.130750428.1096.0869	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM ALTEROSA - MG	4.5.40.41	151	3.689.600
				276.720
36901.130750428.1096.0871	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM CACHOEIRA DOURADA - MG	4.5.40.41	151	276.720
				368.960
				368.960

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36901.130750428.1096.0873	CONCLUSÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL DE FERROS - MG	4.5.40.41	151	368.960
				368.960
36901.130750428.1096.0874	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DA REDE HOSPITALAR DO CONSORCIO REGIONAL DE SAUDE (REGIÃO DAS MISSÕES) - RS	4.5.40.41	151	1.383.600
				1.383.600
36901.130750428.1096.0875	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM IGARAPE - MG	4.5.40.41	151	553.440
				553.440
36901.130750428.1096.0876	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM IPATINGA - MG	4.5.40.41	151	4.612.000
				4.612.000
36901.130750428.1096.0879	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM ITAGUARA - MG	4.5.40.41	151	553.440
				553.440
36901.130750428.1096.0881	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM ITAMBE DO MATO DENTRO - MG	4.5.40.41	151	276.720
				276.720
36901.130750428.1096.0883	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM MATEUS LEME - MG	4.5.40.41	151	553.440
				553.440
36901.130750428.1096.0885	CONCLUSÃO DE HOSPITAL EM TARAUACA - AC	4.5.40.41	151	368.960
				368.960
36901.130750428.1096.0894	REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE SANTO ANTONIO EM ROQUE GONZALES - RS	4.5.40.41	151	138.360
				138.360
36901.130750428.1096.0895	REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DO ROSARIO EM PIRAPO - RS	4.5.40.41	151	138.360
				138.360
36901.130750428.1096.0897	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM BELO JARDIM - PE	4.5.40.41	151	737.920
				737.920
36901.130750428.1096.0899	REAPARELHAMENTO DE HOSPITAL EM BOTEINHOS - MG	4.5.40.41	151	368.960
				368.960
36901.130750428.1096.0923	REAPARELHAMENTO DE HOSPITAL EM DEZESSEIS DE NOVEMBRO - RS	4.5.40.41	151	92.240
				92.240
36901.130750428.1096.0943	REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL MARIO PENNA EM BELO HORIZONTE - MG	4.5.40.41	151	368.960
				368.960
36901.130750428.1096.0946	REAPARELHAMENTO HOSPITALAR EM ARCEBURGO - MG	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.0947	REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL ODILON BERNRENS EM BELO HORIZONTE - MG	4.5.40.41	151	368.960
				368.960
36901.130750428.1096.0950	REAPARELHAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA EM ABAETE - MG	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.0987	REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA EM LAMBARI - MG	4.5.40.41	151	92.240
				92.240
36901.130750428.1096.1332	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE E EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL DE RIO DO OESTE - SC	4.5.40.42	100	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.1338	REFORMA EM POSTOS DE SAUDE EM CAMPOS SALES - CE	4.5.40.42	100	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.1339	AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAUDE EM LAJEADO - RS	4.5.40.41	151	461.200
				461.200
36901.130750428.1096.1341	RECUPERAÇÃO E EQUIPAMENTO PARA POSTOS DE SAUDE EM TERESINA - PI	4.5.40.42	100	276.720
				276.720
36901.130750428.1096.1344	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ANAURILANDIA - MS, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	4.5.40.42	100	276.720
				276.720
36901.130750428.1096.1345	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM BATAIPORÁ - MS	4.5.40.42	100	276.720
				276.720
36901.130750428.1096.1395	CONSTRUÇÃO E REAPARELHAMENTO DE MATERNIDADE DE ITACATIARA - AM	4.5.40.42	100	922.400
				922.400
36901.130750428.1096.1400	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. DERALDO MIRANDA EM IRARA - BA	4.5.40.42	100	553.440
				553.440
36901.130750428.1096.1490	AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAUDE PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM TERRA SANTA - PA	4.5.40.41	151	737.920
				737.920
36901.130750428.1096.1491	AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAUDE PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SANTA IZABEL - AMERICANO - PA	4.5.40.41	151	737.920
				737.920

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I I

SEGURIDADE

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36901.130750428.1096.1492	AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAUDE PARA UNIDADE MISTA EM SALVATERRA - PA	4.5.40.41	151	737.920
36901.130750428.1096.1493	AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAUDE PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM RONDON DO PARA - PA	4.5.40.42	100	737.920
36901.130750428.1096.1502	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM PARNAIBA - PI	4.5.40.42	100	461.200
36901.130750428.1096.1503	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM CURIMATA - PI	4.5.40.42	100	553.440
36901.130750428.1096.1504	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM TAPEROA - PE	4.5.40.42	100	276.720
36901.130750428.1096.1505	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM SAPE - PE	4.5.40.42	100	276.720
36901.130750428.1096.1506	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM ITABAIANA - PB	4.5.40.42	100	276.720
36901.130750428.1096.1507	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM SOLANEA - PB	4.5.40.42	100	276.720
36901.130750428.1096.1515	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM PENEDO - AL	4.5.40.42	100	461.200
36901.130750428.1096.1519	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM PORTO REAL DO COLEGIO - AL	4.5.40.42	100	461.200
36901.130750428.1096.1559	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM FREI MIGUELINHO - PE	4.5.40.41	151	368.960
36901.130750428.1096.1563	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM CORTES - PE	4.5.40.41	151	368.960
36901.130750428.1096.1565	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM CARUARU - PE	4.5.40.41	151	276.720
36901.130750428.1096.1566	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM CALUMBI - PE	4.5.40.41	151	368.960
36901.130750428.1096.1567	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM BONITO - PE	4.5.40.41	151	368.960
36901.130750428.1096.1569	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM INGAZEIRA - PE	4.5.40.41	151	368.960
36901.130750428.1096.1571	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE	4.5.40.41	151	368.960
36901.130750428.1096.1574	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM SITIO DOS MOREIRAS - PE	4.5.40.41	151	368.960
36901.130750428.1096.1577	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM TIMBAUBA - PE	4.5.40.41	151	368.960
36901.130750428.1096.1579	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM TUPARETAMA - PE	4.5.40.41	151	368.960
36901.130750428.1096.1581	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM GUARANI - MG	4.5.40.41	151	368.960
36901.130750428.1096.1582	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM BELD HORIZONTE - MG	4.5.40.41	151	1.844.800
36901.130750428.1096.1583	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM GUIDOVAL - MG	4.5.40.41	151	368.960
36901.130750428.1096.1584	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM BONFIM - MG	4.5.40.41	151	368.960
36901.130750428.1096.1585	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM CIPOTANEA - MG	4.5.40.41	151	368.960
36901.130750428.1096.1586	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM CAMPINAS DO PIAUI - PI	4.5.40.42	100	368.960
36901.130750428.1096.1587	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM SANTA MARIA DO CAMBUCA - PE	4.5.40.42	100	368.960

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I I

SEGURIDADE

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36901.130750428.1096.1704	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM HIDROLANDIA - CE	4.5.40.41	151	368.960
				553.440
36901.130750428.1096.1707	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SÃO PEDRO - RN	4.5.40.42	100	553.440
				830.160
36901.130750428.1096.1712	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM CAMPO ERE - SC	4.5.40.42	100	830.160
				461.200
36901.130750428.1096.1723	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM QUEIMADAS - PB	4.5.40.42	100	461.200
				922.400
36901.130750428.1096.1724	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM AGUA CLARA - MS	4.5.40.42	100	922.400
				553.440
36901.130750428.1096.1725	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM ARAME - MA	4.5.40.42	100	553.440
				922.400
36901.130750428.1096.1726	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM BAYEUX - PB	4.5.40.42	100	922.400
				737.920
36901.130750428.1096.1727	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM BOM JARDIM - MA	4.5.40.42	100	737.920
				922.400
36901.130750428.1096.1737	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM ALMEIRIM - PA	4.5.40.42	100	922.400
				1.844.800
36901.130750428.1096.1739	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM CASTANHAL - PA	4.5.40.41	151	1.844.800
				3.689.600
36901.130750428.1096.1746	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA	4.5.40.41	151	3.689.600
				553.440
36901.130750428.1096.1747	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM RIO MARIA - PA	4.5.40.41	151	553.440
				553.440
36901.130750428.1096.1748	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA	4.5.40.41	151	553.440
				1.844.800
36901.130750428.1096.1749	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA	4.5.40.41	151	1.844.800
				553.440
36901.130750428.1096.1750	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM S.D.ARAGUAIA(S.J.ARAGUAIA) - PA	4.5.40.41	151	553.440
				737.920
36901.130750428.1096.1751	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM JACUNDA - PA	4.5.40.41	151	737.920
				553.440
36901.130750428.1096.1752	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SÃO FELIX DO XINGU - PA	4.5.40.41	151	553.440
				553.440
36901.130750428.1096.1753	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT	4.5.40.41	151	553.440
				553.440
36901.130750428.1096.1754	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM PARANAÍTA - MT	4.5.40.42	100	553.440
				553.440
36901.130750428.1096.1769	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM IBITURUNA - MG	4.5.40.42	100	553.440
				553.440
36901.130750428.1096.1771	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM ITAMARATI DE MINAS - MG	4.5.40.41	151	553.440
				553.440
36901.130750428.1096.1772	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM ITACURUBA - PE	4.5.40.41	151	553.440
				46.120
36901.130750428.1096.1773	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM JEQUITAI - MG	4.5.40.41	151	46.120
				737.920
36901.130750428.1096.1775	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM ITAIBA - PE	4.5.40.41	151	737.920
				92.240
36901.130750428.1096.1776	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM NOVA PETROLANDIA - PE	4.5.40.41	151	92.240
				92.240
36901.130750428.1096.1778	AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO NA UNIDADE MISTA DE SAUDE DE PEDRO II - PI	4.5.40.41	151	922.400
				922.400
36901.130750428.1096.1779	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM ALENQUER - PA	4.5.40.42	100	737.920
				461.200

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
36901.130750428.1096.1780	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM MEDICILANDIA - PA	4.5.40.42	100	461.200 922.400
36901.130750428.1096.1781	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE DE BRASIL NOVO EM MEDICILANDIA - PA	4.5.40.42	100	922.400 737.920
36901.130750428.1096.1782	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES MISTAS DE SAUDE EM RUROPOLIS - PA	4.5.40.42	100	737.920 184.480
36901.130750428.1096.1783	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM PALESTINA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA	4.5.40.42	100	184.480 507.320
36901.130750428.1096.1785	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SOURE - PA	4.5.40.42	100	507.320 138.360
36901.130750428.1096.1906	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ALAGOA NOVA - PB	4.5.40.42	100	138.360 92.240
36901.130750428.1096.1908	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM JURU - PB	4.5.40.42	100	92.240 92.240
36901.130750428.1096.1909	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM PENHA - SC	4.5.40.42	100	92.240 276.720
36901.130750428.1096.1911	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM PALMEIRA DOS INDIOS - AL	4.5.40.42	100	276.720 1.475.840
36901.130750428.1096.1914	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM PORTO UNIÃO - SC	4.5.40.42	100	1.475.840 92.240
36901.130750428.1096.1915	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM MATOS COSTA - SC	4.5.40.42	100	92.240 92.240
36901.130750428.1096.1916	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM MAJOR VIEIRA - SC	4.5.40.42	100	92.240 92.240
36901.130750428.1096.1917	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ARMAZEM - SC	4.5.40.42	100	92.240 184.480
36901.130750428.1096.1918	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM URUSSANGA - SC	4.5.40.42	100	184.480 276.720
36901.130750428.1096.1922	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM REGENERAÇÃO - PI	4.5.40.42	100	276.720 166.032
36901.130750428.1096.1923	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ARRAJAL - PI	4.5.40.42	100	166.032 332.064
36901.130750428.1096.1924	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM BOQUEIRÃO - PB	4.5.40.42	100	332.064 92.240
36901.130750428.1096.1925	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM BELEM - PB	4.5.40.42	100	92.240 92.240
36901.130750428.1096.1926	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM TAPEROA - BA	4.5.40.42	100	92.240 184.480
36901.130750428.1096.1927	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM PEDRA LAVRADA - PB	4.5.40.42	100	184.480 92.240
36901.130750428.1096.1928	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM MAMANGUAPE - PB	4.5.40.42	100	92.240 92.240
36901.130750428.1096.1945	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CEDRAL - MA	4.5.40.42	100	92.240 368.960
36901.130750428.1096.1947	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM MIRINZAL - MA	4.5.40.42	100	368.960 368.960
36901.130750428.1096.1948	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM S. LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA	4.5.40.42	100	368.960 184.480
36901.130750428.1096.1950	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM MARECHAL DEODORO - AL	4.5.40.42	100	184.480 184.480
36901.130750428.1096.1951	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM JACUIPE - AL	4.5.40.42	100	184.480 184.480
36901.130750428.1096.1956	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ANDARAÍ - BA	4.5.40.41	151	184.480 92.240

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

CCDIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36901.130750428.1096.2025	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM AGUANIL - MG	4.5.40.41	151	184.480
36901.130750428.1096.2031	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CAPIM BRANCO - MG	4.5.40.41	151	92.240
36901.130750428.1096.2039	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM COMERCINHO - MG	4.5.40.41	151	46.120
36901.130750428.1096.2042	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CONSELHEIRO LAFAIETE - MG	4.5.40.41	151	92.240
36901.130750428.1096.2045	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CONTAGEM - MG	4.5.40.41	151	184.480
36901.130750428.1096.2048	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CORREGO DANTA - MG	4.5.40.41	151	92.240
36901.130750428.1096.2052	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM DORES DE CAMPOS - MG	4.5.40.41	151	184.480
36901.130750428.1096.2056	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ESMERALDAS - MG	4.5.40.41	151	184.480
36901.130750428.1096.2062	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM GOVERNADOR VALADARES - MG	4.5.40.41	151	184.480
36901.130750428.1096.2103	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CURURUPU - MA	4.5.40.42	100	322.840
36901.130750428.1096.2106	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CHOROZINHO (PACAJUS) - CE	4.5.40.42	100	461.200
36901.130750428.1096.2112	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CORAÇÃO DE JESUS - MG	4.5.40.41	151	276.720
36901.130750428.1096.2114	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CRISTIANO OTONI - MG	4.5.40.41	151	368.960
36901.130750428.1096.2115	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CURVELLO - MG	4.5.40.41	151	276.720
36901.130750428.1096.2118	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM GUIRICEMA - MG	4.5.40.41	151	276.720
36901.130750428.1096.2120	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM RIO ESPERA - MG	4.5.40.41	151	553.440
36901.130750428.1096.2121	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM JESUANIA - MG	4.5.40.41	151	553.440
36901.130750428.1096.2124	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ARCOVERDE - PE	4.5.40.41	151	92.240
36901.130750428.1096.2125	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM RIO DO CAMPO - SC	4.5.40.42	100	184.480
36901.130750428.1096.2126	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA UNIDADE DE SAUDE DE MORRO GRANDE EM JAGUARUNA - SC (PRD-VIDA)	4.5.40.42	100	922.400
36901.130750428.1096.2127	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ITAJAI - SC	4.5.40.42	100	922.400
36901.130750428.1096.2129	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM IÇARA - SC (PRD-VIDA)	4.5.40.42	100	461.200
36901.130750428.1096.2132	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM VITOR MEIRELES - SC	4.5.40.42	100	553.440
36901.130750428.1096.2135	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CARNAUBAIS - RN	4.5.40.42	100	230.600
36901.130750428.1096.2136	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM PATU - RN	4.5.40.42	100	230.600
36901.130750428.1096.2137	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ALMINDO AFONSO - RN	4.5.40.42	100	230.600
36901.130750428.1096.2139	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM POÇO BRANCO - RN	4.5.40.42	100	230.600

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
36901.130750428.1096.2142	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM FRUTUOSO GOMES - RN	4.5.40.42	100	230.600
				230.600
36901.130750428.1096.2144	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM BELEM - PA	4.5.40.42	100	230.600
				2.767.200
36901.130750428.1096.2145	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM FELIPE GUERRA - RN	4.5.40.41	151	2.767.200
				230.600
36901.130750428.1096.2173	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM SANTO CRISTO - RS	4.5.40.42	100	230.600
				92.240
36901.130750428.1096.2181	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CAXAMBU - MG	4.5.40.41	151	92.240
				138.360
36901.130750428.1096.2185	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM SANTANA DOS MONTES - MG	4.5.40.41	151	138.360
				184.480
36901.130750428.1096.2186	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM BAEPENDI - MG	4.5.40.41	151	184.480
				92.240
36901.130750428.1096.2187	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CORDISLANDIA - MG	4.5.40.41	151	92.240
				368.960
36901.130750428.1096.2189	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM BRASOPOLIS - MG	4.5.40.41	151	368.960
				276.720
36901.130750428.1096.2192	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM BOM JESUS DO AMPARO - MG	4.5.40.41	151	276.720
				276.720
36901.130750428.1096.2194	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM JUPI - PE	4.5.40.41	151	276.720
				184.480
36901.130750428.1096.2201	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM MESSIAS TARGINO - RN	4.5.40.41	151	184.480
				230.600
36901.130750428.1096.2212	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM BALNEARIO CAMBORIU - SC	4.5.40.42	100	230.600
				461.200
36901.130750428.1096.2218	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE NO DISTRITO DE ROÇADINHO EM CATENDE - PE	4.5.40.42	100	461.200
				92.240
36901.130750428.1096.2222	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE NO DISTRITO DE CANAÁ EM CATENDE - PE	4.5.40.41	151	92.240
				92.240
36901.130750428.1096.2230	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE	4.5.40.41	151	92.240
				92.240
36901.130750428.1096.2231	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CATENDE - PE	4.5.40.41	151	92.240
				92.240
36901.130750428.1096.2233	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM IGUARACI - PE	4.5.40.41	151	92.240
				184.480
36901.130750428.1096.2235	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM BODOCO - PE	4.5.40.41	151	184.480
				276.720
36901.130750428.1096.2239	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM BUIQUE - PE	4.5.40.41	151	276.720
				184.480
36901.130750428.1096.2241	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM BREJO DA MADRE DE DEUS - PE	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.2244	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM BOM JARDIM - PE	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.2245	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM BOM CONSELHO - PE	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.2247	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM BETANIA - PE	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.2249	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM GOIANA - PE	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.2251	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CEDRO - PE	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.2253	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CRICIUMA - SC	4.5.40.41	151	184.480
				922.400

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36901.130750428.1096.2254	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CALUMBI - PE	4.5.40.42	100	922.400
				184.480
36901.130750428.1096.2256	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CALÇADO - PE	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.2258	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CAETES - PE	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.2259	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM TEREZINHA - PE	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.2261	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM PARANATAMA - PE	4.5.40.41	151	276.720
				276.720
36901.130750428.1096.2262	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM NOVA ESPERANÇA - PR	4.5.40.41	151	92.240
				92.240
36901.130750428.1096.2265	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SALGUEIRO - PE	4.5.40.41	151	276.720
				276.720
36901.130750428.1096.2266	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM LONDRINA - PR	4.5.40.41	151	368.960
				368.960
36901.130750428.1096.2267	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SÃO JOSÉ DO EGITO - PE	4.5.40.41	151	276.720
				276.720
36901.130750428.1096.2268	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SOLIDÃO - PE	4.5.40.41	151	276.720
				276.720
36901.130750428.1096.2270	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM TRIUNFO - PE	4.5.40.41	151	276.720
				276.720
36901.130750428.1096.2272	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM PESQUEIRA - PE	4.5.40.41	151	368.960
				368.960
36901.130750428.1096.2274	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM TABIRA - PE	4.5.40.41	151	1.844.800
				1.844.800
36901.130750428.1096.2300	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ITABORAÍ - RJ	4.5.40.42	100	553.440
				553.440
36901.130750428.1096.2301	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CASIMIRO DE ABREU - RJ	4.5.40.42	100	368.960
				368.960
36901.130750428.1096.2303	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CARMO - RJ	4.5.40.42	100	276.720
				276.720
36901.130750428.1096.2305	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CABO FRIO - RJ	4.5.40.42	100	368.960
				368.960
36901.130750428.1096.2306	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ARARUAMA - RJ	4.5.40.42	100	368.960
				368.960
36901.130750428.1096.2306	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM MJANA - PA	4.5.40.41	151	92.240
				92.240
36901.130750428.1096.2309	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM BARCARENA - PA	4.5.40.41	151	92.240
				92.240
36901.130750428.1096.2310	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM GUARANTÁ DO NORTE - MT	4.5.40.42	100	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.2311	CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM TAPURAH - MT	4.5.40.42	100	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.2312	REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE EM ARARIPE - CE	4.5.40.42	100	276.720
				276.720
36901.130750428.1096.2316	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ITAGUAÍ - RJ	4.5.40.42	100	368.960
				368.960
36901.130750428.1096.2317	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM BELEM - PA	4.5.40.41	151	922.400
				922.400
36901.130750428.1096.2318	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ALTA FLORESTA - MT	4.5.40.42	100	553.440
				553.440
36901.130750428.1096.2319	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ALTO ARAGUAIA - MT	4.5.40.42	100	553.440
				553.440

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	J I	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
36901.130750428.1096.2320	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ALTO TAQUARI - MT	4.5.40.42	100	553.440
				368.960
36901.130750428.1096.2321	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CAMPO VERDE - MT	4.5.40.42	100	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.2322	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CANARANA - MT	4.5.40.42	100	368.960
				368.960
36901.130750428.1096.2323	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM DIAMANTINO - MT	4.5.40.42	100	276.720
				276.720
36901.130750428.1096.2324	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM GUIRATINGA - MT	4.5.40.42	100	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.2325	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM JUINA - MT	4.5.40.42	100	368.960
				368.960
36901.130750428.1096.2326	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM NOVA BRASILANDIA - MT	4.5.40.42	100	276.720
				276.720
36901.130750428.1096.2328	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM VARZEA GRANDE - MT	4.5.40.42	100	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.2329	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ	4.5.40.42	100	368.960
				368.960
36901.130750428.1096.2332	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ	4.5.40.42	100	368.960
				368.960
36901.130750428.1096.2333	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ARRAIAL DO CABO - RJ	4.5.40.42	100	368.960
				368.960
36901.130750428.1096.2336	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ITALVA - RJ	4.5.40.42	100	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.2337	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM MARICA - RJ	4.5.40.42	100	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.2338	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM PARAIBA DO SUL - RJ	4.5.40.42	100	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.2340	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CAMOCIM DE SÃO FELIX - PE	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.2341	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ITAMBE - PE	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.2342	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM TIMBAUBA - PE	4.5.40.41	151	276.720
				276.720
36901.130750428.1096.2343	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CUIPIRA - PE	4.5.40.41	151	276.720
				276.720
36901.130750428.1096.2344	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CACHOEIRINHA - PE	4.5.40.41	151	368.960
				368.960
36901.130750428.1096.2345	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM TACAIMEO - PE	4.5.40.41	151	1.844.800
				1.844.800
36901.130750428.1096.2386	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM IPANEMA - MG	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.2388	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ALVARENGA - MG	4.5.40.41	151	92.240
				92.240
36901.130750428.1096.2389	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ABRE CAMPO - MG	4.5.40.41	151	92.240
				92.240
36901.130750428.1096.2393	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ESPERANTINOPOLIS - MA	4.5.40.42	100	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.2402	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO EM UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO CEARA - CE	4.5.30.42	100	9.224.000
				9.224.000
36901.130750428.1096.2403	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	4.5.30.41	151	1.245.240
				1.245.240
36901.130750428.1096.2410	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO MARANHÃO			2.859.440

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36901.130750428.1096.2411	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DA PARAIBA - PB	4.5.30.42	100	2.859.440
				645.680
36901.130750428.1096.2413	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUI	4.5.30.42	100	645.680
36901.130750428.1096.2414	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAUDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS	4.5.40.42	100	1.291.360
36901.130750428.1096.2416	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	4.5.30.41	151	1.014.640
36901.130750428.1096.2460	CONSTRUÇÃO DE MINI-POSTOS DE SAUDE EM ESPIRITO SANTO - RN	4.5.30.42	100	1.983.160
36901.130750428.1096.2499	REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE EM ARACIOABA - CE	4.5.40.42	100	92.240
36901.130750428.1096.2512	REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM RORAINOPOLIS - RR	4.5.40.42	100	92.240
36901.130750428.1096.2514	REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM SÃO LUIZ DO ANAUA - RR	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.2524	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE EM SUMIDOURO - RJ	4.5.40.41	151	92.240
36901.130750428.1096.2566	REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL EM PETROLINA - PE	4.5.40.41	151	92.240
36901.130750428.1096.2584	REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM IBIMIRIM - PE	4.5.40.42	100	461.200
36901.130750428.1096.2585	REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM SÃO JOAQUIM DO MONTE - PE	4.5.40.41	151	461.200
36901.130750428.1096.2590	REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM SÃO JOÃO DA BALIZA - RR	4.5.40.41	151	461.200
36901.130750428.1096.2597	REAPARELHAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS - MG	4.5.40.41	151	92.240
36901.130750428.1096.2599	REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL DE ITABIRA - MG	4.5.40.41	151	184.480
36901.130750428.1096.3000	CONCLUSÃO DO HOSPITAL EM BENEDITO NOVO - SC	4.5.40.41	151	184.480
36901.130750428.1096.3001	CONCLUSÃO DO HOSPITAL EM VOLTA REDONDA - RJ	4.5.40.41	151	368.960
36901.130750428.1096.3003	CONCLUSÃO DO HOSPITAL EM FRANCISCO SANTOS - PI	4.5.40.42	100	92.240
36901.130750428.1096.3004	CONCLUSÃO DO HOSPITAL EM ITAINOPOLIS - PI	4.5.40.42	100	92.240
36901.130750428.1096.3006	CONCLUSÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE EM IPANGUAÇU - RN	4.5.40.42	100	92.240
36901.130750428.1096.3007	CONCLUSÃO DE HOSPITAL REGIONAL DE CACERES - MT	4.5.40.42	100	184.480
36901.130750428.1096.3008	CONCLUSÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE GUAIBA - RS	4.5.40.42	100	184.480
36901.130750428.1096.3010	CONCLUSÃO DO HOSPITAL GERVAL EM BARRA DO RIBEIRO - RS	4.5.40.41	151	461.200
36901.130750428.1096.3011	CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO - RS	4.5.40.41	151	2.767.200
36901.130750428.1096.3012	CONCLUSÃO DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO DE JOÃO PESSOA - PB	4.5.40.41	151	2.767.200
36901.130750428.1096.3013	CONCLUSÃO DO HOSPITAL UNIÃO LAVRADORES DE "VALA DO SOUSA" EM JERONIMO MONTEIRO - ES	4.5.40.42	100	737.920
36901.130750428.1096.3014	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - MT	4.5.40.41	151	737.920
36901.130750428.1096.3015	CONCLUSÃO DO HOSPITAL DE GENERAL CARNEIRO - MT	4.5.40.41	151	461.200
36901.130750428.1096.3016	CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO CLARO - MT	4.5.40.42	100	461.200
36901.130750428.1096.3017	CONCLUSÃO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL EM MANAUS - AM	4.5.40.42	100	553.440
				553.440
				461.200
				461.200
				553.440
				553.440
				830.160
				830.160

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36901.130750428.1096.3018	CONCLUSÃO DO HOSPITAL CARDIOMINAS DE BELO HORIZONTE - MG	4.5.40.41	151	2.767.200
36901.130750428.1096.3020	CONCLUSÃO DO PRONTO SOCORRO DO DISTRITO DE VENDA NOVA EM BELO HORIZONTE - MG	4.5.40.41	151	4.886.720
36901.130750428.1096.3021	CONCLUSÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA EM CAMPO MOURÃO - PR	4.5.40.41	151	461.200
36901.130750428.1096.3025	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE MEDICINA TROPICAL EM MANAUS - AM	4.5.40.42	100	200
36901.130750428.1096.3026	CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL DISTRITAL EM MARACANAÚ - CE	4.5.40.42	100	461.200
36901.130750428.1096.3027	CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM APIUNA - SC	4.5.40.42	100	92.240
36901.130750428.1096.3028	CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DAS CLINICAS EM BELEM - PA	4.5.40.41	151	8.301.600
36901.130750428.1096.3029	CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA EM JOÃO PESSOA - PB	4.5.40.42	100	922.400
36901.130750428.1096.3030	CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL EM SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - RJ	4.5.40.42	100	461.200
36901.130750428.1096.3031	CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL REGIONAL DE RIO DO SUL - SC	4.5.40.42	100	461.200
36901.130750428.1096.3033	CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO HOSPITALAR EM NOSSA SENHORA DO "C" (IPDUIÇA) - PE	4.5.40.41	151	368.960
36901.130750428.1096.3038	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MATERNIDADE EM SERRA DE SÃO BENTO - RN	4.5.40.42	100	368.960
36901.130750428.1096.3039	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE CAAPORÁ - PB	4.5.40.42	100	1.153.000
36901.130750428.1096.3040	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DOM PASTOR EM IGREJINHAS - RS	4.5.40.41	151	553.440
36901.130750428.1096.3045	CONSTRUÇÃO DO ANEXO II DO HOSPITAL DE GUARDA-MOR - MG	4.5.40.41	151	276.720
36901.130750428.1096.3055	CONSTRUÇÃO DE BLOCO CIRURGICO E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM FELIXLÂNDIA - MG	4.5.40.41	151	276.720
36901.130750428.1096.3059	CONSTRUÇÃO DE AMBULATORIO MEDICO EM GRUPIARA - MG	4.5.40.41	151	92.240
36901.130750428.1096.3062	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM FRONTEIRA - MG	4.5.40.41	151	368.960
36901.130750428.1096.3063	criação DE CENTRO DE PESQUISA DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO CARDIORESPIRATORIA NO ESTADO DO PARANA	4.5.40.41	151	461.200
36901.130750428.1096.3064	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA POLICLINICAS EM BELO HORIZONTE - MG	4.5.40.41	151	1.383.600
36901.130750428.1096.3069	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PESQUISA EM BIOTECNOLOGIA NO RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.40.42	100	3.689.600
36901.130750428.1096.3072	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA DIVINA PROVIDENCIA EM FREDERICO WESTPHALEN - RS	4.5.40.41	151	922.400
36901.130750428.1096.3073	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO DE BELEM - PA	4.5.40.41	151	4.012.440
36901.130750428.1096.3074	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JUSCELINO KUBITSCHEK EM NILOPOLIS - RJ	4.5.40.42	100	461.200
36901.130750428.1096.3075	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE PETROLANDIA - SC	4.5.40.42	100	276.720
36901.130750428.1096.3076	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SANTA RURAL EM ITAPIRANGA - SC	4.5.40.42	100	368.960
36901.130750428.1096.3077	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL CELSO RAMOS EM FLORIANOPOLIS	4.5.40.42	100	922.400
36901.130750428.1096.3082	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOÃO XXIII EM BELO HORIZONTE - MG	4.5.40.41	151	1.383.600
36901.130750428.1096.3083	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CONQUISTA - MG			184.480

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
36901.130750428.1096.3084	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DE FORMIGA - MG	4.5.40.41	151	184.480
				737.920
36901.130750428.1096.3086	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE NA BARRA DA PRAIA - ITABIRA - MG	4.5.40.41	151	737.920
				92.240
36901.130750428.1096.3087	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA EM ITAMBACURI - MG	4.5.40.41	151	92.240
				451.200
36901.130750428.1096.3092	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL EM PRIMEIRO DE MAIO - PR	4.5.40.41	151	461.200
				461.200
36901.130750428.1096.3093	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL OSVALDO CRUZ EM CURITIBA - PR	4.5.40.41	151	461.200
				922.400
36901.130750428.1096.3094	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM CAPINZAL - SC	4.5.40.41	151	922.400
				461.200
36901.130750428.1096.3095	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM CHAPECÓ - SC	4.5.40.42	100	461.200
				922.400
36901.130750428.1096.3096	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM BLUMENAU - SC	4.5.40.42	100	922.400
				1.844.800
36901.130750428.1096.3097	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM SENADOR ELOI DE SOUZA - RN	4.5.40.42	100	1.844.800
				830.160
36901.130750428.1096.3098	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM TUBARÃO - SC	4.5.40.42	100	830.160
				1.844.800
36901.130750428.1096.3099	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM ITAIOPOLIS - SC	4.5.40.42	100	1.844.800
				645.680
36901.130750428.1096.3100	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL DE PEDRA BRANCA	4.5.40.42	100	645.680
				784.040
36901.130750428.1096.3102	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL GAFRE E GUINLE NO RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.40.42	100	784.040
				4.612.000
36901.130750428.1096.3105	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE GUANHAES - MG	4.5.40.42	100	4.612.000
				737.920
36901.130750428.1096.3106	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE LAJEOD - PE	4.5.40.41	151	737.920
				2.767.200
36901.130750428.1096.3107	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM BEZERRAS - PE	4.5.40.41	151	2.767.200
				368.960
36901.130750428.1096.3108	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL GERAL DE CARPINA - PE	4.5.40.41	151	368.960
				9.224.000
36901.130750428.1096.3112	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE LABORATORIO EM LONDRINA - PR	4.5.40.41	151	9.224.000
				276.720
36901.130750428.1096.3113	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UMA CASA DE PARTO EM JARDIM DE PIRANHAS - RN	4.5.40.41	151	276.720
				184.480
36901.130750428.1096.3114	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO LABORATORIO CENTRAL EM NATAL - RN	4.5.40.42	100	184.480
				737.920
36901.130750428.1096.3115	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO CANCER EM SANTAREM - PA	4.5.40.42	100	737.920
				461.200
36901.130750428.1096.3116	CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO EM UBERABA - MG	4.5.40.41	151	461.200
				1.844.800
36901.130750428.1096.3119	REFORMA DO HOSPITAL ADAUTO BOTELHO EM CUIABA - MT	4.5.40.41	151	1.844.800
				461.200
36901.130750428.1096.3199	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL EDUARDO MENEZES DE BELO HORIZONTE - MG	4.5.40.42	100	461.200
				1.844.800
36901.130750428.1096.3200	REFORMA DA SANTA CASA EM JAGUARÃO - RS	4.5.40.41	151	1.844.800
				138.360
36901.130750428.1096.3201	REFORMA DO HOSPITAL DR MAURILIO AROD EM MORRO REDONDO - RS	4.5.40.41	151	138.360
				92.240
36901.130750428.1096.3202	REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA AUXILIADORA DE PRESIDENTE GETULIO - SC	4.5.40.41	151	92.240
				184.480
36901.130750428.1096.3204	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARBACENA - MG	4.5.40.42	100	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.3205	REFORMA DO HOSPITAL DE CARIDADE EM PALMEIRA - PR	4.5.40.41	151	184.480
				368.960
36901.130750428.1096.3207	REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL DA ASSOC. DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA - MATOZINHOS - MG	4.5.40.41	151	368.960
				184.480

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
36901.130750428.1096.3209	REFORMA DO HOSPITAL SÃO LUIS EM SERTANOPOLIS - PR	4.5.40.41	151	184.480
		4.5.40.41	151	368.960
36901.130750428.1096.3216	REAPARELHAMENTO DE HOSPITAIS REGIONAIS E LOCAIS EM PERNAMBUCO - PE			4.612.000
36901.130750428.1095.3217	AMPLIAÇÃO DA CASA DE PARTOS EM MONTE DAS GAMELEIRAS - RN	4.5.40.41	151	4.612.000
		4.5.40.42	100	92.240
36901.130750428.1096.3219	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES	4.5.40.42	100	368.960
36901.130750428.1096.3220	AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE EM GUARACIABA DO NORTE - CE	4.5.40.42	100	461.200
		4.5.40.42	100	461.200
36901.130750428.1096.3221	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOÃO ALVES FILHO EM ARACAJU - SE	4.5.40.42	100	6.456.800
		4.5.40.42	100	6.456.800
36901.130750428.1096.3222	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE GUABIRUBA - SC	4.5.40.42	100	276.720
		4.5.40.42	100	276.720
36901.130750428.1096.3223	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO ROQUE DO JOAÇABA - SC	4.5.40.42	100	461.200
		4.5.40.42	100	461.200
36901.130750428.1096.3224	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SANTA TEREZINHA EM JOAÇABA - SC	4.5.40.42	100	599.560
		4.5.40.42	100	599.560
36901.130750428.1096.3225	AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE DE RIO DO SUL - SC	4.5.40.42	100	92.240
		4.5.40.42	100	92.240
36901.130750428.1096.3227	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA EM PASSA E FICA - RN	4.5.40.42	100	461.200
		4.5.40.42	100	461.200
36901.130750428.1096.3228	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE SANTO ANTONIO DE PADUA - RJ	4.5.40.42	100	737.920
		4.5.40.42	100	737.920
36901.130750428.1096.3229	AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL DE CIDADE NOVA EM ANANINDEUA - PA	4.5.40.41	151	3.505.120
		4.5.40.41	151	3.505.120
36901.130750428.1096.3230	AMPLIAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR EM PALMEIRA DAS MISSÕES - RS	4.5.40.41	151	1.644.800
		4.5.40.41	151	1.644.800
36901.130750428.1096.3231	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO EM PORTO ALEGRE - RS	4.5.40.41	151	922.400
		4.5.40.41	151	922.400
36901.130750428.1096.3232	AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM QUARAÍ - RS	4.5.40.41	151	276.720
		4.5.40.41	151	276.720
36901.130750428.1096.3233	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL P. ROSARIO EM ROSARIO DO SUL - RS	4.5.40.41	151	461.200
		4.5.40.41	151	461.200
36901.130750428.1096.3234	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL IVAN GOULART EM SÃO BORJA - RS	4.5.40.41	151	184.480
		4.5.40.41	151	184.480
36901.130750428.1096.3235	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE MONTANHA - ES	4.5.40.42	100	553.440
		4.5.40.42	100	553.440
36901.130750428.1096.3236	AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE IMACULADA CONCEIÇÃO EM MARTINOPOLIS - CE	4.5.40.42	100	553.440
		4.5.40.42	100	553.440
36901.130750428.1096.3237	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE EM HORIZONTE - CE	4.5.40.42	100	368.960
		4.5.40.42	100	368.960
36901.130750428.1096.3238	REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL EM VICENCIA - PE	4.5.40.42	151	92.240
		4.5.40.42	151	92.240
36901.130750428.1096.3241	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG	4.5.40.41	151	184.480
		4.5.40.41	151	184.480
36901.130750428.1096.3242	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA EM CARATINGA - MG	4.5.40.41	151	368.960
		4.5.40.41	151	368.960
36901.130750428.1096.3243	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA FUNDAÇÃO SANTO ANTONIO EM GRÃO MOGOL - MG	4.5.40.41	151	368.960
		4.5.40.41	151	368.960
36901.130750428.1096.3245	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA EM ITABIRITO - MG	4.5.40.41	151	461.200
		4.5.40.41	151	461.200
36901.130750428.1096.3246	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE JACINTO - MG	4.5.40.41	151	276.720
		4.5.40.41	151	276.720
36901.130750428.1096.3247	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL EM PARANAPUEMA - PR	4.5.40.41	151	92.240
		4.5.40.41	151	92.240
36901.130750428.1096.3248	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL BOM JESUS EM RIO NEGRO/PR	4.5.40.41	151	922.400
		4.5.40.41	151	922.400
36901.130750428.1096.3249	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL EM PARANACITY - PR	4.5.40.41	151	184.480
		4.5.40.41	151	184.480
36901.130750428.1096.3251	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL EM SÃO JORGE DO IVAÍ - PR	4.5.40.41	151	138.360
		4.5.40.41	151	138.360
36901.130750428.1096.3254	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL EM JARDIM OLINDA - PR			46.120

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

11

SEGURIDADE

ANEXO

CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
36901.130750428.1096.3263	REFORMA E EQUIPAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA HELIO FRAGA - NO RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.40.41	151	46.120
				922.400
36901.130750428.1096.3264	REFORMA E EQUIPAMENTO DO CONJUNTO RAPHAEL DE PAULA SOUZA NO RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.40.42	100	922.400
				3.689.600
36901.130750428.1096.3265	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS EM SETE LAGOAS - MG	4.5.40.42	100	3.689.600
				922.400
36901.130750428.1096.3269	REFORMA E EQUIPAMENTO DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS EM ANANINDEUA - PA	4.5.40.41	151	922.400
				922.400
36901.130750428.1096.3271	REFORMA E EQUIPAMENTO DA MATERNIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULA EM BOQUIM - SE	4.5.40.41	151	922.400
				922.400
36901.130750428.1096.3272	REFORMA E EQUIPAMENTO DE MATERNIDADE EM BATURITE - CE	4.5.40.42	100	92.240
				92.240
36901.130750428.1096.3273	REFORMA E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL DE CORONEL FREITAS - SC	4.5.40.42	100	276.720
				276.720
36901.130750428.1096.3274	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS EM CONDAS - RS	4.5.40.42	100	1.844.800
				1.844.800
36901.130750428.1096.3275	REFORMA E EQUIPAMENTO DA SANTA CASA DE CARIDADE EM BAGE - RS	4.5.40.41	151	92.240
				92.240
36901.130750428.1096.3278	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE LAGES - SC	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.3279	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL EM NITEROI - RJ	4.5.40.42	100	1.844.800
				1.844.800
36901.130750428.1096.3281	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB	4.5.40.42	100	461.200
				461.200
36901.130750428.1096.3282	REFORMA E EQUIPAMENTO DA SANTA CASA EM LONDRINA - PR	4.5.40.41	151	461.200
				461.200
36901.130750428.1096.3283	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DO CANCER, MANTIDO PELA SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AD CANCER - PE	4.5.40.41	151	1.383.600
				1.383.600
36901.130750428.1096.3284	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO EM CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG	4.5.40.41	151	276.720
				276.720
36901.130750428.1096.3302	REFORMA E EQUIPAMENTO DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMATERAPIA DO AMAZONAS - AM	4.5.40.41	151	1.844.800
				1.844.800
36901.130750428.1096.3303	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SÃO JOSE EM SETÃO - RS	4.5.40.42	100	368.950
				368.950
36901.130750428.1096.3308	REFORMA E EQUIPAMENTO DA SANTA CASA E HOSPITAL NOSSA SENHORA DA GUJA EM CAPITÃO ENEAS - MG	4.5.40.41	151	276.720
				276.720
36901.130750428.1096.3309	REFORMA E EQUIPAMENTO DA SANTA CASA EM URUGUAIANA - RS	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.3310	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE BRASILINA TERRA EM TUPANCIRETÁ - RS	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.3311	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE EM SANTIAGO - RS	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.3312	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SANTO ANGELO EM SANTO ANGELO - RS	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.3313	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL EM SANTO ANTONIO DAS MISSÕES - RS	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.3314	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL BOM PASTOR EM SANTO AUGUSTO - RS	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.3315	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE DE SÃO LUIZ GONZAGA - RS	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.3316	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO - RS	4.5.40.41	151	276.720
				276.720
36901.130750428.1096.3317	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE RESTINGA SECA - RS	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.3318	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE EM FAXINAL DO SOTURNO - RS	4.5.40.41	151	276.720

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
36901.130750428.1096.3319	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SANTA BARBARA EM ENCRUZILHADA DO SUL - RS	4.5.40.41	151	276.720
				276.720
36901.130750428.1096.3320	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE DE CRISSUMAL - RS	4.5.40.41	151	276.720
				276.720
36901.130750428.1096.3321	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SÃO CAMILO DE LELLIS EM CERRO LARGO - RS	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.3322	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE DE CAÇAPAVA DO SUL - RS	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.3323	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS EM BOSSOROCA - RS	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.3324	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE AUGUSTO PESTANA - RS	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.3325	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE DE ALECRIM - RS	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.3326	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE SEARA - SC	4.5.40.41	151	92.240
				92.240
36901.130750428.1096.3329	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE PARAMOTI - CE	4.5.40.42	100	461.200
				461.200
36901.130750428.1096.3330	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE JOÃO NEIÇA - ES	4.5.40.42	100	276.720
				276.720
36901.130750428.1096.3331	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA EM SANTA VITORIA DO PALMAR - RS	4.5.40.41	151	922.400
				922.400
36901.130750428.1096.3332	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL CENTENARIO EM SÃO LEOPOLDO - RS	4.5.40.41	151	1.614.200
				1.614.200
36901.130750428.1096.3333	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBATEGUARA - AL	4.5.40.42	100	1.844.800
				1.844.800
36901.130750428.1096.3335	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SÃO JOSE EM BALSAS - MA	4.5.40.42	100	1.383.600
				1.383.600
36901.130750428.1096.3338	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IJACI - MG	4.5.40.41	151	368.960
				368.960
36901.130750428.1096.3339	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ABAETE - MG	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.3340	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DA SANTA CASA EM CARMOPOLIS DE MINAS - MG	4.5.40.41	151	276.720
				276.720
36901.130750428.1096.3341	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL EM SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR	4.5.40.41	151	461.200
				461.200
36901.130750428.1096.3342	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CONGONHAL - MG	4.5.40.41	151	276.720
				276.720
36901.130750428.1096.3344	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIUNA - MG	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.3345	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE ITUMIRIM - MG	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.3346	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE JACUTINGA - MG	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.3347	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE LADAINHA - MG	4.5.40.41	151	184.480
				184.480
36901.130750428.1096.3348	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE LAMBARI - MG	4.5.40.41	151	92.240
				92.240
36901.130750428.1096.3358	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE EM NATAL - RN	4.5.40.42	100	1.383.600
				1.383.600
36901.130750428.1096.3384	REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL EM VERDEJANTE - PE	4.5.40.41	151	92.240
				92.240
36901.130750428.1096.3413	REAPARELHAMENTO HOSPITALAR EM MIRANDIBA - PE	4.5.40.41	151	46.120
				46.120
36901.130750428.1096.3414	REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL EM PARNAMIRIM - PE	4.5.40.41	151	46.120
				46.120
36901.130750428.1096.3415	REAPARELHAMENTO DE HOSPITAL EM GAMELEIRA - PE	4.5.40.41	151	46.120
				46.120

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

11

SEGURIDADE

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36901.130750428.1096.3416	REAPARELHAMENTO DE HOSPITAL EM AGUAS BELAS - PE	4.5.40.41	151	46.120
36901.130750428.1096.3417	REAPARELHAMENTO DE HOSPITAL EM BELEM DE SÃO FRANCISCO - PE	4.5.40.41	151	92.240
36901.130750428.1096.3418	REAPARELHAMENTO HOSPITALAR EM CABROBO - PE	4.5.40.41	151	92.240
36901.130750428.1096.3422	REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL EM SURUBIM - PE	4.5.40.41	151	92.240
36901.130750428.1103	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS	4.5.30.41	151	553.440
		4.5.30.42	100	7.148.600
		4.5.40.41	151	461.200
		4.5.40.42	100	1.752.560
36901.130750428.1103.0005	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO - ACRE - AC	4.5.30.42	100	322.840
36901.130750428.1103.0006	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO - ALAGOAS - AL	4.5.30.42	100	184.480
36901.130750428.1103.0008	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO - AMAZONAS - AM	4.5.30.42	100	230.600
36901.130750428.1103.0009	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO - CEARA - CE	4.5.30.42	100	461.200
36901.130750428.1103.0010	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO - ESPIRITO SANTO - ES	4.5.30.42	100	184.480
36901.130750428.1103.0011	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO - MARANHÃO - MA	4.5.30.42	100	368.960
36901.130750428.1103.0012	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO - MATO GROSSO - MT	4.5.30.42	100	230.600
36901.130750428.1103.0013	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO HEMOCENTRO CENTRAL EM PORTO ALEGRE - RS	4.5.30.41	151	553.440
36901.130750428.1103.0015	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO - PIAUI - PI	4.5.30.42	100	184.480
36901.130750428.1103.0019	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO - SANTA CATARINA - SC	4.5.30.42	100	276.720
36901.130750428.1103.0020	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO - SERGIPE - SE	4.5.30.42	100	92.240
36901.130750428.1103.0028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE REDE DE HEMOCENTROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4.5.30.42	100	4.612.000
36901.130750428.1103.0043	CONCLUSÃO DO HEMOCENTRO DE CAMPINA GRANDE - PB	4.5.40.42	100	1.153.000
36901.130750428.1103.0044	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTRO EM GUARABIRA - PB	4.5.40.42	100	230.600
36901.130750428.1103.0045	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE HEMOCENTRO EM ALEGRETE - RS	4.5.40.41	151	461.200
36901.130750428.1103.0046	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O HEMOCENTRO DE NOVA ANDRADINA - MS	4.5.40.42	100	368.960
36901.130750428.2312	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	4.5.40.42	100	32.179.866
36901.130750428.2312.0001	ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE	4.5.40.42	100	32.179.866
36901.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE	3.4.50.41	151	5.534.400
		4.5.50.42	100	4.612.000
36901.130750428.2317.0237	APOIO MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO A FUNDAÇÃO ATALPHO DE PAIVA NO RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.50.42	100	922.400
36901.130750428.2317.0395	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DO CORAÇÃO - INCOR EM SÃO PAULO - SP	3.4.50.41	151	4.612.000
36901.130750428.2637	CONTRATO DE GESTÃO COM A ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	3.4.90.39	100	8.222.400
		4.5.50.42	100	820.747
		4.5.50.42	151	687.047

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

11

SEGURIDADE

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	100	8.403.253
		4.5.90.51	151	3.002.553
36901.130750428.2637.0001	MANUNTENÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO "ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS"			8.222.400
		3.4.90.39	100	8.222.400
36901.130750428.2637.0003	CONSTRUÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE MEDICINA DO APARELHO LOCOMOTOR EM CURITIBA - PR			3.689.600
		4.5.50.42	151	667.047
		4.5.90.51	151	3.002.553
36901.130750428.2637.0004	CONSTRUÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE MEDICINA DO APARELHO LOCOMOTOR EM FORTALEZA - CE			9.224.000
		4.5.50.42	100	820.747
		4.5.90.51	100	8.403.253
36901.130750483.3031	PROJETO MINHA GENTE			50.270.077
		3.4.90.39	100	50.270.077
36901.130750483.3031.0001	CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTENCIA A CRIANÇA - CIACS			50.270.077
		3.4.90.39	100	50.270.077
36901.130760448.1139	SANEAMENTO BASICO EM AREAS RURAIS			10.673.348
		4.5.40.41	151	2.343.719
		4.5.40.42	100	8.329.629
36901.130760448.1139.0013	ORGANIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE SERVIÇO DE SANEAMENTO RURAL EM SIQUEIRA CAMPOS - PR			83.839
		4.5.40.41	151	83.839
36901.130760448.1139.0014	ORGANIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA E SERVIÇO DE SANEAMENTO RURAL EM PRUDENTOPOLIS - PR			46.120
		4.5.40.41	151	46.120
36901.130760448.1139.0030	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL - PR			92.240
		4.5.40.41	151	92.240
36901.130760448.1139.0032	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO - PR			92.240
		4.5.40.41	151	92.240
36901.130760448.1139.0033	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE KALORE - PR			92.240
		4.5.40.41	151	92.240
36901.130760448.1139.0034	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE MARUMÊ - PR			92.240
		4.5.40.41	151	92.240
36901.130760448.1139.0035	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE INACIO MARTINS - PR			92.240
		4.5.40.41	151	92.240
36901.130760448.1139.0036	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE IBAITI - PR			92.240
		4.5.40.41	151	92.240
36901.130760448.1139.0037	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE ANGELINA - SC			92.240
		4.5.40.42	100	92.240
36901.130760448.1139.0038	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS			2.767.200
		4.5.40.42	100	2.767.200
36901.130760448.1139.0040	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS - AL			1.383.600
		4.5.40.42	100	1.383.600
36901.130760448.1139.0044	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO			737.920
		4.5.40.42	100	737.920
36901.130760448.1139.0051	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE ITAPORÃ - MS, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL			184.480
		4.5.40.42	100	184.480
36901.130760448.1139.0052	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS - MS			184.480
		4.5.40.42	100	184.480
36901.130760448.1139.0053	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE CAARAPO - MS, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL			184.480
		4.5.40.42	100	184.480
36901.130760448.1139.0054	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE ANTONIO JOÃO - MS			92.240
		4.5.40.42	100	92.240
36901.130760448.1139.0055	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE PELOTAS (MONTE BONITO) - RS			92.240
		4.5.40.41	151	92.240
36901.130760448.1139.0056	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO - PB			368.960
		4.5.40.42	100	368.960
36901.130760448.1139.0058	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE PARNAMIRIM - RN			368.960
		4.5.40.42	100	368.960
36901.130760448.1139.0059	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE LAGARTO - SE			28.029
		4.5.40.42	100	28.029
36901.130760448.1139.0060	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE BARREIRINHA - AM			184.480

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
36901.130760448.1139.006	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE APUI - AM	4.5.40.42	100	184.480
				184.480
36901.130760448.1139.0063	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE BRASILEIA - AC	4.5.40.42	100	184.480
				184.480
36901.130760448.1139.0064	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE PLACIDO DE CASTRO - AC	4.5.40.42	100	184.480
				184.480
36901.130760448.1139.0066	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE CAREIRO - AM	4.5.40.42	100	184.480
				184.480
36901.130760448.1139.0067	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE HUMAITA - AM	4.5.40.42	100	184.480
				184.480
36901.130760448.1139.0069	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE SIDROLANDIA - MS, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	4.5.40.42	100	184.480
				184.480
36901.130760448.1139.0070	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE PONTA PORÁ - MS	4.5.40.42	100	92.240
				92.240
36901.130760448.1139.0071	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE MUNDO NOVO - MS	4.5.40.42	100	553.440
				553.440
36901.130760448.1139.0072	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE ABATIA - PR	4.5.40.41	151	92.240
				92.240
36901.130760448.1139.0073	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE NOVA CANTU - PR	4.5.40.41	151	92.240
				92.240
36901.130760448.1139.0074	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE FLORAÍ - PR	4.5.40.41	151	92.240
				92.240
36901.130760448.1139.0075	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR	4.5.40.41	151	92.240
				92.240
36901.130760448.1139.0076	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANA - PR	4.5.40.41	151	46.120
				46.120
36901.130760448.1139.0077	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE FIGUEIRA - PR	4.5.40.41	151	92.240
				92.240
36901.130760448.1139.0081	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR	4.5.40.41	151	92.240
				92.240
36901.130760448.1139.0082	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE - PR	4.5.40.41	151	46.120
				46.120
36901.130760448.1139.0083	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE SANTA AMELIA - PR	4.5.40.41	151	92.240
				92.240
36901.130760448.1139.0084	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE FENIX - PR	4.5.40.41	151	92.240
				92.240
36901.130760448.1139.0085	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE SANTA INES - PR	4.5.40.41	151	92.240
				92.240
36901.130760448.1139.0086	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE CANTAGALO - PR	4.5.40.41	151	92.240
				92.240
36901.130760448.1139.0088	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE SAPOEMA - PR	4.5.40.41	151	92.240
				92.240
36901.130760448.1139.0089	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE CAMBIRA - PR	4.5.40.41	151	92.240
				92.240
36901.130760448.1139.0090	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ - PR	4.5.40.41	151	92.240
				92.240
36901.130760448.1139.0091	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO HAIRINCK - PR	4.5.40.41	151	92.240
				92.240
36901.130760448.1139.0092	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS - PR	4.5.40.41	151	92.240
				92.240
36901.130760448.1139.0094	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS - PR	4.5.40.41	151	92.240
				92.240
	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS			34.618.380

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I I

SEGURIDADE

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36903.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	151	1.175.957
36903.130750217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	151	1.175.957
36903.130750426.1107	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA CEME	3.4.30.41	151	32.131.988
		4.5.11.42	151	2.106.457
		4.5.30.41	151	5.254.468
		4.5.40.41	151	12.716.271
		4.5.90.52	151	8.301.600
36903.130750426.1107.0001	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA CEME	4.5.90.52	151	3.753.192
		3.4.30.41	151	22.907.988
		4.5.11.42	151	2.106.457
		4.5.30.41	151	5.254.468
		4.5.90.52	151	11.793.871
36903.130750426.1107.0005	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA CEME EM PALMAS - TO	4.5.90.52	151	3.753.192
		3.4.30.41	151	737.920
36903.130750426.1107.0006	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA CEME EM RECIFE - PE	4.5.40.41	151	737.920
		4.5.40.41	151	7.563.680
36903.130750426.1107.0007	MODERNIZAÇÃO DE UNIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA CEME NO ESTADO DO PARANA	4.5.40.41	151	7.563.680
		4.5.30.41	151	922.400
36903.130750431.2315	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES	4.5.30.41	151	922.400
36903.130750431.2315.0281	DISTRIB. DE MEDICAMENTOS PELAS PREFEITURAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COORD. P/CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE	3.4.40.41	151	1.310.435
		3.4.40.41	151	1.310.435
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			669.010
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			669.010
38101.140800477.2591	ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO	4.5.11.42	100	669.010
		4.5.30.42	100	175.464
		4.5.90.52	100	488.523
				4.023
38101.140800477.2591.0001	ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO	4.5.11.42	100	669.010
		4.5.30.42	100	175.464
		4.5.90.52	100	488.523
				4.023
	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			275.720
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			275.720
73105.130750426.1096	INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE	4.5.30.41	100	275.720
		4.5.30.41	100	275.720
73105.130750426.1096.0560	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR DA PMDF	4.5.30.41	100	275.720
		4.5.30.41	100	275.720
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
TOTAL				2.786.431.783

ANEXO III

ANEXO AO DECRETO DE 29.12.92

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			76.844.559
	SEG			52.831.559
				24.013.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		76.844.559	
	SEG		52.831.559	
			24.013.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		76.844.559	
	SEG		52.831.559	
			24.013.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL NACIONAL NACIONAL	FIS	76.844.559		
		52.831.559		
	SEG	24.013.000		
			T O T A L	76.844.559
			TOTAL FISCAL	52.831.559
			TOTAL SEGURIDADE	24.013.000

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.859.440
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.859.440	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.859.440	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	2.859.440		
			TOTAL FISCAL	2.859.440

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20302 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.687.486
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.687.486	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.687.486	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.687.486		
			TOTAL FISCAL	2.687.486

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8.107.923
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		8.107.923	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		8.107.923	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	8.107.923		
			TOTAL FISCAL	8.107.923

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20304 - URANIO DO BRASIL S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.035.912
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4.035.912	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4.035.912	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4.035.912		
			TOTAL FISCAL	4.035.912

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20304 - URANIO DO BRASIL S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			4.740.233
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		4.740.233	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4.740.233	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4.740.233		
			TOTAL FISCAL	4.740.233

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20403 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.219.300
	SEG			1.219.300
				1.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.219.300	
	SEG		1.219.300	
			1.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.219.300	
	SEG		1.219.300	
			1.000.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO	FIS	2.219.300		
		1.219.300		
NACIONAL	SEG	1.000.000		
NACIONAL				
NACIONAL				
			TOTAL	2.219.300
			TOTAL FISCAL	1.219.300
			TOTAL SEGURIDADE	1.000.000

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20404 - BIBLIOTECA NACIONAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1.934.400
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1.934.400	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1.934.400	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.934.400		
			TOTAL SEGURIDADE	1.934.400

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20404 - BIBLIOTECA NACIONAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.593.480
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.593.480	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.593.480	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.593.480		
			TOTAL FISCAL	2.593.480

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 20411 - INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2.684.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.684.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.684.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	2.684.000		
			TOTAL SEGURIDADE	2.684.000

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20411 - INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			902.084
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		902.084	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		902.084	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	902.084		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			10.663.512
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		10.663.512	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10.663.512	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	10.663.512		
			TOTAL FISCAL	11.565.696

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20412 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.576.653
	SEG			195.053
				2.381.600
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.576.653	
	SEG		195.053	
			2.381.600	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.576.653	
	SEG		195.053	
			2.381.600	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO	FIS	2.576.653		
		195.053		
NACIONAL	SEG	2.381.600		
NACIONAL				
NACIONAL				
			TOTAL	2.576.653
			TOTAL FISCAL	195.053
			TOTAL SEGURIDADE	2.381.600

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 20501 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			22.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		22.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		22.000.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	22.000.000		
			TOTAL SEGURIDADE	22.000.000

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20601 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			24.337.235 22.076.324 2.260.911
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		24.337.235 22.076.324 2.260.911	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		24.337.235 22.076.324 2.260.911	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL NACIONAL NACIONAL	FIS SEG	24.337.235 22.076.324 2.260.911		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			18.523.389
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		18.523.389	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18.523.389	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	18.523.389		
			TOTAL	42.860.624
			TOTAL FISCAL	40.599.713
			TOTAL SEGURIDADE	2.260.911

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 20603 - FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1.000.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.000.000		
TOTAL SEGURIDADE				1.000.000

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 20503 - FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.389.275
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.389.275	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.389.275	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	2.389.275		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			9.632.010
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		9.632.010	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9.632.010	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	9.632.010		
			TOTAL FISCAL	12.021.285

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			36.614.168 4.424.168 32.190.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		36.614.168 4.424.168 32.190.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		36.614.168 4.424.168 32.190.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO	FIS	36.614.168 4.424.168		
NACIONAL	SEG	32.190.000		
NACIONAL				
NACIONAL				
			TOTAL	36.614.168
			TOTAL FISCAL	4.424.168
			TOTAL SEGURIDADE	32.190.000

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			11.190.886
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		11.190.886	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		11.190.886	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	11.190.886		
			TOTAL FISCAL	11.190.886

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 20602 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			17.513.729 5.903.729 11.610.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		17.513.729 5.903.729 11.610.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		17.513.729 5.903.729 11.610.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL NACIONAL NACIONAL	FIS SEG	17.513.729 5.903.729 11.610.000		
			TOTAL	17.513.729
			TOTAL FISCAL	5.903.729
			TOTAL SEGURIDADE	11.610.000

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20602 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			26.939
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		26.939	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		26.939	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	26.939		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			10.915.702
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		10.915.702	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10.915.702	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	10.915.702		
			T O T A L	10.942.641
			TOTAL FISCAL	10.915.702
			TOTAL SEGURIDADE	26.939

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 20603 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			668.521
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		668.521	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		668.521	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	668.521		
			TOTAL FISCAL	668.521

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20604 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			3.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3.000.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	3.000.000		
			TOTAL SEGURIDADE	3.000.000

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 20604 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			26.701.424
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		26.701.424	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		26.701.424	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	26.701.424		
			TOTAL FISCAL	26.701.424

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 20605 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.866.787
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.866.787	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.866.787	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.866.787		
			TOTAL FISCAL	1.866.787

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

20701 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			64.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		64.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		64.000.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	64.000.000		
			TOTAL SEGURIDADE	64.000.000

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

20701 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.281.478
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.281.478	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.281.478	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.281.478		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			16.051.192
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		16.051.192	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		16.051.192	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	16.051.192		
			TOTAL FISCAL	17.332.670

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 20905 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			90.426.010
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		90.426.010	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		90.426.010	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	90.426.010		
			TOTAL FISCAL	90.426.010

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 20911 - FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			972
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		972	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		972	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	972		
			TOTAL FISCAL	972

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20912 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.700.548
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.700.548	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.700.548	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3.700.548		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.316.429
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6.316.429	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6.316.429	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	6.316.429		
			TOTAL FISCAL	10.016.977

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20913 - FUNDO GERAL DE TURISMO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			593.662
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		593.662	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		593.662	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	593.662		
			TOTAL FISCAL	593.662

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
 22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			78.594.226 22.683.000 55.911.226
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		78.594.226 22.683.000 55.911.226	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		78.594.226 22.683.000 55.911.226	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO	FIS	78.594.226 22.683.000		
NACIONAL	SEG	55.911.226		
NACIONAL				
			TOTAL	78.594.226
			TOTAL FISCAL	22.683.000
			TOTAL SEGURIDADE	55.911.226

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
 22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			128.452.981
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		128.452.981	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		128.452.981	
1711:01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	128.452.981		
			TOTAL FISCAL	128.452.981

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
 22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			12.163.752
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		12.163.752	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		12.163.752	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	12.163.752		
			TOTAL FISCAL	12.163.752

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
 22203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			155.690.952
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		155.690.952	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		155.690.952	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	155.690.952		
			TOTAL FISCAL	155.690.952

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
 22204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			88.714.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		88.714.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		88.714.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	88.714.000		
			TOTAL SEGURIDADE	88.714.000

ANEXO	ANEXO	III	REDUÇÃO
-------	-------	-----	---------

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
 22204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.474
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.474	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.474	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.474		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			234.035.345
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		234.035.345	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		234.035.345	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	234.035.345		
			TOTAL FISCAL	234.035.819

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
 22207 - COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NORDESTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.511.442
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.511.442	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.511.442	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1.511.442		
			TOTAL FISCAL	1.511.442

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
 22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.520.475
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.520.475	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.520.475	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1.520.475		
			TOTAL FISCAL	1.520.475

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
 23201 - FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			15.651.880
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		15.651.880	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		15.651.880	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	15.651.880		
			TOTAL SEGURIDADE	15.651.880

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
 23202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			51.793.200
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		51.793.200	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		51.793.200	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	51.793.200		
			TOTAL SEGURIDADE	51.793.200

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			262.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		262.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		262.000.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	262.000.000		
			TOTAL FISCAL	262.000.000

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26201 - COLEGIO PEDRO II

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			31.603.321
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		31.603.321	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		31.603.321	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	12.860.466		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	18.742.855		
			TOTAL SEGURIDADE	31.603.321

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			3.581.731
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3.581.731	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3.581.731	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1.457.528		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	2.124.203		
			TOTAL SEGURIDADE	3.581.731

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2.727.901
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.727.901	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.727.901	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1.110.076		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1.617.825		
			TOTAL SEGURIDADE	2.727.901

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
25204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2.303.944
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.303.944	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.303.944	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	937.552		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1.366.392		
			TOTAL SEGURIDADE	2.303.944

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			11.334.105
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		11.334.105	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		11.334.105	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	4.612.232		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	6.721.873		
			TOTAL SEGURIDADE	11.334.105

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			3.713.055
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3.713.055	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3.713.055	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.510.968		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2.202.087		
			TOTAL SEGURIDADE	3.713.055

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			3.317.625
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3.317.625	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3.317.625	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1.350.055		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1.967.570		
			TOTAL SEGURIDADE	3.317.625

ANEXO

III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			3.011.691
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3.011.691	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3.011.691	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1.225.559		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1.786.132		
			TOTAL SEGURIDADE	3.011.691

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26209 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			4.763.461
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		4.763.461	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4.763.461	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1.938.414		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	2.825.047		
			TOTAL SEGURIDADE	4.763.461

ANEXO	III	ACRESCIMO
-------	-----	-----------

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2.431.987
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.431.987	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.431.987	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	989.657		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.442.330		
			TOTAL SEGURIDADE	2.431.987

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1.449.114
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1.449.114	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1.449.114	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	589.694		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	859.420		
			TOTAL SEGURIDADE	1.449.114

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			4.180.298
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		4.180.298	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4.180.298	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1.701.105		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	2.479.193		
TOTAL SEGURIDADE				4.180.298

ANEXO	III	ACRESCIMO
-------	-----	-----------

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			3.005.949
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3.005.949	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3.005.949	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.223.222		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.782.727		
			TOTAL SEGURIDADE	3.005.949

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			4.726.734
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		4.726.734	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4.726.734	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1.923.468		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	2.803.266		
			TOTAL SEGURIDADE	4.726.734

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			5.380.890
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		5.380.890	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		5.380.890	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	2.189.667		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	3.191.223		
			TOTAL SEGURIDADE	5.380.890

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2.626.742
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.626.742	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.626.742	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1.068.911		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1.557.831		
			TOTAL SEGURIDADE	2.626.742

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			8.264.539
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		8.264.539	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		8.264.539	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	3.363.121		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	4.901.418		
				TOTAL SEGURIDADE	8.264.539

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			9.200.028
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		9.200.028	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		9.200.028	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	3.743.804		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	6.456.224		
			TOTAL SEGURIDADE	9.200.028

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2.009.493
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.009.493	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.009.493	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	817.730		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1.191.763		
			TOTAL SEGURIDADE	2.009.493

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2.968.582
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.968.582	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.968.582	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.208.017		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.760.565		
			TOTAL SEGURIDADE	2.968.582

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26221 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2.807.095
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.807.095	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.807.095	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1.142.302		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1.664.793		
			TOTAL SEGURIDADE	2.807.095

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			18.154.457
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		18.154.457	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		18.154.457	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	7.387.666		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	10.766.791		
			TOTAL SEGURIDADE	18.154.457

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			43.365.665
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		43.365.665	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		43.365.665	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	17.646.963		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	25.718.702		
			TOTAL SEGURIDADE	43.365.665

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			51.228.222
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		51.228.222	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		51.228.222	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	20.846.505		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	30.381.717		
			TOTAL SEGURIDADE	51.228.222

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			31.246.897
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		31.246.897	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		31.246.897	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	12.715.424		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	18.531.473		
			TOTAL SEGURIDADE	31.246.897

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			25.444.510
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		25.444.510	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		25.444.510	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	10.354.236		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	15.090.274		
			TOTAL SEGURIDADE	25.444.510

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			48.054.857
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		48.054.857	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		48.054.857	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	19.555.155		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	28.499.702		
			TOTAL SEGURIDADE	48.054.857

ANEXO

III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			12.376.407
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		12.376.407	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		12.376.407	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	5.036.380		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	7.340.027		
			TOTAL SEGURIDADE	12.376.407

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			77.754.765
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		77.754.765	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		77.754.765	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	31.641.058		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	46.113.707		
			TOTAL SEGURIDADE	77.754.765

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			45.239.739
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		45.239.739	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		45.239.739	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	18.409.588		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	26.830.151		
			TOTAL SEGURIDADE	45.239.739

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			61.715.838
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		61.715.838	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		61.715.838	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	25.114.272		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	36.601.666		
			TOTAL SEGURIDADE	61.715.838

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			63.389.463
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		63.389.463	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		63.389.463	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	25.795.327		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	37.594.136		
				TOTAL SEGURIDADE	63.389.463

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			49.769.083
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		49.769.083	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		49.769.083	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	20.252.732		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	29.516.351		
			TOTAL SEGURIDADE	49.769.083

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			27.270.203
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		27.270.203	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		27.270.203	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	11.097.822		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	16.172.381		
			TOTAL SEGURIDADE	27.270.203

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			67.554.177
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		67.554.177	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		67.554.177	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	27.490.091		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	40.064.086		
			TOTAL SEGURIDADE	67.554.177

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			89.638.592
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		89.638.592	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		89.638.592	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	36.476.991		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	53.161.601		
			TOTAL SEGURIDADE	89.638.592

ANEXO

III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			39.323.071
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		39.323.071	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		39.323.071	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	16.001.894		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE DUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	23.321.177		
			TOTAL SEGURIDADE	39.323.071

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			37.021.583
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		37.021.583	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		37.021.583	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	15.065.340		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	21.956.243		
			TOTAL SEGURIDADE	37.021.583

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			17.221.431
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		17.221.431	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		17.221.431	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	7.007.985		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	10.213.446		
			TOTAL SEGURIDADE	17.221.431

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			10.624.723
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		10.624.723	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		10.624.723	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	4.323.561		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	6.301.162		
			TOTAL SEGURIDADE	10.624.723

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			70.529
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		70.529	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		70.529	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	28.701		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	41.828		
			TOTAL SEGURIDADE	70.529

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2.643.146
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.643.146	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.643.146	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1.075.586		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1.567.560		
			TOTAL SEGURIDADE	2.643.146

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2.514.284
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.514.284	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.514.284	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.023.148		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.491.136		
			TOTAL SEGURIDADE	2.514.284

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			950.064
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		950.064	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		950.064	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	386.613		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	563.451		
			TOTAL SEGURIDADE	950.064

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			6.441.777
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		6.441.777	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		6.441.777	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	2.621.378		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	3.820.399		
			TOTAL SEGURIDADE	6.441.777

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			4.714.612
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		4.714.612	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4.714.612	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1.918.536		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	2.796.076		
			TOTAL SEGURIDADE	4.714.612

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2.570.513
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		2.570.513	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.570.513	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1.046.029		
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1.524.484		
			TOTAL SEGURIDADE	2.570.513

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26259 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			121.375
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		121.375	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		121.375	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	49.392		
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	71.983		
			TOTAL SEGURIDADE	121.375

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2.585.275
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.585.275	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.585.275	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1.052.036		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1.533.239		
			TOTAL SEGURIDADE	2.585.275

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			3.320.086
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3.320.086	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3.320.086	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1.351.056		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1.969.030		
			TOTAL SEGURIDADE	3.320.086

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			20.350.686
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		20.350.686	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		20.350.686	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	8.281.386		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	12.069.300		
			TOTAL SEGURIDADE	20.350.686

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			3.731.918
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3.731.918	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3.731.918	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.518.644		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2.213.274		
			TOTAL SEGURIDADE	3.731.918

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2.101.631
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.101.631	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.101.631	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	855.225		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1.246.406		
			TOTAL SEGURIDADE	2.101.631

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			50.842
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		50.842	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		50.842	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	20.589		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	30.153		
			TOTAL SEGURIDADE	50.842

A N E X O I I I

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			6.091.919
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		6.091.919	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		6.091.919	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2.479.009		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	3.612.910		
			TOTAL SEGURIDADE	6.091.919

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RÉCEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			6.091.099
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		6.091.099	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		6.091.099	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	2.478.675		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	3.612.424		
			TOTAL SEGURIDADE	6.091.099

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			17.431.949
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		17.431.949	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		17.431.949	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	7.093.652		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	10.338.297		
			TOTAL SEGURIDADE	17.431.949

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			7.993.055
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		7.993.055	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		7.993.055	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	3.252.645		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	4.740.410		
			TOTAL SEGURIDADE	7.993.055

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			20.302.198
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		20.302.198	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		20.302.198	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	8.261.655		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	12.040.543		
			TOTAL SEGURIDADE	20.302.198

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1.008.757
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1.008.757	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1.008.757	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	410.497		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	598.260		
			TOTAL SEGURIDADE	1.008.757

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			4.471.470
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		4.471.470	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4.471.470	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1.819.593		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	2.651.877		
			TOTAL SEGURIDADE	4.471.470

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			8.736.705
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		8.736.705	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		8.736.705	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	3.555.262		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	5.181.443		
			TOTAL SEGURIDADE	8.736.705

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
25279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			7.999.436
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		7.999.436	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		7.999.436	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	3.255.243		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	4.744.193		
				TOTAL SEGURIDADE	7.999.436

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2.407.384
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.407.384	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.407.384	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	979.647		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1.427.737		
			TOTAL SEGURIDADE	2.407.384

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			8.562.275
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		8.562.275	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		8.562.275	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	3.484.280		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	5.077.995		
			TOTAL SEGURIDADE	8.562.275

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			20.232.485
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		20.232.485	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		20.232.485	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	8.233.286		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	11.999.199		
			TOTAL SEGURIDADE	20.232.485

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			915.800
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		915.800	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		915.800	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	372.670		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	543.130		
			TOTAL SEGURIDADE	915.800

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1.591.921
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1.591.921	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1.591.921	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	647.807		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	944.114		
			TOTAL SEGURIDADE	1.591.921

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2.429.527
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.429.527	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.429.527	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	988.656		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1.440.871		
			TOTAL SEGURIDADE	2.429.527

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26293 - FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			4.799.997
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		4.799.997	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4.799.997	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.953.282		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2.846.715		
				TOTAL SEGURIDADE	4.799.997

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			556.097
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		556.097	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		556.097	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	226.295		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	329.802		
			TOTAL SEGURIDADE	556.097

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1.542.892
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1.542.892	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1.542.892	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	627.855		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	915.037		
			TOTAL SEGURIDADE	1.542.892

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30201 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			67.500.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		67.500.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		67.500.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	67.500.000		
			TOTAL FISCAL	67.500.000

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			37.612.266
	SEG			30.426.402
				7.185.864
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		37.612.266	
	SEG		30.426.402	
			7.185.864	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		37.612.266	
	SEG		30.426.402	
			7.185.864	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO	FIS	37.612.266		
NACIONAL		30.426.402		
NACIONAL	SEG	7.185.864		
NACIONAL				
			TOTAL	37.612.266
			TOTAL FISCAL	30.426.402
			TOTAL SEGURIDADE	7.185.864

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.142.894
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.142.894	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.142.894	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.142.894		
			TOTAL FISCAL	1.142.894

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
 30203 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20.058.918
	SEG			17.358.918
				2.700.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		20.058.918	
	SEG		17.358.918	
			2.700.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		20.058.918	
	SEG		17.358.918	
			2.700.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO	FIS	20.058.918		
	SEG	17.358.918		
NACIONAL				
NACIONAL				
NACIONAL		2.700.000		
			TOTAL FISCAL	20.058.918
			TOTAL SEGURIDADE	17.358.918
			TOTAL	2.700.000

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
 30203 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5.341.323
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5.341.323	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5.341.323	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5.341.323		
			TOTAL FISCAL	5.341.323

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			24.188.420
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		24.188.420	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		24.188.420	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	24.188.420		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.119.935
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.119.935	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.119.935	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.119.935		
			TOTAL FISCAL	25.308.355

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			129.358.120
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		129.358.120	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		129.358.120	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	129.358.120		
			TOTAL SEGURIDADE	129.358.120

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			55.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		55.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		55.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	55.000		
			TOTAL SEGURIDADE	55.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1.046.290.031
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1.046.290.031	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1.046.290.031	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	377.877.411		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	668.412.620		
			TOTAL SEGURIDADE	1.046.290.031

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			474.052.953
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		474.052.953	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		474.052.953	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	441.444.839		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	32.608.114		
			TOTAL SEGURIDADE	474.052.953

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			400.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		400.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		400.000	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	400.000		
			TOTAL SEGURIDADE	400.000

ANEXO

ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
 38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			420.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		420.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		420.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	420.000		
TOTAL SEGURIDADE				420.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
 38202 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			500.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		500.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		500.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	500.000		
			TOTAL SEGURIDADE	500.000

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			300.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		300.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		300.000.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	300.000.000		
			TOTAL SEGURIDADE	300.000.000

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.915.133.225
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.915.133.225	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.915.133.225	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.915.133.225		
			TOTAL FISCAL	1.915.133.225

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
 39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			13.589.730
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		13.589.730	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		13.589.730	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	13.589.730		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			457.823
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		457.823	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		457.823	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	457.823		
			TOTAL FISCAL	14.047.553

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39206 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			10.320.799
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		10.320.799	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10.320.799	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	10.320.799		
			TOTAL FISCAL	10.320.799

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			25.765.906
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		25.765.906	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		25.765.906	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	25.765.906		
			TOTAL FISCAL	25.765.906

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			63.887.297
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		63.887.297	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		63.887.297	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	63.887.297		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			159.245.335
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		159.245.335	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		159.245.335	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	159.245.335		
			TOTAL FISCAL	223.132.632

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

IV

INVESTIMENTO

ANEXO AO DECRETO DE 29.12.92

CANCELAMENTO

COOIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	4.740.233
	URANIO DO BRASIL S/A	4.740.233
20304.090530347.2489	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO	4.740.233
20304.090530347.2489.0001	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO	4.740.233
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	164.230.523
	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	8.539.571
22202.040100055.1230	INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA	8.539.571
22202.040100055.1230.0001	INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA	8.539.571
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	155.690.952
22203.040150089.1240	FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	400.000
22203.040150089.1240.0002	FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	400.000
22203.040540077.1238	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA	14.231.200
22203.040540077.1238.0044	PROJETO DE IRRIGAÇÃO DE ENTREMONTES - PE	231.200
22203.040540077.1238.0045	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO ZAMBUBÃO - BA	14.000.000
22203.040540077.1245	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO	9.012.586
22203.040540077.1245.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MARITUBA	2.500.000
22203.040540077.1245.0013	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DE XINGO	1.400.000
22203.040540077.1245.0014	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DE PINDORAMA	5.112.566
22203.040540077.1246	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE IRECE	14.975.815
22203.040540077.1246.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MIROROS	12.190.000
22203.040540077.1246.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PARAMIRIM	985.815
22203.040540077.1246.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXIO DE IRECE	1.800.000
22203.040540077.1247	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA	18.623.207
22203.040540077.1247.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA	17.392.607
22203.040540077.1247.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO GORUTUBA	1.000.000
22203.040540077.1247.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DO RIO BANANAL - SALMAS - MG	230.600
22203.040540077.1248	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE	15.515.318
22203.040540077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO DESIDERIO/BARREIRAS SUL	400.000
22203.040540077.1248.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ANGICAL	85.977
22203.040540077.1248.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BARREIRAS NORTE	15.029.341
22203.040540077.1249	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE	23.165.000
22203.040540077.1249.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSINHO	140.000
22203.040540077.1249.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "H"	6.500.000
22203.040540077.1249.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CERAIMA	90.000
22203.040540077.1249.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO IV	16.336.000
22203.040540077.1249.0008	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SERRA DO RAMALHO	100.000
22203.040540077.1250	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA	53.404.597
22203.040540077.1250.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO	36.737.397
22203.040540077.1250.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL	16.167.200
22203.040540077.1250.0010	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BEBEDOURO	500.000
22203.040540077.1251	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO	4.462.086
22203.040540077.1251.0077	APOIO A PROJ. DE FRUTICULTURA DE PEQ. PRODUTOR NAS AREAS IRRIGADAS NO SUBMEDIO SÃO FRANCISCO	276.720
22203.040540077.1251.0086	PERFURAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS TUBULARES COMUNITARIOS EM BOM JESUS DA LAPA - BA	1.500.000
22203.040540077.1251.0089	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM PAULO AFONSO - BA	2.398.240
22203.040540077.1251.0103	PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM PARATINGA - BA	127.753
22203.040540077.1251.0110	POÇOS ARTESIANOS EM SERRA DO RAMALHO - BA	67.132
22203.040540077.1251.0112	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SÃO JOSE DA LAGE - AL	92.240
22203.040540297.1267	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS	1.900.144
22203.040540297.1267.0218	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM PIACABUCU - AL	55.344
22203.040540297.1267.0227	BARRAGEM DO MOSQUITÃO EM CANAPOLIS - BA	15.844.800
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	1.119.935
	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	1.119.935

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I V	INVESTIMENTO
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
32202.090070021.6015	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	294.069
32202.090070021.6015.0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	294.069
32202.090530217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.453
32202.090530217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	4.453
32202.090530289.5567	PESQUISA GEOLOGICO-ECONOMICA NA RESERVA NACIONAL DE COBRE E SEUS ASSOCIADOS	19.974
32202.090530289.5567.0001	PESQUISA GEOLOGICO-ECONOMICA NA RESERVA NACIONAL DE COBRE E SEUS ASSOCIADOS	19.974
32202.090530292.6147	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E PESQUISA MINERAL	801.439
32202.090530292.6147.0001	LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL	666.050
32202.090530292.6147.0003	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL	135.389
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	195.789.863
	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	457.823
39203.160090021.6015	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	457.823
39203.160090021.6015.0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	457.823
	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	10.320.799
39205.160910572.1214	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS	10.320.799
39205.160910572.1214.0001	OBRAS COMPLEMENTARES AO SISTEMA IMPLANTADO - TRECHO PORTO ALEGRE/SAPUCAIA - RS	3.367.146
39205.160910572.1214.0002	EXPANSÃO DO SISTEMA TRECHO SAPUCAIA - SÃO LEOPOLDO - RS	5.504.050
39205.160910572.1214.0003	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO NORTE-NORDESTE DO TREM METROPOLITANO DE PORTO ALEGRE	1.429.603
	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	25.765.906
39207.160890542.1213	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS	25.733.013
39207.160890542.1213.0001	CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS DE GOIAS/AÇAILANDIA - MA - E.F. CARAJAS	18.423.936
39207.160890542.1213.0002	CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORANGATU/SENADOR CANEDO - GO - R.F. FEDERAL	7.309.077
39207.160890545.2432	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	32.893
39207.160890545.2432.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTREITO - PEQUIA - MA (CARAJAS)	32.893
	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	189.245.335
39208.160910021.6015	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	652.873
39208.160910021.6015.0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	652.873
39208.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS	3.929.680
39208.160910572.2430.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO	1.950.302
39208.160910572.2430.0002	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO	1.301.588
39208.160910572.2430.0003	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE	65.703
39208.160910572.2430.0004	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE	98.556
39208.160910572.2430.0005	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA	328.511
39208.160910572.2430.0006	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA	46.255
39208.160910572.2430.0007	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SALVADOR	46.255
39208.160910572.2430.0008	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE NATAL	46.255
39208.160910572.2430.0009	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE MACEIO	46.255
39208.160910572.5197	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS	34.846.740
39208.160910572.5197.0001	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE (METROREC)	16.176.923
39208.160910572.5197.0002	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE (DEMETRO)	2.474.052
39208.160910572.5197.0004	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANT. DO SIST. DE BELO HORIZONTE, ENTRE ESTACAS 56+88 E 129+00 E VIADUTO AV. FCO. SALES	16.118.572
39208.160910572.5197.0005	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE - TRECHO ENTRE ESTACAS 7+00 E 56+88	77.193
39208.160910572.5280	MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTOS DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIRO	119.816.042
39208.160910572.5280.0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA	2.562.256
39208.160910572.5280.0002	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA	142.174

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I V	INVESTIMENTO
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
39208.160910572.5280.0003	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE MACEIO	277.232
39208.160910572.5280.0004	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE NATAL	2.842.940
39208.160910572.5280.0005	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE/LINHA SUL	1.952.076
39208.160910572.5280.0006	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SALVADOR	246.132
39208.160910572.5280.0007	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO	44.904.913
39208.160910572.5280.0008	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO	66.888.319
	T O T A L	365.880.554

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20304 - URANTO DO BRASIL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO TESOURO	4.740.233
TOTAL	4.740.233

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
 22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO TESOURO	8.539.571
TOTAL	8.539.571

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
 22203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO TESOURO	155.690.952
TOTAL	155.690.952

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO TESOURO	1.119.935
TOTAL	1.119.935

ANEXO	IV	REDUÇÃO
-------	----	---------

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO TESOURO	457.823
TOTAL	457.823

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
 39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO TESOURO	10.320.799
TOTAL	10.320.799

A N E X O I V

ANEXO

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO TESOUREO	25.765.906
TOTAL	25.765.906

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO TESOURO	159.245.335
TOTAL	159.245.335